



**ENTRE O "SUBLIME NOME DE MÃE" E O
"MONSTRUOSO CRIME"**

Figura 1 - Pureza e amor
Fonte: *Diário da Borborema* (1969)

**RECIFE
2009**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

GILMÁRIA SALVIANO RAMOS

**ENTRE O “SUBLIME NOME DE MÃE” E O “MONSTRUOSO CRIME”:
Inventariando práticas de abortos e infanticídios na Paraíba (1960/1970)**

**RECIFE
2009**

GILMÁRIA SALVIANO RAMOS

ENTRE O “SUBLIME NOME DE MÃE” E O “MONSTRUOSO CRIME”:

Inventariando práticas de abortos e infanticídios na Paraíba (1960/1970)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Norte e do Nordeste do Brasil, da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, como requisito à obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Regina Beatriz Guimarães Neto

RECIFE
2009

Ramos, Gilmária Salviano

**Entre o “sublime nome de mãe” e o “monstruoso crime”:
Inventariando práticas de abortos e infanticídios na Paraíba
(1960/1970)/ Gilmária Salviano Ramos. – Recife: O Autor, 2009.**

247 folhas: il., mapas

**Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco.
CFCH. História, 2009.**

Inclui bibliografia e anexos.

**1. História. 2. Aborto 3. Infanticídio 4. Imprensa 5. Discursos –
Brasil – Paraíba. I. Título.**

**981
981**

**CDU (2. ed.)
CDD (22. ed.)**

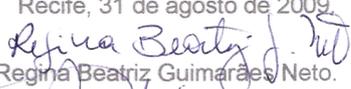
**UFPE
BCFCH2009/119**

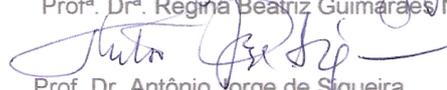


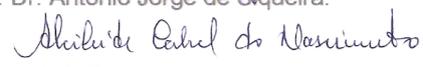
ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA GILMÁRIA SALVIANO RAMOS.

Às 14:00h do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2009 (dois mil e nove), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna, **Gilmária Salviano Ramos**, intitulada **“Entre o ‘Sublime Nome de Mãe’ e o ‘Monstruoso Crime’: inventariando práticas de abortos e infanticídios na Paraíba (1960/1970)”**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **“APROVADA”**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Regina Beatriz Guimarães Neto (Orientadora), Antônio Jorge de Siqueira e Alcileide Cabral do Nascimento. A validade deste grau de Mestre está condicionada à entrega da versão final da dissertação no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar a partir da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da Resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam a presente ata os professores supracitados, a Coordenadora, Profª. Drª Tanya Maria Pires Brandão e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 31 de agosto de 2009.


Profª. Drª. Regina Beatriz Guimarães Neto.


Prof. Dr. Antônio Jorge de Siqueira.


Prof. Drª. Alcileide Cabral do Nascimento.


Profª. Drª. Tanya Maria Pires Brandão.


Sandra Regina Albuquerque

GILMÁRIA SALVIANO RAMOS

**ENTRE O “SUBLIME NOME DE MÃE” E O “MONSTRUOSO CRIME”:
Inventariando práticas de abortos e infanticídios na Paraíba (1960/1970)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito à obtenção do título de Mestre em História.

COMISSÃO EXAMINADORA

Pof^ª. Dr^ª. Regina Beatriz Guimarães Neto (Orientadora e Presidente da Banca)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Antônio Jorge de Siqueira (Titular Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^ª. Dr^ª. Alcileide Cabral do Nascimento (Titular Externo)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Dr. Alarcon Agra do Ó (Suplente Externo)
Universidade Federal de Campina Grande

Recife, 31 de agosto de 2009.

*À memória de Fábio Gutemberg Ramos
Bezerra de Sousa, meu pequeno Serafím.*

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos,

À pequena Mayra (Mayrane), pela paciência e carinho sempre dispensados a mim de forma incondicional.

À amiga, colega de ofício e irmã na fé, Flávia Souza, pelas palavras de ânimo e, sobretudo, pelas orações.

À minha querida amiga Catarina, pela paciência de me ouvir ler diversas partes do trabalho por telefone. Obrigada pelo seu carinho e por ter acreditado que eu poderia fazê-lo.

Ao amigo e José Otávio Aguiar, pelos diversos momentos em que discutimos sobre teoria, visto que à medida que eu discutia, organizava e esclarecia para mim mesma, as dúvidas e questões através do movimento do meu próprio pensamento e do exercício da fala.

À Auricélia Lopes Pereira pela gentileza de ministrar uma aula para mim e Chyara, em plena manhã de sábado, tendo em vista a prova escrita que nos submeteríamos no processo de seleção do Mestrado em 2006 na UFPE.

Aos amigos e queridos professores, Gervácio Batista Aranha e Luciano Mendonça, pela atenção dispensada a mim e pelas sugestões na produção do texto para a qualificação.

À minha inesquecível turma de mestrado. Cito alguns nomes que ficarão marcados em minha memória pelos nossos momentos de intensas discussões e incursões no e pelo conhecimento, mas, também, pelos diversos momentos que me provocaram o riso nos momentos de alegria. Edlene Maria, Chyara Charlotte, Lana, Ana Carolina, Filipe, Alessandra, Carlos Magno, Solange, Veridiano, Francisca, Joana Dar'c, Grazielle e Helen Lopes.

À amiga Vânia (Laurivânia), que me acolheu num momento em eu que mais precisava, com todo carinho e atenção. Nossas diversas conversas sobre literatura ficaram marcadas em meu pensamento e me acompanharão onde eu estiver. A sua companhia fora a mais indispensável, pois surtiu efeitos como uma espécie de bálsamo para as feridas de minha alma naquele momento.

Ao pessoal do Arquivo Geral do Tribunal da Justiça de João Pessoa.

À equipe do jornal *Diário da Borborema*, que me acolheu durante quatro anos para as pesquisas com toda a atenção (para a construção da monografia e dissertação).

A Fátima e a Socorro, do Instituto Histórico e Geográfico de Campina Grande, pela atenção dispensada a mim.

Ao arquivista João Pedro, do Instituto Histórico e Geográfico de João Pessoa, localizado no Espaço Cultural, pela sua notória diligência em nos ajudar (a mim e a Chyara) com os periódicos, sempre atencioso servindo água e cafezinhos.

À secretária Joseilda da Silva, da Sociedade Médica de Campina Grande.

Às (aos) secretárias (os) do Programa de Pós-Graduação da UFPE, pela atenção e competência no ofício, Carmen Lúcia, João, Aluízio, Marielle, e meu agradecimento especial a Sandra Regina, esta última, dotada de uma personalidade notoriamente solícita e diligente.

Ao professor Antônio Torres Montenegro, pelas suas enriquecedoras contribuições na banca de qualificação.

Ao professor Alarcon Agra do Ó, pelas pertinentes sugestões e orientações apontadas na banca de qualificação.

Aos professores Alcileide Cabral do Nascimento e Antônio Jorge de Siqueira, por terem aceitado participar da banca de defesa.

A CAPES – Programa de Capacitação Docente – pela concessão de bolsa de estudos, sobretudo no momento da elaboração do presente trabalho.

Meu agradecimento especial ao amigo e colega de ofício Wagner Geminiano. De fato os verdadeiros amigos se mostram naqueles momentos em que mais precisamos. Obrigada pela leitura e releitura dos capítulos desta dissertação, apontando diversos pontos pertinentes quando eu mesma já não enxergava mais. Não tenho palavras para agradecê-lo, meu estimado amigo.

À Regina Beatriz, pelas suas orientações e observações, contribuindo para a construção deste trabalho, mas, sobretudo, pela pessoa humana e compreensiva que és. Obrigada pelos conselhos, pelas palavras de ânimo: “Seja [fique] forte!”, “Este é o momento em que você precisa ser forte!”, marca registrada de suas orientações.

Ao meu amado Pai, pois de que me valeria toda a ciência, todo o conhecimento, todas as teorias se Tu não [és] fostes comigo? Dado que tudo isso é vaidade, é efêmero, é vento que passa, são nuvens que se desvanecem; a glória humana tem prazo de validade, mas o que permanece, isto sim, estará sempre comigo onde eu estiver. O teu Amor, a tua Misericórdia e a evidente Grandeza de sua existência, sem sombra de dúvida, são o que realmente dão sentidos à minha vida!

*A mão que move ao berço é a mão que
manda no mundo.*

(W.S. Ross)

RESUMO

Entre 1960 e 1970, o Estado da Paraíba parecia entrar de forma significativa num processo de transformações políticas, sociais, culturais, econômicas que modificaria sua configuração histórica de modo sensível, assim como o próprio país. Transformações que carregavam as marcas do Golpe Civil-Militar de 1964 na história do Brasil; aparecem ainda de maneira emblemática no desenvolvimento das tecnologias farmacêuticas, no crescimento populacional que ultrapassava as expectativas, no movimento feminista, entre outros indicativos. Articuladas a essas transformações surgiam outras de cunho simbólico, pautadas pelas maneiras de ver e dizer o mundo e as pessoas e, em especial, as mulheres-mães. O objetivo central desta dissertação consiste em problematizar como e por que se elaborou uma construção discursiva que se cristalizava em torno de mulheres que praticavam aborto e infanticídio no Estado da Paraíba nas décadas de 60 e 70. Tomando como fio condutor tal objetivo, o presente estudo busca descrever e analisar as condições históricas das possibilidades que construíram esses dois objetos – aborto e infanticídio – como crimes, cada qual com suas especificidades, desencadeando a produção de diversos conceitos dentro dos campos médico e jurídico. Para tanto, utilizamos como fontes principais três jornais locais, *O Diário da Borborema*, da cidade de Campina de Grande, *O Norte* e *A União*, da capital João Pessoa. Buscamos, ainda, entrecruzar os citados periódicos com *petições de habeas-corpus*, os alvarás de soltura. Com base nestas fontes, é possível analisar as práticas discursivas que constituíam o ato designado de infanticídio como um “crime” de mão própria contra a vida, ou seja, praticado somente por mães acometidas pelo denominado estado puerperal. Ainda é possível analisar, como o aborto provocado era constituído como um “gravíssimo problema médico-social”, tido como um assunto de saúde pública, alvo das atenções dos governos civis e militares, sobretudo porque aparecia estritamente ligado as práticas das chamadas “fazedoras de anjos” ou “curiosas”, parteiras desqualificadas na atividade parturiente, o que teria resultado no alto índice da mortalidade materno-infantil. Os debates/combates vinham acompanhados de outras polêmicas articuladas ao planejamento familiar e a pílula anticoncepcional, diretamente relacionados com os “abortos clandestinos”. Nesse sentido, é possível extrair um discurso de grande eficácia, qual seja: as práticas abortivas e infanticidas estariam comprometendo o nascimento das futuras crianças da nação. O que colocava em questão tanto a gestão das forças estatais no tratamento dos corpos individuais e coletivos (famílias), como impediriam que o desenvolvimento econômico da sociedade paraibana, em particular, e da brasileira, por extensão, seguisse o seu curso *natural*, pautado por uma perspectiva política de que o Brasil seria o país do futuro.

Palavras-chave: Aborto. Infanticídio. Imprensa. Discursos. Paraíba

ABSTRACT

Between 1960 and 1970, the State of Paraíba seemed to enter significantly in the process of political, social, cultural, economic, would change its historical configuration appreciably, as the country itself. Transformations that bore the marks of the Civil-Military Stroke of 1964 in Brazil's history, still appear in a flagship development of pharmaceutical technologies in population growth that exceeded expectations, the feminist movement, among other indications. Linked to these changes arose from other stamp token, guided by the ways of seeing and telling the world and people and especially women. The main objective of this thesis is to problematize how and why to produce a discursive construction that crystallized around women who practiced abortion and infanticide in the state of Paraíba in the 60 and 70 decades. Taking as a guiding principle that objective, this study aims to describe and analyze the historical conditions of the possibilities that built these two objects - abortion and infanticide - as crimes, each with their specific, triggering the production of various concepts within the medical and legal fields. We used three main sources as local newspapers, The journal *Diário da Borborema*, of the Campina Grande city, *O Norte* and *A União*, of the João Pessoa capital. We still, criss-cross the cited journals with petitions of habeas corpus, the writs of release. Based on these sources, it is possible to analyze the discursive practices that constitute the act of infanticide as a "crime" of person, that is only practiced by mothers affected by the so-puerperal state. It is still possible to analyze, such as induced abortion was constituted a "medical-social serious problem", taken as a matter of public health under scrutiny of civil government and military, especially since appeared closely linked to practice so-called "angels makin", midwives disqualified activity in parturients, would have resulted in high rates of maternal and infant mortality. The debate / battle were accompanied by other controversies articulated to family planning and contraceptive pills directly related to the "clandestines abortions". Therefore, it is possible to extract a discourse of great effectiveness, namely, unsafe abortion and infanticide would be compromising the birth of future children of the nation. What threw into question both the management of state forces in the treatment of individual bodies and collective (family), and prevented the economic development of the "Paraíba" society, in particular, and Brazil, by extension, to follow its natural course, within a political perspective that Brazil would be the country's future.

Keywords: Abortion. Infanticide. Press. Discourse. Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

QUESTÕES E DIÁLOGOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....14

1.1 Aborto e infanticídio nos impressos e nos processos: [entre]laçando as fontes.....29

2 CAPÍTULO I

MULHERES “CÂNDIDAS”/MULHERES “DEVASSAS”: GRAMÁTICA DO “SUBLIME NOME DE MÃE”.....38

2.1 “Mulher[es] no tempo e mulher[es] fora do tempo”: “empunhando a bandeira” e demarcando relações de gênero.....65

3 CAPÍTULO II

A ARTE DE CONCEBER/ARTES DE CONCEIÇÃO: ESCRITURAS DO MATERNO EM IMAGENS DE INFANTICÍDIO.....91

3.1 Espetáculos de sangue no espaço público: Pedagogizando condutas maternas..... 94

3.1.1 Corpos invisíveis/corpos devassados: a escritura das condutas pelas dores de parto.....104

3.2 Delineando práticas sociais e culturais no terreno materno.....112

3.3 “Hediondo infanticídio”: episódio Juliêta da Silva.....116

3.3.1 Participação do terceiro: no limiar entre a justiça e a medicina.....124

3.3.2 A medicalização do infanticídio: médicos-legistas e juristas entram em cena.....129

3.4 Nos entremeios e nas tramas da justiça: “o estranho caso” de Lindalva Freire..... 137

3.4.1 O médico e o “monstruoso crime”: entrecruzando os discursos da justiça e da medicina..... 142

3.4.2 O exame: a “verdade” médico-jurídica sobre o infanticídio..... 152

4 CAPÍTULO III

EMBATES, LEGISLAÇÃO E REPERCUSSÃO SOBRE IMAGENS DE ABORTOS PROVOCADOS..... 159

4.1 “Cemitério de anjos”: reprodução e planejamento familiar, assuntos de
governo?..... 159

4.2 Médicos e religiosos na arena: debates e combates sobre abortos provocados.....
.....180

4.2.1 “É um tumor ou um ser humano?”: questões e repercussões.....195

4.3 Saga de duas vidas [entre]cruzadas pela morte: repercussão e legislação sobre um caso
de aborto provocado.....202

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....226

REFERÊNCIAS.....229

ANEXOS..... 237

1 INTRODUÇÃO

QUESTÕES E DIÁLOGOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Era um domingo, dia 16 de abril de 1972. A primeira página do jornal local da cidade de Campina de Grande, *Diário da Borborema*, trouxe estampada a seguinte manchete: “Fera da Gameleira Liquida e Enterra Cinco Filhos no Distrito de Alcantil”¹. O periódico colocou a foto da mãe com os olhos fechados; sobre ela foram estendidos lençóis brancos e a mulher dormia como se estivesse em estado de sono profundo. É provável que a foto tenha sido tirada num leito de hospital. Logo abaixo da fotografia havia outra inscrição que, ao que parece, buscava completar o sentido daquela primeira informação, passando o articulista a narrar o episódio: “Alice: a face oculta da matadora fria, matava os filhos logo depois do nascimento”².

Conforme o texto escrito pelo articulista, tratava-se de Alice Ribeiro Pinheiro, casada com o comerciante Antônio Alexandre, de 40 anos, residente no sítio Gameleira, Distrito de Alcantil. Segundo a matéria, há quatro anos, precisamente desde 1968, a mulher vinha “matando os seus filhos, o que [vinha] revoltando os habitantes [daquela] localidade”³. Em razão da repercussão do acontecimento a notícia rendeu quatro reportagens registradas tanto no *Diário da Borborema* como no jornal *O Norte*, da capital João Pessoa.

Segundo o jornalista Luiz Aguiar⁴, e também o jornalista e advogado Aluízio Alves⁵, quando a denúncia foi feita, Alice Ribeiro estava grávida e esperava dar à luz nos dias seguintes. Com isso, teria despertado a suspeita de que matara o nascituro. Ao tomar

¹ Artigo dos jornalistas Luiz Aguiar e Aluízio Alves. “Matava os filhos asfixiados e enterrava no quintal”. *Diário da Borborema*, 16 de abril de 1972, nº 2.658, pp. 1 e 8.

² Ver figura 8 e 9 em ANEXOS. “Matava os filhos asfixiados e enterrava no quintal”. *Diário da Borborema*, 16 de abril de 1972, nº 2.658, p. 1 e 8.

³ “Matava os filhos asfixiados e enterrava no quintal”. *Diário da Borborema*, 16 de abril de 1972, nº 2.658, p. 1 e 8.

⁴ Luiz Barbosa Aguiar era considerado pela equipe jornalística do *Jornal da Paraíba* uma figura emblemática do jornalismo paraibano em razão de sua história profissional se confundir com a história do jornalismo no Estado. Coordenador da Faculdade de comunicação social da UEPB. Formado em Direito e Economia, optou pela área do jornalismo por meio da divulgação de um anúncio do *Diário da Borborema* no ano de 1967, auxiliando o repórter Fernando Valack, que implantou o jornalismo policial especializado em Campina Grande. Disponível em: <http://jornalismoparaibano.blogspot.com/2006/12/entrevista-luiz-barbosa-aguiar.html>. Acesso em: 11/06/2009.

⁵ Aluízio Alves nasceu em Natal. Foi um jornalista, advogado e político brasileiro com base eleitoral no Rio Grande do Norte, estado do qual foi governador entre 1961 e 1966, sendo depois cassado pelo AI-5 em 1969. É o decano do clã dos Alves, contraparte política da família Maia num embate que há anos domina a cena política potiguar, em especial a partir dos anos oitenta do século XX. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Alu%C3%ADsio_Alvesio_Alves. Acesso em: 11/06/2009.

conhecimento do fato, o sargento Manoel Fernandes entrou em contato com o Aniceto Duarte de Oliveira, subcomissário de Alcantil, para que fizesse uma investigação do caso. Chamada para ser ouvida, Alice teria negado-se a comparecer à delegacia, o que mobilizou os investigadores até a sua residência; quando abordada Alice procurou ocultar a gravidez, recusando-se ainda a ficar de pé. Neste momento, o sargento teria dito que ela viajara até Campina Grande para ser submetida a exame médico e, por conta disso, a mulher começou a chorar, sendo acometida por um “mal súbito”⁶. Ao sair dali, o “sub-comissário passou a procurar dados sobre o comportamento anterior da mulher”, investigando especificamente quantas e quais teriam sido as relações sexuais de Alice Pinheiro. Segundo informações colhidas, todos os anos ela aparecia grávida, “mas sempre que se aproxima a data do parto aparece uma história de aborto”⁷.

Segundo narrativas dos jornalistas, quando da visita do sargento à sua residência, Alice teria, num primeiro momento, declarado que estava gestante e o parto só seria realizado em maio daquele ano. José Bezerra, o suposto amante, fora intimado a comparecer à delegacia, testemunhando que Alice já havia praticado mais de um aborto. Terminado o depoimento de José Bezerra, o sargento Manoel Fernandes convocara algumas pessoas para testemunhar e, retornando à casa da mulher, encontrou-a chorando de dores. O sargento procurou o feto e o encontrou abandonado no fundo do quintal: tratava-se de uma criança do sexo masculino. Devido à ausência de médicos legistas no município de Alcantil, o sargento conduziu o corpo para Campina Grande, onde foi submetido a exame médico. Após o exame pelos legistas Emílio Pires e Antônio Queiroga, no hospital do Pronto Socorro, concluíram que a morte foi ocasionada por asfixia, conforme o laudo fornecido à polícia.

O caso descrito acima é um exemplo dos muito registrados pelos jornais da Paraíba nas décadas de 60 e 70. Na medida em que casos como aborto e infanticídio eram noticiados e debatidos por jornalistas, advogados, médicos e policiais nos jornais locais, esses periódicos traziam informações precisas acerca dos métodos, agentes e questões relacionados a tais práticas. De outra parte, as notícias veiculadas sobre tais episódios difundiam informações, possibilitando às mulheres que não desejavam criar os filhos tomarem conhecimento dos métodos mais infalíveis de como livrar-se de um filho indesejado. Note-se que, segundo o discurso, a cada ano Alice Ribeiro aparecia grávida, mas recorrentemente procurava burlar a justiça, alegando ter sido vítima de aborto espontâneo. Deste modo, tanto a prática abortiva

⁶ “Matava os filhos asfixiados e enterrava no quintal”. *Diário da Borborema*, 16 de abril de 1972, nº 2.658, p. 1 e 8.

⁷ “Matava os filhos asfixiados e enterrava no quintal”. *Diário da Borborema*, 16 de abril de 1972, nº 2.658, pp. 1 e 8.

como a infanticida eram assim desveladas, passando a serem reafirmadas dentro das condições de possibilidades sob as quais se podia ou não cometer tais atos, inseridas na própria configuração de poder que punia ou condenava as mães praticantes. É possível observar que tanto o aborto quanto o infanticídio eram colocados, naquele momento, como assunto polêmico, o que teria desencadeado supostas preocupações com a saúde feminina, a natalidade, as doenças venéreas, etc. Esses aspectos estavam associados ao desenvolvimento material e econômico relativamente significativo no estado da Paraíba nas décadas de 60 e 70.

O episódio de Alice serve de exemplo para notarmos como um dado acontecimento que infligia os códigos de conduta e moral daquela sociedade, como a lei do casamento, assumia um sentido de grande repercussão, acionando quase que de forma imediata os agentes da lei, ou seja, médicos, jornalistas, advogados, entre outros, a falarem ou se posicionarem sobre o assunto. Isso porque, segundo os discursos dos jornais locais, a transgressão de um código jurídico-social dizia respeito não apenas ao indivíduo, naquele caso a Alice Pinheiro, mas, sobretudo ao corpo social.

Dentre as diversas possibilidades de leituras e análises do referido caso, o que importar destacar, neste momento, é o fato dele ser emblemático para abordar dois temas, aborto e infanticídio, que serão problematizados ao longo deste trabalho. Isto porque, ao que tudo indica, os jornalistas Luiz Aguiar e Aluizio Alves pareciam confundir o ato de aborto com o do infanticídio, o que nos servirá como ponto de partida para definir como esses dois casos eram agenciados pelos saberes médico e jurídico. Segundo o advogado criminalista Paulo Sérgio Leite Fernandes, a característica principal do infanticídio “é que nele o feto é morto enquanto nasce ou logo após o nascimento”⁸. Note-se que, na visão do advogado, não se trata de uma criança em estado completo de formação, mesmo estando com vida extra-uterina, mas sim de um feto, ou seja, um embrião no estágio de desenvolvimento intra-uterino. Todavia, em se tratando dos casos de infanticídios catalogados para a construção desta pesquisa, as mães que teriam praticado o infanticídio agiram em circunstâncias nas quais os filhos já se encontravam em estado completo de formação; na maioria das vezes elas os asfixiavam assim que nasciam, ainda na vulva, ou seja, na passagem do órgão genital, tal como teria sido o caso de Alice Pinheiro, conforme indicava o “laudo fornecido à polícia”. Em outras palavras, com base nos discursos dos jornais, pode-se afirmar que o método mais comum de as mães se livrarem das crianças consistia na asfixia ou no estrangulamento assim que elas nasciam, o que dava subsídios para o diagnóstico médico em razão das marcas

⁸ FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p.135.

apresentadas no pescoço da criança, possibilitando aos legistas, a identificação e classificação do tipo de crime que teria sido praticado. Ao contrário dos casos de aborto, que segundo Paulo Sérgio L. Fernandes só se tipificava se o feto fosse morto antes de iniciado trabalho do parto: “qualquer manobra tendente a matar o feto constituirá, caso já êxito, o aborto criminoso”⁹.

Casos desta natureza, ao serem divulgados pelos meios de comunicação, parecem mobilizar as ações públicas nas quais cada saber autorizado, isto é, aqueles que questionam e que defendem diferentes pontos de vista, é chamado a se posicionar sobre determinado assunto que se supõe com o justo direito de reivindicação, com base na legitimidade de cada lugar social. As posições são imediatamente acionadas pelos vários campos do conhecimento, tais como a Psicologia, a Pedagogia, a religião, a Educação, a Sociologia, além dos profissionais da saúde pública, etc.

O episódio que acabamos de descrever consiste em um dos muitos que selecionamos por meio da documentação catalogada. A seleção das matérias sobre abortos e infanticídios não é aleatória, mas obedece a certos princípios vinculados a um determinado lugar social, de práticas científicas e de escrita voltadas para o campo da história. E é também em razão deste lugar que se instauram os métodos através dos quais se organizaram as questões propostas neste trabalho. Com base nestas primeiras impressões, indicamos a quais problemas gostaríamos de apontar como ponto de partida para a construção da presente dissertação. Como e por que os jornais da Paraíba passaram a ver e dizer os temas do aborto provocado e do infanticídio como problemas de grave teor para a sociedade da Paraíba, considerando as décadas de 60 e 70 do século XX? Quais as condições históricas de possibilidade deste regime discursivo? Quais as relações entre poder e saber que possibilitaram a emergência destes temas para a visibilidade e dizibilidade, contextualizadas na sociedade da Paraíba naquelas décadas?

O presente estudo busca problematizar como os discursos dos jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte* construíam imagens de práticas de aborto e infanticídio na Paraíba nas décadas de 60 e 70. Além da fonte jornalística, buscamos trabalhar com petições de *habeas-corpus*, visto ter sido um corpus documental importante para percebermos como se promoviam as estratégias discursivas em favor daquelas mulheres que foram presas pela justiça e que acabavam sendo liberadas por meio dos alvarás de soltura.

⁹ FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 131.

O objetivo central deste trabalho consiste em descrever e analisar como se constituíam as práticas discursivas com base nas falas de psiquiatras, religiosos, políticos, feministas, juristas, promotores, entre outros, as quais produziam e definiam, em função de um conjunto de jogo de regras, esses diferentes objetos - aborto e infanticídio - como crimes. Constituímos este objetivo como central, pois acreditamos que a partir dele podemos desdobrar tais temas e cruzá-los com a construção da imagem das mães, ainda procurando relacioná-los a outros acontecimentos que ressoavam na sociedade da Paraíba naquele momento. Acontecimentos estes que, ao que nos parece, tiveram um efeito importante na forma de divulgação do aborto e do infanticídio, a exemplo da invenção da pílula anticoncepcional, do movimento feminista, da liberdade sexual, do planejamento familiar, bem como a atuação das parteiras e dos médicos não diplomados perseguidos pelos “cientistas da medicina”. Estes que supunham deter o poder e a legitimidade de exercer a profissão e o controle sobre a vida das pessoas, sempre em comum acordo com os objetivos do Estado brasileiro e de sua política para o controle das populações.

Todavia, faz-se necessário ressaltar que foram enormes as dificuldades para construir as relações pertinentes entre aborto, planejamento familiar e pílula anticoncepcional, temas do terceiro capítulo. Em verdade, trata-se de estabelecer os fios possibilitaram indicar qual aspecto iniciar primeiro ou seguir como ponto de partida, para daí alinhar com os demais; isto porque há um encadeamento discursivo muito forte entre as falas dos diversos personagens, inscritas nas matérias jornalísticas. Em outras palavras, tal dificuldade consiste em construir as relações entre todo um conjunto de discursos muito enredados e complexos, isto é, em quase todos os discursos publicados nos jornais locais aparecem os três elementos acima citados de forma direta ou indireta. Tendo em vista tais dificuldades, procuramos aqui descrever as regras discursivas, buscando atentar para a especificidade de cada lugar social e para cada posicionamento, para daí analisar o conjunto dos discursos veiculados pelas matérias jornalísticas, analisando suas relações e extraindo deles os enunciados. Citamos como exemplo, o fato de que a linguagem psiquiátrica se confundia com a religiosa, ao se posicionarem ambas sobre os abortos provocados. Em razão destas dificuldades, as análises desses aspectos não foram realizadas separadamente, pois se assim o fizéssemos incorreríamos no risco de uma repetição incessante e desnecessária. Isto porque, com base nos discursos dos jornais, os temas aparecem imbricados na lógica de vários debates, nos quais diversas pessoas ocupavam os lugares de sujeito desses discursos, de médicos a religiosos, de feministas ao presidente da república, Garrastazu Médici, representantes das instituições de

saúde pública, etc. Buscando falar sobre aborto e terminavam por constituir tais objetos na ordem da visibilidade e dizibilidade.

Para tanto, elegemos um conceito, o de biopoder/biopolítica de Michel Foucault, que consideramos fundamental para pensar e problematizar os temas abortos e infanticídios, tendo em vista a correlação que este conceito mantém entre as políticas públicas das décadas de 60 e de 70 no Brasil e, por extensão, no Estado da Paraíba. A atuação do poder sobre os corpos denominada de biopoder deve ser percebida em duas dimensões: de um lado, o controle da sociedade sobre os indivíduos, isto é, o investimento da tecnologia política sobre os microcorpos. E, do outro, o corpo entendido como pertencente a uma espécie (a população), com suas leis e regularidades. Em outras palavras, se trata de “gerir e controlar a vida numa multiplicidade qualquer, desde que a multiplicidade seja numerosa (população), e o espaço extenso ou aberto”¹⁰. Neste sentido, “ter-se-ia uma espécie uma espécie de corpo global, molar, o corpo da população, junto com toda uma série de discursos que lhe concernem e, então, por outro lado, os pequenos corpos individuais, (...) os microcorpos da disciplina”¹¹.

Com base nesses dois níveis de exercício do poder articulados às políticas públicas na gestão global da vida, é possível problematizar como as ações governamentais do período em questão procuravam pedagogizar corpos e condutas femininos, com base nos debates/combates das práticas abortivas e infanticidas. Assim, o conceito de biopolítica é entendido como um mecanismo de governo, centrado no corpo-espécie, no “corpo transpassado pela mecânica do ser vivo e como suporte dos processos biológicos”¹², a exemplo da gestão dos governos civil-militares daquele momento. Isto é, procuravam intervir em vários fenômenos relativos à vida de homens e mulheres, como o incentivo ou não a natalidade, a mortalidade materno-infantil, a higiene, o nível de saúde e de bem-estar físico e mental das crianças, a grande incidência de doenças venéreas, supostamente resultantes da maior liberdade sexual, entre outros.

Os debates e combates se davam por diversas vias, como por exemplo, por meio de campanhas gerenciadas por governos e médicos, congressos médicos, reportagens indicando os índices de mortalidade materno-infantil em razão das práticas abortivas, memorandos e documentos redigidos por religiosos e enviados aos governantes, etc. Tudo isso sendo mediatizado pelos jornais locais do Estado da Paraíba. Ao que parece, a polêmica em torno

¹⁰ DELEUZE, Gilles. As estratégias ou não-estratificado: o pensamento do lado de fora (poder). In: **Foucault**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 80.

¹¹ MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, Biopolítica e o tempo presente. In: **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. Organizador Aduino Novaes. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, pp. 78-81.

¹² *Ibid.*, 2003, p. 85.

dos casos individuais, isto é, episódios que envolviam tanto mulheres-mães como parteiras, visava atingir ao corpo social, o corpo molar das populações, embasada por toda uma série de discursos que procuravam intervir nas práticas de abortos e infanticídios como forma de regulamentar e gerenciar o Estado brasileiro, dentro da perspectiva do bem-estar social.

O interesse por esse recorte temático, base de nosso trabalho, se dá por algumas razões, apresentadas a seguir. Tudo começou com a produção do trabalho de final do curso de graduação; instigada a estudar a atuação de mulheres classificadas como “desviantes” pelo jornal *Diário da Borborema*, busquei investigar como o movimento feminista, ocorrido nos Estados Unidos e na Europa, teria tido ressonâncias em uma cidade de interior da Paraíba, Campina Grande. Contudo, em vez disso, deparei-me com vários casos de mulheres envolvidas em brigas com maridos e vizinhas, e em outros episódios como aborto e infanticídio. As mulheres, ao se envolverem em determinadas intrigas, eram estereotipadas pelo *Diário da Borborema* como “desordeiras, imorais, arruaceiras”, entre outras desqualificações¹³. Assim como aquelas envolvidas em práticas de aborto e infanticídio eram do mesmo modo classificadas como “monstruosas, anormais”, etc. Isto me levou a pensar nestes dois temas para a construção da dissertação, buscando problematizar como as práticas discursivas sobre abortos e infanticídios estavam diretamente relacionadas com as tecnologias políticas disciplinadoras, contextualizadas no período dos governos civis e militares das décadas de 60 e 70.

Escolher esses dois temas, portanto, possibilitou atender às inquietações da ordem do dia. Inquietações como, ainda nos dias de hoje, práticas de aborto, infanticídio e homicídio envolvendo crianças, desencadeiam discussões por parte dos diversos sujeitos sociais. Discussões estas que perpassam pelo campo do biológico-moral. O campo da feminilidade, o papel da maternidade e a sexualidade feminina são alguns elementos que, de modo implícito ou não, vigoram nos discursos médico, jurídico e religioso, aparecendo nos jornais, enfim, expondo para a sociedade, quando se posicionam acerca do que estipulam como “crimes”. Ou seja, quando ocorre um caso de aborto provocado, há frequentemente a mobilização da opinião pública, isto é, que mobilizam educadores, escritores, pediatras, sociólogos, psiquiatras, entre outros, que além de se posicionarem sobre o ocorrido buscam criar estratégias diversas de combates, convocando toda a sociedade para, entre outras coisas,

¹³ No trabalho de monografia faço uma análise desses estereótipos divulgados pelo citado jornal, precisamente no segundo capítulo. Cf. **Assustadoras histórias de mulheres**: um inventário de imagens e discursos na imprensa campinense (1960/1970). Monografia apresentada ao Departamento de História e Geografia da UFCG, com requisito à obtenção do título de Licenciatura Plena em História. Ano 2006.

vigiar as atitudes em relação à criança, objetivando os mecanismos de pedagogização do corpo social.

Desde 1960, segundo as matérias jornalísticas, a prática abortiva vinha sendo cometida com certa regularidade em algumas cidades do país e do mundo, e também em algumas cidades do Estado da Paraíba. As principais revistas do Estado¹⁴ destacavam as consequências das chamadas libertárias apontando, por exemplo, que algumas mulheres teriam encurtado as saias, e os periódicos tratavam de registrar o aumento das relações sexuais entre os jovens, sob a bandeira do “amor livre”. O movimento feminista e a liberação da homossexualidade tomavam fôlego. Moças e rapazes uniam-se para mudar o mundo, sob o lema “não ao conformismo”. Também teriam fluído as pressões nos campos do direito, da medicina e da psiquiatria. Esses campos detinham um papel importante na (re)construção dessas subjetividades e de dispositivos para controlar “o relacionamento humano dos jovens, bem como dos casais mais maduros”¹⁵. Durante a década de 60, teria ocorrido o desenvolvimento da medicina e da indústria farmacêutica no Brasil, o que permitia o acesso aos meios contraceptivos, como a pílula anticoncepcional, mobilizando discursos de médicos e sanitaristas naquele momento.

Segundo o jornal *O Norte*, buscava-se “um tratado sócio-moral para o regimento das novas tendências da juventude frente à sociedade”¹⁶. O discurso é significativo da idéia de que se fazia necessário reeducar certos comportamentos que pudessem comprometer o nascimento dos futuros rebentos para o país; essas representações estavam ligadas à sexualidade feminina, especialmente no que dizia respeito às doenças sexualmente transmissíveis, à subjetivação do uso de métodos contraceptivos, às discussões em torno da idéia de que era preciso orientar as mães para o ato de amamentar e cuidar dos filhos. Tudo isso norteava as discussões entre médicos, psiquiatras, religiosos e sanitaristas pela busca de informações e controle sobre os corpos femininos.

A escolha desses dois objetos justifica-se ainda por se tratar de um período no qual encontrei um grande número de casos de abortos e infanticídios, ocorridos na maioria das

¹⁴ Refiro-me às revistas *Tambaú* e *Manaíra*, de João Pessoa. A primeira trazia uma “Página feminina”, dedicada a moda, aos concursos de misses, “conselho útil”, receitas de bolo. Ainda informavam sobre as novidades da Europa e fofocas sobre artistas como Richard Burton e Elisabeth Taylor. Trazia anúncios de livros como “A condição da mulher”, da autora Irene Tavares de Sá, orientando as mulheres para uma tomada de consciência da mulher moderna. A segunda estava voltada para propagandas sobre sugestões de beleza, modelos de comportamentos, vestimentas, cultura, etc. Cf. *Revista Tambaú: uma revista do Nordeste*. Ano 1966. Vol.1. Nº 1, 3 e 4. IHGP. *Revista Manaíra: revista de cultura e mundialismo*. Anos 1940-1965. Vols. 12-30; 48/50; 53/56; 60/61; 63/64, e 76.

¹⁵ João Pessoa, *O Norte*, 31 de dezembro de 1976, p.1.

¹⁶ João Pessoa, *O Norte*, 31 de dezembro de 1976, p.1.

idades do Estado da Paraíba. Por esta razão, o presente trabalho não se restringe somente ao recorte espacial da cidade de Campina Grande, posto que tanto o jornal *Diário da Borborema*, jornal local, como os outros dois da cidade de João Pessoa, *A União* e *O Norte*, registravam os casos em estudo em outras cidades do interior, como Alcantil, Areia, Aroeiras, Boqueirão, Caaporã, Cabaceiras, Cuités, Fagundes, Patos, Pocinhos, São Bento, Santa Rita, Soledade, Solânea, Sousa, Sumé, Teixeira, e também a capital, João Pessoa. O interesse por estes dois temas justifica-se ainda pelo fato de não ter encontrado trabalhos na área de história no Estado da Paraíba.

O objetivo aqui não consiste em questionar as razões pelas quais as mães cometiam o ato de infanticídio, tampouco de destacar a intensidade da participação de seus companheiros quando eram envolvidos nessas práticas. Contudo, isto não significa que estas questões não possam ser tocadas no decorrer da narrativa. Mas, trata-se de problematizar como as práticas discursivas, ao divulgarem as práticas de aborto e infanticídio, constituem-se num princípio de racionalização do “instinto materno”, reproduzindo e reforçando um lugar para as mulheres por meio dos dispositivos de naturalização da maternidade. É possível observar como os discursos constroem meios de coibir, controlar e disciplinar as condutas maternas. E também como esses preceitos eram, por vezes, burlados, deslocados, reapropriados e ressignificados por algumas mães, tendo em vista a absolvição ou atenuação de suas penas a partir do que era estipulado como seus “crimes”.

Dito de outra forma, nosso interesse não consiste aqui em explicar as causas que levariam mães a cometerem infanticídio, mas descrever e analisar como os acontecimentos foram produzidos e ressignificados, produzindo-se enquanto práticas discursivas constitutivas da sociedade nas décadas de 60 e 70. Para tanto, as análises deste trabalho buscam pensar *com* e *a partir* de alguns pensadores, notadamente Michel Foucault, e estudiosos e comentadores de seu pensamento, a exemplo de Alfredo Veiga Neto e Inês Lacerda. É com eles e a partir deles que pensamos, por exemplo, a noção de passado, que longe de ter sido algo remoto, distante, é atualizado no presente na medida em que os discursos são modificáveis e transformáveis, e parecem estar sujeitos à reativação¹⁷. Desta forma, a pretensão deste trabalho não é saber se os acontecimentos são verdadeiros ou falsos, mas investigar como era intrincada a rede discursiva em torno dos temas em questão, e como a partir de dadas configurações de saber é possível analisar suas relações, suas contradições e os objetos que constroem para o uso de uma dada sociedade.

¹⁷ FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

Tendo em vistas essas breves considerações, é possível observarmos por meio da leitura bibliográfica como esses dois temas aparecem nos estudos recentes de alguns pesquisadores¹⁸ de diversas áreas do conhecimento, e como parecem estar presentes no nosso cotidiano e fazer parte das atenções de diversos setores da sociedade vigente. De acordo com um manual médico da época, o qual versava sobre incentivos e cuidados para com a amamentação, a enfermeira pediatra Vera Heloisa Pileggi Vinha¹⁹ chamava a atenção para como as mulheres poderiam hidratar o bebê, cuidar, amamentá-los, etc. Ao lado desse discurso apareciam fotografias de mães com seus filhos, em posições apropriadas para o ato de amamentar, buscando apresentar um perfeito ambiente de familiaridade e inocência, produzindo efeitos de realidade comum entre eles.

Os pediatras advertiam para uma perfeita assistência ao recém-nascido. Para tanto, fazia-se necessário uma reeducação técnica no sentido de orientar e estimular as mães a amamentarem os filhos²⁰, reafirmando o caráter sagrado do ato: “Amamentar é um dom, uma dádiva, uma bênção, o complemento natural da gestação e do parto, um dos atos mais importantes e sublimes da Maternidade”²¹. Essa idéia parece explicar-se por uma razão lógica e plausível, pois o termo maternidade aparece com “M” maiúscula, pondo em relevo a idéia de que se presumiria apreço a tal significado. Além disso, o destino materno figurava no limiar entre o “sacrifício e a pureza”, o que sugere a idéia de necessidade, de naturalidade, senão de uma idéia de maternidade compulsória²². Ainda conforme a autora:

¹⁸ Referimos a pesquisadores que atualmente trabalham com o tema aborto e infanticídio, como PEDRO, Joana Maria. *Práticas Proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX*. Florianópolis: Cidade Futura, 2003. RODHEN, Fabíola. **A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003. ATAYDE, Marla Albuquerque. **“Mulheres infanticidas”**: o crime de infanticídio na cidade de Fortaleza na primeira metade do século XX. Dissertação de mestrado em História Social apresentada ao Programa de Pós-Graduação em história da Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2007. Outro trabalho que tomamos conhecimento foi o de Alcileide Cabral do Nascimento, professora do departamento de UFRPE, cujo título do livro é **A sorte dos enjeitados: O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789/1832)**. Ainda em se tratando do tema infanticídio, outro estudo que faz referência é o de Silêde Leila Cavalcanti, a qual dedica dois itens, “O feminino parindo a morte” e “A mulher é útero: da concepção à execução”, no texto de sua dissertação de mestrado. Cf. CAVALCANTI, Silêde Leila. **Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas: o discurso jurídico e a moralização dos costumes**. Dissertação em História. Recife: UFPE, 2000, pp186-203.

¹⁹ Doutorado pela Universidade de São Paulo (1972), com experiência na área de enfermagem, com ênfase em Enfermagem Obstétrica. Autora do livro “Amamentação materna: incentivos e cuidados. Disponível: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787799J9>. Acesso em: 12/06/2009.

²⁰ VINHA, Vera Heloisa Pileggi. **Amamentação materna: incentivo e cuidados**. 2ª edição. São Paulo: SARVIER, 1986.

²¹ Id., 1986, p. 5-7.

²² Estamos pensando esse conceito tomando por base o pensamento de Judith Butler, como um conjunto de regras, preceitos e expressões, tendo em vista produzir a idéia do instinto materno, unívoco e atribuído a toda e qualquer mulher. Uma expressão que contrapõe a maternidade compulsória intitula-se “maternidades subversivas”, no plural, significando especificidades de cada comportamento feminino no que diz respeito ao modo como reage a idéia de maternidade, representada pelos jornais locais. A expressão “maternidades

A insegurança da mãe quanto à amamentação vem sendo cultivada de diversas formas. Se ela se guiasse apenas pelo instinto, tudo daria certo. Acresça-se que a desvalorização pelo leite materno começa em casa, desde cedo, quando a menina, ao brincar de ‘mamãe e filhinho’, dá mamadeira para a boneca sempre que ela ‘chora’. O produto final deste processo todo culmina com uma mulher que pouco ou nada valoriza a amamentação e tem uma série de conceitos errôneos²³.

As palavras da enfermeira eram indicativas do agenciamento das formas de comportamentos da infância e que as mães teriam de assumir no plano da amamentação quando na fase adulta. A autora acionava, deste modo, não os valores culturais como o ato de brincar com os significados culturais nele implicados, mas o “instinto”²⁴ materno. Nesta perspectiva, os “profissionais de saúde de todos os níveis” eram chamados para “educar mães na arte de amamentar”. A autora, cotejada pelo discurso religioso, reafirmava que homens e mulheres se tornariam o “sujeito e o centro do desenvolvimento do mundo”, numa aliança idealizada com o progresso.

No plano dos costumes, desde as primeiras décadas do século XX, as mulheres passavam por um tratamento especial no que dizia respeito aos seus comportamentos, um trabalho que aponta para a moralização dos costumes é o de Maria do Socorro Cipriano (2002). Ao pesquisar sobre o tema da infidelidade, entre o período de 1920 a 1930, tomando como recorte espacial o estado da Paraíba, a autora indica como os discursos masculinos buscavam moralizar os comportamentos femininos, definindo um “lugar honrado para a mulher: o casamento higiênico”²⁵. Nessa visão, tratava-se de toda uma orientação pedagógica, tendo em vista um olhar acerca da maternidade e um novo sentido para a infância. Conforme Cipriano, ao propor a união conjugal pautada em modelos higiênicos, as instituições públicas visavam frear as práticas femininas tidas como degradantes. No decorrer das décadas em

subversivas” consiste em inscrever deslocamentos, possibilidades de subversão ou burlas de preceitos, instituídos e legitimados como sendo maternos. O deslocamento desse tipo de comportamento passa pela própria noção ou modelo da maternidade, e é por meio desse *tópos* histórico-cultural que se promove aqui a produção de outros sentidos, abertos às variabilidades culturais em que cada mulher performativa sua maneira de conceber e de agir acerca da idéia de maternidade. Cf. BUTLER, Judith. *Feminismo e subversão da identidade*. In: **Problemas de gênero**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, 20, 136 e 137.

²³ VINHA, *op. cit.*, 1986, p. 10.

²⁴ A tese do instinto materno é desnaturalizada por Elisabeth Badinter, afirmando que a categoria implica uma definição pautada por uma construção histórico-cultural. Segundo a filósofa, “não é o amor que leva a mulher a cumprir seus ‘deveres maternos’. A moral, os valores sociais, ou religiosos, podem ser incitadores tão poderosos quanto o desejo de ser mãe”. Além disso, afirma que o século XVIII foi marcado pela idéia de que por parte das mães havia um notável desinteresse e indiferença para com as crianças. Daí a grande incidência da mortalidade infantil, o que passou a assustar e mobilizar os governantes naquele momento. Tal indiferença não era classificada como desobediência aos preceitos morais ou sociais vigentes no século XVIII. Isto porque a maioria das mães entregava seus filhos a uma ama, demonstrando, na visão da autora, um modo disfarçado de cometer o “crime” de infanticídio. BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, pp. 17 e 143.

²⁵ CIPRIANO, Maria do Socorro. **A adúltera no território da infidelidade**: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Dissertação em História. Campinas: UNICAMP, 2002, p. 44.

questão, o jornal *A União* e revistas editadas pela elite intelectual, tais como *Era Nova*, *A Ilustração*, entre outras, constituíam um espaço de debate no qual se abordavam temas ligados às mulheres. A educação, o casamento, a moralidade da família e a maternidade teriam sido assuntos recorrentes nos discursos das instituições governamentais. Tal preocupação era atravessada pela chamada modernização do Estado²⁶.

Mulheres que se arriscassem na prática do aborto eram tidas como responsáveis pela eliminação de futuros rebentos para a nação. Evitar os perigos e repetir os prazeres, nessa sociedade, consistia na capacidade de criar táticas e estratégias para driblar o controle dos pais, de professores e, sobretudo, dos olhos, freqüentemente atentos e vigilantes de vizinhos e conhecidos. Sob o foco dos jornais, aquelas “doças mães” eram convocadas ao espetáculo que as envolvia em tramas de casos de aborto, e comprometidas pelos seus atos e pelos infortúnios que, conseqüentemente, essas práticas ocasionavam em suas vidas.

Nessa mesma linha, ao realizar uma trama minuciosa acerca dos discursos de médicos, promotores, advogados e juízes sobre a moralidade das mulheres pobres na *Belle Époque*, na cidade do Rio de Janeiro, Martha de Abreu Esteves afirma que a idéia de comportamento honesto estaria associada não só à virgindade, mas também ao modo como as mulheres teriam sido percebidas, ou seja, como se vestiam, sobretudo quando envolvidas nos casos de estupros; ao fato de saírem às ruas durante a noite, muito embora esse movimento estivesse associado às formas de sobrevivência, e as maneiras de se portarem frente à sociedade carioca. Todavia, segundo a autora, em contrapartida aos discursos normatizantes, as “meninas perdidas” se aventurariam em relações sexuais não precedidas de “maiores formalidades ‘morais’”, como num namoro cheio de regras. Não passava necessariamente, na prática e no discurso, pela noção do casamento difundida pela higiene²⁷.

Em contraposição ao fato de que as mulheres pobres do início do século XX, na cidade do Rio de Janeiro, se colocavam em situações, nas quais vivenciariam uma moralidade diferente da que se pretendia impor por meio do aparato policial e jurídico, algumas das jovens “campinenses”, nesta mesma época, teriam sido alvo da atenção dos letrados, os quais viam a sexualidade como tabu.

Segundo as historiadoras Joana Maria Pedro e Cristiane B. da Silva, imagens acerca da mulher, do amor e da maternidade eram apresentadas pelas páginas dos jornais de Florianópolis, durante todo o século XIX e início do século do XX. No âmbito da

²⁶ CIPRIANO, Maria do Socorro. **A adúltera no território da infidelidade:** Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Dissertação em História. Campinas: UNICAMP, 2002, p. 44.

²⁷ ESTEVES, Martha de Abreu. Relação sexual, só depois do casamento? In: **Meninas perdidas:** os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 164.

consolidação do regime Republicano e da constituição da ordem burguesa, homens e mulheres pertencentes à elite catarinense se tornavam a fina pele dos códigos de distinção, entre estes a linguagem de uma mulher ideal. Entre o final do século XIX e o início do XX, as autoras percebem algumas diferenças, ou seja, enquanto no século XIX tanto o infanticídio como o aborto, tidos como práticas costumeiras, foram sendo tratados pela imprensa de Florianópolis com certa relevância, mostrando que eram poucas as atenções dispensadas a estas práticas, a partir do XX estas notícias aparecem de modo massivo, “com tintas carregadas de dramas e indignações”²⁸, nas quais o amor materno é idealizado. Qualquer desvio de uma conduta tida “natural” a todas as mães era reprovado e condenado. Ainda de acordo com as autoras, tais impressões demonstram mudanças no olhar sobre os corpos femininos e suas práticas. Nova política do olhar que forma opiniões e “reconstituem sentimentos, fazendo com que as pessoas passem a sentir e pensar de novas maneiras as práticas de aborto e infanticídio”.

A antropóloga social Fabíola Rohden, em sua obra *A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX* (2003), ao dar atenção aos estudos de aborto e infanticídio, trata da história da medicina em torno das mulheres e da reprodução no Brasil nas primeiras três décadas do século XX. Na sua maioria, as fontes como artigos, periódicos, livros, boletins, anais de congressos e outros documentos como teses apresentadas à *Faculdade de Medicina* do Rio de Janeiro, possuem ligação com o campo da medicina, bem como análises do discurso jurídico-policial do período em questão. As leituras que realizamos deste livro tornam-se importantes para o presente trabalho à medida que Rodhen faz uma análise de teses defendidas na área da medicina, bem como dos debates públicos e de projetos envolvendo médicos, e apontando diversos inquéritos e processos relativos a aborto e infanticídio. O diálogo entre esses saberes dinamizava as explicações acerca do conceito – “estado puerperal” - para o tratamento de casos de infanticídio categoria abordada e analisada em nossas pesquisas.

Dada essa breve apresentação de algumas das bibliografias, utilizadas no presente estudo, torna-se fundamental eleger mais dois conceitos bastante problematizados por Michel Foucault, o de discurso e o de enunciado. Empregamos o conceito de discurso neste trabalho não como um conjunto de fatos lingüísticos ligados entre si por regras sintáticas de construção. Mas como um conjunto de enunciados com jogos estratégicos de ação e de

²⁸ Ver Um outro olhar sobre o corpo e práticas de femininas: medicalização do aborto e infanticídio na cidade de Florianópolis. 1900/1996. PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas:** práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, pp.111-112.

reação, de dominação e de esquiva, como lutas que se dão numa via de mão dupla, onde não há o mais fraco e nem tampouco o mais forte, mas relações de poder que se polemizam e se combatem entre si²⁹. Os discursos nos possibilitam ver um horizonte que indica os enunciados que aí se formam e se constroem. Os enunciados constituem a “palavra muda, murmurante, inesgotável, que anima do interior a voz que escutamos de restabelecer o texto miúdo e invisível que percorre o interstício das linhas escritas e, às vezes, as desarruma”³⁰. Assim, procuramos operacionalizar o conceito de discurso, buscando descrever/analisar as articulações entre as práticas discursivas, focalizando os discursos sobre o aborto e o infanticídio, o casamento, a sexualidade, o divórcio, o controle de natalidade e a reprodução, observando, do mesmo modo, como se promoviam as relações de gênero³¹. Os discursos entrelaçam-se às práticas, oferecendo possibilidades pensar acerca do fazer história, e o que promove esse fazer é o acontecimento discursivo; ele aparece na ordem do saber. O acontecimento, neste sentido, é pensado enquanto constituído pelo discurso.

Quando nos expressamos em termos de relações de gêneros, entendemos esta expressão com base no entrecruzamento do pensamento de Judith Butler e de Foucault. Ou seja, trata-se da idéia mesma que as relações seriam atravessadas pelo poder e aparecem delegando papéis a homens e mulheres, atualizando-os como sendo uma verdade na sociedade em estudo. A título de exemplo, os discursos médicos, religiosos, pediatras, etc. impunham um modelo de comportamento, gestos e modos de se portar como sendo um eterno exercício que permitiria a caracterização homogênea das condutas maternas. Todavia as mulheres, em suas relações tanto com homens quanto com outras mulheres, e sobretudo com os filhos, são percebidas, neste trabalho aqui desenvolvidas, como capazes de criar suas estratégias próprias para burlarem certas regras normatizantes e delas constituírem outras formas de ver a maternidade, mediante as percepções subjetivas que cada qual teria acerca do produto de uma gravidez indesejada. Isto porque, na visão de Butler, o gênero nem sempre se constitui de maneira coerente e consistente nas diferentes configurações históricas, visto que estabelece intersecções raciais, classistas étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas no tempo e no espaço. Assim, a categoria relações de gênero é entendida de acordo como cada mãe se encena, se apresenta, se mostra performativamente, em

²⁹ FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes, Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

³⁰ Ibid., 2008, p. 31.

³¹ Ver BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 20 e 28; FOUCAULT. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1979, P. 186.

conformidade com o modo como elas se percebiam naquela sociedade enquanto mães. Visto que os interesses delas teriam sido individuais, não condizendo com os interesses mais gerais, a exemplo do movimento feminista ocorrido nas décadas de 60 e 70 no Brasil e, particularmente, também na cidade de Campina Grande. Movimento que defendera certos pontos de vista gerais para todas as mulheres, como se todas elas pensassem ou defendessem postulados de uma mesma natureza.

Chamamos atenção também para o termo “mulher”. Esta categoria era bastante utilizada nas matérias dos jornais, os quais se referiam à figura feminina frequentemente no singular. Contudo, procuramos apresentá-las aqui no plural, “mulheres”, entendendo com isto que não se trata de uma identidade única, estática ou permanente, mas em constante movimento, embora acreditemos que ainda assim o termo não dê conta de todas as singularidades femininas. Já o conceito de gênero é operacionalizado neste trabalho com base no pensamento da filósofa Judith Butler. Na visão da autora, o gênero não deve ser tratado de modo “coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos”, mas em constante movimento. Essa forma de operação possibilita observar como os discursos sobre as mulheres de minhas investigações deixam escapar singularidades, visões que diferem do modelo mulher-mãe no singular, universal e homogêneo, frequentemente enunciado pelos periódicos citados. De outra parte, classificar as chamadas infanticidas ou as que abortavam para confirmar um modelo de mulher desviante do papel da maternidade significava negar a complexidade humana, ou seja, como se a mãe que cuidava do filho estivesse juridicamente separada daquela que rejeitava o filho no ventre ou cometia o ato de infanticídio.

Desta forma, não entendemos que haja uma separação entre duas condutas femininas: “mocinhas de gênio forte” e “criaturas cândidas”, ou seja, como se houvesse uma dicotomia entre duas personalidades femininas distintas. Tampouco concebemos uma dualidade entre as representações de condutas: mulheres-mãe e “mulheres-monstruosas”, as que abortavam ou praticavam o “infanticídio”, tal como era recorrente nos discursos dos jornalistas, médicos, advogados e promotores, inscrevendo juízos de valor tendo como ponto de partida concepções opostas acerca de mães boas ou más, numa visão estritamente pautada pelo humanismo moralista-religioso. Pensamos esta ambigüidade com base numa dimensão simultânea, isto é, tanto as mulheres que seriam orientadas e educadas a serem boas mães, e aí a concepção de “boa” entendida aqui a partir da própria definição dos jornais como aquelas que deveriam procriar, amar e cuidar bem dos filhos, como as mesmas que resistiam ou subvertiam esses mesmos valores no interior da produção e construção de determinadas regras sociais. Ou seja, ao que parece, algumas mães negaram certos valores pautados pela

maternidade frente às circunstâncias de sobrevivência ou mesmo do não desejo de serem mães. Feitas essas primeiras análises e colocadas as questões, analisaremos a seguir as fontes, bem como indicaremos onde as encontramos e como foram trabalhadas para a construção do presente trabalho.

1.1 ABORTO E INFANTICÍDIO NOS IMPRESSOS E NOS PROCESSOS: [ENTRE]LAÇANDO AS FONTES

A função da imprensa não é apenas a de informar aos leitores os fatos que diariamente ocorrem no mundo. É também de orientar e conduzir a opinião pública em torno de problemas que sejam fundamentais aos interesses da sociedade³².

Conforme observamos este fragmento, divulgado em 13 de maio de 1970 no *Diário da Borborema*, os jornais têm um papel político dentro da sociedade, configurando-se como um código de propagação que tem funções sociais, dentre estas de (in)formar opiniões, mas também de “orientar e conduzir” as notícias para aquilo que propõem as grandes empresas jornalísticas. Neste sentido, as matérias são construídas com a finalidade de produzir significados que, por sua vez, não estão dissociados do modo como vemos ou concebemos o mundo e as coisas, pois jornalistas e editores procuram constituir através das imagens um jogo de sentidos. Estes obedecem a certas estratégias políticas pautadas por objetivos específicos que (re)produzem juízos de valor, procurando responder às pretensões das instituições públicas, em uma relação que os organiza e os interliga mediante os interesses vigentes.

Os jornais geralmente buscam construir impressões sobre determinados fatos ou situações externas que refletem e trazem ressonâncias do que é normal ou anormal para uma dada sociedade, frequentemente voltadas para idéias maniqueístas. Isto porque o jornal busca constituir signos persuasivos, convincentes através das reportagens que tentam transmitir a idéia de estar passando a realidade dos fatos. Em outras palavras, a divulgação das reportagens implica na produção naturalizada dos eventos; nelas os acontecimentos discursivos são traduzidos enquanto expressões do “real”, expressões da “verdade do real”. É em razão destas estratégias de poder que buscamos ler os jornais, atentando para os mecanismos de controle, buscando seguir na contracorrente do que está escrito, desconfiando do que os jornais publicavam naquela configuração social, décadas de 60 e 70 no Estado da

³² Artigo intitulado “Função da imprensa”. *Diário da Borborema*, 13 de maio de 1970, p.5

Paraíba, dentro daquele espaço de poder, visto que os periódicos parecem se nutrir da percepção da “opinião pública”, isto é, das pessoas que têm acesso aos periódicos ou aquelas que, de algum modo, ficam sabendo sobre os acontecimentos de maiores repercussão no tocante às informações por eles veiculadas.

Eis então o modo pelo qual se organizavam as percepções de homens e mulheres daquela sociedade em relação ao campo da maternidade, posto que aquelas percepções subjetivas não eram condicionadas de forma natural, mas eram construídas historicamente³³ e culturalmente, visto que a criação dos jornais diz respeito às aspirações de um grupo, tendo em vista o controle de diversas emissoras de rádio espalhadas por todo o Brasil, como era o caso do *Diário da Borborema* e *O Norte*, do grupo Associados, de Assis Chateaubriand. Observemos, por exemplo, que essa “verdade esclarecida em prol do bem-estar comum”³⁴, nas palavras dos jornalistas do *Diário da Borborema* em 1957, ocasião de sua inauguração na cidade de Campina Grande, encontrava-se comprometida, visto ser um veículo que parecia atender a interesses próprios, “pelos termos que utilizam, pelos campos semânticos que traça, pelas filiações político-partidárias, pelas zonas de silêncio que estabelecem”³⁵, como bem assinala a historiadora Tânia Regina de Luca.

Segundo Wagner Geminiano dos Santos, os *Diários* e as emissoras Associados de Campina Grande foram constituídos e estão permanentemente “condicionados às diferentes disposições que as relações locais de poder”. Nesta visão, tais relações condicionam o seu perfil e determinam os tipos de discursos que serão permitidos e admitidos. Segundo o autor, naquele momento, os letrados que escreviam para o *Diário da Borborema* buscavam produzir o sentido de que o Estado vivia sob os “signos de industrialização e modernidade”, sentido tal que não teria resistido aos acontecimentos subseqüentes ao ano de 1964, “perdendo as cores, a tonalidade e principalmente a capacidade de articulação”³⁶.

Essas representações podem ser associadas às palavras de Tânia de Luca, que analisa como a imprensa, enquanto instrumento de interesses e de intervenção na vida social, constrói jogos de poder para manipular a informação em favor daquilo que é conveniente dizer com vista a influenciar a opinião dos públicos. Segundo a autora, esse veículo de informação se

³³ BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era da reprodutividade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. Tradução Sérgio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin. 7. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 169.- (Obras escolhidas; v. 1).

³⁴ *Diário da Borborema*, 2 de outubro de 1957, p.1.

³⁵ DE LUCA, Tânia Regina. Fontes impressas - História dos, nos e por meio dos periódicos. In: **Fontes Históricas**. Organização Carla Bassanezi Pinsky. São Paulo: Editora Contexto, 2005, p. p.111-118.

³⁶ SANTOS, Wagner, Geminiano dos. Práticas e discursos que inventa(ria)m Campina (como) Grande e (des)controem a imagem da cidade. In: **Enredando Campina Grande nas teias da Cultura. 1965-2002**. Dissertação de Mestrado em História. Recife: UFPE, 2008, p.29-30.

tornou, na segunda metade do século XX, numa rica fonte de trabalho para a pesquisa do historiador, visto que os impressos se tornaram aquisições importantes para a escrita da História. Os impressos se tornaram estímulo e direcionamento para a construção de métodos, técnicas e mesmo para corroborar com fontes diversas por meio da pesquisa histórica³⁷. Daí a importância que os jornais tiveram na construção do presente trabalho, posto que ao divulgarem os episódios de aborto e infanticídio, os jornalistas narravam as tramas do cotidiano, demarcavam lugares sociais de cada personagem, falavam em nome das mulheres não convencionais no campo da maternidade, bem como dos vários sujeitos envolvidos na cena/representação do “crime”. Divulgavam as opiniões, os embates e combates, buscando mostrar aqueles que se posicionavam contra ou a favor de um dado assunto, como, por exemplo, os que defendiam ou não a aquisição da pílula anticoncepcional em 1963, quando estava chegando às farmácias da cidade de Campina Grande. Eis o porquê dos periódicos atuarem com tanta singularidade em termos de sua função naquele espaço de poder, especialmente quando se tratava da repercussão de casos de aborto ou infanticídio, aparecendo mais de uma vez nas páginas dos jornais. Dada a divulgação de uma reportagem acerca de assunto desta natureza, as demais matérias apareciam numa cadeia que procurava envolver os leitores na trama até o desfecho do episódio, ou seja, até a culminância do acontecimento, buscando provocar especulações no público.

Além de analisar/investigar o *Diário da Borborema* e *O Norte*, do grupo *Diários Associados* Assis Chateaubriand, utilizamos mais um outro, *A União*. Este jornal foi fundado em 1893, o que lhe dá o título do periódico mais antigo do Estado da Paraíba. Foi criado com o objetivo de ser não um jornal de “um indivíduo ou um de grupo, mas o órgão de um partido, o mais autorizado representante da opinião pública do Estado”³⁸.

Assim, os jornais não se consistem, na presente pesquisa, em matéria inerte ou monumentos sedimentados, através dos quais possamos ter acesso às práticas abortivas ou infanticidas, ou tampouco julgarmos os motivos pelos quais aquelas mulheres se livraram dos filhos, mas procuramos problematizar, por meio do tecido documental, especificidades e regularidades dos discursos, buscando extrair deles enunciados, e como jogos de saber/poder foram articulados por meio desses discursos em busca de legitimidade. Não se trata aqui de analisar as fontes buscando encontrar o que está por trás delas, o que está oculto ou em profundidade, tendo em vista desvelar a essência de seu significado, mas de buscar perceber

³⁷ DE LUCA, Tânia Regina. Fontes impressas - História dos, nos e por meio dos periódicos. In: **Fontes Históricas**. Organização Carla Bassanezi Pinsky. São Paulo: Editora Contexto, 2005, pp.111, 1118 e 153.

³⁸ MARTINS, Eduardo. **A União: jornal e história da Paraíba**. Academia de Letras do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano da Associação Paraibana de Imprensa. Edição ilustrada. João Pessoa, 1977, p. 59.

os rastros, as relações entre um discurso e outro. Para tanto, procuramos desmontar os procedimentos de construção das matérias e das petições de *habeas-corporis*, atentando para as regras de sua construção, traçando o mapa das regularidades e dos procedimentos que o possibilitaram³⁹.

Os casos de aborto e infanticídio, encontrados nesses três jornais, eram localizados nas páginas policiais sob o formato de artigos de opinião jornalística, deixando entrever ao leitor, antes mesmo que este pudesse ter acesso à matéria, um sentido aterrador e depreciativo acerca das imagens femininas envolvidas em episódios de aborto e infanticídio. Essas imagens eram atravessadas por termos e frases que nomeavam as chamadas infanticidas como mães “monstruosas”, “anormal”, “desalmadas”, “desnaturadas”, “macabra”, “fera da gameleira”, “matadora fria”, “mulher-monstro”, “infeliz mulher”, “mãe-criminosa”, etc. Imagens estas que colocavam não os seus atos, mas os seus corpos e condutas, como sendo repulsivos dentro daquela sociedade. Ao que parece, os jornalistas procuravam encenar uma espécie de teatro vivo, pautado pela desgraça que teria acometido a vida daquelas mulheres; seus objetos pareciam figurar o prazer pela arte da exibição trágica e comovente dos acontecimentos.

As petições de *habeas-corporis* são processos pelos quais se encontram falas dos réus ou rés, de testemunhas, relatórios de delegados de polícia e de médicos, advogados, ministério público e juiz, que se constituem em fontes ricas para problematizar como mulheres pobres, casadas, solteiras, viúvas, abandonadas pelos maridos ou pelos namorados, separadas, a maioria trabalhando em atividades domésticas, são vistas pela sociedade e criminalizadas pelo discurso jurídico.

As fotos selecionadas, tanto as que estão inseridas no texto quanto as que estão em anexos, são percebidas carregadas de interesses, visto que o fotográfico, enquanto um grande caçador de imagens, busca focalizar determinado acontecimento pautado pela sua visão de mundo, sua formação, seus interesse. A fotografia é vista aqui enquanto componente de uma rede complicada de significações, que considerada “como fruto de trabalho humano pauta-se em códigos convencionalizados socialmente, possuindo (...) um caráter conotativo que remete às formas de ser e agir do contexto no qual estão inseridas as imagens como mensagens”⁴⁰. Assim, as imagens são vistas como mantendo uma relação com o mundo que permitem captar

³⁹ FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

⁴⁰ CARDOSO, Ciro Flamarion; MAUAD, Ana Maria. História e imagem: os exemplos da fotografia e do cinema. In: CARDOSO; VAINFAS. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997, P. 406.

uma dada época, uma suposta realidade, gostos, gestos, valores, códigos de condutas, situações de fatalidade, enfim, tudo aquilo que configura o momento em que o produtor da fotografia está inserido.

As fontes catalogadas, portanto, serão trabalhadas nesta dissertação não como matéria bruta, carregada de significados por si mesma, inerte no tempo e no espaço, por meio dos quais se tenta reconstituir o que homens e mulheres fizeram ou deixaram, como se fossemos capazes de reconstituir o “frescor de suas lembranças”⁴¹, o “rosto de uma época”. As fontes jornalísticas, bem como as petições de *habeas-corpus*, serão problematizadas como acontecimentos/monumentos, constitutivos de imagens e discursos carregados de interesses possíveis de serem analisados a partir do modo como os inter-relacionamos, desdobramos, recortamos, repartimos e novamente (re)organizamos no interior da própria documentação, atentando para a descrição das relações, para daí identificar e extrair, por meio das regras de sua formação, os enunciados⁴².

Ao tentarmos realizar este tipo de movimento [des]atualizamos o passado no movimento de uma interpelação, da inquirição, mediante o problema que colocamos no presente. E, neste sentido, o fato passado não é constituído como algo dado, pronto e acabado, mas enquanto atualidade no “vigor de ter sido passado”⁴³. Em outras palavras, a partir do momento em que nos apropriamos do acontecimento, registrado pela documentação, o reatualizamos, e inclusive também o próprio passado por meio da problematização lançada a partir da crítica do presente. Daí porque tanto o acontecimento quanto o passado deixam de ter a conotação da distância, da alteridade, e passam a ser presentificados sob a força viva da produção histórica, isto é, a partir do movimento do próprio pensamento mediante o problema tratado e produzido na obra histórica. Visto que “manter presente o acontecimento é impedi-lo de se dissipar na dispersão do tempo, do esquecimento, é guardá-lo no espírito como aquilo

⁴¹ FOUCAULT, Michel. Introdução. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, p. 7.

⁴² Ver discussão sobre qual era o papel da história do final do século XIX e o que passa a ser após o estabelecimento do método arqueológico. FOUCAULT, Michel. Introdução. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, pp. 7-8.

⁴³ Ver Irene Cardoso quando discute a noção de acontecimento a partir da perspectiva dos estudos foucaultianos. A autora afirma que, para este, a noção de presente é diferente da de atualidade. Esta última seria um tipo de temporalidade do presente, construída a partir de um certo elemento do presente que se trata de reconhecer como ‘diferença histórica’. Ou seja, nesta percepção, quando questionamos o presente, o hoje, o desatualizamos, ao passo que atualizamos o atual, o agora, no movimento da interpelação. Deste modo, a noção de atualidade é percebida como uma borda do tempo que envolve nosso presente e que o indica em sua alteridade. CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. Foucault e a noção de acontecimento. In: **Revista acadêmica Tempo Social**; Ver SOCIOL. USP, São Paulo: 7 (1-2): 53-66. Outubro de 1995, p.56.

que deve ser pensado”⁴⁴ e problematizado. Posto isso, a presente dissertação não pretende fechar todos os fios, visto que esta é uma tarefa impossível de ser executada, mas apresentar relações pertinentes sobre os dois objetos em estudo enquanto abertura para um campo de possibilidades de se fazer história em uma dada espacialidade e temporalidade específicas: Paraíba, décadas de 60 e 70.

Procuramos, então, descrever e analisar as regras de construção das fontes, buscando encontrar nos discursos as pequenas filigranas enunciativas que constituem certos interesses e estratégias por parte de seus interlocutores. No que concerne à escolha pela bibliografia para a elaboração desta dissertação, ora será problematizada como fonte, atentando do mesmo modo para os procedimentos de falas, para o lugar social de quem fala, ora será articulada com o objetivo de dar foros de legitimidade à escrita, visto que é o campo social e cultural que possibilita estabelecer relações específicas entre o que se produz e aquilo que já foi produzido. Em outras palavras, é o diálogo/confronto com outros trabalhos de autores que possibilita à escrita historiográfica adquirir o sentido de legitimidade. Eis então a vigilância por parte do leitor que perpassa o olhar atentamente judicioso pela obra, isto é, um olhar crítico, embasado pela sua formação acadêmica. E daí surge o “resultado de um estudo [que] apresenta a rede intelectual na qual o historiador se encontra inserido, dialogando com os seus pares, e as regras metodológicas a que se submete, assim como as operações da escrita que norteiam a produção do texto”⁴⁵.

Em razão disto, notemos como, doutra maneira, quem produz tem que se apresentar enquanto um engenheiro erudito, um malabarista de fronteiras disciplinares, saqueando, mas também [re]criando, buscando tornar possível o conhecimento aceitável pelo campo⁴⁶, pois é isto que permite com que a produção intelectual seja legitimada pelos seus pares; são estes que compõem o “júri dos especialistas convocados”⁴⁷ e que julgarão o que é permissível ou não, a quem está apto para exercer o ofício ou não, amparado pelo lugar institucional do qual fazem parte. Assim, seguimos as palavras de Foucault quando diz que ao “tratar de um

⁴⁴ CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. *Revista acadêmica Tempo Social*; Ver. SOCIOL. USP, São Paulo: 7 (1-2): 53-66. Outubro de 1995, p.57.

⁴⁵ GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. A história, a memória e a polissemia dos relatos. Texto apresentado ao **Simpósio Nacional de História. História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos: Anais do XXIV Simpósio Nacional de História**. Associação Nacional de História-ANPUH. São Leopoldo: Unisinos, 2007, p. 2.

⁴⁶ CHARTIER, Roger. “El Pasado En El Presente: Literatura, Memoria e Historia”. In: *Revista Historia, Antropología y Fuentes Orales*. Nº 37, 2007, pp. 127-140.

⁴⁷ FOUCAULT. A Poeira e a nuvem. In: **Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema**. Organização e seleção de textos, Manoel Barros da Mota. Ditos e Escritos. Vol. III. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2001, p. 326.

problema” numa obra, qualquer que seja ela, “surgido em um dado momento”, consiste a indiferença para com a obrigação de ter de dizer tudo⁴⁸.

Dito tudo isto, faz-se necessário agora descrever como será estruturado cada capítulo deste trabalho. Os três capítulos serão escritos com base nos objetivos específicos articulados ao objetivo central já inscrito na primeira parte desta introdução. No primeiro capítulo, procuramos descrever e analisar como os discursos em torno de um episódio de infanticídio, ocorrido na cidade de Campina Grande, no ano de 1974, apareciam articulados às práticas discursivas que vigoravam em 1960 e 1970 no Estado da Paraíba. E ao construir este objetivo é possível observar certos interesses por parte de alguns posicionamentos, como de médicos, feministas e escritoras, os quais indicavam uma certa resistência às transformações de ordem social e cultural que estavam ocorrendo no mundo e em outras regiões do país, especialmente no que dizia respeito à participação e atuação da figura feminina na sociedade daquele momento. E ao constituir este objetivo específico, buscamos construir a historicidade da configuração social, política e cultural de Campina/Paraíba, articulando às práticas discursivas que vigoravam naquele momento no país, atentando para uma discussão das relações de gêneros, mostrando como a sociedade “paraibana” inscrevia/demarcava lugares específicos de masculinidade e feminilidade, sobretudo no que dizia respeito às mulheres. Para tecer a narrativa deste capítulo, elegemos como fontes principais os três jornais já citados, o *Diário da Borborema*, da cidade de Campina Grande, *A União* e *O Norte*, da capital da Paraíba, João Pessoa.

O segundo capítulo terá como objetivo específico descrever e analisar como se promoviam os debates por parte da medicina legal, da psiquiatria e da justiça em torno de casos de infanticídios, entremeados pelos discursos jornalísticos. Atentando ainda para o porquê e sob que formas os discursos de médicos, advogados, juristas e jornalistas promoviam um tratamento específico para as mães que não desejavam criar os filhos. Buscamos analisar como se davam as estratégias de pedagogização dos corpos femininos entre as décadas de 60 e 70 na Paraíba. Dito de outra maneira, nesse capítulo predomina a discussão (teórico-metodológica) sobre os episódios de infanticídios (casos individuais ou específicos), no entrecruzamento da medicina legal e justiça, embora também não deixe de mostrar algumas das práticas sociais e culturais que eram constitutivas do momento em

⁴⁸ FOUCAULT. “A Poeira e a nuvem”. In: *Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema*. Organização e seleção de textos, Manoel Barros da Mota. Ditos e Escritos. Vol. III. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2001, p. 326.

questão. Buscando mostrar como esses dois saberes constroem o objeto infanticídio enquanto um crime “excepcional”, isto é, praticado somente pelas mães, um “crime” de mão própria contra a vida e suas implicações. Para tanto, utilizamos como fontes principais os jornais já citados e quatro processos de petição de *habeas-corpus*, no intuito de cruzar com os discursos jornalísticos acerca das práticas de infanticídios, para vermos como eram empreendidas diversas estratégias por parte dos defensores públicos para se conseguir a liberdade das mulheres envolvidas nesse tipo de delito.

O terceiro e último capítulo tem como objetivo apresentar as condições de possibilidades de como se formaram os discursos sobre abortos provocados a partir da década de 70, ou seja, o objetivo central deste capítulo consiste em descrever e analisar como se articulavam as relações entre o aborto e outros temas ou aspectos pertinentes à época, como as pílulas anticoncepcionais e o planejamento familiar. Construir as relações possíveis entre os que se posicionavam frente aos abortos provocados, como governos, letrados, a exemplo de escritoras e jornalistas, acerca da política de planejamento familiar. Analisar ainda por que médicos “campinenses”, a exemplo, dos pediatras, estavam tão preocupados com o amparo e com a assistência à infância, atentando para vermos quais os desejos e interesses ali implicados. Em outras palavras, buscamos sair do plano específico, isto é, da análise dos casos individuais (embora estes não estejam dissociados), e passamos para o plano geral, uma vez que as práticas de abortos são constituídas como sendo um problema de ordem pública, assunto de governo, um fator que diz respeito à saúde pública, à máquina estatal.

Isto é mais relevante em se tratando dos abortos que dos casos de infanticídios praticados na Paraíba, posto que as práticas abortivas não estariam sendo praticadas somente no Estado, mas em outros estados do Brasil e também em outros países. Daí, a repercussão das reportagens sobre o objeto em questão ser um movimento de fora para dentro, visto que os debates vinham sendo travados e constituídos em outros espaços de poder (a ONU já vinha debatendo sobre abortos provocados nos vinte anos anteriores àquele momento, isto é, até ao período em questão). Assim, esse movimento permite problematizar como as práticas abortivas estavam articuladas às tecnologias políticas, no trato da vida e da sua regulamentação, o que possibilita uma discussão teórico-metodológica com o conceito de Biopoder, tendo em vista que o grande problema naquele momento parecia ser: o Estado estaria sendo suplantado nos termos de um custo exorbitante de vidas (mães e crianças), em razão das atividades das chamadas “fazedoras de anjos” (parteiras que não eram qualificadas na prática médica). Neste sentido, as fontes jornalísticas, especificamente as reportagens, artigos de opinião e as notícias serão norteadoras para a construção do presente capítulo.

O que passo a descrever e analisar aqui é apenas uma gota d' água num oceano do controle e da normatização acerca de práticas de mulheres consideradas criminosas, e que foram iluminadas pelos clarões do poder. Convido, então, o leitor para pormos o tempo em sua mansa ordem, tempo de escândalos, espetáculos em via pública, histórias de mulheres não convencionais que se passarão nos três capítulos que se seguem. No fim destes escritos, serei de novo uma sombra sem vós, um rosto sem luz ou simplesmente “cada um e ninguém”⁴⁹: “acendo a história, e me apago a mim”⁵⁰.

⁴⁹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Tradução de Ephaim Ferreira Alves. Petrópolis; RJ; Vozes, 1994.

⁵⁰ COUTO, Mia. O tempo em que o mundo tinha a nossa idade. In: **Terra sonâmbula**. São Paulo: Companhia das letras, 2007, p.15.

CAPÍTULO I

MULHERES “CÂNDIDAS”/MULHERES “DEVASSAS”: GRAMÁTICA DO “SUBLIME NOME DE MÃE”

O episódio teria ocorrido na esquina entre as ruas Siqueira Campos e Getúlio Vargas na cidade de Campina Grande, no dia 6 de maio de 1974. Contava-se às “sete horas” da manhã, quando um apanhador de papel, não identificado, provavelmente em mais um dia de árduo trabalho, fora surpreendido ao encontrar no depósito de lixo do Edifício Lisboa um “achado macabro”⁵¹. A atenção consagrada àquela cena parecia ter sugerido a urgência do perigo no momento em que o apanhador de papel presenciou o “cadáver de uma criança recém-nascida envolto em papéis”⁵², tal que instigara aquele espírito diligente a relatar o ocorrido a Joaquim Roque, um funcionário da Cagepa⁵³. Este, logo, em seguida, falou ao comerciante Romero Saraiva que “reclamou a presença da polícia depois de constatar a veracidade da informação”⁵⁴. O relatório feito pelos populares exigira de imediato a presença dos agentes Edgar Silva e Ramos da DIC- *Delegacia de Investigações e Capturas* - e por várias horas, estes permaneceram no local, quando, aos poucos foi se formando ali “uma verdadeira multidão de curiosos, querendo ver de perto a vítima inocente de uma mãe desalmada”⁵⁵.

Aos poucos, o desenrolar daquela trama constituía um jogo estratégico que obedecia a dois lugares antagônicos demarcados para a criança e para a mãe. O recém-nascido era visto enquanto um ser indefeso, frágil, impedido de viver, enquanto a imagem da mãe era

⁵¹ Esse caso aparece em cinco reportagens no *Diário da Borborema*, respectivamente sob os títulos, “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2. “Polícia persegue a ‘mulher-monstro’”. 8 de maio de 1974. Nº 3.580, p.7. Um artigo de autoria de Luiz Aguiar intitulado “Por dentro da polícia: a criança do lixo”. “Amor materno”. 10 de maio de 1974. Nº 3.582, p. 4. “Autora do infanticídio passa bem na maternidade”. 10 de maio de 1974. Nº 3.582, p.7. Luiz Barbosa de Aguiar formou-se em Direito e Economia. Em 1967 começou a escrever matérias policiais no *Diário*. Aguiar atuou como repórter e chefe de reportagem, secretário de redação, editor, diretor comercial e superintendente do *Diário*. Também foi titular da delegacia do Sindicato dos jornalistas na Paraíba. As demais notas são de autoria do jornal. Disponível em: <http://jornalismoparaibano.blogspot.com/2006/12/entrevista-luiz-barbosa-aguiar.html>. Acesso em 12/01/2009.

⁵² Artigo de opinião jornalística do *Diário da Borborema*. “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

⁵³ Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

⁵⁴ Artigo de opinião jornalística do *Diário da Borborema*. “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

⁵⁵ Artigo de opinião jornalística do *Diário da Borborema*. “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

tecida com base num gesto de exclusão, representado pela noção de crueldade e de desumanidade; as noções de força e de fragilidade se contrapunham, constituindo assim o sentido do maior sobre o menor. E, no cruzamento entre os pares de representação destes lugares opostos, “vítima inocente” e a “mãe desalmada”, era constituída uma prática social que classificava o “crime de morte conhecido por infanticídio”⁵⁶.

Nesse ínterim, o trabalho dos investigadores parecia ter sido constante, impedindo que “os curiosos tirassem o cadáver do depósito, prejudicando assim o trabalho da polícia”⁵⁷. Isto porque, naqueles primeiros minutos, “o cadáver da criança” estava reservado a um grupo determinado de indivíduos, ou seja, era propriedade dos policiais, tornando-se objeto de análise; ali o escândalo e a luz eram partilhados de modo que o corpo se tornava, em pouco tempo, o centro de todas as atenções, dos olhares que procuravam esmiuçar não só as marcas no natimorto, mas os seus últimos gestos quando vivo. Daí, porque a polícia entra em cena, pois, ao que parece é ela quem marca o espaço de sua própria atuação, isto porque, possivelmente procurou ali isolar o local, dando início ao trabalho, procurando afastar os populares. A resposta talvez pudesse estar inscrita no corpo do recém-nascido, bastava o exame preliminar antes de sua remoção para o necrotério; eis aí uma das maneiras como o saber e o poder se articulavam, pelo olhar dos investigadores, em relação ao natimorto. Passo a passo, testemunhas, policiais, investigadores e médicos definiriam com precisão o que deveria ser considerado como crime⁵⁸.

Contudo, em alguns instantes todos os olhares deixariam de estar convergidos para aquele “achado” e se agitariam num movimento frenético em direção a suposta responsável pelo “monstruoso crime”, tendo em vista que, até aquele momento, o corpo do natimorto era quem aparecia iluminado pelos holofotes das relações de poder, como protagonista do episódio. Isto porque, a simples idéia do delito despertava o sinal punitivo⁵⁹, ou melhor, a idéia de que alguém deveria ser identificado como o causador daquele feito e, consequentemente punido. Assim que chegou, o investigador Everaldo Leite, que se locomovia por uma camioneta particular, conseguida pelo delegado Francisco Maria, cuidou de remover o cadáver para o necrotério da polícia, para ser examinado pelo médico legista. Eis aí outro saber que passava a atuar em torno daquele cadáver.

⁵⁶ Artigo jornalístico “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. *Diário da Borborema*, 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

⁵⁷ Ver figura 7 em ANEXOS. “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. *Diário da Borborema*, 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

⁵⁸ FOUCAULT. A Mitigação das penas. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987, p. 87.

⁵⁹ FOUCAULT. A Mitigação das penas. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987, p. 87.

Mais depressa, o investigador Melo concedeu uma entrevista a um dos jornais de maior circulação de Campina Grande, dizendo “que todas as casas de saúde da cidade serão visitadas por seus agentes e espera fazer um levantamento total das entradas de parturientes, numa tentativa de ajudar a polícia, no esclarecimento do monstruoso crime”⁶⁰. Dado o sentido e intenções polêmicos, o discurso apontava para a idéia de que as investigações eram promovidas como forma de desvelar o caso, como o meio de restabelecer a ordem, e a ordem justa, no combate daquele ato, procurando fechar o cerco em torno da suposta responsável, utilizando o instrumento de inquirição como primeiro passo.

Enquanto isso, os agentes tratavam de realizar as investigações preliminares, cuidando de interrogar alguém que por [des]ventura tivesse passado no local antes do apanhador de papel, quando foi informado, naquele momento, pelo carregador João Francisco Soares, “que trabalha[va] para os moradores do edifício”, que às primeiras horas do dia, “às cinco horas” da manhã, “passou pelo depósito e não viu nada”; testemunho confirmado pelo zelador Manoel da Nóbrega, afirmando que “o cadáver foi encontrado antes de fazer o recolhimento dos lixos nos diversos apartamentos do Edifício”⁶¹.

É, pois, a partir desse preâmbulo, que gostaríamos de colocar a que problema este capítulo pretende responder e a qual objetivo busca alcançar. Como e por que os jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte* construíam imagens e discursos acerca das mulheres-mães, associando-as, num primeiro momento, ao parâmetro da divindade, e como a partir da década de 70 tais jornais passaram a deslocar tais imagens, colocando-as como “desonestas”, “devassas”, etc., especialmente quando se tratava de questões relacionadas ao campo da maternidade.

No presente capítulo buscamos descrever e analisar como os discursos em torno de um episódio de infanticídio apareciam articulados às práticas discursivas que vigoravam naquele momento. É possível observar certos interesses por parte dos que se posicionavam em relação ao episódio, posto que, ao se pronunciarem, suas falas apareciam atravessadas por práticas econômicas, políticas e culturais que desenhavam a sociedade “paraibana” nas décadas de 60 e 70. Tais práticas permitem visualizar como alguns dos acontecimentos que estavam ocorrendo no Brasil e no mundo produziam ressonâncias numa sociedade que se julgava, fundamentalmente, pautada por valores moralista-religiosos. E também como alguns posicionamentos de médicos, feministas e escritores indicavam uma certa resistência às transformações de ordem social e cultural que estavam ocorrendo no mundo e em outras

⁶⁰ “Polícia persegue a ‘mulher-monstro’”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974. Nº 3.580, p.7.

⁶¹ “Polícia persegue a ‘mulher-monstro’”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974. Nº 3.580, p.7.

regiões do país, especialmente no que dizia respeito à participação e atuação da figura feminina na sociedade da/naquele momento.

Desta forma, procuramos estabelecer as relações pertinentes entre os discursos acerca dos episódios de aborto e infanticídio e as práticas discursivas que vigoravam na sociedade no período em questão, de modo a pensar como jornalistas, feministas, médicos, sanitaristas, e outros lugares de sujeito, estabeleciam uma hierarquia para as mulheres não convencionais, tomando por referência uma discussão das relações de gênero. Contudo, as análises que se pretende fazer aqui possivelmente não darão conta de todas as conexões, todos os pontos de ligação, pois numa pesquisa ou num estudo, quaisquer que sejam eles, normalmente vai haver pontas soltas, fios desconectados, visto que nem todos eles são possíveis de se ligarem, de se articularem. Daí porque, geralmente, todo trabalho científico é constitutivo também por suas lacunas, silêncios irrompidos, visto que excluímos certos aspectos ou elementos para fazerem aparecer aqueles que consideramos como sendo mais relevantes.

Conforme vimos acima, os fios da teia discursiva aos poucos se cruzavam pelas diversas marcas dos testemunhos. Nesse momento, os moradores cogitavam a possibilidade de que vazasse a notícia de que o corpo tinha saído do Edifício Lisboa, hipótese esta levantada pela polícia e por algumas pessoas que teriam presenciado o “achado”; todos ali procuravam afirmar que o “cadáver não [saía] do Lisboa”⁶². Segundo a elaboração do discurso do jornal, no local do “crime”, “os comentários eram os mais desencontrados”. Algumas “mulheres [que] residiam no Edifício Lisboa” se mostravam inquietas com a publicidade “negativa” que o caso poderia trazer ao prédio, onde residiam diversas famílias. Ao que parece, as moradoras pareciam incomodadas pelo fato de que aquele acontecimento poderia colocar em questão a honra de suas condutas, visto que a divulgação do ocorrido poderia macular a “boa fama” das mães que certamente habitavam naquele local e prezavam pelos seus bons nomes. Naquele momento, uma delas, receosa cogitou: “A autora deste crime, pode até não residir aqui!”, ao que parece, tentando afastar quaisquer suspeitas em torno de alguma moradora do edifício. Ou seja, parecia ter sido necessário afastar as suspeitas para longe dali, posto que, neste discurso, o perigo parecia se manifestar pelos boatos por conta da repercussão que o caso havia tomado.

Daí por diante, saber quem teria feito aquilo com a criança era reivindicado em alta voz. O *Diário* relata que uns diziam que a criança era filho de uma jovem que queria “passar por moça”: “Ela teve o filho e o matou!”. Algumas pessoas afirmavam que a mãe devia ser uma empregada doméstica que morava nas proximidades do local. Outras discordavam,

⁶² “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. *Diário da Borborema*, 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

alegando que ela morava distante e para livrar-se teria abandonado a criança no depósito. Uma jovem, indignada e “quase chorando, depois de olhar para aquele quadro triste”, afirmou: “Isso é um absurdo!” Segundo o discurso do jornal, o “crime revoltou toda a cidade” de Campina Grande. Uma senhora que foi à delegacia ver o cadáver da criança, tão logo, tratou de emitir o seu ponto de vista: “a autora desta monstruosidade pode esconder-se da Justiça terrena, no entanto Deus já viu o que ela fez e saberá dar-lhe o castigo merecido!”

Observemos como a regularidade de todos aqueles discursos apontava para o campo perceptivo da maternidade e para a idéia do “instinto” materno. As testemunhas, especialmente as mulheres, reforçavam aqui quase de forma natural seus pontos de vista acerca de um assunto que julgavam de seu interesse maior naquele instante. Com base naquelas posições, como e por que aquelas pessoas se indignavam sobre um caso de infanticídio ao lançarem mão de todos aqueles estereótipos acerca da suposta mãe? Como aquela sociedade definia ou percebia a idéia de maternidade? Ao que tudo indica, em suas falas consistia a idéia de que havia uma dependência do corpo da criança em relação ao da mãe, talvez por isso, o ato era superdimensionado como sendo “uma monstruosidade”. Em outras palavras, na medida em que cada um se colocava contra o ato e, conseqüentemente, contra a pessoa que o teria praticado, sua fala indicava o enunciado do retorno ao terreno materno. Isto é, parecia posicionar-se em defesa da maternidade; esta significando, a partir da documentação, um investimento de “pulsões instintivas” para os propósitos de um conjunto de regras e normas atribuídas às mães, articuladas a diversos campos do conhecimento, tais como a Pediatria, Sociologia e Psicologia, a Educação, a religião, entre outros.

Enquanto os “populares” especulavam acerca da responsável pela morte do recém-nascido, no “necrotério” o improvável desaparecia para dar lugar às pistas encontradas no corpo da criança. O olhar esmiuçador do legista perpassava o pequeno corpo e, à medida que este saber se manifestava, parecia procurar uma suposta verdade, pois a vontade de saber a *causa mortis* do nascituro era indicativa da preocupação que dizia respeito a que tipo de morte a criança fora acometida. Completado o exame, o médico concluiu que se tratava de uma criança do sexo masculino que tinha sido morta logo após nascer por meio de estrangulamento. Eis o laudo, transcrito pelo jornal *Diário da Borborema*, publicado no dia 7 de maio de 74: “as marcas de violência estavam no pescoço e noutras partes do corpo”⁶³, isto porque o cadáver faz parte sem “contestação popular, religiosa ou moral, do campo

⁶³ Artigo de opinião jornalística “Mãe joga filho morto no depósito de lixo”. *Diário da Borborema*, 7 de maio de 1974. Nº 3.579, p 1 e 2.

médico”⁶⁴. Em outras palavras, o exame era percebido como o meio de fixar ou restaurar a qualificação do delito e, ao mesmo tempo, a exclusão da mãe, mas, sobretudo buscar realizar um procedimento psicológico e sociológico⁶⁵, como se ao examinar o corpo da criança, o médico esmiuçasse a mente da “mãe desalmada”, procurando desvelar o motivo pelo qual ela tinha cometido aquele “monstruoso crime”. Além disso, o laudo indicava a “prova” de que havia feito o exame corporal, buscando identificar os vestígios deixados pelo fato “criminoso”, ou seja, “as marcas de violência” consistiam em “elementos materiais, perceptíveis, resultante da infração penal”⁶⁶. Mas, o que se definia como discurso médico legista naquele momento? Que aspectos ou elementos o legitimava e/ou o instituía naquela sociedade? Segundo o médico legista Hélio Gomes, a medicina legal, naquele momento, era representada como um “conjunto de conhecimentos médicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando a interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais atinentes ao seu campo de ação de Medicina aplicada”⁶⁷.

Nesse caminhar, ao passo que o saber médico tecia o corpo da criança na audácia do gesto de descobrir que tipo de crime a suposta mãe teria praticado, o jornal conduzia as notícias à sociedade na medida em que o episódio do Edifício Lisboa⁶⁸ tomava proporções e as investigações seguiam o seu curso ao passar dos dias. Dois dias depois, 8 de maio de 74, uma segunda matéria abria mais uma página policial rompendo o silêncio acerca do suposto mistério. Eis o título da reportagem: “Polícia persegue Mulher-Monstro”⁶⁹. E, num tom de suspense dizia: “a polícia não sabe ainda quem matou o recém-nascido e jogou no depósito do lixo”. O discurso do jornal ainda afirmava que o titular da delegacia “asseverou que a polícia irá desenvolver todos os esforços possíveis, no sentido de que seja respondida a pergunta que está sendo feita com insistência: “Quem matou o menino?”⁷⁰.

Desse conjunto de falas dizem respeito certos aspectos como, por exemplo, quem cometeu o infanticídio? O acontecimento é de notoriedade pública? Quem viu e pode prestar testemunho? Com base neste procedimento, o inquérito consistia numa atividade jurídica que tinha por objetivo estabelecer as circunstâncias do ato por meio do depoimento, relativamente detalhado das testemunhas. E, ao fazer isto, o princípio do comentário parecia ser

⁶⁴ FOUCAULT. Abram alguns cadáveres. **O Nascimento da Clínica**. Tradução de Roberto Machado. 6ª ed. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2006, p. 138.

⁶⁵ FOUCAULT. Teoria e instituições penais. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 20.

⁶⁶ GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1965, p. 34.

⁶⁷ GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1965, p. 7.

⁶⁸ A partir daqui, todas as vezes que nos referirmos ao referido episódio o nomearemos dessa maneira.

⁶⁹ *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974, nº 3.580, p. 7.

⁷⁰ *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974, nº 3.580, p. 7.

significativo para retirar a responsável pelo “infanticídio” de uma espécie de anonimato e lhe dar uma consciência de “monstruosidade”, atribuindo-lhe, assim, a autoria do crime. Eis aí como o desenrolar de um caso de infanticídio, divulgado pelo jornal, ia assumindo, aos poucos, uma função pedagógica, uma reparação moral com o intuito de regular os comportamentos de outras mães que por ventura viessem a ter esse tipo de atitude em relação ao filho.

O caso narrado é parte de um conjunto de cinco reportagens do *Diário da Borborema*, divulgada no dia 7 de maio de 1974. Esta pequena amostra nos permite observar como a imagem da mãe foi sendo constituída por meio da construção do sujeito “mulher-monstro”, quando envolvida em um episódio de infanticídio; como o periódico registrava a repercussão em torno da mãe e como esta era vista pela sociedade; como a polícia atuava e como o médico realizava o exame. A cada matéria propagada, o episódio parecia ganhar movimento à medida que os discursos foram sendo enredados e materializados em um campo de práticas discursivas. Em outras palavras, vimos como foi se constituindo os pontos de vista do jornal, das testemunhas, do apanhador de papel, do funcionário da Cagepa e do comerciário. Ainda, percebemos a presença de dois agentes, de um investigador e de um delegado. O relato de um carregador e de um zelador, funcionários do Edifício. As posições de uma jovem e de uma senhora não identificadas. O resultado do laudo de um médico e o registro das hipóteses que foram levantadas pelos moradores do Edifício.

Neste sentido, notemos como se davam as relações entre aquelas diversas falas, atentando para as singularidades de cada lugar social, para o movimento dos discursos que, ao passo que se diferenciavam, se entrecruzavam e se complementavam. Em outras palavras, a suposta conduta transgressora da mãe parecia dar lugar ao agenciamento de todo um conjunto de saber, e isto só fora possível em razão do fato de que cada discurso pronunciado ali era permeado por códigos de condutas, normas de saúde pública, preceitos morais religiosos; os quais apareciam relacionados entre si e determinados pelas instituições que regulamentavam aquela sociedade. As histórias narradas aqui mostram como certos comportamentos femininos infligiam determinadas leis sociais vigentes na Paraíba naquelas décadas.

As várias posições aqui eram, provavelmente, definidas por meio de uma linguagem própria à época e também pela *energia social*⁷¹ que circulava aquela sociedade. Ao

⁷¹ O conceito de *energia social* trazido aqui é do inglês Stephen Greenblatt, o que possibilita pensar o movimento da linguagem que perpassava a sociedade. Como a linguagem traduzia outros valores colocados pelos movimentos feministas, de gays, de lésbicas, movimentos como a Contracultura. Como os discursos voltados para a sexualidade e controle da natalidade dão outros sentidos a homens e mulheres, reatualizando as experiências e as maneiras de pensar os corpos, o sexo, a maternidade. A

repartirmos e distribuirmos cada fala identificamos sob quais práticas discursivas suas posições apareciam atreladas, e como, ao constituírem aquele episódio, acabavam evocando o caráter natural da maternidade, atrelado a identidade feminina.

Eis o fragmento de um artigo do jornalista Luiz Aguiar, no qual ele opinava sobre o caso Edifício Lisboa, divulgado no dia 8 de maio de 1974, pelo *Diário da Borborema*.

No cemitério São José, do bairro de José Pinheiro, está sepultada uma criancinha clamando Justiça aos duzentos mil habitantes desta cidade. Trata-se do recém-nascido que foi encontrado segunda-feira pela manhã, no depósito de lixo do Edifício Lisboa, por um apanhador de papel. Toda a população da cidade está revoltada com o infanticídio e a polícia se encontra sem nenhuma condição de proceder investigações por falta de pessoal qualificado. O pecado daquele menino foi nascer e ele não pediu isso. Foi essa mulher, que já chamaram de “fera”, quem criou a situação e depois covardemente cometeu um crime imperdoável, numa tentativa de esconder a sua vergonha, entretanto atraiu para si, a repulsa de toda uma cidade. Para outros crimes que recentemente foram aqui cometidos, ainda há explicações, algumas das quais até revoltantes, é verdade, no entanto para este, não. Não é possível que numa época desta, quando o desenvolvimento atinge todas as camadas da comunidade, uma pessoa, uma mãe abandone todos os sentimentos e trucidar o próprio filho, logo após ele nascer. Há explicação para uma coisa desta?⁷²

Conforme vimos acima, o *Diário* noticiou que, segundo declaração da polícia, esta havia se mobilizado no sentido de encontrar a responsável pela morte do recém-nascido, com o objetivo de que fosse respondida à sociedade “campinense” a questão que não queria calar e que parecia permear o pensamento dos repórteres e policiais naquele momento: “Quem matou o menino?”⁷³

Para além de uma simples pergunta que lançava um ar de mistério sobre quem teria cometido o “infanticídio”, sua formulação implicava na resposta, posto que o título da reportagem, “Polícia persegue Mulher-Monstro”, já externava significados que apontavam para a prática de algo incomum, intolerável, anômalo para àquela sociedade, ao sugerir que a

energia social deste momento comunicava um tempo que estava para além da beleza que perpassava aquela sociedade nas décadas 60 e 70, pois mostra como, através desses novos valores, outros valores anteriores, ou, diga-se “tradicionais” eram acionados e agenciados em razão do medo e dos receios difundidos pela Igreja, Psiquiatria, saber médico e jurídico. Medo de que os “costumes sexuais” passassem a ser modificados de “modo imaturo”; que as mulheres feminizassem o mundo; que o lugar da medicina fosse tomado pelos “fabricadores de anjos”, etc. A linguagem em termos de *energia social* que atravessava a sociedade refletia essas inquietações à medida que modificava e traduzia outras maneiras de pensar mulheres, homens e os processos históricos que estavam ocorrendo. Ver CHARTIER, Roger. El Pasado En El Presente: literatura, memoria e historia. In: **Revista Historia, Antropología y Fuentes Orales**. Nº 37, 2007, pp. 127-140.

⁷² Artigo de opinião jornalística. “Por dentro da polícia: a criança do lixo”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974, nº. 3.580, p.7.

⁷³ Artigo de opinião de jornalística “Polícia persegue Mulher-Monstro”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974, nº. 3.580, p. 7.

mãe se tratava de uma “Mulher-Monstro”. O tom objetivo da pergunta ainda indicava a urgência de que aquele episódio fosse desvelado, antes que se perdesse nas brumas do esquecimento. Tal era o jogo de sentido que o articulista procurava transmitir através daquele discurso à opinião pública, isto é, às pessoas que tinham acesso aos jornais ou àquelas que acabavam sendo informadas de algum modo sobre o ocorrido. Luiz Aguiar buscava construir, na e para a subjetividade daqueles, o acontecimento com as tintas do horror e do espanto, procurando convocar aos “duzentos mil habitantes” da cidade para colaborar junto a “polícia [que] se encontra[va] sem nenhuma condição de proceder investigações por falta de pessoal qualificado”. Ou seja, a fala do articulista era construída como se quisesse produzir o sentido de que a intensidade do ato tinha sido tamanha e desproporcional àquela sociedade, ao ponto de deixar todos os habitantes de Campina num estágio de estupefação, tomando a forma significativa de um fato extraordinário, anormal, “monstruoso”.

A historiadora Joana Maria Pedro nos dá subsídios para entendermos este tipo de procedimento adotado por Aguiar, pois segundo ela, “a indignação que esses fatos provocam leva a população a colaborar com a polícia”⁷⁴. Neste sentido, a população da cidade seria peça chave nos trabalhos daqueles vistos como “agentes da ordem”, à medida que serviria de ponto legitimador das práticas punitivas intentadas contra a suposta “infanticida”.

Segundo o *Diário da Borborema*, o delegado Francisco Maria, da 2ª DP (Investigações e Capturas), “mandou seguir um roteiro que poderá transformar-se na pista” que levaria à “elucidação do mistério”⁷⁵. Isto porque, os mecanismos de vigilância que o agente procurava exercer não se tratavam somente da ordem das leis da natureza, visto que a prática infanticida aparecia relacionada ao domínio materno, e também às leis de sociabilidade que vigoravam naquele momento.

Tendo em vista sua especialidade em jornalismo policial, Luiz Aguiar se apropriava de modo estratégico de uma metáfora, procurando produzir, num tom comovente, efeitos de verdade ao acontecimento, dado o propósito desta marca lingüística do campo policial: “No cemitério São José, do bairro de José Pinheiro, está sepultada uma criancinha clamando Justiça aos duzentos mil habitantes desta cidade”. A manifestação de sua fala era significativa de um misto de denúncia e de vontade de justiça, tal qual o jornalista procurava passar através da matéria. Este caso, que aparecera cinco vezes no mesmo periódico, na página policial,

⁷⁴PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas:** práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p.56.

⁷⁵ Artigo de opinião jornalística “Polícia persegue Mulher-Monstro”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974, nº 3.580, p. 7.

ganhava tintas aterradoras e revoltantes a partir da fala de Luiz Aguiar, principalmente em torno da figura da mãe, à medida que aquele procurava produzi-la num sentido incomum às convenções sociais, especialmente em se tratando de seu comportamento em relação ao filho: “O pecado daquele menino foi nascer e ele não pediu isso. Foi essa mulher, que já chamaram de ‘fera’, quem criou a situação e depois covardemente cometeu um crime imperdoável”. A força de suas palavras queria exercer uma influência imediata sobre as percepções daquela sociedade, visto que eram pautadas por um lugar de produção de poder, por uma instituição de saber: o *Diário da Borborema* e o discurso jornalístico.

O jornalista, incumbido da tarefa de transmitir a informação à sociedade, introduzindo a sua “especialidade na área mais vasta e complexa de decisões sócio-políticas”, teria de, ao mesmo tempo, apresentar o espetáculo do valor “autêntico” do documento escrito, o periódico, e nele atualizar a presença do acontecimento. Ou seja, o modo como se dava visibilidade àquele episódio era uma forma de procurava de infundir força do terror nas percepções daqueles que teriam tomado conhecimento do caso. Ainda assim, o discurso propagado pelo jornal extrapolava o nível da transmissão da informação, da mera idéia objetiva de opinar sobre um caso incomum que teria desencadeado a “repulsa de toda uma cidade”; tampouco tal discurso restringia-se apenas à função do jornal em levar a mensagem à opinião pública, pois, além disso, sua difusão mantém uma correlação muito forte com as regras próprias de um dado campo de poder naquela sociedade.

Posto que a linguagem jornalística não obedece somente a um sujeito falante, dotado de desejos e vontades próprias, como se ele fosse capaz de se desvencilhar de todo e qualquer juízo de valor para se posicionar e/ou falar sobre, tal como, por muito tempo, a idéia de uma objetividade fora defendida no campo das Ciências Humanas, mas expressava as práticas e discursos que construíam o universo moral daquela sociedade, ou seja, seus valores, produção de subjetividades⁷⁶, seus costumes e práticas sociais legitimadas por um “saber indissociável de uma instituição social”⁷⁷.

⁷⁶ Entendemos aqui o processo de produção da subjetividade com base no pensamento de Félix Guattari e Suely Rolnik. Segundo os autores, “a subjetividade é produzida por agenciamentos de enunciação”. Ou seja, nesta perspectiva não existe um enunciador. Os processos de subjetivação não são centrados em agentes sociais ou grupais, mas a subjetividade é fabricada e modelada por um constante confronto das visões do mundo ou com base na energia social que circula numa dada sociedade. Nas palavras dos autores, esses processos “implicam o funcionamento de máquinas de expressão que podem ser tanto (...) sistemas maquínicos, econômicos, sociais tecnológicos, de mídia (...), quanto sistemas de percepção, de sensibilidade, de afeto, de desejo, de representação, de imagem, de valor (...), sistemas corporais”, etc. GUATTARI, Félix, ROLNIK, Suely. Subjetividade e História. In: **Micropolítica: Cartografias do Desejo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p.35.

⁷⁷ CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 67-69.

Em outras palavras, o discurso acima é indicativo dos órgãos a que o articulista estava submetido, os quais apareciam relacionados historicamente à configuração política e cultural da Paraíba. Eis a lógica da difusão dos acontecimentos a serem introduzidos no espaço da produção jornalística como sendo meras notícias veiculadas aos meios de comunicação; contudo, aquela rede de editores e jornalistas talvez procurasse esconder suas mais sutis intenções, visto que o não-dito é, ao mesmo tempo, a confissão de inconfessados interesses e estratégias. Assim, os discursos jornalísticos, textos e imagens são vistos aqui obedecendo à circularidade de certos procedimentos para poderem se tornar operacionais, num conjunto de práticas que determina o que é permitido ou interdito em uma dada sociedade⁷⁸.

Com base nestas primeiras análises e questões, vejamos como se constituiu o desfecho acerca do episódio já citado, mostrando que lugar era delegado às mulheres que cometiam o ato de infanticídio na Paraíba, especialmente visadas nos anos 60 e 70. Após dois dias do aparecimento do cadáver do recém-nascido, o jornal *Diário da Borborema* cuidou de divulgar as posições dos que se encontravam presentes à cena do suposto crime. A vontade de saber quem teria cometido o ato parecia deflagrar a constituição de parte do processo penal da suposta acusada, o qual ia sendo discursivamente elaborado pelos sujeitos falantes. Através de um jogo sutil, o discurso do articulista fora enredado de tal modo que o episódio saía da ordem própria de um artigo de opinião e passava a assumir um problema de ordem social: “no cemitério São José (...) está sepultada uma criancinha clamando Justiça aos duzentos mil habitantes desta cidade”⁷⁹. Do mesmo modo, as falas das testemunhas produziam ali determinadas categorias de desqualificação acerca da mãe. E, dada a singularidade dos pontos de ligação dos vários discursos, tanto do articulista como das testemunhas, ao se posicionarem sobre o caso, constituíam-no numa dimensão de fatalidade, menos pela gravidade do ocorrido e mais pelo fato dos vários pontos de vista agenciados em batalha, os quais iam se constituindo em uma teia discursiva visando o julgamento público da pretensa responsável pelo infanticídio.

A polícia não sabe ainda quem matou o recém-nascido e o jogou no depósito de lixo do Edifício Lisboa. O Diário procurou ouvir algumas pessoas a respeito do crime e estas nos disseram: “Foi uma coisa horrível, cheguei a chorar ao ouvir a notícia”. Quem assim falou foi a doméstica Marlene Dantas, mãe de dois filhos e que cria ainda outra criança. Dona Elisa, a dona da cantina da Delegacia: “Aquela é uma

⁷⁸ CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 67-69.

⁷⁹ Artigo “Polícia persegue a “Mulher-Monstro”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974., nº 3.580, p.7.

miserável, uma desumana. Se não queria criar a criança, que a desse a alguma pessoa. Eu mesma apesar de pobre estava disposta a cuidar dela”. O comerciante Antônio Alves Batista (...) classificou o crime como uma barbaridade e disse que toda a população da cidade deve unir-se para ajudar a polícia a identificar esta mãe desalmada⁸⁰.

Ao se reapropriar do pensamento de Bourdieu referente ao “campo jornalístico”, a historiadora Ana Maria de Souza afirma que os jornalistas desenvolvem “categorias de percepção, a partir das quais constroem/registram certos acontecimentos e não outros”⁸¹, categorias estas que “funcionam como referentes na definição do que transformam em notícia”. Nesta perspectiva, um dos critérios de seleção das matérias era o aspecto do sensacionalismo, do espetacular, da arte de re[a]presentar os casos. O procedimento do jornal em extrair informações das falas das testemunhas parecia ser peça fundamental não só para a constituição do fato, mas, sobretudo, para dar-lhe uma dimensão de horror, pois, ao que parece, o jornalista tinha por papel não somente colher dados sobre o caso, registrá-lo, mas transmitir à sociedade a manifestação de um conjunto de posições que tinham por função fazer brilhar a verdade do crime. Notemos como a presença de testemunhas aparece quase de forma natural, imediata e requerida para a elaboração das pistas. Neste sentido, o mosaico de falas é fundamental para observar as práticas e as regras que encadeiam os discursos para produzirem um suposto sentimento de profunda indignação da sociedade diante do fato ocorrido. Ao que parece, a intervenção jornalística no que dizia respeito à seleção dos fragmentos discursivos, supostamente enunciados por Marlene Dantas, Dona Elisa e Antônio Alves Batista – os quais, possivelmente, teriam sido induzidos pelas perguntas do repórter do *Diário* – aparece relacionada à estratégia de deslocar as incertezas acerca do “infanticídio” para uma materialidade legível ou no sentido de uma ilegalidade visível.

Notemos como a matéria acima se utiliza dos seguintes procedimentos: o agenciamento das falas das pessoas; uma doméstica, “mãe de dois filhos e que cria ainda outra criança”, uma dona de cantina, um comerciante, isto é, eram pessoas pobres, “humildes”, supostamente caridosas. Ou seja, estas representações buscavam expressar que a condição de pobre não justificava tal “crime”, pois outras pessoas desta condição assim o “provavam”. Além disso, eram elas que construía a imagem da infanticida como “fera”, “desumana”, “miserável”, “desalmada”, à medida que subjetivavam e representavam a naturalidade do lugar de mães.

⁸⁰ Artigo “Polícia persegue a “Mulher-Monstro”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974., nº 3.580, p.7.

⁸¹ SOUZA, Ana Maria de. Introdução. In: **Relatos da cidade: nomadismo, territorialidades urbanas e imprensa: Cuiabá, MT: segunda metade do Século XX**. Cuiabá, MT: Ed. UFMT, 2007, p.21.

Atentemos ainda para a construção das falas de cada qual. Inicialmente, a reportagem trouxe a fala de duas mulheres, tendo em vista, talvez, justificar o argumento de uma “essência” materna, e em seguida registrou a fala de um homem, usada para conclamar a sociedade para punir: “O comerciante Antônio Alves Batista (...) classificou o crime como uma barbaridade e disse que toda a população da cidade deve unir-se para ajudar a polícia a identificar esta mãe desalmada”. Ou seja, o agenciamento, por parte do jornal, destas três falas não é neutro, especialmente do ponto de vista das relações de gênero e de sua disposição naquela sociedade, tendo em vista que a fala das duas mulheres é usada para legitimar o lugar de mãe, o “ser” divino, cândido, supostamente frágil; já a fala do homem, fala masculina, é usada para conclamar a punição, a justiça, uma justiça ainda masculina que deveria tutelar as mulheres desregradas daquela sociedade; sociedade esta que ainda olhava para elas com o olhar masculino.

Mais que isto, a matéria ainda aponta para outros procedimentos como, por exemplo, que o infanticídio dizia respeito a um problema de ordem social, de toda aquela sociedade: “está sepultada uma criancinha clamando Justiça aos duzentos mil habitantes desta cidade”, “toda a população da cidade está revoltada com o infanticídio”, “entretanto atraiu para si, a repulsa de toda uma cidade”, “toda a população da cidade deve unir-se para ajudar a polícia”. A princípio pode até ser que os pontos de ligação aparecessem diferentes em razão das escolhas e da posição de cada sujeito falante; contudo, parte de uma construção interessada, posto que o caso particular aparecia articulado aos interesses coletivos. Dito de outra maneira, havia a tentativa de “controle sobre práticas, as condutas e o corpo das mulheres e, sobretudo, uma ‘vontade de saber’ do aparato jurídico-policia”⁸², o que eram correlatas de uma função pedagógica, pois à medida que cada qual se pronunciava em relação ao ato de “infanticídio”, acabava reforçando determinadas imagens de como deviam se portar as mulheres-mães.

Com base na divulgação das matérias, a polícia parecia trabalhar ao lado dos jornalistas, procurando assegurar o controle da sociedade sobre cada indivíduo, buscando intervir nas condutas das mulheres no sentido de gerenciá-las, à medida que procurava velar pela ordem do Estado. Os jornais, doutra maneira, procuravam juntar as peças do quebra cabeça no intuito de identificar a acusada, indicando os espaços sociais das testemunhas, produzindo efeitos de verdade sobre o acontecimento com base no interrogatório das pessoas envolvidas no cenário do “crime”.

⁸² PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas:** práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, 140.

Deste modo, os discursos que emanavam das matérias dos jornais extrapolavam aquilo que é alardeado como sendo sua função, pois, além disso, se apresentavam como um “suplemento disciplinar” e de vigilância, tentando construir uma rede disciplinar sobre condutas maternas no “detalhe efêmero de um campo social”⁸³. À medida que registrava o acontecimento, os jornalistas acionavam as representações sociais conectadas com diferentes instâncias de poder, no intuito de por em funcionamento um conjunto de normas e regras que inscreviam os comportamentos femininos a partir do modelo de maternidade.

Era preciso, além disso, que as informações fossem esclarecidas, que o sujeito em potencial do infanticídio fosse encontrado, que fossem conhecidas as razões pelas quais a mãe transgredira a lei da natureza; fazia-se necessário dar explicações e respostas à sociedade, ou, na fala de Luiz Aguiar, aos duzentos mil habitantes de Campina Grande. No dia 11 de maio de 74, mais uma matéria sobre o caso Ed. Lisboa era veiculada nas páginas do *Diário*. Tratava-se de uma explicação sobre a morte do recém-nascido, encontrado morto no dia 6 de maio de 1974, conforme vimos. O jornal afirmava que a doméstica Isaura Mota, suposta praticante do crime do Edifício Lisboa, continuava internada na Maternidade Municipal Elpídio de Almeida, sob os cuidados da equipe médica.

Segundo a reportagem, a mulher foi levada ao hospital em razão de um surto psicótico na ocasião em que fora descoberta pela polícia. A recepção do hospital informava que “o estado de saúde de Isaura [era] bom, todavia continua[va] em observação, por conta do trauma em que [caíra], ao ser descoberta como mãe da criança jogada no depósito de lixo”. Dizia ainda que a mãe apresentava sintomas de debilidade mental e, em razão disto, colocaram-na isolada dos outros pacientes, tendo em vista o processo de recuperação após ter sido medicada.

Enquanto isso, a polícia cuidava de arrolar as testemunhas para depor no inquérito policial. O delegado adiantou ao *Diário* que aguardava o laudo médico do exame de corpo de delito ao qual a doméstica foi submetida, bem como o laudo que comprovasse a *causa mortis* do recém-nascido. Conforme a declaração da mãe, o filho nascera morto. Contudo, o jornal adiantava que se caso não ficasse provado o infanticídio, a mãe seria liberada da acusação. Com isso, muitas das mães envolvidas em episódios desta natureza, ao que tudo indica, podiam ser beneficiadas pela Justiça em razão de não se ter contra elas provas materiais cabíveis para condená-las por práticas de infanticídio ou de homicídio doloso, isto é, quando há intenção de matar.

⁸³ DELEUZE, Gilles. Um novo cartógrafo. Vigiar e punir. In: **Foucault**. Tradução Cláudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 36.

Trazemos as palavras do articulista Luiz Aguiar, para observarmos como este apontava para a idéia de que era inconcebível o fato de uma “mãe abandonar todos os sentimentos e trucid[ar] o próprio filho, logo após ele nascer”, sobretudo num momento que, em seu discurso, o desenvolvimento tinha atingido todas as camadas da sociedade “campinense” e/ou “paraibana”. Observemos também que este é um discurso veiculado por um homem, um discurso também masculino, que enquadra uma mulher, Isaura Mota, a partir do enunciado do amor materno. Tal posição é indicativa do discurso de que o comum era a representação do emblema da maternidade⁸⁴, pelo qual as mães deveriam perpetuar as práticas reguladoras no que dizia respeito ao amor materno. Além disso, para esses discursos, as práticas de infanticídios eram atitudes que destoavam por completo não só da noção subjetiva da “excelência” materna, mas também da representação imagética do crescimento material da cidade de Campina Grande, aspectos estes que apareciam articulados, recorrentemente, as falas dos jornalistas da época⁸⁵. Neste sentido, o desenvolvimento urbanístico, tecnológico e científico da cidade teria de ser acompanhado pelo aperfeiçoamento dos comportamentos e das sensibilidades femininas, especialmente em se tratando de um assunto que, na visão daquele jornalista, seria inerente ao corpo biológico e à personalidade das mães.

Tal postura parece estar articulada a uma biopolítica das populações, ou seja, pela noção de que os corpos de homens e mulheres eram considerados elemento de uma espécie que deveria cumprir a missão de reproduzir, de povoar o território no sentido de que fossem atendidos os interesse dos governos⁸⁶.

Ao se mostrar alarmado em face da natalidade que estaria sendo, de uma forma ou outra, impedida de seguir o seu curso natural, o médico Adalberto César parecia dar os primeiros passos para um debate que formaria suas raízes mais fortes na década de 1970. Tratava-se da polêmica em torno da reprodução dos indivíduos, a qual colocaria em cena diversos pontos de vistas, que ora se posicionavam em favor do controle das famílias, ora no sentido de combater o planejamento familiar. Dentre as diversas questões e posições manifestadas, o que se pode observar são os mecanismos pautados pelo controle e vigilância

84 BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da indenidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, 52.

85 Segundo Wagner Geminiano dos Santos, desde os anos 1965 a cidade de Campina Grande teria passado a figurar “sensíveis transformações na sua constituição e na sua espacialidade e configuração social, política, econômica e cultural”. Transformações estas que, na visão do autor, alteraram as formas de ver e dizer a cidade, assim como as práticas discursivas veiculadas pelos letrados locais. Cf. SANTOS, Wagner, Geminiano dos. **Práticas e discursos que inventa(ria)m Campina (como) Grande e (des)controem a imagem da cidade**. In: **Enredando Campina Grande nas teias da Cultura**. 1965-2002. Dissertação de Mestrado em História. Recife: UFPE, 2008, p. 8.

86 MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, Biopolítica e o tempo presente. In: **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. Organizador Aduino Novaes. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 78.

que se buscava investir sobre os corpos e as condutas femininos, pela idéia de bem-estar social.

Ao que parece, o debate em torno do bem-estar da criança estava articulado às práticas sociais e políticas investidas pelos governos do Estado, os quais procuravam dar maior atenção aos rebentos da nação, tendo em vista assegurar a regulamentação estatal que parecia ser fundamental naquele momento. Especialmente porque a década de 70 é percebida como sendo um momento em que ocorria a migração de um grande número de pessoas pobres, homens e mulheres migrantes e retirantes em direção às principais cidades do Estado da Paraíba e do país. Exemplo disto são as cidades de Campina Grande e João Pessoa que, naquele momento, recebiam um contingente populacional considerável vindo de outras cidades interioranas do Estado, em busca de melhores condições de vida, trabalho, saúde e educação. Daí, surgia a necessidade das políticas públicas intensificarem a gestão no nível da vida, dos fenômenos maciços das populações⁸⁷, isto é, criar os mecanismos para agregar esse novo contingente da espécie humana no sentido de governá-la e de adequá-la às novas condições territoriais.

Segundo Wagner Geminiano dos Santos, foi a partir da metade da década de 60 que Campina Grande teria percebido a “emergência de uma realidade de tantos rostos novos pelas ruas da cidade”, o que provocou uma crescente divisão social, especialmente aos olhos da elite que, ao longo dos anos, teria construído “noções mínimas de civilidade, de segmentação social e que se deparava com um sem número de pessoas desconhecidas e ‘desocupadas’”, e mais que isso, estas pessoas passaram a “invadir” a “cidade e os espaços que julgavam ter construído” para usufruto próprio. Dessa forma, “tornava-se urgente e necessário, aos olhos destas elites, operarem uma mudança e uma redefinição urgente nas práticas políticas tradicionais, antes que elas fossem alijadas definitivamente dos processos decisórios da cidade⁸⁸. Ainda segundo o autor, do início da década de 70 aos primeiros anos da década de 80, Campina Grande encontrava-se

Imersa num ascendente processo de crescimento populacional descontrolado, de favelização e encortamento de sua população que não conseguia ser atendida sequer nas suas necessidades básicas. A cidade observava também o crescimento do número de desempregados, pedintes e “desocupados” vagando por suas ruas, resultado da evasão de divisas e do empobrecimento de seu setor econômico, o que

87 FOUCAULT. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

88 SANTOS, Wagner, Geminiano dos. Práticas e discursos que inventa(ria)m Campina (como) Grande e (des)controem a imagem da cidade. In: **Enredando Campina Grande nas teias da Cultura**. 1965-2002. Dissertação de Mestrado em História. Recife: UFPE, 2008, p.33.

agravava e aumentava sobremaneira os índices de violência entre as classes médias e populares⁸⁹.

Para além das implicações econômicas e sociais, envolvendo diversos atores, como “desempregados”, “pedintes” e “desocupados”, a declaração do autor é indicativa de uma lógica das transformações que ocorriam na cidade de Campina Grande, as quais teriam contribuído para a distribuição de outros espaços sociais, ao passo que os novos habitantes eram agenciados pelos discursos dos letrados como sendo marginalizados naquela configuração territorial. Neste sentido, o discurso dos “letrados locais” parece reproduzir a idéia de que o “ascendente processo de crescimento populacional descontrolado”, resultando nas construções de favelas e cortiços, teria implicado nas formas de “violência entre as classes médias e populares”⁹⁰. Isto é, o modo como a condição social dos atores aparece nesta percepção, parecia implicar em certos comportamentos previsíveis, sustentados pela imagem do perigo e/ou da ameaça à sociedade “campinense”. Ao que tudo indica, articulados a esse tipo de representação é que médicos, jornalistas, sanitaristas, entre outros, conforme veremos, procuravam colocar em prática suas ações, apontando para um redirecionamento das forças estatais no sentido de controlarem certos comportamentos femininos, como as práticas de aborto e de infanticídio.

Os discursos dos jornalistas eram indicativos da idéia de que o desenvolvimento que se dava por diversas vias na Paraíba. Em dezembro de 1962, por exemplo, o jornal *A União* trouxe uma matéria informando que na ocasião do *XV Congresso Brasileiro de Higiene*, ocorrido no Rio de Janeiro, médicos, sanitaristas e demógrafos, objetivando promover uma campanha para “evitar doenças e conservar a vida”, buscavam analisar “a situação médico-sanitária nacional, especialmente em relação ao Nordeste”⁹¹. A fala indica como foi constituído o modelo de vigilância e intervenção por parte dos governos sobre o assunto. Isto por que, segundo *A União*, entre os supostos problemas que vigoravam naquele momento, apareciam a “mortalidade materno-infantil, incidência de doenças transmissíveis, vida média provável ao nascer”⁹². Nessa perspectiva, “a melhor[i]a da situação sanitária da população pode[ria] ser medida pelo incremento demográfico, pois este incremento é o resultado de uma

89 SANTOS, Wagner, Geminiano dos. Práticas e discursos que inventa(ria)m Campina (como) Grande e (des)controem a imagem da cidade. In: **Enredando Campina Grande nas teias da Cultura**. 1965-2002. Dissertação de Mestrado em História. Recife: UFPE, 2008, p. 44.

⁹⁰ Ibid, op. cit., p. 44.

⁹¹ Artigo de opinião jornalística. “Sanitaristas lutam para evitar doença e conservar vida”. João Pessoa, *A União*, 20 de dezembro de 1962, p.1.

⁹² Artigo de opinião jornalística. “Sanitaristas lutam para evitar doença e conservar vida”. João Pessoa, *A União*, 20 de dezembro de 1962, p. 1.

redução dos óbitos”⁹³. A notícia veiculada pelo jornal *A União*, no ano 1962, apontava, já naquele momento, para um combate/debate que se tornaria ainda mais intenso na década seguinte.

Isto é, desde esse momento, sanitaristas e médicos afinavam o vocabulário com o pretexto de melhorar as condições de produção do trabalho, da educação sanitária e, sobretudo, do cuidado para com a criança e o adolescente, tendo em vista estes aspectos se apresentarem em seus discursos como um “passo decisivo no desenvolvimento econômico”⁹⁴ do país, pautado pelas “conquistas da técnica”. Isto é, pelas transformações científico-tecnológicas.

A marcha do progresso pautada pelo desenvolvimento do Estado era urdida também sob o signo da segurança da sociedade, especialmente no que tratava aos “pequeninos seres em formação”⁹⁵. Isto é, os nasciturnos ainda em processo de gestação no útero das mães. Em 29 de agosto de 73, o jornal *A União* registrou uma notícia intitulada “O Estado e a criança”. A escolha do título já é significativa da idéia de que as crianças estavam sob a tutela das forças estatais. Com isto, o jornal procurava reafirmar os cuidados que as mulheres deveriam ter com os rebentos “para o aperfeiçoamento da raça e o próprio equilíbrio da sociedade”⁹⁶. Reproduzia-se assim o código de que convinha à política intervir, por meio de técnicas e procedimentos, nas condutas de homens e mulheres desde os seus tenros anos de vida, objetivando garantir novas distribuições do poder político⁹⁷: Vejamos como esta matéria do jornal expressa tal visão:

O princípio que defendemos é o de um povo saudável, sem os achaques das doenças causadas pela subnutrição, que tantos desfalques tem (sic) causado ao nosso contingente humano. Os deveres do Estado com a criança têm início na vida uterina, quando o novo ser se encontra em formação no ventre materno e se prolongam após o nascimento, cercando-os dos cuidados indispensáveis à sua saúde na fase de crescimento⁹⁸.

⁹³ Artigo de opinião jornalística. “Sanitaristas lutam para evitar doença e conservar vida”. João Pessoa, *A União*, 20 de dezembro de 1962, p. 1.

⁹⁴ Artigo de opinião jornalística. “Sanitaristas lutam para evitar doença e conservar vida”. João Pessoa, *A União*, 20 de dezembro de 1962, p. 1.

⁹⁵ Artigo de opinião jornalística “O Estado e a criança”. *A União*, 29 de agosto de 1973, nº 3.427, p. 3.

⁹⁶ Artigo de opinião jornalística “O Estado e a criança”. *A União*, 29 de agosto de 1973, nº 3.427, p. 3.

⁹⁷ FOUCAULT, Do governo dos vivos. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 101.

⁹⁸ Artigo de opinião jornalística “O Estado e a criança”. *A União*, 29 de agosto de 1973, nº 3.427, p. 3.

O discurso parte da lógica de que os filhos nascidos não eram propriedade da família, havendo a gestão pública do Estado, ou melhor, nesta perspectiva, as mães não teriam direitos irrestritos sobre eles, pois antes mesmo de nascerem já pertenciam ao campo da lei e do Estado. Trazemos as palavras do jornalista Luiz Aguiar para percebermos como, nesta visão, as mulheres que cometiam aborto ou infanticídio, além de “trucidarem todos os sentimentos” maternos, estariam, ao mesmo tempo, infringindo um conjunto de normas e leis que, regulamentadas pela prática governamental, que as colocavam fora daquele Estado de direito. Daí a repercussão no seio da sociedade quando as mães abortavam ou praticavam o infanticídio, visto que tanto as mães quanto as crianças encontravam-se sob a vigilância dos governantes das condutas, ou seja, dos médicos, dos educadores, dos pedagogos, dos sanitaristas, enfim, do Estado e de seus agentes. Dado que estas relações tinham como questão central a formação das condutas das crianças e para este fim aqueles agentes podiam recorrer a procedimentos diversos e variáveis, para que aqueles rendessem ao Estado os benefícios de utilidade⁹⁹. Talvez, em razão disto, é que o jornal *Diário da Borborema* enunciava que a punição às praticas abortivas e infanticidas consistia num dever que dizia respeito somente ao Estado: “Os culpados pelo infanticídio deverão responder perante os tribunais humanos pelo delito que praticaram, uma vez que a corte suprema onde todos nós somos julgados inapelavelmente, a esta altura já deu o seu veredictum sôbre esse crime de tão horrenda repercussão”¹⁰⁰. O governo das almas, isto é, a religião, com base neste ponto de vista, era rejeitado, dando lugar à dinâmica da governamentalidade, pois, ao que parece, tratava-se de um assunto de ordem da racionalidade científica, da materialidade, da existência de uma conduta que não condizia com os interesses vigentes das instituições públicas.

Além disso, o discurso acima é correlato da idéia de que quanto mais crianças sadias chegassem à fase adulta, mais as autoridades administrativas teriam assegurados seus projetos. Destacava-se o discurso sanitarista, objetivando evitar que o “país lamentavelmente” continuasse a “sofrer com [o] tremendo desgaste nos seus índices demográficos”¹⁰¹. A declaração era significativa de um assunto de grande relevância, o qual passava a ser fundante nas pautas dos governos militares e das instituições públicas no alvorecer da década de 70. Além disso, o jornal indicava para a necessidade de criação de uma “campanha educativa das

⁹⁹ FOUCAULT. Do governo dos vivos. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 110.

¹⁰⁰ Artigo de opinião jornalística “Amor materno”, *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1974, nº 3.582, p. 4.

¹⁰¹ Artigo de opinião jornalística “O Estado e a criança”. *A União*, 29 de agosto de 1973, nº 3.427, p. 3.

massas no sentido do amparo à criança recém-nascida”, já que eram elas os “principais fatores desse desgaste demográfico”, tal como teria revelado um estudo com base em estatísticas¹⁰².

Nesse sentido, é indicativa uma matéria do ano de 1962, em que o jornal *A União* divulgava a notícia de uma campanha promovida pela *Rádio Tabajara*, na cidade de João Pessoa, a fim de difundir “os ensinamentos sanitários” entre a sociedade da capital no intuito de “prevenir ou remediar a desidratação infantil”, o que representava o principal índice de mortalidade dos recém-nascidos naquele momento. A *Rádio* convocava “o grande público” para a necessidade de “ampliar os serviços médicos destinados ao tratamento da desidratação aguda para (...) prevenir os estragos causados pela mortalidade infantil”¹⁰³. Naquele período, segundo o jornal, a mortalidade infantil dizimava quase 1% das crianças antes do primeiro ano de idade, sendo que 90% de óbitos eram ocasionados pela desidratação. Desse modo, o cuidado por parte das mães teria de tornar-se finalidade primeira, pois, nesta visão, elas mesmas deviam “apresentar um alto grau de preocupação e de atenção em relação ao seu bebê”¹⁰⁴. Os métodos de atenção à criança e ao adolescente deviam resultar de atitudes programadas por parte das mães, pois a elas, segundo este discurso, foi atribuída a responsabilidade de perceber as necessidades “somáticas e psíquicas” da criança durante o seu desenvolvimento. Assim, para estas práticas discursivas, as mães apareciam como o pilar da sociedade e da nação. Elas teriam de estar diretamente envolvidas na educação e formação das crianças, haja vista serem as pessoas mais próximas dos filhos. Para tanto, era fundamental reafirmar o modelo mulheres-mães, voltado para a idéia de vigilância e controle exercidos acerca dos comportamentos individuais femininos. Neste sentido, as mulheres deveriam representar um papel supremo, de protagonistas, na ascensão física e moral da sociedade”, ao que tudo indica, no processo de desenvolvimento do Estado.

Em janeiro de 1971, o jornalista Francisco Feitosa¹⁰⁵ afirmou que os educadores e sociólogos brasileiros concebiam as crianças como sendo o “futuro e a esperança de uma nação”¹⁰⁶. Esta declaração permite visualizar como era construída a necessidade de se

¹⁰² Artigo de opinião jornalística “O Estado e a criança”. *A União*, 29 de agosto de 1973, nº 3.427, p. 3.

¹⁰³ Artigo de opinião jornalística. “Mortalidade infantil: campanha da Tabajara”. *A União*, João Pessoa, 23 de março de 1962.

¹⁰⁴ FILHO, José Martins. Assistência ao recém-nascido. In: PINOTTI, José Aristodemo. **Medicina Perinatal**. Hugo Sabatino. Campinas: Editora UNICAMP, 1987, 379.

¹⁰⁵ José Francisco Soares Feitosa nasceu na cidade de Ipu, Ceará, foi jornalista, funcionário do Banco do Brasil, Fiscal do consumo. Autor de livros e responsável pelo Jornal de Poesia, o Jornal de Tributos e o Jornal de Filosofia. Jornalista e responsável pela revista eletrônica *Agulha*, editada por Floriano Martins e Claudio Willer. Disponível em: http://www.ligia.tomarchio.nom.br/ligia_amigos_soares_feitosa.htm. Acesso em 11/03/2009.

¹⁰⁶ Artigo de opinião de Francisco Feitosa. “Criança, a eterna esperança”. *Diário da Borborema*, 28 de janeiro de 1971, nº 4274, p. 3.

promover uma atenção especial aos nasciturnos, objetivando certos regulamentos políticos para que este projeto fosse levado adiante. Além disso, a promoção do discurso procurava reafirmar um lugar central para a criança, conferindo efeitos de real de que outras áreas do conhecimento, em especial o campo da medicina, detinham-se a estudar os comportamentos materno-infantis, à medida que os manuais médicos da época apontavam para os cuidados necessários para com o recém-nascido, de modo que a cada ano esses discursos se tornavam mais intensos e frequentes. Pediatras e obstetras chamavam a atenção para as influências de vários fatores ligados aos cuidados maternos: medicamentos, doenças durante a gestação, amamentação, etc. Esses profissionais se empenhavam em estudar o comportamento do recém-nascido durante e após o parto, a fim de controlar o desenvolvimento físico e mental das crianças, tendo em vista o grande índice de mortalidade infantil no Estado da Paraíba naquele período.

A produção deste discurso em torno da tutela político-moral do Estado sobre os rebentos, com base no povoamento de habitantes saudáveis, tratava-se de uma estratégia voltada para o discurso do bem-estar da sociedade com base na intervenção dos governos nas condutas das populações, visando “o equilíbrio do Estado”, isto é, uma política de estabilização sob a perspectiva da regulamentação da vida. Tal objetivo aparecia no interior dos discursos propalados sobre os comportamentos das mulheres, à medida que tais discursos apontavam que os filhos deviam ser cuidados de acordo com as normas higienistas, dentro dos cuidados com a saúde pública, centrados numa educação abalizada. As mulheres deviam ainda adotar normas alimentares “capazes de assegurar à criança brasileira, principalmente a criança pobre com condições de saúde”¹⁰⁷ para que sobrevivesse.

Essas práticas e discursos eram recorrentes em algumas cidades da Paraíba, a exemplo de Campina Grande. Nesta cidade, ao que parece, políticos e letrados cuidavam em modificar a fisionomia arquitetônica de Campina por meio de traçados e alterações nas construções urbanas¹⁰⁸, melhorando suas condições higiênico-sanitárias, o nível de educação,

¹⁰⁷ Artigo de opinião jornalística “O Estado e a criança”. *A União*, 29 de agosto de 1973, nº 3.427, p. 3.

¹⁰⁸ Ao analisar, em sua tese, as reformas urbanas e os significados históricos, culturais e sociais que estas trouxeram para a percepção dos habitantes da cidade Campina Grande, Fabio Gutemberg R. B. de Sousa demonstra como em 1964 a cidade se encontrava em festa. Narra o autor que se tratava do primeiro centenário de sua emancipação. Além disso, havia vindo para a cidade uma equipe de geógrafas “tentar compreender e explicar para o resto do Brasil (...) um estranho fenômeno que havia cerca de 30 anos vinha ocorrendo no interior da Paraíba”. Tratava-se da “existência de tamanha pujança comercial e promessas futuras de prosperidade industrial no interior de um pequenino Estado que ficava à margem da Federação”. Em 1930, Campina Grande aparecia na imprensa como “a capital do sertão Paraibano”, no entanto, desde as primeiras décadas do século XX, a cidade vinha experimentando um significativo crescimento. O comércio foi ampliado com chegada da estrada de ferro em 1907 juntamente com o número de habitantes e habitações. O cinema, 1909, o primeiro automóvel, 1914; a primeira prensa hidráulica, 1919; a energia elétrica, 1920; o Banco do Brasil e o Posto de

etc., dando-lhe um aspecto coerente com as diretrizes de ordens sociais, econômicas e políticas vigentes no país à época. Buscavam, paralelamente, por em prática outros projetos de ordem simbólica que estivessem associados, do mesmo modo, à idéia de desenvolvimento. Especialmente porque, a partir da década de 70, os valores sociais estavam sendo conduzidos de forma diferenciada, destoando de certos costumes que vigoraram na sociedade em décadas anteriores. Fora a partir da década de 60 que os casos de abortos e infanticídios se constituíram objetos dos discursos e preocupações dos jornalistas da Paraíba. Ao que tudo indica, a repercussão que os casos foram tendo em termos de maior visibilidade, nas páginas dos três jornais que analisamos, parecia estar diretamente relacionada com uma forma crescente de valorização da criança e, por extensão, da família brasileira, especialmente a partir de 1964, com uma política de controle desenvolvida pelos governos militares.

Articulado a isto, os discursos passavam a investir na construção da idéia de maternidade, tendo em vista alcançarem o projeto de um país habitado com indivíduos saudáveis. Em fevereiro de 1960, o jornal *A União* divulgou uma reportagem escrita pelo promotor e colaborador do jornal *A União*, Aurélio de Albuquerque¹⁰⁹, o qual construía seu discurso em nome da figura materna, colocando em evidência as más condições de vida que algumas mães vivenciavam. As mães pobres, neste discurso, seriam compensadas de seus sacrifícios por meio de atitudes como humildade e resignação, e, em razão disso, devia-se homenagear as mais “devotadas ao lar, onde se sentem perfeitamente bem, agarradas aos seus filhos, muitas delas dando tudo para não comparecer a uma repartição e ficar ao lado de seus filhinhos queridos”¹¹⁰. Notemos certa regularidade em torno do discurso sobre a humildade e pobreza, pois nestes discursos, estes fatores não eram justificadores dos supostos desvios de comportamentos femininos, tampouco pelo fato de que as mães passassem a desejar galgar o espaço profissional. Mais que isto, a fala de Albuquerque era indicativa da ênfase que a fonte de riqueza jamais residiria no trabalho, pois a “verdadeira” riqueza das mães seria encontrada

Profílix Rural e doenças Venéreas, 1923; a instalação das primeiras fábricas têxteis, 1928, entre outras. Com a inserção dessas novas maquinarias do moderno, a cidade se ensoberbecia na percepção memorialística dos letrados e dos poderes públicos, levando-os a pensar Campina Grande “como uma cidade que precisava de ares novos”. Ver SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. **Cartografias e imagens da cidade: Campina Grande (1920-1945)**. Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2001, 319-324.

¹⁰⁹ Aurélio de Albuquerque foi Promotor Público das Comarcas de São João do Cariri, Bananeiras, Itabaiana, Santa Rita, Campina Grande e João Pessoa. Em 1982, foi nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do Estado. Ingressou no jornalismo nos idos de 1930. Inicialmente, como colaborador do jornalzinho editado pelo Grêmio 24 de março, no Liceu; depois, em *A Imprensa* e em *A União*. No jornal *A União*, ele assinava uma coluna diária, intitulada “Flagrante”, passando depois a ser publicada no *Correio da Paraíba* e em *O Norte*. Eventualmente, publicava artigos no *Diário de Pernambuco*. Era membro da Academia Paraibana de Letras. Deixou publicado: *Justiça e Vida*, 1977; *Areia, seu passado, seu presente*, 1925; O areense Joaquim da Silva, 1977; Sobretudo um homem de bem, 1973. Ingressou no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano no dia 20 de outubro de 1978. Disponível em: <http://ihgp.net/memorial7.htm>. Acesso em 10/03/2009.

¹¹⁰ Artigo de opinião jornalística de Aurélio de Albuquerque. *A União*, João Pessoa, 16 de fevereiro de 1960, p.5.

junto aos seus filhos, em seus lares. Eis então a regularidade discursiva de que a missão das mulheres era pautada pela maternidade compulsória.

Nesta mesma direção, em maio de 71, o jornal *A União* reforçava esta imagem divinizada em relação às mães, à medida que a reproduzia para o consumo da sociedade “paraibana”. Desta forma, o periódico as rerepresentavam “tão lindas e tão boas, chegando a se santificarem em vida quando mães”, as quais eram destinadas à reprodução e, ainda, também refletiam a “personalidade da própria perfeição”¹¹¹. Essas imagens eram construídas a partir de uma regra discursiva que coloca o modelo de conduta materna centrada na moral religiosa e política vigente.

Vejamos como a posição do médico Álvaro da Cunha Bastos, apontava para a idéia do aperfeiçoamento dos indivíduos a partir da importância da higiene mental, posto que, em sua visão, esta implicasse no aperfeiçoamento de homens e mulheres, pois, segundo ele, devia consistir num conjunto de cuidados com a “criança, em particular, e com a criatura em geral, para que cresçam e permaneçam em boas condições espirituais e psíquicas”¹¹². Ao que parece, o médico procurava passar a idéia de que o corpo da criança seria a extensão do próprio corpo da mãe, reatualizando as percepções subjetivas de um corpo sacro. O discurso sociológico/pedagógico, reproduzido pelo *Diário da Borborema*, conclamava para uma boa formação do caráter dos futuros rebentos, especialmente no desempenho para as distintas funções que aquela sociedade lhes resguardava. Ao receber a educação abalizada desde os tenros anos de vida, a criança transformar-se-ia “num cidadão exemplar, íntegro, num cidadão cumpridor de seus deveres cívicos, em um cidadão acima de tudo imbuído de alto espírito de patriotismo”¹¹³. O discurso aponta para uma reorientação pedagógica desde o nascimento, pautada pela socialização das condutas de procriação. E na medida em que os jornais, por meio de diversas matérias de “especialistas”, promoviam essa reorientação, delegando responsabilidades aos casais, em especial às mães, visariam atingir não somente o corpo materno, mas todo o corpo social, sinalizando para a ameaça das transformações acerca do corpo e das percepções femininas que começavam a ser visualizadas naquele momento nas sociedades contemporâneas. Nessa configuração social e cultural, a maternidade e a infância se tornariam assuntos da maior importância.

Na esteira da (re)produção do sentimento sublimado, na mesma semana em que ocorreu o caso Edifício Lisboa, precisamente no dia 10 de maio de 1974, o *Diário* divulgou

111 Artigo de opinião de Rubens Filgueiras. “Mãe”. *A União*, 9 de maio de 1971, nº 73, p. 1.

112 BASTOS, Álvaro da Cunha. **Ginecologia infanto-juvenil**. 3ª edição. São Paulo: Roca, 1998, p. 181.

113 *Diário da Borborema*, 28 de janeiro de 1971, p.3.

mais uma matéria intitulada “Amor materno”. Nela, o periódico afirmava que até “as feras mais perigosas”, até entre os “irracionais” era possível constatar “a sublimação do amor materno”¹¹⁴. Assim, tal sentimento estava associado, por estes discursos, a uma responsabilidade biológico-moral. Biológica por conta da tentativa daqueles saberes em “reduzir todo o sexo à sua função produtiva”¹¹⁵ atrelada à preocupação com o futuro do país, e de delimitar a maternidade como uma realidade “essencialmente pré-cultural”, pressupondo a dependência absoluta da criança em relação ao corpo materno. Responsabilidade moral por conta da construção do postulado de um dever e uma obrigação femininos. As mães teriam de assegurar o bem-estar do filho no recôndito familiar, ao mesmo tempo em que a figura materna encontrava-se em “comunicação orgânica com o corpo social”¹¹⁶. Todavia, a expressão amor materno, enquanto uma construção histórico-cultural, pode ser submetida à problematizações diversas, isto em razão dos diversos casos de abortos e infanticídios, registrados pelos jornais da Paraíba. Estes demonstram que, embora sob toda esta formação discursiva, algumas mães pareciam ter subjetivado formas diferenciadas de perceber a criança, conforme veremos nos capítulos seguintes, com vários exemplos dados pelos jornais da Paraíba.

As palavras da literata Cristina Maria T. Stevens resumem bem a constituição dos procedimentos maternos e como deviam portar-se as mães naquele momento. Segundo aquela, “a maternidade era então definida como um conjunto supostamente universal de comportamentos e sentimentos: ternura envolvente e ilimitada, amamentação longa, supervisão constante e educação das crianças, movimentação física restrita ao espaço doméstico, ausência de desejo sexual, rejeição ao trabalho dito produtivo”¹¹⁷ e/ou assalariado. Ou seja, havia também uma dissociação entre o sentimento e a prática sexual. As mães deviam dedicar-se a desenvolver sua capacidade reprodutiva, “seus instintos maternos considerados a essência da feminilidade, ao passo que se afirmava a carência feminina de impulsos naturais”. Ou seja, segundo a psicóloga Silvia Turbet, as mulheres teriam de ser “governadas pelo útero e pelos ovários”¹¹⁸.

¹¹⁴ Ver artigo de opinião jornalística. “Amor materno”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1974. Nº 3.582, p.4.

¹¹⁵ FOUCAULT. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, pp.98-99.

¹¹⁶ *Ibid.*, 1988, pp.98-99.

¹¹⁷ STEVENS, Cristina. Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: **Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares**. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres: Santa Cruz do sul: Edunisc, 2007, p. 27.

¹¹⁸ TURBET, Silvia. **Mulheres sem sombra: maternidade e novas tecnologias reprodutivas**. Tradução Graciela Rodrigues. Rio de Janeiro. Record: Rosas dos Tempos, 1996, p. 68.

Todavia, ao que parece, a atenção e os cuidados para com os filhos estariam sendo subvertidos por outros valores e novas circunstâncias que estavam se adequando aos costumes daquela sociedade, pois vários discursos apontavam para a estratégia de se armarem em batalha para conter as supostas distorções de valores nas práticas femininas fora da procriação. Desde o início da década de 60 que os discursos de alguns intelectuais da Paraíba voltavam-se no sentido de impedir o afrouxamento de certos convencionalismos inscritos naquela sociedade. As “indefinições perigosas” bem como os “tempos de tormentas” começavam a emergir no Estado da Paraíba naquela década, apontando não só para uma redefinição da política, mas também dos modos de sentir, pensar e se comportar da/naquela sociedade, em especial das mulheres.

Num artigo de opinião publicado no dia 9 de fevereiro de 60, Assis Chateaubriand¹¹⁹ enunciava que o país, de norte a sul, havia se tornado um “observatório político, como nunca foi na sua história”¹²⁰. Ao que parece, no limiar entre uma nova orientação política e outras práticas discursivas, ia se constituindo lenta e simultaneamente, pelos discursos de intelectuais que escreviam para os periódicos da Paraíba, a idéia de que os códigos morais e sociais estavam desmoronando e, em razão disto, fazia-se urgente conter os malefícios devastadores que podiam contaminar as convenções sociais.

Numa matéria divulgada no dia 9 de fevereiro de 1960, a Igreja Católica se colocava a respeito do assunto divórcio, o qual aparecia no discurso do *Diário da Borborema* associado à doença mais temerosa da época. Eis o título da reportagem: “Divórcio: câncer social que devora energias de um povo”. O artigo foi escrito pelo padre deputado Arruda Câmara que, ao falar acerca do “novo projeto” que já vinha sendo elaborado pelo deputado Nelson Carneiro desde o ano de 1951, afirmava:

¹¹⁹ Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo era natural de Umbuzeiro, Paraíba, foi jornalista, empresário e político brasileiro. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Estado da Paraíba. Criou e dirigiu a maior cadeia de imprensa do país, os Diários Associados, iniciada em 1924, a qual congregava 90 empresas, entre elas 9 emissoras de TV e 28 rádio. Inclusive dois dos principais jornais, *O Diário da Borborema*, da cidade de Campina Grande e *O Norte*, de João Pessoa, analisados neste trabalho, faziam parte da rede do Associados. Chateaubriand apoiou o golpe militar e foi ele quem organizou a Marcha da Família com Deus pela liberdade, em São Paulo em 19 de março de 1964, sob o governo de Ademar de Barros. Os Diários sobreviveram bem à ditadura de Getúlio Vargas (1937-1945). Tiveram seu ápice no período democrático de 1946-1960, mas “sucumbiram ao fechamento político de 1964. Cf. LAURENZA, Ana Maria de Abreu. Batalhas em letra de forma: Chatô, Wainer e Lacerda. In: MARTINS, Ana Luiza; DE LUCA, Tania Regina.(Org.). *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo, Contexto, 2008, pp. 179-180.

¹²⁰ Artigo de opinião de Assis Chateaubriand. “Sobre a carniça de Kubistchek e a carne seca de Jânio Quadros”. *Diário da Borborema*, 9 de fevereiro de 1960, nº 891, p. 1.

É pena que o nobre deputado Nelson Carneiro ponha a sua inteligência robusta e combatividade a serviço de uma causa tão ingrata e infeliz, como o do divórcio, este câncer social que devora as melhores energias de um povo, enfraquecendo, tornando insegura e instável a família pátria. E mais lamentável ainda que proponha o divórcio sob o pseudônimo ou disfarce da anulação do casamento. O divórcio é repellido pela maioria da nação e não é lícito os legisladores votarem contra a opinião nacional¹²¹.

O próprio título já indicava um sentido desqualificador, indicando o crescimento desordenado que esta condição “cancerígena” podia ocasionar às “energias de um povo, enfraquecendo, tornando insegura e instável a família pátria”. Nelson Carneiro, que teria sido um dos beneficiados da lei do divórcio, foi duramente combatido pela Igreja Católica e pela imprensa da década de 60. Contudo, o epíteto de “profeta das ruínas e coveiro da família”, como tantos outros ao seu respeito, não impediria que a lei fosse sancionada na década seguinte, precisamente no dia 26 de dezembro de 1977, em plena ditadura militar, com a aprovação do projeto pelo presidente Ernesto Geisel, que não era católico e sim luterano.

Para além dos embates entre os dois deputados, o que nos interessa aqui é destacar o fato de como os discursos apontavam para uma redefinição dos valores e comportamentos daquela sociedade, que estavam sendo instituídos e ganhando visibilidade naquele momento. Entre a fronteira das discussões e transformações, observa-se como naqueles novos espaços de poder ia se constituindo um processo de disputa, de ressignificação e de reapropriação dos discursos pela continuidade dos códigos sociais vigentes, em especial em nossos estudos que focaliza o estado da Paraíba. Mais que isso, na visão de Arruda Câmara, o divórcio não estava associado a uma decisão de cunho privado de comum acordo a duas pessoas, mas aparecia ameaçando o corpo social, ou “a família pátria”. Essa fala sugeria o fato de que a possível legalização do divórcio poderia ocasionar uma intempérie no seio político, visto ser um dos caminhos para desvirtuar o papel das mulheres naquela sociedade, pois poderia afetar a sua função como mantenedora dos filhos nos termos da educação e orientação daqueles que seriam o futuro da nação.

Em dezembro de 1964, o jornal *Diário da Borborema* publicou o pronunciamento do médico Adalberto Cesar, concedido à TV Borborema, no qual podemos observar como eram articuladas por esses discursos as modificações nos costumes:

A onda de casamentos estéreis e o desejo comum entre os casais de não ter filhos deve despertar a nossa atenção, e a ação conjunta do combate sistemático aos meios

¹²¹ Declaração do deputado Arruda Câmara numa notícia do *Diário da Borborema*, 9 de fevereiro de 1960, nº 891, p. 1.

anticoncepcionais. Necessário se torna uma ação conjunta médico-social no intuito de exterminar de início a semente nefasta, que dia a dia vai se alastrando em todas as camadas sociais, em proporções assustadoras, despertando no coração dos casais, o interesse pelas novas gerações¹²².

O discurso veiculado pelo médico Adalberto Cesar procurava apontar para uma preocupação em relação aos casamentos naquele momento, qual seja: a redução do número de filhos entre os casais e o crescente número destes que se recusavam a ter filhos, ou seja, os casamentos estéreis consistiam na “semente nefasta” que estaria “se alastrando em todas as camadas sociais” no estado da Paraíba, e que devia ser combatida, assim como os “meios anticoncepcionais” que em muito contribuíam para tal fato. Percebe-se por parte do ginecologista, uma visível resistência ao uso da pílula num momento em que ela estava chegando ao Estado da Paraíba. Isto porque, além de influenciar no controle demográfico, passaria a modificar as percepções tanto femininas quanto masculinas acerca do tamanho das proles. Neste sentido, tanto o controle das famílias quanto a profissionalização feminina constituíam dois problemas a serem combatidos, especialmente porque estariam articulados a outros valores e comportamentos que iam se constituindo, pautados pelas “novas gerações” motivadas pelos encantos que a “liberdade sexual” podia proporcionar.

Tendo em vista o combate da prática contraceptiva, bem como do problema da esterilidade dos casais, o médico chamava atenção das instituições públicas, inclusive as de saúde, visto que, segundo o discurso dele, a sociedade paraibana parecia estar acometida de graves enfermidades, tendo em vista as células cancerígenas do divórcio já terem invadido o tecido do corpo social, numa “verdadeira” metástase que comprometeria “as energias de um povo”. Nesta mesma direção, a esterilidade dos casais e o uso dos contraceptivos apareciam como elementos sintomáticos, como os primeiros sinais dos possíveis efeitos devastadores que poderiam comprometer o futuro do Estado em termos de desenvolvimento material e simbólico. Assim, estes olhares vigilantes buscavam, por meio de seus discursos, controlar as transformações dos comportamentos femininos, reproduzindo a noção de que as mulheres estariam sendo desvirtuadas do papel de mães.

¹²² Palestra concedida a TV Borborema pelo ginecologista Adalberto Cesar, do hospital Alcides Carneiro – IPASE no ano de 1964. Ver *Diário da Borborema*, 11 de dezembro de 1964, nº 2254, p.8.

2.1 “Mulher[es] no tempo e mulher[es] fora do tempo”: “empunhando a bandeira” e demarcando relações de gênero

Quem cometeu o erro de conceber fora do matrimônio, por uma imprudência da juventude, mesmo que se arrependa do ato que praticou contra os princípios estabelecidos pela moral social, deve ter a devida coragem para agüentar as conseqüências do seu desvairamento¹²³.

A passagem acima, retirada de mais uma matéria do *Diário da Borborema* sobre o caso Edifício Lisboa, divulgada no dia 10 de maio de 1974, juntamente com as demais matérias que constroem o referido caso não são meros indicativos de um posicionamento objetivo frente à notícia, tampouco se referia somente a um mecanismo de controle sobre um dado comportamento que infringia a lei da maternidade, mas esse regime de enunciação também é indicativo das práticas sociais e culturais que delineavam a sociedade à época. Assim escreveu Luiz Aguiar, ao se referir à mãe do natimorto encontrado no depósito de lixo: “Foi essa mulher, que já chamaram de “fera”, quem criou a situação e depois covardemente cometeu um crime imperdoável, numa tentativa de esconder a sua vergonha”¹²⁴.

Tomando por referência as duas falas acima, notemos como a construção dessas imagens apontava não só para o “infanticídio”, mas para o “erro de conceber fora do matrimônio”. Ou seja, neste discurso, Isaura Mota deveria ser punida não somente pela prática do “infanticídio”, mas, antes, pela suposta conduta desregrada em que tinha incorrido, ou seja, pelo fato de ter mantido relações sexuais sem estar casada, o que, para este discurso, era uma das explicações para Isaura ter cometido o “infanticídio”. Segundo a posição do *Diário*, dada a sua “imprudência da juventude”, culminando no “ato que praticou”, Isaura Mota devia ser punida por “um crime imperdoável” e, mais que isto, devia “ter a devida coragem para agüentar as conseqüências do seu desvairamento”, visto que ela teria infringido os códigos da “moral social”, ou melhor, da Igreja e do Estado. Assim, entre a norma e a ilegalidade pautada pela força de tal “moral social”, os discursos moralizantes colocavam em cena suas garras, tendo em vista controlarem certos comportamentos que destoassem das convenções sociais.

¹²³ Artigo de opinião jornalística. “Amor materno”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1974, nº 3.582, p. 4.

¹²⁴ Artigo de opinião jornalística. “Por dentro da polícia: a criança do lixo”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974., nº 3.580, p.7.

Os códigos de condutas constituintes daquele momento, atribuídos a Isaura Motta, implicados no fato de que ela teria concebido “fora do matrimônio” apareciam relacionados diretamente a dois conceitos muito fortes naquela época: o de honestidade, entendido como virtude individual ou atributo moral, e o de honra¹²⁵, entendido, segundo as palavras de Caulfield, como virgindade, significativo da integridade do hímen¹²⁶. Essas duas noções mantinham uma correlação entre os parâmetros culturais do campo sexual e moral atribuída às mulheres, noções estas que pareciam ocupar um lugar central nos discursos dos jornalistas da Paraíba nas décadas de 60 e 70. No entanto, neste mesmo período, os jornais da Paraíba produziam e propagavam a noção de que os valores morais estavam sofrendo um abalo em razão das transformações que ocorriam no interior da sociedade. O que explica, em grande medida, as construções acima e o uso daqueles dois conceitos, honestidade e honra, por parte dos letrados locais para dar conta dos comportamentos femininos daquele momento.

Todavia, essa formação discursiva não era específica somente das décadas de 60 e 70 no Estado da Paraíba, pois, conforme vimos na introdução deste trabalho, desde o final do século XIX o olhar de médicos e juristas tinha se voltado para os comportamentos femininos, reproduzindo e atualizando certas prédicas moralistas que se organizavam no interior do corpo social e que ganharam maior visibilidade nas décadas seguintes.

Moralidade e maternidade são dois temas intimamente relacionados às circunstâncias históricas e sociais decorrentes das representações que delineiam o papel das mães. O promotor Aurélio Albuquerque, já citado anteriormente, num artigo de opinião trazido pelo jornal *A União* em fevereiro de 1960, chamava a atenção para o momento no qual as transformações dos comportamentos femininos estavam supostamente ligadas à emergência da “juventude transviada”. Nota-se, neste sentido, certa resistência ao fato das mulheres se deslocarem para o espaço de trabalho, visto que, nas palavras do promotor, a profissionalização delas estaria associada à “conseqüência do afrouxamento dos laços da família moderna, onde os pais não têm mais aquela atuação de outras épocas, quando o sentimento de responsabilidade ou mesmo de dignidade era colocado em ângulos mais sérios

¹²⁵ Destaco aqui dois autores que trabalham com esse conceito, consultar Julio F. Mirabette e a historiadora Sueann Caulfield. Cf. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 22. ed. Ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 153. CAULFIELD, Sueann. A honra sexual e a lei republicana. In: **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918/1940)**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em história Social da Cultura, 2000, pp. 41, 61, 73 e 85-86.

¹²⁶ CAULFIELD, Sueann. A honra sexual e a lei republicana. In: **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918/1940)**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em história Social da Cultura, 2000, p. 75.

e sensatos”¹²⁷. A construção desta fala indica a desterritorialização da figura do pai neste momento. Isto é, tal posicionamento aponta para a idéia de que os valores pareciam se tornar escorregadios, e, ao que parece, teriam sido resultantes dos sinais da vida moderna. Estes sinais iam se organizando naquele espaço, comprometendo o poderio dos pais, senão afrouxando a atuação deles como chefes da família a começar, talvez, pelo fato de aceitar que suas mulheres “largassem” o governo de suas casas e dos filhos em busca das novas tendências, como, por exemplo, a inserção no campo profissional, espaço até então masculino por excelência. Assim, toda e qualquer atitude das mulheres, naquele momento, era freqüentemente desqualificada como significativa da não submissão feminina à tutela masculina, em decorrência, principalmente do comportamento das mulheres tidas como modernas.

Nesta esteira, o jornal *A União* publicou uma crônica do promotor Aurélio Albuquerque, na qual reproduzia a polarização entre duas imagens femininas, em torno da oposição candura/tempestade, reproduzindo a imagem de que ora as mulheres eram vistas como “criaturas mais cândidas, compreensivas, delicadas”¹²⁸, numa aparente leveza de espírito, ora eram vistas como dissimuladas, objetivando garantir um bom casamento. Tal percepção parecia articulada às práticas políticas e sociais que já vinham se consolidando como chave explicativa para as mais distintas interpretações do modo como se via o mundo, pois, ao que tudo indica, o mundo bipolarizado não dividia somente as correntes políticas ou partidárias, mas também influenciava, na bipolarização dos conceitos, gestos, comportamentos. Influenciava, também, na produção das subjetividades de como ver o mundo e as pessoas e, neste caso, as mulheres-mães. Notemos como a visão do promotor parecia indicadora do fato de que a pecha da dissimulação era uma característica inerente à personalidade feminina.

Há mocinhas de gênio forte, irritadíssima, autoritárias. Mas durante o noivado não podem existir criaturas mais cândidas, leves, compreensivas, delicadas. Até o minuto do casamento tudo é um lago de serenidade e meiguice. Depois do casamento é claro, rompe forte e tempestade¹²⁹.

Essas imagens apontavam para certa ambigüidade, em que “as mocinhas” apareciam como um continente de “serenidade” e “tempestade”. Essa dualidade assinala o ponto de vista de uma prática cultural que conferia lugares bem específicos à identidade feminina que era

¹²⁷ Artigo de opinião jornalística de Aurélio de Albuquerque. *A União*, João Pessoa, 16 de fevereiro de 1960, p.5.

¹²⁸ Crônica de Aurélio Moreno de Albuquerque “Mulheres e gravatas”. *A União*, João Pessoa, 16 de fevereiro de 1960.

¹²⁹ Crônica de Aurélio Moreno de Albuquerque “Mulheres e gravatas”. *A União*, João Pessoa, 16 de fevereiro de 1960.

representada e atualizada como sendo dissimulada, inventando mil astúcias para jogar com o “terreno do outro” ou, diga-se, com a pretensa ingenuidade masculina. Articulada às imagens desenhadas por Albuquerque, outras eram reproduzidas, brotando fotos das páginas do *Diário da Borborema*, a partir dos signos emitidos pelas fotografias encontradas naquele jornal, apresentando mães segurando os filhos, buscando expressar a idéia de que algo de “sobrenatural” os acorrentavam pelo amor que enaltecía e “santifica[va] a vida”¹³⁰.



Figura 2 – *Meiguice*
Fonte: *O Norte* (28/5/1972).

Eis uma das diversas fotos tiradas pelo jornal *O Norte* em 1972. Nesta imagem, a mãe aparece com a cabeça deitada encima do braço, amamentando o filho, enquanto o observa com os olhos fitados, num sentimento de satisfação e realização maternal. O

¹³⁰ Ver Foto da mãe segurando criança. *Diário da Borborema*, 14 de maio de 1967, nº 2181, p.1.

periódico buscava produzir, pelo modo como as imagens eram dispostas e focalizadas, determinados signos pautados pela idéia da maternidade, buscando denotar atitudes de cumplicidade, afeto, intimidade e a plasticidade do ato de amamentar. Com base numa escrita romanceada, o *Diário* comparava as mães a uma “rosa com a sua fragrância e o seu deslumbramento”¹³¹. Representava-as segundo “a imagem do ‘infinito terrestre’ que simboliza a plenitude imensa, o silêncio, a imutabilidade da vida, na concepção, na gestação e no parto”¹³². Outra fotografia que buscava produzir esse tipo de representação é a que selecionamos para compor a capa do presente trabalho¹³³, tirada pelo jornal *Diário* em maio de 1969. Na legenda da foto, o jornal associava as mães à “pureza e ao sacrifício”; nesta percepção, elas eram vistas como “seres capaz[es] de destruir, pela via do amor, as forças imponderáveis, como a ambição e o ódio, que teriam se entrecrocado arruinando os homens”¹³⁴.

O discurso é indicativo da atmosfera produzida pelas transformações culturais que estavam constituindo o sujeito materno nas décadas de 60 e 70, em especial na Paraíba, sob um terreno tênue e nebuloso, sobretudo porque as práticas políticas e sociais que configuravam a época pareciam estar sendo confrontadas com diferentes espaços de poder. Ao divulgar a imagem intitulada “Pureza e Amor”, o articulista do *Diário* parecia querer trazer à memória a representação da divindade, articulando-a a criação da espécie humana, tomando por base a figura feminina: “Deus, que fez as rosas: o sacrifício e a pureza (...), somente uma rosa, com a sua fragrância e o seu deslumbramento poderia aureolar a imagem deste ser que padece num paraíso, que tem um mundo e não tem nada”¹³⁵. Ao que parece, o discurso fazia referência ao fato de que o futuro da criança e, por extensão da nação, estaria sendo comprometido por conta de que “as forças, imponderáveis, como a ambição e o ódio”, e, com efeito, a “angústia, as incertezas, a luta amarga”¹³⁶ teriam desencadeado na ruína dos homens. O que colocava em questão certos referenciais simbólicos, a exemplo do sentimento materno.

Articulado a esse discurso, o *Diário da Borborema* cuidou de produzir uma montagem acima da legenda, na qual aparecia a imagem da mãe e da criança, como se emanassem de dentro de uma rosa. A partir de um olhar apurado sobre a fotografia (ver

¹³¹ Ver “Pureza e amor”. *Diário da Borborema*, 11 de maio de 1969, nº 3770, p. 1.

¹³² *A União*, 1970, p.5.

¹³³ Ver Figura 1, “Pureza e amor”. *Diário da Borborema*, 11 de maio de 1969, nº 3770, p. 1.

¹³⁴ Ver “Pureza e amor”. *Diário da Borborema*, 11 de maio de 1969, nº 3770, p. 1.

¹³⁵ Ver “Pureza e amor”. *Diário da Borborema*, 11 de maio de 1969, nº 3770, p. 1.

¹³⁶ Artigo de Marisa Raja Gabaglia. “Começando tijolo pó tijolo num terreno sólido”. *O Norte*, João Pessoa, 5 de outubro de 1975, nº 231, p.8.

capa), notemos como é possível perceber uma intrincada rede de significações, cujos elementos, a mãe, a criança e os signos interagem na composição do efeito de real, produzindo aspectos da vida material e simbólica daquela configuração social e política. Em outras palavras, o modo como foi disposta a imagem, parecia ganhar contornos mais complexos que a simples alusão a figura da Virgem Maria, contemplando o filho em meio a atmosfera de pureza e cumplicidade, objetivando com isso, produzir uma representação acerca daquela sociedade que os jornalistas queriam deixar para as gerações futuras.

Observemos como a imagem da rosa era desdobrada em duas representações significativas, articuladas aos discursos dos governantes da época; uma indicando os efeitos do amor materno, dentro dos propósitos da maternidade que eram percebidos naquele espaço de poder, associados à metáfora da rosa, branca, delicada e exalando o seu perfume. E a segunda representação apontava para a valorização das mães e das crianças para o país. Basta observarmos como todas as pétalas pareciam ir ao encontro da mãe e do filho, envolvendo-os, ao mesmo tempo, na medida em que ia se formando o mapa do Brasil, indicando o ideal representativo da formação da família brasileira, onde o ponto culminante seria a relação mãe e filho. Dito de outro modo, ao que tudo indica, aquela produção imagética era significativa dos discursos dos governos civis e militares que classificavam as crianças como o futuro do país, tendo a figura materna como emblema principal para se atingir tal ideal, o que mostra como a fotografia mantinha um caráter de ressignificação simbólica dentro do universo político.

Dadas essas análises acerca de como ocorriam as diversas possibilidades de encadeamento dos discursos em torno da supervalorização da maternidade e da criança, citamos a posição da professora e artista Cátia de França¹³⁷, com a intenção de percebermos como se constituía o agenciamento em torno das inovações dos comportamentos femininos no estado da Paraíba, e como essas imagens eram apresentadas de forma intensa à época pela artista “paraibana”, no mês de março de 74. Segundo a professora, havia por parte dos jovens uma “vontade de viver intensamente, de amar a quem quer que seja”. Eles inspiravam os “devaneios, a revolta contra os padrões pré-estabelecidos”¹³⁸. Vejamos que embora a manifestação coletiva da insatisfação por parte dos jovens já viesse sendo uma referência de

¹³⁷ Catarina Maria de França Carneiro nasceu em João Pessoa, Paraíba. Foi professora de música, ainda tocava piano, sanfona, violão e flauta. Além disso, se formou em jornalismo e também era poeta. Seu trabalho foi gravado com vários cantores de música brasileira como Elba Ramalho, Gilberto Gil, Marinês, Chico César, entre outros. Disponível em: www.memorialpernambuco.com.br/memorial/116musica/catia_de_franca.htm. Acesso em: 15/06/2009.

¹³⁸ Artigo de opinião de Cátia de França. “Feminilidade na maneira de o ser”. *A União*, João Pessoa, 17 de março de 1970, p.8.

um processo histórico maior e que vinha sendo constituído há algum tempo, ganhava maior visibilidade neste momento, especialmente por que o Brasil estava sendo governado por uma ditadura civil-militar, bem como outros países também estavam sendo presididos por ditadores.

Esse modo de comportamento desenhado por Cátia de França também estava relacionado aos efeitos da emancipação feminina, o que em suas palavras significava uma maneira de se colocar em cheque os valores que vigoravam até aquele momento em relação às mulheres. A circularidade dessas práticas sociais e culturais adubava e fertilizava o terreno do movimento feminista¹³⁹; sua composição reconstituiria e modificaria notadamente as representações acerca das condutas e comportamentos femininos, por meio da multiplicidade das formas de expressão. Desde a metade da década de 60 que, segundo Ana Maria Colling, o movimento dava os seus primeiros passos, virando o mundo de ponta cabeça. Nesta visão, as mulheres romperam com os “padrões estabelecidos, ousando entrar na arena política, espaço masculino por excelência”¹⁴⁰. O movimento levantava bandeiras como a emancipação feminina, a liberdade sexual e o controle maior sobre os seus corpos com o uso dos contraceptivos. Ainda é possível observar que a atuação feminina teve um papel fundamental ao mostrar a importância do gerenciamento dos corpos femininos nos termos da sexualidade e da reprodução, dentro das relações de gêneros.

Segundo Rachel Soihet, um aspecto diferencial de reivindicação das mulheres, além dos direitos políticos, num prisma de igualdade com os homens, especificamente no que dizia respeito a salários dignos pelo fato de exercerem profissões num mesmo patamar, consistia no fato de elas reivindicarem “direitos sociais e a proteção social, especialmente no que tange às mães e à maternidade”¹⁴¹. Outra das conquistas foi a construção de creches para acolherem os filhos enquanto elas trabalhavam, contribuindo assim com a renda familiar. Isso porque a maioria delas tinha de deixar os filhos trancados sozinhos em casa ou eram obrigadas a deixá-los com pessoas que não conheciam ou que, supostamente, não tinham as qualificações mínimas para cuidar e/ou educá-los.

¹³⁹ A bibliografia sobre o tema em questão é rica e extensa, a quem tiver interesse consultar SOIHET, Rachel. *Histórias das mulheres*. In: **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997. BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. SAMARA, Eni de Mesquita. **Gênero em debate: trajetória e perspectivas na historiografia contemporânea**. BADINTER, Elisabeth. *As distorções entre o mito e a realidade*. In: **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

¹⁴⁰ COLLING, Ana Maria. *Feminismo versus lutas gerais*. In: **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997, p. 22.

¹⁴¹ SOIHET, Rachel. *Histórias das mulheres*. In: **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 282.

No estado da Paraíba, essas mudanças eram noticiadas pelos jornais, fazendo eco àquelas que já vinham sendo regularmente constituídas e organizadas nas décadas anteriores a 1970 no restante do país. Assim como o movimento feminista havia despontado em outros países e em algumas cidades do Brasil de maior visibilidade, como Rio de Janeiro e São Paulo, a cidade que aparecia como promissora em termos de desenvolvimento na Paraíba, nos discursos dos letrados locais, não poderia ficar de fora de tal processo, ou melhor, parecia não querer ficar de fora deste processo. Neste sentido, no dia 11 de fevereiro de 71, Campina Grande comemorava o Dia Internacional da Mulher. E neste mesmo dia o *Diário da Borborema* trouxe uma reportagem que divulgava a criação e realização do Movimento de Integração da Mulher no Desenvolvimento – MINDE¹⁴², movimento este influenciado por outros que ocorriam naquele momento em outras cidades do país. O evento teria contado com as delegações femininas de várias cidades nordestinas, bem como autoridades de outros países. O jornal colocava que, à exceção do Rio de Janeiro, foi a primeira vez no restante do Brasil que “uma cidade reuniu para comemorar com pompa sem par, o transcurso do Dia Internacional da Mulher”¹⁴³. Desta solenidade, promovida pelo MINDE, participaram representantes do Líbano, Guiana Holandesa, Áustria, Estados Unidos, Canadá, Chile, Colômbia, Portugal, Holanda, Checoslováquia e Japão.

O *Diário* registrou as doze “Diretrizes Básicas do MINDE”, das quais somente algumas nos interessam aqui e que teriam sido elaboradas pela coordenadora do movimento, a médica “campinense” Lírida Figuerêdo. Esta afirmava que o objetivo central consistia em “conscientizar a mulher para os seus valores da pessoa humana e seu dever de fortificar ativamente, lado a lado com o homem, em todos os setores da atividade humana, ajudando a promover o progresso para ele usufruir merecidamente”¹⁴⁴. Além disso, assinalou que o MINDE buscava “ajudar a mulher a libertar-se de variadas formas de dominação e de tirania”¹⁴⁵. Essa expressão aponta para a idéia de que as mulheres necessitavam ser conscientizadas “das variadas formas de dominação e de tirania”, para que elas, ao lado dos homens, promovessem o progresso no Estado da Paraíba. Nesta perspectiva, o sentido do

¹⁴² A coordenadora do movimento, ao tratar acerca do termo desenvolvimento, afirmava que este não se referia somente ao avanço de tecnologia e da ciência e à conquista de meios materiais “para debelar a fome e a miséria, mas também e principalmente, a possibilidade de cada ser humano atingir um desenvolvimento pleno e fecundo como pessoa. Integração teria sido a participação “consciente dentro de um processo”. “É a adesão total do ser a uma idéia ou causa de modo a transformar nossos valores em ação concreta dentro da sociedade em que vivemos. *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p.1.

¹⁴³ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

¹⁴⁴ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

¹⁴⁵ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

progresso parecia ser duplo, significando tanto o aspecto material quanto o simbólico. Segundo o periódico, Lírida Figuerêdo afirmava ainda:

Séculos de opressão limitaram o desenvolvimento da mulher de modo a atrofiar sua mente detendo-a num estágio infantil. Daí ela ter se conservado tímida, medrosa, cheia de fobias, insegura, necessitando de um apoio e de seguranças prévias, incapaz de enfrentar o desconhecido, de fazer experiências novas e de romper as barreiras que a aprisionam¹⁴⁶.

A fala da médica aparecia articulada à pretensão política do movimento feminista que ocorrera nos Estados Unidos, que defendia a idéia de que tinha de haver uma representação universal, jurídica e politicamente reconhecida para as mulheres. Neste sentido, as feministas argumentavam em favor da construção de um conceito que atendesse uma identidade de gênero, “supostamente existente em diferentes culturas”¹⁴⁷ para todas as mulheres. Com base nesse ponto de vista, a suposta opressão sofrida pelas mulheres possuía uma forma singular, homogênea, como se todas elas se percebessem da mesma forma naquele momento. Tal como procuravam apontar as palavras de Lírida Figuerêdo: “sem consciência”, “dominadas”, “oprimidas”, “infantilizadas”, “mentalmente atrofiadas”, “tímidas”, “medrosas”, “cheias de fobias”, “inseguras”, “incapazes”, “sujeitadas e/ou aprisionadas” pelos pais ou por seus companheiros. Notemos como essa canção de uma nota só foi, neste sentido, reproduzida e atualizada na sociedade “campinense” e “paraibana”.

Doutra maneira, Lírida Figuerêdo não defendia somente a emancipação feminina dentro desses propósitos. Outra diretriz do MINDE indicava para outro aspecto intensamente discutido pelos letrados locais, isto é, intelectuais, jornalistas e professores. Segundo ela, consistia no estudo de problemas sociais “principalmente aqueles que interessam à mulher tais como a explosão demográfica, o problema do aborto, o divórcio, a situação da mulher nos vários países do mundo”¹⁴⁸.

O MINDE incluía também nomes de homens campinenses com posição de destaque naquela sociedade e que contribuíram com o objetivo de que a comemoração do dia internacional das mulheres tivesse notoriedade junto ao espaço político-social de Campina Grande, em particular, e da Paraíba, no geral. Citamos o pronunciamento do sociólogo Berilo Ramos Borba, convidado especial do evento, que buscou analisar o papel feminino no

¹⁴⁶ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

¹⁴⁷ BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 18.

¹⁴⁸ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

processo desenvolvimentista. Sob o título “Emancipação da Mulher”, Berilo Ramos proferira o seu discurso naquele que foi o I Encontro Regional do MINDE, o qual já apontava para um deslocamento referente à idéia da “sujeição a que foi submetida a mulher durante toda a história”, e que teria, nessa visão, o “falso fundamento de uma suposta inferioridade do sexo feminino”¹⁴⁹. Ainda afirmava que, com base nos estudos de antropólogos, aquela percepção acerca das mulheres fora marcada desde os “primórdios da humanidade”; ressaltou ainda que “o sexo-dito frágil não é tão frágil quanto se procurou apregoar no passado”, colocando que se as mulheres, em certos setores profissionais, não se destacavam foi em razão da “falta de oportunidades e de condicionamento sócio-psicológico que tem dominado a nossa cultura em relação à conduta das mulheres”¹⁵⁰. Deste modo, como possíveis caminhos para se chegar à emancipação, o sociólogo apontava a independência profissional e financeira para elas.

Contudo, referindo-se às mulheres no singular, Berilo Ramos homogeneizava o discurso e retomava aquela mesma imagem cristalizada, tecida por Lírida Figuerêdo na fala anteriormente analisada:

A mulher tem de se tornar adulta, consciente das dimensões de sua personalidade e do papel que deve exercer na vida social. Na família ou na sociedade ela tem de se comportar como uma pessoa que sabe o que quer, procurando realizar a função que lhe foi reservada para sua preparação. No processo lento de educação das novas gerações deve ser inculcido a dimensão humana, e social da “mulher potencial” e riqueza humana que ela representa na ativação do processo de desenvolvimento do país¹⁵¹.

Nesta percepção, as mulheres teriam de trilhar um longo percurso até o amadurecimento, pelo qual teriam de alcançar a dimensão crítica de sua inteligência, da função que teriam de exercer, bem como daquilo que queriam. Ora, nesta perspectiva, o sociólogo parecia reproduzir a idéia de que as mulheres ainda não tinham encontrado o caminho delas naquele rude papel em que elas teriam a função ornamental e social, somente dentro dos lares, cuidando dos filhos e do marido, e que a partir dali atuariam como elemento ativo e participante na luta pelas reformas políticas e sociais que se constituía, até então, em privilégio dos homens. Assim, o sociólogo colocava a atuação das mulheres como importante para o processo de transformação da sociedade. Os efeitos de sua fala apontavam ainda para o fato de que o desenvolvimento material do Estado estaria associado à racionalidade feminina, entendida como a conscientização de seu papel, como se anteriormente elas não se

¹⁴⁹ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

¹⁵⁰ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

¹⁵¹ *Diário da Borborema*, 11 de fevereiro de 1971, p. 1.

constituíssem como sujeitos políticos de suas próprias ações, isto é, não pensassem ou agissem por conta própria e, por extensão, não tivessem atuado como agentes sociais no processo histórico.

Desde os primeiros anos da década de 70, já se podia observar um redirecionamento dos discursos no que dizia respeito às percepções do feminino, tanto no campo profissional quanto em termos de códigos de condutas. Um artigo intitulado “Feminilidade na maneira de como o ser”, da artista e professora Cátia de França, divulgado pelo jornal *A União* em 17 de março de 70, já indicava a abertura de certas inovações subjetivas que passavam a constituir mais uma possibilidade dentro daquele espaço. Antes, porém, é preciso atentarmos para o lugar social a partir do qual era produzida a fala de França, o qual aparecia articulado à cultura norte-americana, especialmente no que dizia respeito ao modo de expressão. Ao que tudo indica, esse estilo próprio teria sido recorrente na linguagem de alguns jovens, tal como aparece circunscrito no artigo de opinião divulgado pelo jornal *A União*, cintilando e (re)distribuindo as redes de sociabilidades comunicadas entre homens e mulheres à época.

Ir a Tambaú é como respirar novos ares. O modo espontâneo de vestir um bikini (sic). Cabelos longos ou curtos, que importa? Usufruem direito só delas. São belas, sabem disto e enchem a orla marítima de curvas perfeitas (não são as de Santos). As festas convencionais perderam tôda graça e profundidade. Dia das mães. Que tipo, heim? mães casadas ou solteiras? O sexo forte nos audaciosos calções. Nadam, pescam, paqueram e daí? É uma constante festa. Carros e mais carros. As boates abarrotadas, risos muita música de fita, amor de sobra. Que queres mais terra das Acácias? Qual razão dessa alegria desregrada? Não sabes? Juventude atuando, sentindo, existindo. Em todo mundo a juventude sacode as estruturas¹⁵².

A matéria é indicativa de como Cátia de França tentava tornar visível para a sociedade “paraibana” uma cintilação de imagens femininas e feministas como arroubos e anseios de uma juventude que refletia as inquietações de um tempo. Tratava-se de um tempo que ditava as transformações no modo de vestir, pensar e portar-se. Transformações estas que, segundo França, ressoavam “em todo o mundo”. Com base na fala da artista é possível identificar como ela mesma construía um encadeamento muito forte de práticas sociais e culturais que pareciam atravessar os diversos comportamentos femininos na Paraíba em 1970. Em suas palavras, os homens eram vistos como sendo o “sexo forte”, representado não só pela robustez de seu corpo físico, bem como dotados de uma aptidão para o sexo, ou o “amor de sobra”, a virilidade por excelência, mas também pela capacidade de inteligência e objetividade. Se a intenção de França fora passar a imagem de que os tempos estariam em

¹⁵² Ver artigo de opinião de Cátia de França. “Feminilidade na maneira de o ser”. *A União*, João Pessoa, 17 de março de 1970, p.8.

movimento e, nesse embalo, as mulheres também percebiam outras formas de expressões, tal como indica o lugar da “mãe solteira”, de outra parte reproduzia o discurso de que o ato sexual, em se tratando do gênero feminino, estava associado à égide do compromisso matrimonial. Enquanto os homens podiam se deleitar nessa prática sem necessariamente estar sob a referida condição.

Além disso, a citação acima fazia referência à visão de uma artista e, deste modo, não podia ser atribuída às formas de comportar-se de todas as mulheres. No estado da Paraíba, por exemplo, essas mudanças eram acompanhadas e decerto influenciavam nos modo de sentir, pensar e de se comportar, mas não há como afirmar que neste momento todas as mulheres ou grande parte delas teriam passado a pensar e/ou a se expressar do mesmo modo, especialmente em razão das vontades e desejos constitutivos de cada uma e que, decerto, não faziam parte dos interesses mais gerais, especialmente em se tratando de uma sociedade extremamente conservadora como a da Paraíba naquele período.

Em contraste com esse discurso, a atuação feminina no que se referia à quebra “dos tabus”, figurando outras maneiras de ver e dizer o “sexo frágil”, estava longe de ser atualizada em todos os sentidos proferidos pela artista, pois entre os discursos que afirmavam tais transformações pode-se observar a continuidade de certos valores, conforme podemos observar na declaração do sociólogo Berilo Ramos. Sobretudo em se tratando da cidade de Campina Grande, muitas das normas de condutas eram associadas às prédicas moralistas, pautadas em grande medida pela religião católica vigorante na maior parte dos lares “campinenses”. Possivelmente, nem todas as mulheres compartilhavam desse tempo que ditava o “amor de sobra”, o “amor livre”, a liberdade sexual. Contudo, a fala da artista trazia conotações precisas de como a influência nos comportamentos femininos e masculinos na Paraíba se dava de um modo sedutor a partir dos meios de comunicação (não só a TV, mas principalmente revistas de moda e de fotonovelas comuns à época, visto o aparelho de TV ter sido uma aquisição para poucos naquele período) que veiculavam as tendências trazidas da Europa e dos EUA:

Apesar de estarem metidas nos uniformes padronizados, carregando nos braços livros de química, física, matemática, biologia (ah...os fatores biológicos” (...). Ser mulher hoje em dia é o papel mais sério e difícil. Cada dia que passa sentimos que a sociedade apóia-se em estatutos masculinos, de homens para homens (...). Por isso nos impressiona o papel de uma jovem nos dias de hoje (...). A televisão escravilisanos (sic) tirantemente, destruindo as crenças apreendidas no “seio do lar”¹⁵³.

¹⁵³ Ver artigo de opinião de Cátia de França. “Feminilidade na maneira de o ser”. *A União*, 17 de março de 1970, p.8.

Notemos como essa visão era indicativa de que os valores maternos estariam sendo subvertidos, ou, pelo menos, em processo de desmoronamento. A fala de Cátia de França é significativa de um olhar nostálgico em relação aos “fatores biológicos”; um olhar assombrado por uma suposta perda do papel da reprodução, que parecia colocar em ameaça o papel das mães naquele momento. Em sua fala, nos tempos de outrora, as mulheres não precisavam estar “metidas em uniformes padronizados, carregando livros”, mas no âmbito dos lares cuidando dos filhos. Nesta perspectiva, o seu papel na sociedade se tornaria mais “sério e difícil”, haja vista a pressão social que modelava os hábitos femininos a partir de “estatutos masculinos”. Ou seja, ao que parece, a artista já apontava para a idéia de que as transformações vigentes culminariam na subversão de valores anteriores, tomando por base as inovações de comportamentos advindos por meio da TV, destruindo “as crenças apreendidas no ‘seio do lar’”, indicando o receio e o temor de parte daquela sociedade de que tais crenças fossem corrompidas.

Doutra maneira, é possível observar que a força dessas transformações tenha significado outras possibilidades de ver e falar acerca de uma feminilidade no interior de novas relações de gênero, aqui pensadas como relações de poder, nas quais as mulheres desta investigação constituíam, culturalmente, outras representações com base no deslocamento de suas práticas e nas formas discursivas que passavam a vigorar naquela sociedade. Deslocamentos estes que possibilitam notar como cada mãe atuava ou se apresentava em relação aos filhos, ao cometerem aborto ou infanticídio, por meio dos significados da maternidade, tanto recebidos como inovados/atualizados pela capacidade de ação, de gestos e desejos individuais delas. Em razão daquelas práticas tidas como ilegais é que o regime de discursos jornalístico construía paralelamente para aquelas imagens a idéia de um afrouxamento dos comportamentos femininos, contrapondo as atitudes das mães abortivas ou infanticidas com base na representação da “mulher universal”, emoldurada em quase todas as páginas e divinizada pelos discursos dos jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte*, do Estado da Paraíba.

A partir da leitura de algumas reportagens e matérias do jornal *A União*, podemos observar também como a figura feminina aparecia encenando outros comportamentos entendidos como hábitos da mulher moderna, tais como: “subiu saia, colocou um cigarro acêso na mão, botou calça comprida, cortou o cabelo bem curtinho, tomou uma dose de uísque”. E ainda teria buscado se “igualar” aos homens, “de tal maneira que (...) fugiu do

eterno papel de conquistada para o de conquistadora”¹⁵⁴. Notemos como o termo “mulher” era freqüentemente usado no singular, tendendo a inscrever uma identidade única, homogênea, estável e permanente capaz de dar conta de todas as singularidades femininas. Além disso, eram os jornalistas, homens, que geralmente inscreviam seus pontos de vista acerca das mulheres e em nome delas. Nesse caminho, vemos como se constituíam, naquele espaço de poder, as relações de gênero, pautadas pelas múltiplas convergências e divergências que construía outras imagens acerca das mulheres após a década de 70.

A este respeito é bastante oportuna uma notícia do jornal *A União*, publicada no dia 16 de julho de 70, que procurava indicar como a figura feminina parecia desviar-se dos códigos de condutas, desencadeando uma suposta preocupação por parte “das autoridades pelo preservamento da moral e dos bons costumes, em benefício da família brasileira”¹⁵⁵:

Avoluma-se cada vez mais, dispostas a vencer aqueles que procurarem desestruturar o que se convencionou, há muito tempo, como moral e bons costumes. Nesse país de muitas e grandes preocupações, a moral da família chega a merecer tanta dedicação quanto o que se faz com vistas ao seu bem estar físico. Sem dúvida, pode-se afirmar que as realizações governamentais no plano moral mostram-se, em termos, tão eficientes que as de plano material. Não se pode, por exemplo, resolver os problemas de desenvolvimento do Nordeste por intermédio de uma portaria, coisa que não se aplica aos problemas de ordem moral e que foi o caso da Portaria de Censura prévia ditada pelo ministro Buzaid, da Justiça, que causou tanta insatisfação nos meios literários no país¹⁵⁶.

Dentre as várias possibilidades de leitura dessa matéria, mediante o problema que se tome, a mesma fazia referência às formas políticas de governo do presidente Garrastazu Médici no que dizia respeito à liberdade de expressão no auge da ditadura militar no Brasil. A censura aos jornais, às emissoras de Radio e TV, buscava sufocar qualquer tipo de protesto. Tudo era supostamente controlado pelos órgãos militares com vista a erradicar os “perigos e a ameaça de uma masorca comunista”¹⁵⁷. Em nome da “legalidade”, da disciplina e da ordem, pautada pela suposta seriedade e determinação para reconstruir o “patrimônio moral” da sociedade, essa lógica discursiva estava associada antes de tudo ao restabelecimento da “moral da família”, assim como às ações dos governos no “plano material”.

As definições que o próprio momento político e cultural apresentava, colocavam em cena o fato de que as mulheres teriam de retomar a missão de procriar, entendida aqui como o

¹⁵⁴ Artigo de opinião jornalística “Três vivas para a liberdade da mulher! *A União*, 03 de abril de 1970, nº 73, p.8.

¹⁵⁵ Artigo de opinião jornalística. “Moral & Costumes”. *A União*, 16 de julho de 1970, nº 199, p. 3.

¹⁵⁶ Artigo de opinião jornalística. “Moral & Costumes”. *A União*, 16 de julho de 1970, nº 199, p. 3.

¹⁵⁷ *Diário da Borborema*. 10 de abril de 1964, p.2.

ato de reproduzir, bem como cuidar dos filhos: como amamentar, levar ao pediatra e orientá-los para se tornarem bons cidadãos. Ao que tudo indica, a década de 70, na Paraíba, foi o divisor de águas no sentido de que os discursos se deslocaram em direção a outras representações do feminino. Representações estas que destoavam do papel da maternidade e também da noção de que as mulheres eram as rainhas do lar, mas, a partir daquele momento, algumas delas passaram a ser vistas como “devassas”¹⁵⁸. Eis um artigo de opinião da intelectual e feminista Rose Marie Muraro¹⁵⁹, divulgado em 23 de novembro de 75 pelo jornal *O Norte*, que indica como esta representação acima teria incomodado as feministas, a exemplo de Muraro:

Ficava, assim, claro que os grandes problemas do feminismo atual não se referem ao uso indiscriminado da liberdade sexual, o novo conceito que está se formando contra o feminismo. Se as antigas feministas eram consideradas “megeras” pelos que gozavam de maiores privilégios, hoje, para que elas sejam também temidas pelas mulheres, passam, ao contrário, a serem consideradas “devassas”...¹⁶⁰.

Tornava-se visível nesta matéria o sentimento de insatisfação por parte de Rosie Muraro no que dizia respeito à formação de certos conceitos que estariam se constituindo em torno dos propósitos emancipatórios que as feministas estavam defendendo naquele momento. Segundo a feminista, os “grandes problemas do feminismo” não se restringiam ao fato de as mulheres defenderem “a liberdade sexual” num prisma de igualdade em relação aos homens, mas, neste discurso, e em razão disto, o “novo conceito” estaria deturpando a imagem da figura feminista, bem como comprometendo a representação deste movimento no seio da política brasileira.

Bastante elucidativas são as palavras de Joana Maria Pedro quando afirma que “durante muito tempo, ser feminista foi considerado sinônimo de feia, mal-amada, masculinizada e ressentida”. No entanto, a partir da década de 60, segundo a autora, “não faltaram também qualificativos”¹⁶¹ para se referirem às mulheres que se colocassem contra as

¹⁵⁸ Artigo de opinião de Rose Marie Muraro. Ver *O Norte*, 23 de novembro de 1975, nº 272, p. 9.

¹⁵⁹ Rose Marie Muraro nasceu no Rio de Janeiro, é intelectual e feminista. Formada em Física e Economia, esta escritora e editora publicou diversos livros polêmicos, contestadores e inovadores do ponto de vista dos valores sociais modernos. Nos anos 70, foi uma das pioneiras do movimento feminista no Brasil. Nos anos 80, quando a Igreja adotou uma postura mais conservadora, passou a ser perseguida por seus ideais. Sua atuação intensa no mercado editorial é fruto de uma mente libertária cuja visão atenta da sociedade pode ser comparada a de muito poucos intelectuais da atualidade. Há pouco tempo, Rose Marie Muraro desafiou seus próprios limites quando, aos 66 anos, recuperou a visão com uma cirurgia e viu seu rosto pela primeira vez. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Rose_Marie_Muraro. Acesso em 10/03/2009.

¹⁶⁰ Ver *O Norte*, 23 de novembro de 1975, nº 272, p. 9.

¹⁶¹ Joana Maria Pedro. “Os sentimentos do feminismo”. In: ERTZOGUE, Marina Haizenreder; PARENTE, Temis Gomes. **História e Sensibilidade**. Brasília: Paralelo 15, 2006, p. 259.

normas sociais. Além da posição de Muraro, outra feminista, a psiquiatra e jornalista Germana De Lamare¹⁶², procurava deixar registrada, num artigo do mês de novembro de 1975, sua indignação no que dizia respeito a tais qualificativos. A escolha por sua colocação torna-se aqui relevante para observarmos que lugar privilegiado ela dedicava para desenhar a imagem das mulheres daquele momento, e como o jornal *O Norte* reproduzia o discurso de uma feminista e psiquiatra de outra cidade, Rio de Janeiro, onde, talvez, os valores fossem outros, bem diferentes no que dizia respeito aos da sociedade “paraibana”, para pensar as mulheres da cidade de João Pessoa. Segundo De Lamare, a figura feminina era considerada como a

Porta do inferno, o caminho do pecado e mil outras atribuições muito poucas elogiativas. A mulher nasce, por suas condições culturais, com uma dupla carga. Ou ela se vê obrigada a exorcizar-se através de uma repressão sexual constante, ou não aceitando este caminho, a possibilidade permanente de se ver uma tremenda serpente, capaz das mais violentas mordidas em peles masculinas(...). Diariamente vemos teorias, caindo por terra, vemos teses sendo superadas, novos medicamentos aparecendo para incuráveis doenças. E toda uma nova forma de viver brotada, adaptando-se as condições reais de vida, e não mais aquelas que hoje ainda sobrevivem somente nas mentes das pessoas. A mulher serpente não existe, a menos que adoecida pela sociedade que a criou. A mulher pura, assexuada é biologicamente anormal, e isto já foi estudado e provado pela medicina e pela psicologia e não é tese de feminista, mas científica¹⁶³.

Esse discurso indicava um desvio em relação às imagens que colocavam as mães como sendo divinizadas, produzindo o sentido de negatividade no que dizia respeito às ações e iniciativas das mulheres, “decorrentes de uma tentativa de subversão subterrânea dos modelos recebidos”, o que sugeria “a busca de outros valores”¹⁶⁴. A fala da psiquiatra apontava para um deslocamento no que dizia respeito a tais imagens, pautado pelo avanço do campo da medicina, o qual era significativo, em sua visão, de “toda uma nova forma de viver brotada, adaptando-se as condições reais de vida” naquele momento. E, neste discurso, afirmava: “A mulher serpente não existe, a menos que adoecida pela sociedade que a criou. A mulher pura, assexuada é biologicamente anormal”.

A construção desse discurso era perpassado por vários fluxos em um momento em que as feministas procuravam dar visibilidade e legitimidade às mulheres como sujeitos históricos sem estarem presas a uma certa dicotomia, tal como indica o próprio título do artigo

¹⁶²Psiquiatra e jornalista, nascida no Rio de Janeiro. Foi casada com o médico Rinaldo Victor De Lamare, natural de Santos. Atuante ainda na área, a psiquiatra comenta sobre casos que causam repercussão na sociedade vigente, a exemplo do caso Eloá. Disponível em: marciapeltier.ig.com.br/home.asp?id=2557. Acesso em 02/03/2009.

¹⁶³ *O Norte*, 15 de novembro de 1975, p.11.

¹⁶⁴ SOIHET, Rachel. Histórias das mulheres. In: **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 281.

“Nem santa nem serpente”. Eis o que fundamentava sua colocação e insatisfação. Todavia, a jornalista De Lamare acabava por reproduzir e atualizar estas mesmas “atribuições” à imagem feminina. Não se trata de afirmar que a “mulher pura” seria “biologicamente anormal”, posto que esse tipo de afirmação acabava incorrendo num outro campo de preconceito e discriminação, pautados por prédicas moralistas e humanistas, mas que assuntos desta natureza dizia respeito à complexidade individual, ou seja, às situações ou circunstâncias específicas que circundavam suas vidas e seus interesses.

Além disso, a sexualidade feminina não poderia ser vista como essência ou como uma função biológica, caracterizada no plano da função reprodutora, mas fazendo parte de desejos e vontades que podiam ser ressignificados de acordo com a *energia social* que circulava naquela sociedade. Ou seja, “a mulher pura, assexuada”, nas palavras da feminista, não poderia ser percebida como sendo sexualmente anormal, visto que, possivelmente, nem todas as mulheres se sentiriam ou se viam como repressivas sexuais, tal como aparece no ponto de vista de De Lamare. Articulado a esse tipo de percepção é que o *Diário da Borborema* chamava atenção para o fato de que a emancipação feminina consistia num elemento propício para a “terrível decadência da família”¹⁶⁵, tentando produzir o efeito de constatação do perigo ocasionado pela liberdade profissional feminina no mercado de trabalho.

O discurso do *Diário* é indicativo de um momento em que, supostamente, os valores estariam modificando as formas de percepções no que dizia respeito aos homens, mas, sobretudo, em relação às mulheres, posto que elas eram classificadas como o pilar desta sociedade, conforme vimos no item anterior. Desde os primeiros anos da década de 70 já se sinalizava a tentativa de retomar o controle sobre as mães no recôndito dos lares. Em uma nota num tom prolixo e de reprovação, o *Diário da Borborema* chamava a atenção no sentido de alertá-las: “Mulheres, mulheres...”¹⁶⁶ para a sua atuação no cumprimento de seus deveres para com os filhos. Especialmente aquelas incumbidas do papel da “formação moral: a mãe ocupada em afazeres fora do lar não tem mais tempo para dar aos seus filhos a atenção que lhes dava as mães antigas”¹⁶⁷. Argumentava-se ainda que era preciso “admitir que nesse abandono aos filhos pelas mães se encontra[va] a causa maior dos distúrbios do mundo”¹⁶⁸. Nota-se, nesta perspectiva, como o discurso do *Diário da Borborema* era constitutivo da idéia de que os processos históricos, políticos e tecnológicos foram culminantes para o “abandono

¹⁶⁵ *Diário da Borborema*, 2 de setembro de 1970, p.7.

¹⁶⁶ *Diário da Borborema*, 2 de setembro de 1970, p.7.

¹⁶⁷ *Diário da Borborema*, 2 de setembro de 1970, p.7.

¹⁶⁸ *Diário da Borborema*, 2 de setembro de 1970, p.7.

aos filhos” por parte das mães, o que comprometeria a “formação moral” dada pelas “mães antigas”. As mulheres modernas, neste sentido, passariam a ser percebidas como desviantes do modelo materno tradicional. A separação entre esses dois mundos parecia ter sido o fundamento da sociedade da Paraíba naquele momento, visto que esse era um discurso que ganharia força com base na construção de estereótipos, para se referir às mulheres, que tendiam a normatizá-las em certos padrões ou excluir aquelas que destoassem das convenções sociais. Segundo Rachel Soihet, foi a partir da década de 70 que os estudos sobre as mulheres se voltaram para a dicotomia vítima e rebelde:

Muito se discutiu acerca da passividade da mulher, frente à sua opressão (...). Em oposição à história ‘miserabilista’ (...), emerge a mulher rebelde: Viva e ativa, sempre tramando, imaginando mil astúcias para burlar as proibições, a fim de atingir os seus propósitos¹⁶⁹.

Em artigo escrito em novembro de 1975 pela jornalista e escritora Marisa Raja Gabaglia¹⁷⁰, veiculado pelo jornal *O Norte*, esta instituição procurava apontar para o modo como as reivindicações femininas foram traçadas com ambigüidade, tomando por base a visão do sociólogo austríaco Robert Jungk. Eis a posição do sociólogo, registrada por Gabaglia ao tratar sobre as feministas:

Elas entraram na sua ERA mais crítica, a forma como elas tentam imitar os homens no intuito de conseguir uma igualdade de direitos que só viria repetir erros, com os mesmos excessos e as mesmas conseqüências de injustiça social¹⁷¹.

A elaboração desta fala buscava apontar para o fato de que, ao reivindicarem os mesmo direitos que os homens, as feministas estavam atualizando o mesmo espaço de poder e de “injustiça social”. Contudo, ao desdobrarmos esse posicionamento, outras formas de sentido ganham visibilidade. Ao que parece, este discurso procurava fazer acreditar que as mulheres eram recalçadas, e a partir disto colocavam em cena a necessidade de uma represália contra os homens, o que “só viria repetir erros” que eles mesmos já teriam cometido. Consistia, ainda, numa diferenciação estrita dos papéis de gêneros fundamentada na crítica aos chamados comportamentos femininos modernos; neste sentido, criticava-se o fato de as

169 SOIHET, Rachel. Histórias das mulheres. In: **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997, 278.

170 Jornalista e escritora. Trabalhou na Rede Globo por dezoito anos e foi cronista dos jornais *Última Hora* e *Diário Popular*. Também atuou na novela “Pigmaleão 70”. Autora dos livros “Milho para a Galinha Mariquinha”, “Grilos e Amâncio Pinto” e “Casos de amor”. Disponível em: <http://www.memorialdafama.com/biografiasMP/MarisaRaja.html>. Acesso em: 02/03/2009.

171 Artigo de opinião de Marisa Raja Gabaglia. “Tire a feminilidade do baú. O mundo está precisando”. Ver *O Norte*, João Pessoa, 15 de novembro de 1975, nº 266, p. 11.

mulheres reproduzirem as atitudes dos homens, ou diga-se, a idéia de elas buscarem competir com eles no campo social, político ou profissional, sob o risco de serem classificadas como masculinizadas ou assexuadas. Ainda segundo o sociólogo, as mulheres teriam

Faculdades próprias que nunca foram utilizadas em toda a sua extensão como, por exemplo, a intuição, a ternura, o sentido de sensibilidade do corpo e de preservação da vida. Logo, o importante não é que a mulher se torne viril, se masculinize, mas pelo contrário, que ela feminize o mundo. Quando formos um planeta de oito bilhões de pessoas, a agressividade tipicamente masculina, não só será inútil como perigosa. As faculdades femininas terão que entrar como elemento de equilíbrio¹⁷².

A formação deste discurso era pautada pela idéia de que as mulheres deviam feminizar o mundo, no intuito de interromper a série de malefícios causados por aquele mundo masculino que havia culminado e se externava, em grande medida, nos eventos que o mundo estava presenciando naquele momento, como a Guerra do Vietnã e a Guerra Fria, isto é, a guerra entre o capitalismo norte-americano e o socialismo soviético; o uso indevido da tecnologia que teria fabricado a bomba atômica e a corrida nuclear; o capitalismo que aumentava as desigualdades sociais, etc. Neste caminho, “as faculdades femininas” teriam “que entrar como elemento de equilíbrio”, ou seja, as mulheres deveriam explorar suas habilidades como “intuição, ternura, o sentido de sensibilidade do corpo e de preservação da vida” em vez de quererem assumir o lugar da virilidade e masculinidade.

Com base nesse agenciamento discursivo fertilizava-se o terreno da possibilidade de abertura do espaço feminino, com base na estratégia de desqualificação da racionalidade masculina. Para além disso, essa posição indicava um retorno do feminino para a sua função primordial: a “de preservação da vida”, como fonte de equilíbrio recebida, nas palavras de Gabaglia, “por dom divino”. Ou seja, defendia-se um retorno feminista ao essencialismo biológico como forma de equilibrar os processos devastadores das inovações científicas. A razão teria de ser invertida, colocada ao avesso, modificando a posição da produção material, do desenvolvimento tecnológico, vinculando-se ao retorno da vida, ao “subconsciente, a capacidade de inteligência”, ao “mergulho mais fundo nas profundezas do homem”, conforme as palavras do sociólogo¹⁷³. As marcas desses discursos pareciam correlatas da idéia de que era necessário questionar a onipotência das invenções humanas, visto que tinham ocupado o lugar da vida. Isto porque nesta percepção, em vez de gerar vidas, a razão teria gerado a

172 Artigo de opinião de Marisa Raja Gabaglia. “Tire a feminilidade do baú. O mundo está precisando”. Ver *O Norte*, João Pessoa, 15 de novembro de 1975, nº 266, p. 11.

173 Ver *O Norte*, João Pessoa, 15 de novembro de 1975, nº 266, p. 11.

morte, a destruição, o desengano e, por extensão, a subversão dos valores maternos. Motivada pela posição do sociólogo, Marisa Gabaglia concluía com uma questão: “o ideal é que Jungk tivesse razão. Enquanto se espera, por que não desenvolvemos nossas faculdades tipicamente femininas acionando a mola de equilíbrio que nós mulheres temos nas mãos por dom divino?”

A reprodução desta fala era, assim, invocada como a salvação para os problemas da humanidade, como o equilíbrio frente aos acontecimentos que devassavam o mundo. A ciência haveria de encontrar o seu lugar com base na retomada da valorização do útero materno, dissimulando todas as formas de dominação masculina, bem como as catástrofes que as maquinarias tinham desencadeado no seio da sociedade. Os sonhos da razão poderiam ser modificados e inovados por meio do mito da maternidade. Assim, o discurso apontava para o perigo do “progresso a qualquer preço”, chamando atenção para a necessidade da criação de “uma tecnologia evolucionista que humanizaria e sensibilizaria as máquinas ao ponto de estabelecer um verdadeiro diálogo Homem-máquina”¹⁷⁴, pautada pelos “verdadeiros instintos” femininos. Veja que a máquina, nessa visão, não devia ser de todo modo destituída, mas reinventada para (re)construir o início da humanidade, visto ela ser o indicativo para a finitude do homem; reinventada em uma materialidade simbólica por via dos sentimentos femininos.

Em 1975, o jornal *O Norte* publicou um artigo a respeito de uma transmissão feita por uma rede de televisão dos Estados Unidos, em um dos programas de grande audiência daquele país, que noticiava que as pretensões feministas teriam levantado uma série de oposições. Segundo a transmissão, as mulheres estavam confundindo a bandeira de luta contra os preconceitos e a discriminação com o “aumento do número de crimes praticados”¹⁷⁵. Tratava-se, ao que tudo indica, de casos de aborto, e que, segundo a visão do periódico, não havia qualquer ligação entre uma coisa e outra. Este defendia a postura de que não se podia “estimular o surgimento de criminosas nem tampouco acobertá-las”. O tema rendeu notícia e ao que parece incomodou as feministas, pois o tema ressurgiu em outra página, discutido pela pesquisadora Inês Quental em dezembro de 1975¹⁷⁶.

As feministas não querem outra coisa além de acabar com o mito da inferioridade feminina com relação ao homem. A diferença existe entre os dois sexos, sendo

174 Ver *O Norte*, João Pessoa, 15 de novembro de 1975, nº 266, p. 11.

175 Ver editorial. *O Norte*, João Pessoa, 09 de dezembro de 1975, nº 284, p.12.

176 Inês Quental Ferreira, socióloga e pesquisadora do Departamento de pesquisas Sociais da BEMFAM- Bem-Estar Familiar no Brasil, fundada em 1965, sem fins lucrativos, com registro de Utilidade Pública Federal. É filiada a IPPF - Federação Internacional de Planejamento Familiar e membro, com status consultivo, no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas – ECOSOC. Disponível: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/1992/T92V02A01.pdf>. Acesso em: 11/03/2009.

ótimo que assim seja. Mas não há inferioridade. Depois, é preciso saber que a luta contra preconceito leva o movimento feminista a vários campos da atividade humana. Mas em nenhum momento, qualquer feminista ou movimento feminista defendeu o direito da mulher praticar esse ou aquele tipo de crime¹⁷⁷.

Na fala da autora, a inferioridade feminina na relação com a figura masculina aparece como sendo um mito. No entanto, observa-se que o que estava em jogo eram as relações de poder que determinavam papéis femininos e masculinos naquela sociedade. E, de todo modo, as feministas não lutavam contra o mito, mas buscavam conquistar direitos que até então não lhes eram outorgados. Para além desses discursos, as mulheres que passavam a atuar no campo da política poderiam ser vistas como capazes de mudar a sua história na medida em que as suas ações eram ressignificadas culturalmente.

Outro ponto que merece ser destacado é que, conforme Inês Quental, não havia “inferioridade”, mas diferença entre os dois sexos. Nota-se como aparecia nesta perspectiva à distinção que a pesquisadora fazia entre sexo e gênero. O primeiro associado ao biológico, ou seja, às genitálias femininas e masculinas; o segundo denotando a interpretação cultural do sexo, ou seja, as relações que constituíam os sujeitos feminino e masculino. Notemos como na fala da pesquisadora a “inferioridade” feminina ocupava um lugar determinado pela genitália que cada uma carregava. Contudo, tanto a categoria sexo como a de gênero eram atravessadas pelas formas culturais vinculadas à *energia social* que circulava naquela sociedade. Deste modo, não se tratava de lutar contra a inferioridade, mas contra os discursos que reproduzia e atualizava a idéia de que as mulheres eram inferiores aos homens. E, talvez isso pudesse ter resultado a partir do modo diferenciado como elas se colocavam diante da sociedade, atuando como mães, profissionais, empreendedoras, esposas, etc. Essas maneiras de comportar-se estavam vinculadas à construção de outras sensibilidades que passavam pelo campo de disputas sociais, atualizando algumas sociabilidades e legitimando outros valores.

Segundo a feminista Ilka Rodrigues, as mulheres tinham um “valor inegável” na vida dos homens. Eram vistas como a “companheira ideal” e outros atributos como “boa esposa, boa mãe, boa amiga, amante perfeita, conduta leal, colaboradora incansável”¹⁷⁸. A autora colocava esses atributos como sendo “obrigação de esposa” e, como forma de negociação, os maridos teriam de conferir a elas “amor, carinho, atenção, deferência, segurança, lealdade, fidelidade, e um caráter bem formado”. E, num extenso artigo detalhava dizendo:

177 Ver Artigo de opinião de Inês Quental. *O Norte*, João Pessoa, 15 de dezembro de 1975, nº 289, p.12.

178 Artigo de opinião de Ilka Rodrigues. *O Norte*, João Pessoa, 22 de dezembro de 1975, nº 295, p.12.

Para nós isso não representa sacrifício nenhum, porque fazemos tudo por amor. É apenas uma maneira da qual lançamos mão para demonstrarmos nossa integridade moral, nosso caráter e o nosso desejo de fazermos tudo que for possível para preservar a felicidade no nosso lar (...). E ao invés de responsabilizá-lo por tudo e de se fazer de vítima, ter a caridosa humildade, a grandeza moral de fazê-lo sentir que também somos culpadas, dividindo com ele toda a responsabilidade do seu fracasso; e amá-lo mais que nunca, naquele momento em que ele se sente diante de nós pequenininho, indefeso, fraco, desiludido, fracassado e sabermos conter as nossas lágrimas, mesmo sofrendo, e termos a nobreza de nos sentirmos como sua mãe, demonstrando uma fibra incontestável, aconselhando, perdoadando e animando o filho que errou (...). Este é o valor anônimo, que a mulher jamais revela por amor e que, com habilidade, pouco a pouco fazemos com que ele creia e esqueça que nada fizemos para ajudá-lo porque, em verdade, nada de importante aconteceu que ele não pudesse resolver sozinho. É ter a humildade de renunciar a este mérito, conferindo a ele toda a responsabilidade do êxito¹⁷⁹.

O discurso de Ilka Rodrigues buscava construir com riqueza de detalhes como algumas das mulheres só teriam desejado o recato e a garantia de uma vida tranqüila em vez dos arroubos que o momento político e social da época apresentava como fonte de sedução. Ao falar em nome das mulheres, a feminista dava a entender que elas refugiavam-se na invisibilidade que seus nomes de casadas lhes asseguravam à sombra dos maridos. Em vez da luta pela emancipação, nas ruas ou avenidas, com cartazes nas mãos levantadas, aos gritos por liberdade, reivindicando “o corpo é nosso”, slogan da bandeira das feministas, as imagens femininas desenhadas por Ilka Rodrigues indicavam que elas desejavam somente a quietude de uma vida tranqüila, tendo em vista “preservar a felicidade do lar”. Ao citar o filósofo Cícero, Ilka Rodrigues pregava: “ninguém jamais sofreu prejuízo por ter guardado silêncio”¹⁸⁰. Ao que parece, essa afirmação era indicativa da idéia de que as mulheres deviam continuar em seu recato, protagonizando o papel principal dentro dos seus lares, mas ao mesmo tempo burlando o poder dos maridos, embora elas os fizessem acreditar que eram eles que davam a palavra de ordem. E ao desdobrarmos este discurso, percebemos que as mulheres até poderiam lutar por mais espaço de atuação, sem, contudo, recorrer às armas masculinas, como a masculinização de seu papel na sociedade; ao contrário, deveriam se impor, guardando “silêncio”, objetivando fundamentalmente a “preservação da felicidade do lar”.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar como eram notórias as desigualdades de gênero naquela sociedade, onde as mulheres teriam de permanecer no anonimato de suas realizações, enquanto os homens assumiam todo o mérito pela habilidade de resolver os conflitos e pela perspicácia de sua inteligência. Mostra ainda como a razão estava separada da emoção. As mulheres, motivadas pela emoção, teriam de suportar todas as intempéries do

179 Artigo de opinião de Ilka Rodrigues. *O Norte*, João Pessoa, 22 de dezembro de 1975, nº 295, p.12.

180 Artigo de opinião de Ilka Rodrigues. *O Norte*, João Pessoa, 22 de dezembro de 1975, nº 295, p.12.

casamento, visando assegurá-lo por toda a vida. Ainda assim, é possível notar como a atitude de abnegação feminina estava associada à “integridade moral”, ou seja, significando aqui muito provavelmente a fidelidade, o caráter monogâmico do casamento.

Todavia, nem todas teriam seguido o diapasão dessas representações, pois nesta mesma década emergem para a visibilidade social “brasileira”, no geral, e em particular no Estado da Paraíba, novas questões como direitos reprodutivos, direitos à maternidade, etc. Lutavam pela saúde, pelo leite, pela creche, denunciavam as condições em que viviam e, ao mesmo tempo, denunciavam e questionavam os poderes públicos.

O movimento feminista e os discursos sobre a liberdade sexual tomavam fôlego na década de 70; moças e rapazes se uniam para mudar o mundo, sob o lema “não ao conformismo”. Também fluíam as pressões nos campos do direito, da medicina e da psiquiatria. Esses campos detinham um papel importante na (re)construção dessas subjetividades e de dispositivos para controlar “o relacionamento humano dos jovens, bem como dos casais mais maduros”¹⁸¹. Segundo o jornal *O Norte*, em 1976, buscava-se “um tratado sócio-moral, para o regimento das novas tendências da juventude frente à sociedade”¹⁸². Essas representações estavam ligadas diretamente à sexualidade feminina: como as tensões da gravidez, a subjetivação do uso de métodos contraceptivos, as discussões em torno do aborto. Tudo isto norteava as discussões das instituições governamentais tanto do Estado quanto do país, figurando a necessidade de informações e de uma reorientação acerca do controle dos corpos femininos.

Além disso, as razões para se limitar a maternidade pareciam estar associadas, entre outros, à decisão de algumas mulheres assumirem uma profissão no campo de trabalho que se ampliava. Algumas mulheres almejavam os encantos que a época incitava: aspiravam “um trabalho, uma profissão, precisava encher o seu tempo, movimentar sua casa”¹⁸³. Para tanto, no discurso do jornal *O Norte*, só “limitando a maternidade podem ter condições de viver verdadeiramente sua própria vida”¹⁸⁴. Notemos como esta visão denotava um deslocamento em relação ao que vínhamos discutindo acerca do campo profissional feminino; aqui se procurava racionalizar as mulheres no campo de trabalho, tendo em vista a demanda do próprio tempo que requeria as modificações do olhar no âmbito do trabalho. Contudo, esta visão não era aplicada para todas elas, em razão de que naquela época a sociedade paraibana

181 *O Norte*, 31 de dezembro de 1976, p.1.

182 *O Norte*, 31 de dezembro de 1976, p.1.

183 *O Norte*, 5 de setembro de 1976, p.8.

184 *O Norte*, 5 setembro de 1976, p.8.

era extremamente conservadora, e certamente não via com bons olhos a ocupação do espaço de trabalho pelo elemento feminino.

Tomando por referência esses discursos é possível problematizar como se constituíam as relações de gênero nas décadas em questão, apresentando distintas características que os jornais demarcavam como atributos de masculinidade e de feminilidade vigentes naquele momento, de modo a pensar, ainda, como os articulistas estabeleciam uma hierarquia entre homens e mulheres nessa configuração social. Mais que isso, vimos como a partir da década de 70 os discursos dos jornais da Paraíba passaram a produzir imagens de mulheres “devassas”, “miserável”, “desumana”, “desalmada”, “fera”, em contraste com aquelas divinizadas pelos mesmos. Percebe-se aqui como as reportagens enfatizavam as transformações que a sociedade “paraibana” vivenciava, bem como ia se constituindo a atuação feminina no setor profissional, o que poderia ser traduzido e/ou interpretado como sendo um perigo para a maternidade.

Essas imagens eram indicativas do combate à “ilegalidade” de reivindicações que o movimento feminista teria trazido, pautadas pelas transformações tecnológicas, políticas e, sobretudo, culturais. Os discursos passariam apontar em defesa do retorno do modelo feminino “tradicional”, pautado pela idéia da reprodução, da procriação, do retorno das mães aos lares, pois embora existissem algumas posições em contrário, ao que parece este era o discurso de maior recorrência e que, portanto, detinha maior força em sua enunciação. Especialmente porque a idéia da profissionalização do campo feminino era algo que ainda estava sendo constituído, ainda não fazia parte do murmúrio dos discursos, ainda não tinha tomado corpo para daí ser sustentado como materialidade.

Outro ponto que merece nossa atenção é que o discurso que se pautava pela idéia de “inferioridade feminina” teria de ser analisado de forma mais precisa. Isso porque se havia mulheres que se percebiam como inferiores, doutra maneira, possivelmente havia aquelas que não se viam deste mesmo modo. Isto porque no interior da produção desses discursos, os objetivos e interesses teriam sido diversos, eventuais, divergentes, circunstanciais e, possivelmente, não condiziam com os que as feministas norte-americanas defendiam como sendo justos e válidos frente à suposta opressão feminina. Neste sentido, é bastante elucidativa é a afirmação de Butler:

A sugestão de que o feminismo pode buscar representação mais ampla para um sujeito que ele próprio constrói gera a consequência irônica de que os objetivos feministas correm o risco de fracassar, justamente em função de sua recusa a levar

em conta os poderes constitutivos de suas próprias reivindicações representacionais¹⁸⁵.

Em nome desta representação, requerida pelas mulheres no tempo e fora do tempo, referendada pelo jornal *A União*, os vários tempos se delineavam numa dispersão de acontecimentos, figurando aí as fronteiras tecidas pelas práticas sociais, políticas e culturais que, ao serem tomadas como objetos de discussão, agenciavam determinados padrões e “costumes sexuais”. As mulheres deviam ser orientadas acerca dos novos tempos, não no sentido abstrato, mas material, visivelmente num movimento de atualização. Eis o tempo em que ginástica era modalidade de academia militar e não a ditadura do corpo e/ou da beleza, como nos dias de hoje. Comia-se frituras sem a preocupação com o nível do colesterol. A doença mais temerosa da época já era o câncer, mas o vício do cigarro não era combatido, ao contrário: para as mulheres, era sinônimo de charme e emancipação feminina. Nos lares, as mulheres levavam o epíteto de rainhas. A fotonovela era um hábito comum às mocinhas de família. Já desde a metade dos anos 1950, o biquíni teria se tornado uma revolução inovadora nas praias. Contudo, o beijo “requereria a paciência de muitos dias de inocentes conversas”¹⁸⁶. Assim como o “amor livre” teria de esperar até sua regularidade, a erradicação do preconceito, ao contrário, tornava-se uma utopia, visto que a sua mudança se dá num tempo que caminha mais lentamente. Embora a vigilância constante dos observadores em manterem os padrões morais, em que os discursos pareciam assumir forma de expressão, de sentido, de real, de efeitos de verdade; todos eles perpassados pela representação universalista da arte de conceber em toda a sua expressividade. Isto é, procurando regulamentar os gestos, os desejos,

¹⁸⁵ BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 22.

¹⁸⁶ Ver CARMO, Paulo Sérgio do. **Culturas da rebeldia: a juventude em questão**. São Paulo: editora SENAC, 2001, pp.1, 18-21. Importante ressaltar como o ato de beijar era, nesse momento, alvo de controle pelas autoridades públicas. No ano 1975, o jornal *O Norte*, de João Pessoa, registrou uma reportagem de autoria de Luiz Augusto Crispin, intitulada “Beijos proibidos”, a qual inferia que “o braço da lei está ameaçando romeus e julietas cajazeirenses, que não podem mais trocar afagos na via pública, senão por ordem e consentimento expressos do meritíssimo Senhor Juiz de Direito”. Percebe-se, aqui, como o simples ato de beijar tornou-se motivo para a “sua excelência decretou[ar] estado de sítio amoroso e mandou o destacamento local garantir o rompimento das relações entre namorados”. A reportagem indicava como os beijos eram cronometrados, isto porque “a tradicional família sertaneja não pode ficar exposta a certos excessos”. Havia um árbitro encarregado de controlar a duração “osculatória dos namoros”. Assim, quem excedesse o limite de 30 segundos por cada “manifestação ardente e apaixonada” ficaria sujeito a multas, que podiam ser recolhidas na rede bancária, mediante a “competente Guia ou Notificação”. Recomendava-se também “a postura das mãos em locais bem visíveis, a fim de que não laborem os atentos guardas em lamentáveis equívocos”. Garantia ainda a Legislação que os infratores seriam passíveis de severas e exemplares punições, conforme o grau de “periculosidade dos agentes”. Essas imagens eram indicativas da influência forte que a religião exercia na sociedade “paraibana” como mentora de comportamentos femininos, como também demonstra a constituição das relações de gênero, enfatizando a responsabilidade da moral dos governos sobre as populações também pautadas pelas prédicas religiosas. Cf. *O Norte*, João Pessoa, 17 de agosto de 1975, Nº 189, p. 4.

as atitudes femininas, algumas das mulheres “paraibanas” seguiriam na contracorrente da construção desses códigos de condutas.

Ou seja, em contraste a essa arte de pensar os comportamentos das mulheres, no singular, inscrevendo homogeneidade, generalidade, os discursos divulgados ao longo deste texto procuraram constituir outras imagens que apontavam para as artes de “conceição”, no plural, implodindo o sentido inerte e unívoco da concepção, conceber. Contudo, não se trata aqui de uma dicotomia, mas de colocar em cena a dimensão simultânea que aquelas mulheres compartilhavam dos mesmos valores, numa troca incessante de relações de força, mediante seus desejos, seus interesses. E ao contrário do silêncio estarecedor defendido pela feminista Ilka Rodrigues: “ninguém jamais sofreu prejuízo por ter guardado silêncio”¹⁸⁷, referindo-se ao império de recato e abnegação femininos, irrompiam-se os alarmantes discursos de repórteres, policiais, promotores, investigadores, juízes, médicos, vizinhos, familiares, religiosos, sanitaristas, psicólogos, feministas, entre tantos outros, todos estes apresentado-se estarecidos, perplexos, diante do espetáculo de várias práticas de abortos e infanticídios cometidas por mulheres, divulgadas pelos citados jornais locais. Portanto, indo na contracorrente daquelas práticas discursivas é que algumas mães burlariam os códigos de conduta e moral, subverteriam os cânones da maternidade e, por meio de suas ações ou atitudes, enunciavam outro espaço de poder no que se referia ao conceito de amor materno, sobretudo visando as décadas de 60 e 70, no Estado da Paraíba. Assunto dos próximos capítulos...

187 Artigo de opinião de Ilka Rodrigues. *O Norte*, João Pessoa, 22 de dezembro de 1975, nº 295, p.12.

CAPÍTULO II

A ARTE DE CONCEBER/ARTES DE CONCEIÇÃO: ESCRITURAS DO MATERNO EM IMAGENS DE INFANTICÍDIO

Quando analisamos o episódio referente ao Edifício Lisboa no capítulo anterior, observamos como uma intrincada rede discursiva foi constituída em torno do que foi visto como um crime. Vizinhos, curiosos, testemunhas, policiais, investigadores e jornalistas, estes como agentes da ordem, empenharam-se em descobrir a responsável pelo achado do natimorto, em desvendar “a verdade”, numa aparente tentativa de prevenir ou eliminar certos comportamentos considerados nocivos à sociedade. Desde o momento da denúncia até o levantamento dos testemunhos sobre o achado, aos poucos, paulatinamente foi se constituindo naquele espaço a configuração de um crime, pelo qual alguém deveria ser investigado e punido. As suspeitas, a princípio, poderiam recair sobre qualquer um, mas bastava uma averiguação mais detalhada dos agentes da ordem sobre o acontecido para a identificação da autoria do delito. Poderia ser uma mulher que residisse próximo ao local do achado, que estivesse apresentando sinais de gravidez ou que recentemente tivesse sido hospitalizada com sintomas desta natureza, já que os indícios no corpo da criança poderiam levar à diferenciação entre um aborto espontâneo ou infanticídio. Bastava, para tanto, que um médico legista entrasse em cena e desse o seu parecer técnico, apontando para a suposta *causa mortis* do recém-nascido; o resultado do laudo poderia influenciar ou não na absolvição das mães abortivas ou infanticidas. Contudo, o episódio citado é destacado por outros contornos e dimensões quando extrapola o campo médico e o jurídico, chegando às páginas dos jornais. O objeto e o sujeito do crime são redimensionados e reconstituídos por uma rede discursiva que exacerba as dimensões do ocorrido, articulando o fato a toda uma concepção discursiva moralista, produzindo diversos estereótipos acerca da figura feminina nas décadas de 1960 e 1970 no Estado da Paraíba.

Nesta direção, é que os discursos veiculados pelos articulistas dos jornais da Paraíba apontavam, ou seja, os jornalistas não conseguiam conceber o fato de mulheres que teriam sido desde a infância orientadas e educadas para, como uma obra de arte, pincelar os seus desejos, suas percepções, suas emoções com o único objetivo de se tornarem boas mães, viessem a se tornar o que denominavam assassinas dos filhos. E indagavam como podia ser concebível que essas “verdadeiras artes humanas” da maternidade pudessem cometer tantos

infanticídios numa cidade que, segundo o cronista Cristino Pimentel, caminhava a passos largos para tornar-se uma metrópole? Seria devido ao fato da cidade ter crescido vertiginosamente a exemplo das grandes cidades do país, como Recife, Rio de Janeiro e São Paulo? Cogitavam: “Uma cidade civilizada. Com cara de civilizada. Com gente civilizada arrotando grandeza e cultura”¹⁸⁸ e com a sua mania de superlativos não poderia ter outro nome: Campina Grande¹⁸⁹. Nas palavras do jornalista Luiz Aguiar, referindo-se ao caso Edf. Lisboa, uma cidade onde o desenvolvimento teria atingido “todas as camadas da comunidade”¹⁹⁰. Se o desenvolvimento se dava de forma tão evidente, na visão de Pimentel e de Luiz Aguiar, especialmente no plano material, o que estava acontecendo então com as coisas do espírito? Por que tanto “desregramento” e desordem, especialmente no que se referia a um suposto aspecto simbólico do sentimento materno, que parecia estar se perdendo ou sendo corrompido e malgrado por diversas práticas “monstruosas”, como o aborto e o infanticídio? Esta indagação parecia uma das principais preocupações de jornalistas, médicos, juristas, e intelectuais do Estado da Paraíba no período aqui estudado.

Esses sujeitos falantes, ocupantes dos lugares de discursos que circulavam pela cidade, os “homens da ordem”, letrados e intelectuais traziam à tona estes supostos crimes, muitas vezes movidos por indignação ou por desejos de justiça, e, num silêncio rompido, anunciavam nomes de mulheres, destinados a permanecer submersos nas águas do esquecimento. E era através de suas vozes que se constituíam discursos que queriam materializar, senão essencialmente, iluminar acerca de personagens que lhes eram até então estranhas. Desse modo, em seus discursos, médicos, jornalistas e juristas arrancavam do anonimato protagonistas de tragédias que teriam acometido vidas, mulheres infames, ou melhor, mulheres sem alma, sem “natureza”, sem normalidade, sem nome; ao falar delas, sobre e por meio delas, os discursos dos agentes da ordem pareciam articulá-las a um jogo de semelhança, de espelhamento, como se um caso pudesse refletir o outro pelo inverso, pelo avesso. As mães ternas, feitas à imagem e semelhança da Virgem Maria, nestes discursos, pareciam refletir mais a Virgem Maria às avessas, apresentando-as como “desalmadas”, “desnaturadas”, “anormais”, “víboras”, “monstruosas”, “feras”. Essas imagens pareciam articular-se a outro enunciado não tão menor em sua força de sentido: o princípio da suposta “essência” materna. Assim, o que se lerá aqui está longe de ser uma obra literária ou coisa do gênero; pelo

¹⁸⁸ *Diário da Borborema*, 6 de março de 1960, nº 1136, p.7.

¹⁸⁹ LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”**: uma história social da escravidão em Campina Grande. Doutorado em História. Recife: UFPE, 2008.

¹⁹⁰ Artigo de opinião jornalística. “Policia persegue a “Mulher-Monstro”. *Diário da Borborema*, 8 de maio de 1974., nº 3.580, p.7.

contrário. Contudo, não nos privemos de ser atravessados pelos efeitos de realidade que as histórias narradas aqui produzem, deixemo-nos ser afetados a ponto de ouvir o choro, ver as lágrimas, sentir juntamente com as mães dores de parto, como se de algum modo, à semelhança de alguns dos agentes da ordem que, por meio de seus discursos mostravam compaixão pelas chamadas “desalmadas”, nós nos deixássemos afetar pelas artes de conceber, artes de mulheres de sobrenome Conceição. O que se lerá são histórias de personagens que estariam fadadas a passar por debaixo de todas as convenções, e, que só alcançaram a celebridade porque deixaram rastros de suas existências “monstruosas”. O que se lerá aqui é uma coletânea de fragmentos jornalísticos póstumos só possíveis de serem novamente postos no palco da história porque, em algum momento, alguém se interessou em tomar notas sobre aqueles casos; com uma câmera fotográfica cuidou de congelar imagens e de registrar o acontecido; organizar as reportagens e notícias; delegar tudo aos entregadores de jornais para que, assim como Hermes, o mensageiro que levaria a mensagem dos deuses para a compreensão dos humanos, eles levassem a notícia (ainda nas primeiras horas da matina) à sociedade “paraibana”. Enfim, fora por meio do infortúnio de suas práticas que aquelas mulheres “infames” se chocaram com o poder e entraram no campo de visibilidade de seus holofotes e foram inscritas e escritas nas páginas dos jornais da Paraíba das décadas de 60 e 70.

Feitos estes primeiros comentários, buscamos problematizar: como se promoviam os debates por parte da medicina legal, da psiquiatria e da justiça em torno de casos de infanticídios, entremeados e difundidos pelos discursos jornalísticos? Indagamo-nos ainda de que maneira, por que e sob que formas os discursos promoviam um tratamento específico para as mães que não desejavam criar os filhos? Como se davam as estratégias de pedagogização dos corpos femininos entre as décadas de 60 e 70 na Paraíba?

Desta forma, o presente texto busca descrever e analisar como o discurso médico-jurídico constrói as imagens de práticas de infanticídio, e como essa prática passa a ser constituída um crime excepcional praticado somente por mães, e como tal discurso vai sendo reproduzido por outros espaços de poder, como os dos jornais locais.

3.1 ESPETÁCULOS DE SANGUE NO ESPAÇO PÚBLICO: PEDAGOGIZANDO CONDUTAS MATERNAS

Antigamente segundo rezam os livros de histórias, de cada vês que nascia uma criança, uma fada surg[ia] no dia do batizado para assegurar-lhe as melhores alegrias no decorrer desta vida, sorte, dinheiro, amor. Outros havia, entretanto, em cujas famílias, [tinha] uma velha inimiga bruxa vingativa e má...

Praga de Feiticeira (Germana Vidal- A União)

A epígrafe acima mostra como os pares de oposição constituem um maniqueísmo exacerbado que percorre gerações a fio. Essas dicotomias configuram-se desde os tenros anos de idade da criança, quando ela costuma ouvir contos de fadas nos quais os personagens geralmente se posicionam de lados opostos: do bem ou do mal. O “mal” parece estar sempre presente, embora muitas vezes disfarçado na aparente doçura da “bruxa vingativa e má” ou da madrasta “malvada”. Não importa a dimensão e a extensão de seus significados, reapropriados por diversos personagens ou revestidos pelo tempo: os pares de oposição sempre andaram emparelhados; um opondo-se e, ao mesmo tempo, complementando a existência do outro.

De forma semelhante, os discursos dos jornais parecem apresentar essa dualidade eclesial, que aludia à presença da mãe “materna” em contraste com a mãe “monstruosa”. Essas imagens pululam em quase todas as páginas dos periódicos *Diário da Borborema*, da cidade de Campina Grande, e *A União* e *O Norte*, da cidade de João Pessoa, seja para declamar o modelo mulher-mãe, seja para estigmatizar a mulher-infanticida; a mãe-terna ou a mãe-desalmada, como se apenas existissem esses dois modelos de mães. Como se uma fosse essencialmente terna e a outra dotada apenas de pulsões instintivamente vistas como corrompidas. Conceitos como essência e amor maternos atravessavam os discursos sobre aborto e infanticídio como se consistissem em um ato de incessante repetição, num drama que constantemente fazia parte da vida das mães, numa prática de ritualização contínua. No entanto, a questão torna-se mais complexa se considerarmos que o ato em si teria sido produzido numa dada situação, circunstância ou mesmo contingência. Tratava-se de discursos que as situavam ora como vítimas, ora como desviantes dos sentimentos maternos, articulando-as ao enunciado da mulher-mãe.

Em 1958, o *Diário da Borborema* direcionava suas lentes e também o seu foco narrativo para uma pequena cidade do interior da Paraíba para noticiar um “caso dos mais revoltantes”¹⁹¹. O acontecimento teria deixado a “população revoltada”, sobretudo porque, segundo o jornal, teria sido a primeira vez que ocorria um fato daquela natureza naquela comunidade.

Tratava-se de uma matéria intitulada “Desenterrada e salva, milagrosamente, a criança”, a qual noticiava que uma mulher, Francelina Maria da Conceição, de 19 anos, solteira, residente no sítio Cardeiro, no município de Soledade, “temendo as conseqüências de um desencaminhamento da vida”¹⁹² teria enterrado o filho em um buraco de formigueiro, alguns minutos após o parto. Possivelmente num momento de dores e aflições motivados pelo medo de ser descoberta. Quatro horas depois do acontecimento, o caso teria sido levado ao conhecimento do sargento Francisco Gonçalves Dias, comissário daquele município, o qual teria tomado “imediatas e oportunas providências”, inclusive comparecendo ao local.

O referido comissário, ao saber que o “feto” teria sido enterrado em um formigueiro, determinou que ele fosse desenterrado. Todavia, segundo a reportagem, “para espanto geral” não se tratava de um feto, mas de uma “inocente vítima [que] ainda vivia”; isto porque na precipitação das palavras repousa frequentemente um erro de análise. A criança teria sido rapidamente colocada para fora da sepultura e logo após assistida pelos médicos, “apesar de seu estado de saúde não expirar cuidado”¹⁹³. Segundo o periódico, “a desnaturada mãe foi prêsa no local do crime e quando lhe comunicaram as ocorrências, teria “tranquilamente” declarado: Agora, não há outro jeito, vou criar o menino”¹⁹⁴. Devido à tentativa de infanticídio, ela teria sido prontamente punida por meio da prisão.

Com base no episódio observam-se indícios de como se dava o tratamento à mãe que tentava se livrar do filho. A afirmação “temendo as conseqüências de um desencaminhamento da vida” sugere indícios de como se figuravam o controle dos desejos e a disciplina do corpo. Tomando por base a maneira como se usava o corpo, as maneiras de falar sobre ele e de interpretar suas mensagens temos uma visão de como era operacionalizada a normatização e como os princípios morais eram instituídos naquela sociedade. “Um desencaminhamento da vida” denunciaria o fato da mulher ter mantido relações sexuais estando fora da lei do casamento, o que seria classificado como um ato ilícito segundo os princípios da religião, e da justiça, mas, sobretudo da moral. O corpo seria pensado naquela configuração social como um

¹⁹¹ *Diário da Borborema*, 10 de Julho de 1958, p.8.

¹⁹² *Diário da Borborema*, 10 de Julho de 1958, p.8.

¹⁹³ *Diário da Borborema*, 10 de Julho de 1958, p.8.

¹⁹⁴ *Diário da Borborema*, 10 de Julho de 1958, p.8.

conjunto de leis morais, formado por um regime de discursos que o constituíam. Segundo Elisabeth Meloni Viera,

ao longo da história da humanidade, o corpo feminino tem sido tratado como especialmente ameaçador para a estabilidade moral e social. Nas diferentes sociedades, esse corpo tem sido regulado através das normas, sejam elas baseadas em crenças mágicas, religiosas ou médicas¹⁹⁵.

Contudo, é possível observarmos que o enunciado mais importante contido na matéria do jornal anteriormente citado não seria apenas o de disciplinarização dos corpos femininos, mas a própria relação infanticídio versus “natureza” feminina, ou de “essência” materna, isto porque com base nas práticas sociais e culturais, Francelina M. da Conceição estaria destinada a conceber e ser mãe. Em outras palavras a questão de como esta mulher, arrebatada por um acontecimento, a gravidez fora do casamento e suas possíveis conseqüências dentro daquela sociedade na qual vivia, produz outras práticas que a desarticula do enunciado mulher-mãe. Ou seja, ao que parece, a grande questão aqui é a tentativa do jornal de enquadrá-la e articulá-la a outro conceito, o da “mulher monstruosa”.

Com base no jornal, a vida de uma jovem de 19 anos foi marcada por uma “fatalidade” em razão de ela ter concebido um filho “indesejado”. O fato de ter gerado a criança a obrigaria a se “conformar com o destino”: “agora, não há outro jeito, vou criar o menino.” Nota-se neste caso como a maternidade era vista, pelos articulistas do jornal, mais como uma condição natural e menos como uma satisfação em si. O corpo de Francelina da Conceição estaria destinado a reproduzir, o que faz jus as palavras de Tania Navarro Swain, ao afirmar que “(...) a mulher torna-se corpo inteligível enquanto mãe, pois as significações atribuídas ao feminino conferem-lhe um sentido unívoco: mulher-mãe, da qual a maternidade revela seu ser profundo, sua própria razão de ser”¹⁹⁶.

Embora, neste trabalho, não seja foco de análise problematizar os motivos pelos quais as mães praticavam o ato de infanticídio ou as razões que pressionavam mulheres destinadas a serem mães a cometerem o que era visto e chamado crime, a maioria das mulheres neste trabalho desenvolvido na dissertação, envolvidas nesse tipo de episódio como o que vimos acima, eram pobres e tinham de trabalhar para se sustentar e ajudar suas famílias, não

¹⁹⁵VIEIRA, Elisabeth Meloni. O desenvolvimento da tecnologia. In: **A medicalização do corpo feminino**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 25.

¹⁹⁶ STEVENS, Cristina. Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: **Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares**. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres: Santa Cruz do sul: Edunisc, 2007, p. 223.

querendo com isso justificar o fato de elas decidirem se livrar dos filhos, ou tampouco que tal condição era determinante para suas práticas.

O objetivo aqui consiste em mapear um breve perfil das mulheres para que ao menos alguns de seus vestígios não se percam na penumbra de seus atos, em razão da relevância que damos as suas práticas. Com base nas matérias jornalísticas, parte delas morava na zona rural e se deslocava para trabalhar na cidade como empregada doméstica, e nesse espaço urbano elas acabavam se relacionando com os patrões. Outras teriam engravidado em razão de serem estupradas ou “defloradas” pelos supostos sedutores. Havia também aquelas que teriam se envolvido com os namorados e, logo em seguida, teriam sido abandonadas. E, também as que eram casadas e que, por isso mesmo, mantinham uma relação que permitia a elas ter quantos filhos desejassem, mas algumas alegavam cometer o infanticídio como forma de planejar a família.

Cabe também ressaltar que naquele período marcado pelo domínio do regime militar, impunha-se um modelo de família pautado na idéia de futuro promissor para a nação. Como vimos no primeiro capítulo deste trabalho, a criança era especialmente valorizada, assim como as mães, o que nos fornece indícios para problematizar como se promovia a política de planejamento familiar, tema do nosso próximo capítulo. A preservação da honra e o pudor como forma de continuar convivendo socialmente eram, comumente, os motivos alegados pelas mulheres para justificarem as práticas de aborto ou infanticídio.

Podemos perceber como no caso narrado acima, os discursos mobilizados pelas matérias jornalísticas investiam na pedagogização das condutas femininas com base na representação da maternidade. Tal representação, nas palavras de Maria Izilda S. de Matos, “transbordava seu caráter biológico para abarcar um significado social, segundo o qual deveriam ser desenvolvidos os ‘sentimentos maternos’ que justificariam a dedicação aos filhos”¹⁹⁷. O modo como as notícias sobre infanticídios eram veiculadas nas páginas dos jornais parecia querer reeducar determinados comportamentos, que por sua vez contradiziam os discursos pautados pela idéia de “essência” materna.

Eis uma nota do *Diário da Borborema* na manhã de maio de 1960, que chegava às bancas trazendo outra manchete com o seguinte título: “Achado Macabro”¹⁹⁸. O título já

¹⁹⁷ MATOS, Maria Izilda Santos. Delineando corpos: as representações do feminino e do masculino no discurso médico. In: MATOS, Maria Izilda Santos; SOIHET, Rachel. **O Corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003, 112.

¹⁹⁸ *Diário da Borborema*, 19 de maio de 1960. Ano III, p.8. N° 971. Essa mesma matéria foi registrada literalmente pelo jornal oficial *A União*. Fundado em 1882, esse jornal foi criado tendo como objetivo principal, atender aos interesses do governo do Estado. Cf. “Encontrado em Campina Grande Antebraço de Recém-nascido”. João Pessoa, sexta-feira, 20 de maio de 1960. N° 109, p.4.

indicava um sentido depreciativo do que seria o conteúdo da matéria. Tratava-se de um recém-nascido, cujo “antebraço” havia sido encontrado na Rua Quebra Quilos. Aquele achado teria se tornado um “denso mistério [que] envolve o fato até o momento”,¹⁹⁹ pois as pistas que teriam levado a encontrá-lo foram a presença de urubus, que supostamente teriam deixado o membro do recém-nascido no “oitão” próximo à residência do Sr. Sabino de Souza Lima. E ao ver do que se tratava, o senhor logo comunicou o fato à polícia para que fossem feitas as “diligências a fim de investigar a origem do achado”.²⁰⁰

Mais depressa possível, atuando sobre os detalhes do ocorrido, tomou parte nos trabalhos de investigações uma equipe de reportagem do jornal, que logo buscou entrevistar “diversas pessoas residentes” próximo ao local onde fora encontrado o membro da criança. Contudo, nada teria apurado nem mesmo “o menor indício que conduzisse uma pista”. Segundo o repórter, que tomou como base o tamanho do membro encontrado, tratava-se provavelmente de uma criança de aproximadamente seis meses de idade, “parecendo pelas características apresentadas ter nascimento normal com diversas manchas de mercúrio cromo”²⁰¹ encontrado no membro.

Parece ter sido a marca de mercúrio que conduziu a reportagem à Maternidade Municipal, onde a equipe verificou que naquele dia as duas únicas crianças que haviam falecido tinham sido sepultadas no cemitério do Monte Santo. No entanto, para os curiosos que estiveram no local, parecia tratar-se de um caso de infanticídio²⁰² e o corpo poderia ter sido atirado às águas do Açude Velho, onde urubus teriam encontrado o antebraço, abandonando-o na rua Quebra Quilos. Em razão disso, levantou-se a hipótese de infanticídio num primeiro momento, contudo fora descartada pela imprensa. Possivelmente esta era uma tática, naquela ocasião, para acalmar os ânimos das pessoas, diante das diferentes versões e dúvidas que pairavam “nos espíritos de quantos ali compareceram”.²⁰³

Segundo o jornal, ao tomar conhecimento do episódio, os vizinhos divulgavam-no chamando a atenção da sociedade. As dúvidas sobre quem teria cometido o ato resultavam do

¹⁹⁹ *Diário da Borborema*, 19 de maio de 1960. Ano III, p.8. N° 971.

²⁰⁰ *Diário da Borborema*, 19 de maio de 1960. Ano III, p.8. N° 971.

²⁰¹ *Diário da Borborema*, 19 de maio de 1960. Ano III, p.8. N° 971.

²⁰² De acordo com o *Manual de Direito Penal*, o conceito de infanticídio consiste em um homicídio privilegiado, cometido pela mãe contra o filho em condições especiais. O infanticídio é definido no Código vigente nos seguintes termos: “Matar, sob a influência do estado puerperal o próprio filho, durante o parto ou logo após: Pena- detenção, de dois a seis anos” (art. 123). Cf. MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 22ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 88. É importante ressaltar que a definição desse conceito no referido artigo acerca do ato de infanticídio cometido apenas pela mulher e não pelo o homem, indicam possivelmente uma hierarquia de gênero, desigualdades de gênero no qual prescreve uma lei revestida de um conceito atribuído somente a mulheres.

²⁰³ *Diário da Borborema*, 19 de maio de 1960. Ano III, p.8. N° 971.

intuito de colaborar com as investigações e de promover uma ação política junto às autoridades públicas, com o apoio da polícia. Noutras palavras, pode-se afirmar que, com esse tipo de atitude, a justiça colocava em prática a concepção do infanticídio, por esse ser definido como um delito social, praticado na quase totalidade dos casos por mães solteiras ou mulheres abandonadas pelos maridos. Talvez por se tratar de um delito social, a reportagem responsável por investigar o ocorrido não se contentou com as informações obtidas através dos moradores que residiam próximo ao local onde fora encontrado o antebraço da criança. As investigações combinadas com os depoimentos pareciam dar ao fato um caráter de problema de ordem pública. Os repórteres, diligentemente, se deslocaram até a *Maternidade Municipal* em busca de indícios que comprovassem um caso de infanticídio; senão naquele trágico dia, pelo menos em dias próximos.

Observamos como o jornal noticiava detalhadamente o caso. Ao tomar como referência as manchas de mercúrio cromo no corpo da criança, a equipe mostrava como a partir daquele indício poderia chegar-se ao responsável pelo ato. Além disso, teria investigado pessoas próximas que tomaram conhecimento do fato, valendo-se de que o caso teve grande repercussão, o que nos leva a perceber como o articulista buscava investir na pedagogização das condutas femininas, reforçando o conceito de maternidade através da exposição pública da mãe. Ao que parece, a reportagem assumia naquele caso a própria função dos investigadores de polícia. Punia-se o corpo, antes mesmo de identificá-lo. O modo como os jornais locais noticiavam o acontecimento parecia querer atingir ao corpo social. Ao que nos parece tratava-se de “sistemas de conexão direta entre as grandes máquinas produtivas, as grandes máquinas de controle social e as instâncias psíquicas que definem a maneira de perceber o mundo”²⁰⁴. Isso porque não bastava divulgar o caso, mas também mostrar as formas de tratamento que as mães que infringissem a lei do materno poderiam receber. Tal tratamento só era possível devido ao modo como a sociedade tinha assimilado a maneira padrão de comportamento das mães. Assim, foi mobilizada toda uma rede discursiva em torno da suposta praticante do delito, o que nos leva a perceber que a

subjetivação dessa prática, como criminosa, contou certamente com a divulgação que os casos recebiam pela imprensa, pela ação policial, bem como as próprias sessões de julgamento, tornando-se, assim, instrumento de uma pedagogia que divulgou esse conhecimento a uma parcela mais ampla da população²⁰⁵.

²⁰⁴ GUATTARI, Félix, ROLNIK, Suely. Subjetividade e História. In: **Micropolítica: Cartografias do Desejo**. Petrópolis, RJ:Vozes, 2005, 35.

²⁰⁵ PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, pp. 88-89.

Outro infanticídio registrado pelo *Diário* ocorreu em 1962, na cidade de Sousa, que teria sido “tomada de revolta”²⁰⁶ quando circulou a reportagem de que fora encontrado, por volta das cinco horas e meia da manhã, o feto de uma criança, já em estado de putrefação, sendo comido por três porcos, à beira de um matagal. A fetidez pútrida resultante do corpo da criança e a cena dos animais dilacerando os pedaços certamente não impressionaram mais os sentidos dos repórteres do que a sede de justiça promovida por uma testemunha, Olivia Martins dos Santos. Esta teria sido a primeira pessoa a presenciar aquela “revoltante cena” e, com o auxílio de outras pessoas, a primeira também a afastar os suínos que pastavam soltos e já tinham “devorado os membros inferiores, o estômago, os braços e o rosto da inditosa criança, que apresentava ainda a língua fora da boca, como se houvesse sido estrangulada”²⁰⁷.

Logo em seguida, Olívia Martins levou o caso ao conhecimento da polícia. O comissário, comparecendo ao local em companhia do médico João Nóbrega de Figueiredo, teria adotado as providências cabíveis, localizando, inclusive, o local onde “a perversa mãe cavara uma pequena cova para sepultar a criança e de onde os porcos a haviam retirado a fim de estraçalhá-la”²⁰⁸. No depoimento à polícia, a senhora Olívia Martins testemunhou que a doméstica Anansita Francisca da Conceição, empregada na casa do senhor Tirbutino Martins de Sá, “até a noite do dia 11 vinha apresentado o estômago bastante crescido; e que sempre que alguém insinuava tratar de gravidez, ela mesma alegava que aquilo era apenas consequência de um caroço que ela tinha no estômago”²⁰⁹. Olívia Martins ainda teria testemunhado que a citada senhora fora a sua mercearia, na manhã do dia 12 de junho de 1962, já com o estômago muito menor. “Com o semblante contraído demonstrava sentir fortes dores e andava com visível dificuldade”. O comissário de polícia havia se encaminhado para a maternidade com o objetivo de interrogar a mulher, tendo ela declarado ao tenente José Olímpio, na presença de várias pessoas, talvez com uma expressividade incomum, que a “criança havia nascido morta na manhã do dia 12 e que a enterrara no mato com medo de sua família”²¹⁰. Contudo, de acordo com o *Diário*, as declarações da mulher não convenceram as autoridades.

²⁰⁶ *Diário da Borborema*, 16 de junho de 1962, 8.

²⁰⁷ *Diário da Borborema*, 16 de junho de 1962, 8.

²⁰⁸ *Diário da Borborema*, 16 de junho de 1962, 8.

²⁰⁹ *Diário da Borborema*, 16 de junho de 1962, 8.

²¹⁰ *Diário da Borborema*, 16 de junho de 1962, 8.

Esses espíritos tacanhos, nas palavras de Foucault, atentos à malevolência que de tudo se alimenta e do que geralmente escapa à percepção masculina, racionalizavam o crime por meio do detalhe na contabilidade moral²¹¹. Deste modo, os gestos faciais, a forma de andar e a debilidade física pareciam ser indícios fundamentais para constatar a eliminação de uma criança indesejada. Com base nos discursos dos jornais, podemos perceber como muitas delas disfarçavam a gravidez com tal maestria, durante todo o seu processo, que só eram descobertas após o parto ou após a realização de um aborto, geralmente em razão de seu estado emocional ou de doenças derivadas da prática abortiva, como veremos em outros casos aqui estudados.

Um aspecto importante que deve ser observado era que a função reprodutiva feminina chegava ao ponto de ser utilizada como propaganda política. Tratava-se de um anúncio de jornal do dia 26 de junho de 1960, edição que divulgava o candidato a governador do Estado, Janduhy Carneiro. A imagem reproduzia a idéia do amor materno enquanto uma vocação feminina, apresentando fotografias de crianças com a mãe, nas quais apareciam as seguintes inscrições: “Cabe à senhora que é esclarecida defendê-los contra a demagogia, a falta de escolas, o desamparo em que viveram até agora”. “A senhora tem grandes responsabilidades... É uma mãe de família, vive as dificuldades do casal e, sobretudo, sente a diferença dos que estiveram “DE CIMA” e nada fizeram pelo futuro dos seus filhos...”; “Use o voto como defesa”. “A defesa dos seus filhos é o nosso voto”²¹². Para além de um simples anúncio de propaganda, vemos por meio desse discurso um jogo de dois enunciados diferentes, mas que ao mesmo tempo se imbricavam e se articulavam entre si. Primeiro, vemos como a metáfora do corpo materno fora investida como estratégia para transmitir um efeito subjetivo, pautado pela representação de que as mães seriam o baluarte da nação, ou, simbolicamente, a própria representação política com base na responsabilidade de decidir visando uma melhor nação para os filhos. Segundo, podemos ver como o “marketing” da fertilidade parecia promover o sentido de que, ao defender o voto supostamente correto, as mães assegurariam o futuro do Estado com base na idéia da essência materna, pautada pela imagem da divindade. Esses dois enunciados extraídos desse discurso denotam como o corpo feminino era atravessado simbolicamente por valores e práticas políticas e sociais. Observemos a foto do anúncio logo abaixo:

²¹¹ FOUCAULT. Os corpos Dóceis: In: **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987, p. 120.

²¹² *Diário da Borborema*, 26 de junho de 1960, nº 1001, p.1.



Figura 3 – Anúncio de propaganda política
 Fonte: *Diário da Borborema* (26/6/1960).

Neste sentido, esse tipo de imagem persuadia, pelo terreno da subjetividade, a percepção de que aquelas mães que não se portassem de modo zeloso e cuidadoso acabariam indo na contracorrente do bem-estar da sociedade e, por isso, receberiam tratamento diferenciado não somente pelo mecanismo da prisão, mas também pelos discursos que rechaçavam seus corpos e condutas, tirando-lhes a capacidade de escolhas e, ao mesmo tempo, colocando-as fora da condição de cidadãs com consciência de seus deveres políticos.

A imagem estereotipada atribuída às mães infanticidas tornava-se, neste momento, talvez mais intensa em razão do modo como os jornais freqüentemente reproduziam a idéia do amor materno, produzindo sobre ele um efeito sedutor que parecia influenciar as subjetividades tanto masculinas como femininas. Na visão do *Diário*, todas as atitudes das mães em relação aos filhos teriam de ser entendidas como a exaltação do amor materno, sendo este refletido irrefutavelmente em todas as condutas. De outra parte, verificamos como o discurso jornalístico buscava naturalizar a imagem da infanticida ao utilizar termos que

desqualificavam as mulheres, tais como “revoltante cena”, “perversa mãe”, “desnaturada”. Esses estereótipos nos permitem perceber que, ao passo que divulgava episódios envolvendo mães que praticavam o infanticídio, o *Diário* buscava reafirmar o modelo de mulheres-mãe em consonância ao modelo do (e)terno feminino. O caso Edifício Lisboa, registrado em 1974, analisado no primeiro capítulo e já citado neste trabalho, nos dá indícios de como o *Diário* polarizava as ações das mães, negando a estas a possibilidade de cometer o infanticídio em razão da concepção subjetiva do “Amor materno”.

a criatura humana que mata o próprio filho para esconder da sociedade um erro que praticou, é claro que não merece perdão pelo crime que praticou. Por mais frágil que possa ser em suas decisões, a Justiça humana não terá condições de absolver ré de crime tão monstruoso quão repelente²¹³.

Segundo o discurso do jornal, o infanticídio aparecia como um ato excepcional, sobrepondo-se a todos os demais delitos. No entanto, veremos que se por um lado o *Diário* divulgava que não existia punição capaz de reeducar o corpo feminino para a sociedade, por outro, o discurso médico mostrava um atenuante que não somente possibilitava a absolvição das mulheres, como também as justificariam pelos seus atos. Além disso, o jornal mostra como teriam se levantado duas possibilidades de acusação: o “erro que praticou”, isto é, o fato de ter gerado uma criança estando fora do casamento, e o segundo como consequência do primeiro, ter se livrado da criança. Ao que parece, era o fato de ter gerado um filho sem ser casada que aumentava para as mulheres a intensidade do seu delito. O corpo feminino parecia ser assim exaltado se tivesse articulado aos objetivos da instituição do casamento. Conforme afirma a historiadora Silede Leila Cavalcanti, desde a primeira metade do século XX essa prática social era definida como “lugar sagrado, procriador e educador das mulheres”²¹⁴.

O discurso que se apresentava nas matérias não figurava uma opinião isolada, pois ele estava vinculado a outras redes de poder que reforçavam a idéia do amor materno como uma característica inerente às mulheres. Essa imagem tem sido reproduzida recorrentemente. As palavras da psicanalista Silvia Turbert, por exemplo, demonstram a promoção desse discurso fazendo parte da subjetividade feminina: “O amor maternal é, por natureza, heróico, e está disposto a realizar todos os sacrifícios possíveis. A verdadeira mãe é somente aquela disposta

²¹³ *Diário da Borborema*, “Amor materno”. 10 de maio de 1974. Nº 3.582, p. 4.

²¹⁴ CAVALCANTI, Silede Leila. **Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas**: o discurso jurídico e a moralização dos costumes. Dissertação em História. Recife: UFPE, 2000, p. 111.

a sacrificar-se pelo filho”²¹⁵. A fala da autora aparece colada aos discursos dos jornais, que reproduziam a idéia de existir uma essência feminina pautada pelo amor materno.

Ao estabelecer os códigos de punição sobre as infanticidas, vimos aqui como se dava a pedagogização das condutas feminina sob o enfoque dos discursos da maternidade, tomando por base os atos das mães que teriam infringido as regras da maternidade. Essa maquinaria transformava “os corpos individuais em corpo social”²¹⁶. O ato de infanticídio cometido por elas, nos discursos dos jornais, inscrevia a quebra do pacto social; inscrevia o fato de que elas não pertenciam mais ao corpo social, isto em razão de certas legalidades que funcionavam na Paraíba. Assim, os seus corpos pareciam fadados a se tornarem para sempre invisíveis, individuais; eles passavam a ser vistos na relação inversa com outros corpos femininos reputados como boas mães, na medida em que as práticas de infanticídio eram publicizadas pela imprensa e os corpos femininos criminalizados pela justiça. À medida que os códigos “civilizados” eram introduzidos e dava-se continuidade às responsabilidades pedagógicas e eugênicas que julgavam fundamentais para a ordem e o progresso do país.

3.1.1 CORPOS INVISÍVEIS/CORPOS DEVIADOS: A ESCRITURA DAS CONDUTAS PELAS DORES DE PARTO

Com base nos discursos veiculados pelas matérias dos jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte* das décadas de 1960 e 1970 na Paraíba, percebemos como as práticas de infanticídios mobilizaram os olhares de policiais, investigadores, vizinhos, familiares e médicos. Para além dessa observação pontual, verificamos como eram construídas as reportagens jornalísticas; estas muitas vezes apareciam de forma homogênea, demonstrando uma regularidade de anotações, informações e orientações marcantes. Ou seja, eram caracterizadas por um certo estilo, o qual seguia o mesmo roteiro: dados gerais e a identificação sobre o achado, nomes das supostas acusadas, local e data, informando ao leitor onde se encontrava a mãe (se no hospital ou na prisão). E, de um modo impactante, enunciava o tipo de método pelo qual a criança teria sido morta, induzindo assim a imagem de quão incomum e trágico era aquele episódio e como este teria revoltado a comunidade onde o fato

²¹⁵ TURBET, Silvia. **Mulheres sem sombra**: maternidade e novas tecnologias reprodutivas. Tradução Graciela Rodrigues. Rio de Janeiro. Record: Rosas dos Tempos, 1996, p. 113.

²¹⁶ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Tradução de Ephaim Ferreira Alves. Petrópolis; RJ; Vozes, 1994, p. 233.

teria ocorrido. Além disso, descrevia com bastante cuidado as marcas ou indícios do crime no corpo do recém-nascido que, por meio das falas dos testemunhos, logo saía de cena, enquanto as mães passavam a atuar no palco dos discursos. A partir daí, os jornalistas cuidavam em descrever uma pequena biografia de suas vidas, perfilando as relações anteriores em que elas haviam se envolvido, tais como envolvimento com namorados, amantes, maridos, cunhados, etc. Fazia-se uma investigação da vida pregressa das mulheres como se o fato de trazerem à tona certos comportamentos femininos, como as relações com homens casados, com patrões, ou mesmo pelo fato delas manterem relações sexuais sem estarem amparadas pela lei do casamento consistisse num indicativo ou numa porta de entrada para o desencadeamento do delito indicado.

As matérias dão conta também dos interrogatórios, ou seja, como as mães teriam de passar por exames médicos antes de serem levadas à cadeia da cidade mais próxima e, por fim, os jornais cuidavam em narrar detalhes sobre processos ou inquéritos abertos contra elas, relatando em seguida o julgamento, a prisão ou a absolvição. Todas estas informações eram separadas por subitens, a nosso ver obedecendo a estratégias pelas quais mantinham certos interesses por parte dos repórteres e editores em atribuir às mulheres, imagens aterradoras que as desqualificavam, como “sepultou vivo o fruto do amor proibido”, “estrangulou o próprio filho”, “empregadinha doméstica”, “parto e terror” “presa mãe desnaturada”, “criminosa reincidente” “vida de amantes” e, assim por diante.

Para além de um estilo próprio característico dos jornais, como certamente determinavam os editores, esse jogo de procedimentos parecia querer marcar as personagens femininas, chamando a atenção da sociedade para uma ação política de combate ao infanticídio. O caráter constante dessas matérias implicava, entre outros elementos pedagogizantes, em uma reeducação do campo perceptivo das pessoas que supostamente compartilhavam desses mesmos instrumentos de valores na Paraíba. Demonstrando, ainda, diversos termos e conceitos que se articulavam com as práticas sociais, como o casamento, o divórcio, o sexo extraconjugal, o planejamento familiar, os métodos de atenção e cuidados para com as crianças e, sobretudo, com o corpo feminino. Tomando emprestadas as palavras de Tania Navarro Swain o corpo feminino significava o útero, transvestido em verdade e em uma essência imutável.

À medida que os jornais registravam esses episódios era possível observar como os repórteres se empenhavam em inquirir o passado das mulheres, conforme dito, parecendo buscar nele indícios de uma suposta conduta desregrada ou marcada por relacionamentos considerados contrários à moral daquela sociedade. Dito de outra maneira, ao passo que os

policiais e legistas investigavam qual teria sido a causa da morte das crianças, eles pareciam querer fundamentar a prática do presente com base em certas atitudes do passado, consideradas ilícitas para a sociedade da Paraíba daquele período. Deste modo, olhar e falar sobre comportamentos anteriores das mulheres parecia possibilitar a reconstituição do invisível, isto é, do “delito”, pois ao que tudo indica os discursos que elevavam o infanticídio à categoria de um crime excepcional estavam articulados e eram constitutivos da configuração social da época.

A “verdade” do acontecimento tornava-se acessível e conhecida a partir do momento em que era possível penetrar no mundo fechado da palavra, no qual os discursos psicologizantes tendiam a classificar o ato infanticida como o somatório das ações vivenciadas pelas mães. Justificava-se as diversas causas das atitudes do presente retornando-os a um suposto ponto de partida, uma dada “origem”, uma raiz para o comportamento desviante no passado das mulheres. E, neste sentido, podemos perceber como os jornais buscavam mapear um perfil psicológico delas. Para tanto, os testemunhos colhidos pelos repórteres de familiares, vizinhos, conhecidos, maridos e patrões eram decisivos para decretar a condenação ou a absolvição das mulheres.

Expostas essas análises, podemos indagar: Por que ao tratar sobre um caso de infanticídio, os policiais e a reportagem jornalística tratavam de investigar o comportamento anterior das mulheres? Como e por que se noticiava que elas freqüentemente ocultavam o fato de estarem grávidas? Havia alguma relação entre o fato de cometer infanticídio e o passado delas? E, por fim, como se dava a relação entre o infanticídio, um conceito jurídico, e o estado puerperal, uma categoria médica? Isso porque freqüentemente os jornais faziam alusão ao fato de as mães envolvidas em infanticídio terem passado por exames de sanidade mental. Tais questões são norteadoras para a construção do presente texto.

Quando nos referimos às relações sexuais extraconjugais que algumas mulheres teriam praticado, observamos como os discursos jornalísticos difundiam um modelo de comportamento feminino pautado pela “sabedoria divina”, nos princípios religiosos. Em 1969, o *Diário* trazia um caso em que a doméstica Maria Ramos da Anunciação, de 28 anos, solteira, residente no sítio chamado Batinga do Felix, teria se envolvido numa “ligação amorosa”²¹⁷ com um agricultor que morava no município de Teixeira e com ele gerado um filho. A notícia fora divulgada pelo operador de serviço de Rádio, Bolívar Lucena. E, como freqüentemente acontecia, segundo o discurso dos repórteres, “o povo tomou conta e a vida da

²¹⁷ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5.

doméstica passou a ser acompanhada passo a passo e as faladeiras não a deixavam em paz, passando esta a viver em um verdadeiro ‘inferno’²¹⁸.

Segundo o *Diário*, dada a “condição de mulher ‘semi-analfabeta’, a moça não soube o que fazer de sua vida e, ao aproximar-se dos dias em que daria à luz, desapareceu”. Nessa visão, o grau de escolaridade de Maria Ramos era ressaltado como se tivesse sido determinante para a decisão sobre a morte do filho, possivelmente induzindo o leitor a pensar que a mulher não tinha consciência do que estava fazendo no momento em que cometeu o ato. Segundo o repórter, passados os dias, Maria Ramos foi interrogada, mas ainda “não dava explicações que fossem acreditadas e os seus próprios pais mostravam-se intrigados com o fato”. O comissário Pedro do Carmo Nunese, em companhia de alguns policiais, visitou o sítio e ali procurou entrar em contato com a mulher, que após ter negado confessou que “tinha dado à luz no mato e ali abandonado a criança para que esta morresse”²¹⁹. Possivelmente, o caso teria sido enterrado em segredo (juntamente com a criança) naquele mato, se a linguagem “traíçoeira” do operador de serviço de rádio não tivesse delatado o que presenciara acerca de Maria Ramos da Anunciação, bem como a suposta relação amorosa que ela manteve todo o tempo em sigilo.

Em seguida, o comissário indicou o local à polícia, que contando com a ajuda de vários populares tratou de localizar o “pequeno corpo”²²⁰. Vemos como o triunfo da população se coadunava ao dos próprios agentes policiais, isto é, o desejo de defender a fisiologia da ordem social, encontrando na declaração da mulher ao menos uma explicação ainda que elementar de que o seu ato contradizia a ordem natural da vida, pois, segundo o discurso do *Diário*, Maria Ramos, antes de ter sido presa e de ter contra ela instaurado um inquérito policial, não se defendera da acusação: “sendo que a infeliz mãe mostrava-se arrependida pelo que praticara”²²¹. Neste sentido, confessar ou simplesmente não se defender parecia ser uma linha de escape, senão uma questão de sobrevivência, isto porque assumir o ato sem nenhuma resistência podia servir como uma espécie de bálsamo para amenizar a cólera de seus acusadores, silenciando as vozes que se elevavam, possivelmente, entremeada por um terrível furor de justiça.

Conforme vimos, os testemunhos tornavam-se importante na identificação e na punição das mulheres, pois a forma como os jornais denunciavam, elas geralmente escondiam a gravidez até os últimos momentos para que não fossem descobertas. Isso porque, ao que

²¹⁸ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5.

²¹⁹ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5.

²²⁰ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5

²²¹ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5

parece, os olhos sempre ativos dos vizinhos e familiares cuidavam em esquadrihar regularmente o monumento de seus corpos, seus gestos, seus semblantes, aumentando para elas o medo de serem, a qualquer momento, surpreendidas e/ou denunciadas. Essa vigilância que começava pelo olhar e terminava contaminando os discursos parecia ser freqüentemente promovida pelos desejos mais diversos, muitas vezes revestidos de sentimentos de justiça, por parte da sociedade. O episódio narrado acerca de Maria Ramos, por exemplo, mostra-nos como a mulher tornou-se, segundo o jornal, assunto nas conversações entre vizinhos ou pessoas próximas que tomaram conhecimento do caso; “as faladeiras não a deixavam em paz”. Isso porque a sociedade, quando decidia castigar o corpo da infanticida ou reeducá-lo, não se referia a uma “idéia universal abstrata de justiça”²²², mas a própria experiência, ou seja, a dos danos que o corpo social teria sofrido ou a maneira como fora lesado.

De outra parte, se o testemunho servia para enredar aquelas mulheres nas malhas da justiça, sob o sentimento de indignação, provavelmente servia também para burlá-la em função dos gestos de solidariedade e de vizinhança que se improvisavam e modificavam continuamente os discursos; fundamentais para colocá-las como vítimas de suas fatalidades. Com isso, mostra-nos como as mulheres tirariam proveito das imagens de fraqueza, pobres vítimas e coitadas que lhes eram atribuídas. Doutra maneira, se o testemunho consistia numa poderosa arma para exercer poder sobre a vida destas mulheres, seja para condená-las ou defendê-las, por outro lado, a curiosidade dos vizinhos se tornaria fundamental ao reunir pistas para a identificação e acusação das mães pretensamente envolvidas em atos de infanticídio.

Era 1966, em uma de suas manhãs, a cidade de Campina Grande foi despertada com a notícia do aparecimento de uma maleta contendo o cadáver de uma criança. A notícia fazia menção à doméstica Maria Ercília da Conceição que, segundo o *Diário da Borborema*, foi conduzida pelo proprietário da casa, na qual ela tinha um quarto alugado, à *Maternidade Elpídio de Almeida*, com uma hemorragia, “sob os protestos de Maria Ercília que não desejava em hipótese alguma ser internada”²²³ em um hospital. Segundo o jornal, de volta à residência, o proprietário da casa, Arthur Fernandes, teve a sua atenção despertada. Talvez, a atenção olfativa, bem como o aspecto apurado voltado para o pútrido denunciaria ali algo “monstruoso”, num aparente fulgor de mistério, antes mesmo que os seus olhos pudessem testemunhar o que teria ocorrido. Segundo o relato, um fedor emanava do quarto da mulher e,

²²² Ver Foucault, quando discute sobre como os atos de justiça popular se tornam ou se coadunam com a forma de um tribunal, na passagem do século XVIII para o XIX. Cf. FOUCAULT. Sobre a justiça popular. In: **Microfísica do Poder**. Organização e tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007, p.45.

²²³ *Diário da Borborema*, 25 de janeiro de 1966, nº 2573, p.5.

ao adentrar no recinto, o que possivelmente o surpreendera, o proprietário da casa avistou ali uma maleta que se encontrava envolta aos pertences de Maria Ercília da Conceição. Diante dessa visão, o proprietário ficou “horrorizado” ao abrir a tampa do objeto, pois a maleta “continha o cadáver de um recém-nascido”. Logo em seguida, ele foi ao encontro da polícia objetivando relatar sobre “o achado macabro”; restava, então, apurar dados sobre a responsável para que fosse imputada a merecida pena. Segundo o jornal, com base numa análise do ocorrido, foi verificado que o recém-nascido era filho da doméstica Maria Ercília, tendo esta permanecido na Maternidade “sob custódia policial”²²⁴. O jornal narra que a partir daquele momento se iniciou as mais “zelosas” atenções dos vizinhos. E, após a saída daquela mulher da maternidade, ela fora conduzida à Delegacia.

Ao chegar à delegacia, ela confessou que se tratava de um aborto e que havia guardado o corpo na maleta para ser enterrado, assim que tivesse uma oportunidade. Enquanto isso, segundo noticiou o jornal, quando tudo parecia ter se esclarecido e os agentes da ordem teriam supostamente cumprido o seu dever, eis que alguns vizinhos, acompanhados pelos proprietários da residência, descobriram outra criança em estado de putrefação. Essa curiosidade viciosa, por parte de algumas pessoas, instigou-as para que revolvessem “os pertences da doméstica em seu quarto”, fazendo com que descobrissem a presença do cadáver de um recém-nascido, “envolto entre os trapos” contido na mesma maleta. Isso porque, com base no jornal, Maria Ercília teria dado à luz a gêmeos e havendo o seu marido falecido há meses, decidira matar as duas crianças. Não podendo mais negar o acontecido diante das testemunhas e das provas materiais, a mulher acabou confessando e passou a aguardar o pronunciamento da justiça.

No dia seguinte, 26 de janeiro de 1966, outra notícia foi produzida nas páginas do *Diário* sobre o mesmo assunto. Desta vez, o jornal não falava mais sobre os recém-nascidos supostamente encontrados numa maleta, mas tratava de descobrir indícios acerca do passado de Maria Ercília. Afirmava que a mulher encontrava-se grávida e que o marido havia sido assassinado três meses antes do suposto crime. Parecia que a morte do marido lhe sufocara o fio de esperança, pois ao que tudo indica tal decisão foi planejada durante todo o processo de gravidez. Tal fato ficou evidente porque, segundo noticiou o jornal, a mulher não havia declarado a ninguém que estava gestante, dando à luz aos recém-nascidos sozinha; logo em seguida, ela teria “estrangulado o[s] próprio[s] filhos”, escondendo-os dentro de uma maleta. Nessa matéria, observa-se como o jornalista enfatizava a atitude da mulher ao dizer: “O

²²⁴ *Diário da Borborema*, 25 de janeiro de 1966, nº 2573, p.5.

proprietário ao levantar a tampa, deparou-se com o triste quadro de uma criança recém-nascida assassinada pela própria mãe”²²⁵. Neste sentido, poderíamos indagar qual o motivo que levou o periódico a divulgar pela segunda vez a matéria, enfatizando o gesto de Maria Ercília. Com base nesse discurso, podemos observar aqui o principal intuito dessa matéria, que buscou a reafirmação do modelo de mulher-mãe. É perceptível o jogo de sentidos advindos da afirmação de ela ter estrangulado “o próprio filho” ou da criança ter sido “assassinada pela própria mãe”. Os termos “próprio filho” ou “própria mãe” remetem ao sentido de exclusividade da essência materna, comunicando a ausência do amor materno daquela que nascera supostamente com a missão de parir a vida e não a morte. Aquela que nas palavras da jornalista e escritora Marisa Raja Gabaglia, devia dar aos filhos “o direito de nascer”²²⁶.

Para além desse enunciado vemos outras estratégias, como o choque indubitável com “o poder”, ao analisar os casos de infanticídio e o modo violento com que os discursos tratavam as mulheres. Elas eram triplamente violentadas e excluídas, primeiro por um conjunto de regras, pressões sociais e culturais que as destinavam a ser obrigatoriamente boas mães. A valorização desse papel era evidente no que tange aos cuidados que elas deveriam ter para com os recém-nascidos. Os termos registrados pelo jornal, a exemplo da exclusividade que delegava à mãe, indicavam determinados aspectos e regras de condutas que se articulavam com a maternidade. Segundo, eram violentadas pela estigmatização de suas práticas, que as colocavam como “monstruosas”, “desalmadas”, “desnaturadas”. Terceiro, pela marginalização, articulada a toda uma rede discursiva em torno delas, formada pelas vozes e pelos olhares dos vizinhos e familiares, dos articulistas do jornal, dos investigadores. Quase não ouvimos o eco de suas vozes, quando eram abordadas pelos vizinhos e conhecidos, e quando eram interrogadas pelos repórteres, policiais e investigadores; “percebem-se as reticências, a imensidão do não-dito. “Sente o peso do seu silêncio”²²⁷, numa dramaticidade que perpassavam esses acontecimentos e a vida destas mulheres. O desejo de punir parecia ser uma das marcas editoriais do *Diário*; esses traços, nas palavras de Tania Navarro Swain, “desenhados por valores históricos, transitórios, naturalizam-se na repetição e reaparecem

²²⁵ Essa reportagem aparece duas vezes na imprensa, muito provável para dar ênfase ao caso. Na primeira vez no dia 25 de Janeiro de 1966, nº 2573 e página 5, sob o título “Matou o próprio filho e guardou numa malêta. E na segunda vez, sob o título “Encontrada mais uma criança na malêta da mãe assassina”. Cf. *Diário da Borborema*, Campina Grande, 26 de Janeiro de 1966. Nº 2574, p. 8.

²²⁶ Artigo de opinião de Marisa Raja Gabaglia “Dêem aos seus filhos o direito de viver, mas para sobreviverem”. João Pessoa, *O Norte*, 12 de julho de 1976, nº 462, p. 8.

²²⁷ PERROT, Michelle. Escrever a história das mulheres. **Minha história das mulheres**. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p. 27.

fundamentados em sua própria afirmação: as representações da ‘verdadeira mulher’ (...) atualizam-se no murmúrio dos discursos”²²⁸. Isso porque as matérias carregam uma regularidade de sentidos, fundamental na construção destes acontecimentos pelos jornais em questão.

Esse murmúrio das matérias jornalísticas se cruzava também com os discursos políticos, na medida em que se divulgava uma suposta preocupação destes, nas décadas de 60 e 70 na Paraíba, em estabelecer o controle da mortalidade infantil, mesmo acionando o discurso médico e pedagógico sobre o controle da natalidade e o uso de contraceptivos numa ação educativa, reatualizando os conceitos maternos. Estes eram reduzidos e ressignificados dentro do próprio campo cultural e político de sua produção no estado da Paraíba, o que demonstra que não podia haver uma identidade materna, enunciada nos discursos dos jornais, mas múltiplas identidades maternas²²⁹, se digladiando naquele espaço de poder, em meio às circunstâncias de sobrevivência ou pelo simples fato de suas escolhas, desejos, modos diferenciados de praticar a maternidade, os quais se manifestavam em diversas formas de atitudes femininas.

Observamos que em determinadas relações entre mães e filhos, o que se fazia notar eram corpos maternos que, conscientes ou não, tripudiavam, brincavam, zombavam daqueles sublimes postulados maternos sacralizados pelo tempo, reatualizados pelas gerações. E, com base nos discursos dos jornais, as mulheres seguiam o curso de suas vidas, envolvendo-se com amores proibidos, amores fugazes, rápidos, de tão poucos prazeres. Talvez pela busca daqueles fugazes momentos de prazer com os seus parceiros ou companheiros, as mulheres paraibanas não se davam conta do “destino” que lhes era reservado, condenadas que eram a se tornarem para sempre “verdadeiras mulher[es]-víboras”²³⁰ numa percepção um tanto invertida daqueles monumentais discursos acerca do amor materno. Essa marca odiosa parecia tirar-lhes a insígnia de mulheres honestas, mulheres frágeis, dóceis, destinadas para a maternidade.

²²⁸ STEVENS, Cristina. Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: **Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares**. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres: Santa Cruz do sul: Edunisc, 2007, p. 213.

²²⁹ BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

²³⁰ Caso de Maria das Neves Celestino. Ver *O Norte*, 10 de setembro de 1970, nº 4.890, p.4.

3.2 DELINEANDO PRÁTICAS SOCIAIS E CULTURAIS NO TERRENO MATERNO

Na chama dançante de amores escondidos e práticas publicizadas, as supostas infanticidas, classificadas talvez como rebeldes em potencial, tinham seus nomes devassados nos jornais, quando estes buscavam por meio de testemunhos chegarem até aos possíveis amantes das mulheres, ou, nas próprias palavras do jornal *Diário da Borborema*, aos seus “amores proibidos”. Ao que tudo indica, a vida das mulheres tornava-se uma novela, uma verdadeira trama, especialmente se as envolvidas nos episódios de infanticídios fizessem parte de um círculo de conhecimento extenso, ou, diga-se de passagem, quando elas eram populares.

Fatos como esses são perceptíveis através de notícias como a relatada a seguir. O jornal narra que corria o ano de 1962, e que a “desnaturada mãe era bastante conhecida da população”, mas que assim que “concebeu o fruto do seu amor proibido, procurou evitar fôsse vista por alguém, para, por ocasião do parto, livrar-se ‘do incômodo’ que não teve a liberdade de viver”. De acordo com o *Diário*, havia sido instaurado um inquérito para apurar o delito cometido pela mãe. Tratava-se de Luiza Francisca Maria da Conceição, residente na cidade de Areia. A prisão da suposta “desalmada” só teria sido possível por meio de uma denúncia anônima, que delatara que esta “após estrangular seu próprio filho, fugiu da cidade, tomando destino até então ignorado da autoridade”²³¹.

Ao ser interrogada pelas autoridades da cidade de Areia, Luiza Francisca lançou mão da condição de ser virgem para tentar livrar-se da acusação. Este detalhe revela como algumas delas, ao recorrerem a esse tipo de argumento, estrategicamente se colocavam em diversas lutas de poder, em campos de força para negociar em várias relações hierárquicas. Ou seja, observamos como, nesta sociedade na década de 1960, muitos dos valores culturais eram pautados pela idéia de que a virgindade implicaria numa realização sexual e afetiva.

Segundo o *Diário*, o suposto delator teria fornecido os dados necessários, alertando à autoridade “ser ela autora do bárbaro gesto, quando, então, foi capturada e recambiada para Areia”. O jornal ainda relatava que “para efeito de exame pericial, a autoridade policial teve que exumar o cadáver da infeliz criança”²³². Enquanto isso, ela aguardava o pronunciamento da justiça reclusa à Cadeia Pública de Areia. Neste sentido, perguntamos: por que Luiza Francisca, segundo o articulista, mencionou que era virgem? para livrar-se da acusação de

²³¹ *Diário da Borborema*, 11 de janeiro de 1962, p.8.

²³² *Diário da Borborema*, 11 de janeiro de 1962, p.8.

infanticídio? Ao realizar um estudo sobre a violência contra as mulheres, na cidade de Campina Grande, na segunda metade do século XX, a socióloga Ligia Pereira dos Santos afirma que os “bons costumes”²³³ da época eram prescritos de acordo com os preceitos morais familiares. Afirma que “uma jovem direita que sonhava com o casamento tinha que namorar dentro das regras, pois do contrário, seria considerada desonesta, sem preceitos morais e não apropriada para o casamento”. Nesta linha de pensamento, a virgindade, entendida como um elemento de honra era vista como um passaporte para o casamento, “único patrimônio” que as mulheres possuíam por serem pobres.

Os discursos moralistas reforçavam a valorização da virgindade como sinônimo de honestidade e pureza de uma forma tal que ultrapassava o campo da fisiologia feminina, perpassando assim por um suposto caráter divino pautado pela imagem e semelhança da Virgem Maria. Essa imagem parecia contrapor-se e destoar das mulheres que mantinham relações sexuais fora do casamento, como nos exemplos das várias mulheres envolvidas em casos de infanticídio. Notemos como neste momento as autoridades públicas se organizavam e se mobilizavam no combate a certos comportamentos que viessem a “macular” “os valores eternos da vida”²³⁴.

Neste sentido, na tentativa de conter as mudanças que ocorriam, a exemplo dos discursos que defendiam maior liberdade sexual e mobilidade no âmbito profissional para as mulheres, a escritora e jornalista Heloneida Studart, num artigo escrito para *O Norte*, mostrava como ser mãe-solteira era “uma opção difícil”, chamando atenção para as mães que não eram “igualadas às demais (...), que deram à luz sob proteção legal”.²³⁵ Por isso mesmo, advertia para que elas não “saíssem fingindo que os grupos avançados (...) ditam a moral da sociedade como um todo, principalmente a sociedade brasileira, onde ainda restam tantos remanescentes feudais”²³⁶.

O artigo data de 1976, momento em que as idéias do movimento feminista já tinham se expandido no Brasil, especialmente com o feminismo que defendia a diferença qualificadora, ou seja, as feministas propalavam serem melhores que os homens. Segundo Judith Butler, a afirmação dessa linguagem, capaz de representá-las no seio da política, pareceu necessário, a fim de promover a visibilidade política das mulheres²³⁷.

²³³ SANTOS, Ligia Pereira dos. Contemplando a cidade e suas flores. In: **Mulher e violência**: histórias do corpo negado. Campina Grande: EDUEP, 2008, p. 111.

²³⁴ *A União*, João Pessoa, 16 de fevereiro de 1960, p.5.

²³⁵ *O Norte*, João Pessoa, 19 de julho de 1976, p.8.

²³⁶ *O Norte*, João Pessoa, 19 de julho de 1976, p.8.

²³⁷ Joan Scott e Butler problematizam a emergência do feminismo a partir de perspectivas diferentes. SCOTT, Joan, **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. (Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia

Neste sentido, atrelado ao discurso do feminismo estava o discurso de maior liberdade sexual. Heloneida Studart, como boa militante feminista de seu tempo, chamava atenção para o cuidado que as mulheres deveriam ter para evitar filhos fora do casamento. Essa preocupação de Studart demonstra como os discursos sobre maior liberdade pareciam não ter surtido um efeito desejado pelas feministas a tal ponto de mudar a percepção delas sobre as mães solteiras. Tal condição, na visão da articulista, implicava “em muitos sacrifícios num meio em que a mulher necessita de ter um *acompanhante* até para entrar em certos bares”²³⁸. Neste sentido, a presença masculina seria peça chave para viabilizar a mobilidade das mulheres no espaço público. E, mais que isto, a jornalista tratava de uma ação política a fim de controlar o nascimento de filhos que resultassem das relações tidas como “ilegítimas”.

Um artigo do jornal *O Norte*, de 1976, mostrava como a sexualidade ainda era um assunto pouco discutido entre os adolescentes e os adultos. Segundo o articulista, ao falar sobre a sexualidade ou sexo freqüentemente surgiam “as omissões, as censuras, as reticências, as inibições, etc, que transformam qualquer tipo de conhecimento ou estudo dessa natureza em algo enervante, doentio, quando não suscita a idéia de vergonhoso ou imoral”²³⁹.

Havia, então, uma relação entre o infanticídio e os discursos sobre a sexualidade feminina? Ao que tudo indica, sim. Isso devido ao medo e à vergonha de serem descobertas por terem praticado relação sexual; segundo as falas dos repórteres, elas buscavam manter a vida sexual em segredo exatamente em razão do medo de serem discriminadas pela família, vizinhos, conhecidos. O medo talvez fosse um dos principais sentimentos a influenciar diretamente na decisão de elas se livrarem dos filhos. Todavia, não se tratava somente de esconder a gravidez ou o recém-nascido, mas também o fato de que não eram mais virgens, pois o fato de não serem mais virgens podia comprometer suas vidas no que dizia respeito ao casamento.

O caso Edifício Lisboa, por exemplo, analisado anteriormente, é indicativo de como o *Diário* acionou o discurso sobre a sexualidade feminina para justificar o fato de Isaura Mota ter matado o filho. Em maio de 1974, a reportagem, procurando produzir uma imagem de perversidade, afirmava: “ocultar aos olhos da sociedade o pecado cometido num momento de incontrolável impulso sexual, é crime para o qual não merece perdão. A polícia, a quem cabe a tarefa de elucidar o crime em todos os seus detalhes, tem obrigação de investigar se existe

Avila. Recife, 1991, SOS Corpo. BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

²³⁸ *O Norte*, João Pessoa, 19 de julho de 1976, p.8.

²³⁹ Ver *O Norte*, João Pessoa, 31 de dezembro de 1967, nº 620, p.1.

algum comparsa da mulher monstro envolvido nessa trama criminosa”²⁴⁰. O discurso jornalístico aponta a ausência da contenção do desejo sexual como sendo o fator desencadeador do ato de infanticídio. A fala aparecia articulada a um momento em que os discursos sobre a chamada liberdade sexual ou o “amor de sobra” fora recorrente nos discursos de médicos, feministas, repórteres, etc. A direção do prazer e da atividade sexual eram baseadas, nesta visão, “num pecado cometido”, o qual não merecia “perdão”. Neste sentido, “o incontrolável impulso sexual” da mãe era o requisito de “todos os pecados”, momento “mais importante do ato em si para a inquietação do desejo”²⁴¹. Desejo que a mãe procurava “ocultar dos olhos da sociedade”, mas que culminando numa “trama criminosa”, representava-a pelo estigma de “mulher monstro”.

Além do suposto “impulso sexual” como elemento propenso a prática infanticida, as fontes jornalísticas também indicavam que o controle da natalidade e planejamento familiar eram alguns dos fatores responsáveis pelo infanticídio e o aborto. Algumas mulheres, no entanto, procuravam esconder o fato de não serem mais virgens ou eximir-se da responsabilidade de criar os filhos ou apresentá-los para a sociedade. Isso porque a existência da criança fora dos laços matrimoniais parecia ter sido a autenticação de uma conduta imoral, e talvez em razão disto, muitas delas conseguiam disfarçar a gravidez durante todo o período de gestação até o nascimento dos filhos, para, em seguida, eliminá-los.

Segundo o historiador Wagner Geminiano dos Santos, as décadas de 60 e 70, sobretudo, na cidade de Campina Grande, foram marcadas por um período de intenso fluxo populacional vindo do interior da Paraíba, o que fez sua população aumentar num ritmo consideravelmente avantajado, principalmente com relação a sua parcela mais pobre. De acordo com o autor, a cidade percebeu um enorme crescimento de favelas e cortiços em seu espaço urbano; e esta população empobrecida que chegava a Campina Grande, especialmente as mulheres, não tinha muitos meios de sobrevivência, senão o trabalho doméstico ou a prostituição. Ao que tudo indica, muitas delas acabavam se envolvendo com os chamados “amores proibidos”, ou seja, com homens casados, namorados, amantes e patrões; estes últimos passavam a se relacionar com suas empregadas ou mantinham as relações fora de casa. Essas situações apareciam como uma prática recorrente nos discursos das reportagens jornalísticas ao tratarem sobre os episódios em questão na cidade de Campina Grande.

²⁴⁰ Artigo de opinião jornalística “amor materno”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1974, nº 3.582, p. 4.

²⁴¹FOUCAULT. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 25.

O suposto problema da gravidez indesejada articulava-se às questões econômicas e também demográficas correntes nos discursos dos letrados nas décadas de 60 e 70. Mais que isso, tratava-se das relações de gênero, visto as mulheres sofrerem as conseqüências de prosseguir com a gestação e depois ter de optar pela interrupção forçada de uma gestação involuntária, conforme vimos em alguns casos descritos e analisados aqui. De outra parte, gerar um filho de uma gravidez indesejada, para algumas das mulheres da Paraíba, tornava-se um estorvo, um fardo a mais nas suas vidas miseráveis, pois seria mais uma boca para alimentar, mais um corpo para vestir, mais uma vida para orientar e educar. Uma prole maior que a desejada poderia significar menores recursos materiais e culturais, especialmente quando se tratava das empregadas domésticas que recebiam um salário suado e “miserável” para manter uma família numerosa. As conseqüências de uma gravidez indesejada, como vimos, poderiam ser bem maiores. Além de terem suas vidas marcadas pelo estigma da “mãe-solteira”, o escândalo por terem se envolvido com homens casados poderia ser outra forma de tirar os nomes dessas mulheres da obscuridade e elevá-los à (in)fam(i)a, sobretudo quando se tratava de uma relação considerada ilícita em que o companheiro envolvido tivesse uma melhor condição financeira, conforme veremos a seguir.

3.3 “HEDIONDO INFANTICÍDIO”: EPISÓDIO JULIETA DA SILVA

Teria sido nas chamadas relações clandestinas, nas quais as mulheres, com o objetivo de esconder “o fruto proibido”, acabavam apagando a única prova existencial de uma conduta subversiva, onde também figuravam a presença masculina. De forma direta ou não, os seus companheiros, sejam amantes, namorados, maridos, entre outros, detinham uma posição no “horroroso desfecho”²⁴² que culminaria no delito.

A título de exemplo, no jornal *O Norte*, encontramos somente um caso no qual uma mulher havia-se envolvido numa relação com um homem que tinha uma posição econômica mais elevada se comparada a situação dos companheiros da maioria das mulheres envolvidas em casos de infanticídios na Paraíba. E talvez por isso o caso tenha ganhado repercussão no jornal, aparecendo em cinco reportagens, com os articulistas preocupados em registrar a fotografia da mulher num tamanho que, estrategicamente, chamava atenção em uma das primeiras páginas do periódico, logo acima de uma das reportagens. Vejamos a imagem:

²⁴² “Júri vai julgar mãe que eliminou filho”. João Pessoa, *O Norte*, 10 de outubro de 1971, nº 5.659, p. 5.



Figura 4 – Julieta da Silva.
Fonte: *O Norte*, 2/9/1970

Observemos como na fotografia tirada em preto e branco e divulgada na matéria jornalística aparecia o rosto de Julieta da Silva, com as costas da mão direita dobradas embaixo do queixo, em uma das laterais do rosto, num aspecto de extrema angústia e tristeza. Seus olhos, no entanto, são os que mais chamavam atenção, pois aparecem fitando um ponto como se observassem o nada num silêncio estremecedor e solitário, denotando no conjunto a imagem de dor, desespero e desengano, como se no momento em que o fotógrafo tirou a foto, a imagem dos olhos da mulher tivesse sido anteriormente congelada e ele esquadrihado e captado o seu interior. Logo abaixo da fotografia aparecia a seguinte inscrição: “A matricida

Juliêta da Silva confessou à Polícia que matou o filho recém-nascido porque foi abandonada pelo pai da criança²⁴³.

O acontecimento foi registrado no dia 2 de agosto de 1970, e o jornal *O Norte* destacava aquele caso como sendo um “hediondo infanticídio”. Tratava-se da doméstica Juliêta da Silva, com 21 anos, solteira, residente no Edf. dos Bancários; segundo o jornal, após a mulher dar à luz uma criança do sexo masculino, “estrangulou-a e atirou o corpo dentro de uma lata de lixo a fim de esconder uma união fora dos códigos e dos mandamentos”. Prontamente, a “mãe criminosa” foi identificada e conduzida pelos policiais até a Maternidade Cândida Vargas, na cidade de João Pessoa, onde encontrava-se em tratamento pós-parto. O jornal *O Norte* cuidou de registrar a foto da criança um mês antes de divulgar a fotografia da mãe. Observemos a imagem.

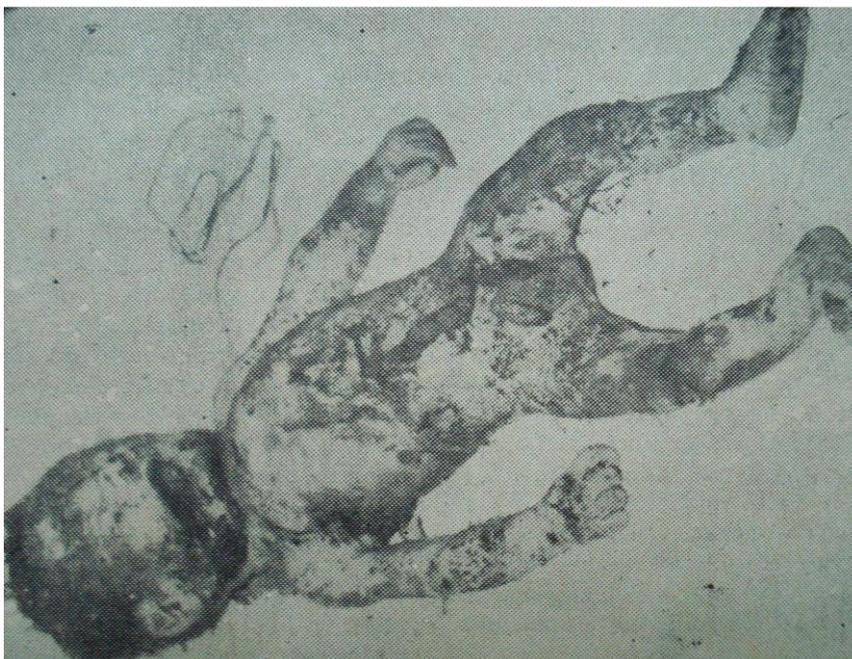


Figura 5 – Foto do filho de Julieta da Silva Fonte: *O Norte* (2/8/1970).

Dada a produção e a divulgação da fotografia, o repórter do jornal *O Norte* parecia querer chamar a atenção do leitor, buscando acionar o campo das subjetividades maternas. As marcas de sangue no nasciturno, misturadas aos resquícios de lixo que se faziam notar no corpo, pareciam produzir efeitos aterradores ao caso. A imagem aponta que o menino possuía diversos hematomas pelo corpo, sendo um referente ao método de estrangulamento

²⁴³ “Mãe solteira confessa que matou filho recém-nascido”. *O Norte*, 10 de setembro de 1970, nº 4.890, p. 4.

supostamente praticado pela mãe, o que teria levado a criança à morte. Note-se ainda que, ao que parece, o menino foi retirado do depósito do lixo para outro local, conforme indica acima. Enquanto um caçador de imagens, o fotográfico parecia querer manipular o ângulo da percepção dos leitores ao focalizar o corpo fora da lata do lixo, de onde supostamente, a criança teria sido deixada. Ou seja, ao que tudo indica, o foco da câmera fotográfica fora direcionado para o ponto que sugerisse maior visibilidade da cena/representação do delito, tal como indicava a legenda, “hediondo crime”, buscando reforçar a fatalidade que o fotógrafo queria transmitir. Notemos como a foto foi tirada de baixo para cima, procurando enfatizar primeiro a disposição da cabeça da criança, o que buscava seguir o hábito de leitura, da esquerda para a direita, como se ao ler a matéria do jornal, o leitor pudesse seguir na mesma direção a leitura da imagem, objetivando, assim, dar uma dimensão de impacto ao ato de Julieta da Silva. Nesse caso, imagem e texto se combinavam ao mesmo tempo em que se confundiam. Logo abaixo da foto, aparecia a seguinte legenda: “o corpo do recém-nascido estrangulado pela mãe desalmada”.

No dia 10 de setembro daquele mesmo ano, o episódio ganhou novamente as páginas do jornal com a publicação do depoimento de Julieta da Silva, em que ela dizia: “Matei meu filho porque fui abandonada pelo verdadeiro pai. E filho de mãe solteira não tem pai, justamente quando se trata de um homem de família importante”. No entanto, segundo a reportagem, quando Julieta da Silva estava a caminho da Delegacia, juntamente com os policiais, procurou negar a autoria do “hediondo crime” ao afirmar que a criança já nascera morta, “de sorte que não tendo onde esconder o cadáver resolveu colocá-lo numa lata de lixo, a fim de ser incinerado pelo Forno da Prefeitura”. Segundo o discurso do jornal *O Norte*, a mulher foi “habilmente” interrogada pelo delegado Genival Queiroz, até que “a jovem matricida não hesitou em confessar que de fato tinha morto o filho recém-nascido”²⁴⁴. Durante o processo de interrogatório, ela ainda afirmou que o pai da criança

tinha lhe seduzido com promessa de casamento, mas ao tomar conhecimento de que ela tinha ficado grávida, abandonou-a, viajando para o Estado da Guanabara, desconhecendo, porém o seu endereço. Acrescentou a matricida que é membro de importante família paraibana e, que antes de seduzi-la havia tomá-la (sic) como esposa, mesmo contrariando os desejos de seus familiares²⁴⁵.

No dia 27 de janeiro de 1971, Julieta da Silva pediu permissão ao juiz Miguel Levino Ramos, da 7ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de João Pessoa, por meio de um

²⁴⁴ “Mãe solteira confessa que matou filho recém-nascido”. *O Norte*, 10 de setembro de 1970, nº 4.890, p. 4.

²⁴⁵ “Mãe solteira confessa que matou filho recém-nascido”. *O Norte*, 10 de setembro de 1970, nº 4.890, p. 4.

requerimento, para viajar com destino à Guanabara, a fim de visitar a mãe que estaria doente. O motivo da solicitação se dava porque, segundo o jornal, Juliêta da Silva respondia um processo em liberdade por ter estrangulado o filho recém-nascido em agosto do corrente ano, “atirando o corpo dentro de uma lata de lixo, afim de esconder o fruto da união clandestina”²⁴⁶. O filho tinha sido resultado de uma “união com um jovem rico”. Chegado o dia do julgamento, 27 de janeiro de 1971, segundo o periódico, a mulher havia, durante todo o processo do interrogatório, “chorado copiosamente” e ainda declarado que

não sabia onde estava com a cabeça quando aceitou o amor de um jovem de nome Marcelo, que invés de estimular-lhe para criar a criança, tudo fez para o caso tivesse aquele “horroroso desfecho”, indo depois para o Rio, deixando-a encarcerada. No final do interrogatório a acusada declarou ao magistrado que estava arrependida e que todos os dias, no interior de seu quarto de prisioneira perdia perdão a Deus pelo crime que cometeu²⁴⁷.

No dia 10 de outubro do corrente ano, um mês depois, o jornal anunciava que o Júri Popular, presidido pelo juiz José Martinho Lisboa, e como representante do Ministério Público atuaria o promotor Washington Cavalcanti, se reunia para submeter a julgamento a “ré Julieta da Silva”²⁴⁸. E, em sua defesa, atuaria o advogado Geraldo Beltrão. Três dias depois desta matéria, o jornal divulgava que, por maioria dos votos, Juliêta da Silva foi condenada a dois anos de prisão pelo Conselho de Sentença do Tribunal Popular do Júri. Contudo, sua punição só duraria alguns minutos até quando o juiz José Martinho Lisboa, contrariando a votação unânime do Conselho, concedeu a Julieta da Silva uma medida de política criminal, conhecida por *sursis*, livramento condicional, a qual tinha como finalidade permitir que a mulher não fosse sujeitada a execução de pena privativa de liberdade. Além disso, tinha o propósito de estimular Juliêta da Silva a viver socialmente, com a ressalva de que ela ficasse sob observação, durante todo o processo da pena. Para tanto, a condenação não poderia ser inferior a dois anos, ou superior a quatro. Após a decisão do juiz, Juliêta da Silva foi imediatamente liberada, retornando ao convívio de seus familiares.

Há aqui três discursos a serem problematizados. Primeiro, o discurso sobre a atuação da mulher; segundo, o do juiz, e o terceiro, o do jornal. Embora, esses discursos partam de lugares institucionais distintos, eles se entrecruzam ao falarem sobre um mesmo processo, num jogo de regras a partir das quais vemos certas formas de subjetividades em cena.

²⁴⁶ “Estrangulou o filho a pedido do pai rico”. *O Norte*, 27 de Janeiro de 1971, nº 4.995, p.4.

²⁴⁷ “Estrangulou o filho a pedido do pai rico”. *O Norte*, 27 de Janeiro de 1971, nº 4.995, p.4.

²⁴⁸ “Juri vai julgar mãe que eliminou filho”. *O Norte*, 10 de outubro de 1971, nº 5.659, p. 5. A última reportagem intitulava-se “Juri do juiz liberta autora de infanticídio”. *O Norte*, 13 de outubro de 1971, nº 5.661, p. 5.

Inicialmente, é possível observar toda uma estratégia investida por parte de Juliêta da Silva para livrar-se da punição. Basta observarmos, com base no relato do jornal, alguns indícios de sua fala e gestos na ocasião do julgamento; como ela afirmou que o pai da criança a seduzira com promessas de casamento e, ao tomar conhecimento sobre o filho, a abandonou e fugiu para outro Estado. A mulher também declarou ao juiz que estava arrependida, acionando assim os valores religiosos que, ao que tudo indica, eram fortíssimos no Estado da Paraíba nas décadas de 60 e 70. Assim, ao que parece, ela teria se apropriado exatamente do lugar de abandono e de fragilidade de forma astuciosa, o que fora reforçado e (re)produzido pelo jornal. Essas imagens nos possibilitam ver como era notória a regularidade do seu discurso, que interligava os discursos do jornal e do juiz que figurava na suposta ingenuidade feminina e na defesa da honra da acusada.

Uma tática lançada por Juliêta parece apontar para as muitas lágrimas que, segundo o jornal, ela teria derramado no momento do julgamento. Com base na fotografia tirada pelo periódico, a mãe enquadrava-se no rol das mulheres bonitas daquela sociedade, isto porque era bem dotada e, talvez, chamasse para si os olhares do juiz, do promotor e de todos que ali comparecera ao Tribunal. Neste sentido, é possível observarmos através da notícia do jornal como se constituíam as relações de gêneros com base no lugar que é construído para a mulher e para o suposto amante, Marcelo. Traçamos aqui a performance de como o jornal constituía a imagem da mulher na relação com o rapaz: eis a presença feminina derramada em lágrimas, confessando arrependimento, ainda confusa, pois, segundo o discurso da matéria, ela “não sabia onde estava com a cabeça quando aceitou o amor de um jovem” rico. Esse personagem bem dotado e viril que teria feito um filho numa mulher, supostamente pobre, doméstica, ingênua, emocionalmente frágil, confusa, arrependida, seduzida e induzida a praticar um delito, ainda mais tinha sido abandonada, ficando sozinha, encarcerada, convalescente. Ao que tudo indica, a mulher fora orientada para a confissão do ato; uma forma “justa” de homenagem a sociedade (devolver a ela o que se acredita lhe pertencer, o arrependimento). Tudo isso certamente levaria a uma comoção profunda, bem como parecia operacionalizar a doce certeza da absolvição de Juliêta pelo júri popular.

Mas esse jogo de regras não parava por aí, mas ia se constituindo. As relações se articulariam em disputas de poder, nas quais não existia aqui o mais fraco ou mais forte, mas tão somente quem melhor atuasse na cena dramática da linguagem, dos gestos, do corpo, da capacidade de convencer, o que demonstra que o que estava em ação era uma luta do poder dos discursos em sua trama com o saber. Deste modo, por meio desse jogo é que era construído o lugar da mulher como vítima e o do suposto namorado como o vilão, o malfeitor,

o sedutor. Os papéis se invertiam e em vez de Juliêta da Silva ter sido apresentada como o sujeito em potencial por ter supostamente praticado o delito, o pai da criança era quem indiretamente protagonizava a cena do suposto crime.

Ao contrário de um laudo médico que possivelmente classificaria o ato de infanticídio como uma decorrência do estado psíquico de Juliêta da Silva, atribuindo a ela total irresponsabilidade sobre o ocorrido, neste caso, o laudo foi dado pelo juiz sob forma de uma sentença. Ao que parece, o fato de ela ter sido supostamente enganada pelo rapaz, a gravidez indesejada, o abandono e a pobreza teriam implicado na decisão do juiz, que alegou a seguinte explicação: a perturbação psíquica-moral decorrente da “desgraça” que assaltara a sua vida. Essas implicações pareciam ainda promover um outro sentido no que dizia respeito ao responsável pelo delito, pois o que parecia estar em jogo não era a legalidade da prova, ou seja, a existência de um natimorto, mas a demonstratividade do rigor de vítima era o que poderia mudar a ordem das coisas; quanto mais pudesse ser dito em sua força, em sua gravidade, maior possibilidade ele teria de se tornar válido. E, talvez, tinha sido isso que lançou o germen da dúvida: se a mãe seria ou não a responsável pelo delito, pois fora essa a explicação para a sentença do juiz, ao encontrar uma brecha na lei e conceder-lhe o livramento condicional. Eis o poder de um magistrado, esse douto do saber capaz de manipular uma situação, amparado pela lei.

Sugerimos ainda que o discurso do juiz parecia atravessado por outro pressuposto, isto é, a possibilidade de que o suposto crime praticado pela mulher teria ocorrido de modo inconsciente. Dito de outra maneira, o seu ato parecia ter promovido na percepção subjetiva do juiz o estado de completa privação dos sentidos e da razão, o que teria culminado naquele “horrendo” desfecho. Tal engenharia acabava reforçando o lugar de fragilidade feminina, obscurecendo sua capacidade crítica de discernimento; todo esse espetáculo parecia ser irrisório.

No tocante ao discurso jornalístico, observemos como *O Norte* demonstrava certa parcialidade com relação à atitude de Juliêta da Silva com base na construção dos próprios títulos da reportagem: “Júri do juiz liberta autora do infanticídio”, “Mãe solteira confessa que matou filho recém-nascido”. Este é um exemplo de como a linguagem jornalística parecia atenuar o modo de referir-se à mulher, muito embora que no corpo das reportagens traga epítetos que produziam uma dimensão de perversidade. Ao que parece, esse cuidado dizia respeito à posição social do “co-autor” do “crime” naquela sociedade, o que demonstra uma distinção na forma de tratamento dos casos de infanticídios mediante o poder aquisitivo dos companheiros envolvidos.

Além disso, vimos como o jornal *O Norte* enunciava em um momento o fato de que Juliêta da Silva tinha praticado o infanticídio “a fim de esconder uma união fora dos códigos e dos mandamentos”²⁴⁹. E, em outro, reforçava essa mesma idéia ao afirmar que a mulher teria estrangulado o recém-nascido “afim de esconder o fruto da união clandestina”²⁵⁰. Esses dois fragmentos nos dá condições para observarmos como eram pensados certos valores na sociedade da Paraíba nas décadas de 60 e 70. Esse típico discurso não estaria isolado e nem era próprio da linguagem jornalística; ele circulava em outros campos do saber, num modo constante de enunciação. Podemos identificá-lo nas palavras do professor de Direito Penal, Paulo Sérgio Leite Fernandes, quando afirma que uma mulher, mesmo mentalmente sã, mas que fosse abalada pela dor física em decorrência do parto, “fatigada, sacudida pela emoção”²⁵¹, poderia sofrer “obnubilação da consciência”, ou seja, um estado de perturbação da consciência, caracterizado por ofuscação da vista e obscurecimento do pensamento, podendo a mulher chegar a matar o filho durante o parto ou logo após ele. Segundo o professor, “maior abalo é esperar nos casos de ilegitimidade do filho, quando a emoção do ato psicológico se associa a da vergonha, a do receio de sanções pela família ou pela sociedade”. Juliêta da Silva parecia se enquadrar perfeitamente nesse recurso criminal, visto que a prática de infanticídio foi decorrente, na visão do jornal, da tentativa de esconder da sociedade o filho, resultado de uma relação ilegítima. Vimos assim como o discurso sobre a honra feminina mantinha um encadeamento com outros campos do conhecimento naquela sociedade.

Nota-se ainda, com base nos discursos dos jornais, que as práticas de infanticídio aparecem como resultado de uma gestação indesejada, enquanto a prática do aborto quando o método contraceptivo não teria funcionado. Desde 1963, os contraceptivos ou as pílulas anticoncepcionais se tornaram mais acessíveis nas farmácias e drogarias, especialmente por conta do desenvolvimento da indústria farmacêutica, e foi a partir de meados de 1960 que as empresas teriam se tornando mais agressivas na divulgação das “supervantagens” desse método, cujo uso permitiria que as mulheres evitassem engravidar, principalmente por conta das campanhas sobre o controle da natalidade investidas naquele momento.

De acordo com o Ministério da Saúde, as pílulas podiam ser administradas via oral, produzindo um efeito contraceptivo devido à modificação que efetuavam na regulação dos hormônios femininos. Mesmo sendo fácil o uso do método contraceptivo, alguns médicos da

²⁴⁹ “Matou o filho recém-nascido e jogou o corpo na lata do lixo”. *O Norte*, 2 de agosto de 1970, nº 4.884, .4.

²⁵⁰ “Estrangulou o filho a pedido do filho rico”. *O Norte*, 27 de Janeiro de 1971, nº 4.995, p.4.

²⁵¹ Revista dos Tribunais, vol. Nº 245. Jurisprudência sobre aborto e infanticídio. In: FERNANDES, Paulo Sérgio Leite. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 198.

sociedade “paraibana” advertiam para o fato de que a compra das pílulas só podia ser viável sob prescrição médica, isto durante quase toda a década de 70, o que provocou opiniões divergentes como veremos no próximo capítulo.

Vemos aqui a partir do caso de Julieta da Silva como algumas mulheres, ao serem surpreendidas pelos jornalistas e/ou mesmo interrogadas pelos policiais, tratavam de se eximirem de sua participação no ato do infanticídio, transferindo para os seus companheiros todas as responsabilidades. Observemos, por exemplo, que quando as mães eram interrogadas pelos policiais ou juízes, elas se apropriavam do próprio recurso criminal para justificarem seus atos. Dito de outra forma, inconscientes ou não as mães burlavam a justiça no que tange a responsabilidade de seus atos, apontando os supostos namorados, companheiros e amantes como os verdadeiros responsáveis pelo delito. Assim, elas pareciam dissimular a capacidade de suas próprias escolhas, perfilando, de diferentes maneiras, os enunciados de ingenuidade, fragilidade e incapacidade de decidirem sozinhas. Segundo o advogado criminalista Paulo Sérgio Fernandes Leite²⁵², a participação de um terceiro nesses episódios implicaria que somente “os co-autores são punidos com as cominações do homicídio”. E ainda, segundo Basileu Garcia, citado pelo advogado, “nada impede que um homem, que haja instigado ou auxiliado a puérpera a matar o próprio filho, venha a disputar o tratamento a que não poderia ter direito, pois o seu ato representa homicídio caracterizado”. Este era um discurso recorrente na década de 1970, do qual muitas das mulheres paraibanas se apropriavam conscientes ou não, das táticas desses discursos para escaparem do lugar de infanticida. Muitas vezes deixavam entrever que teriam sido vítimas dessas relações nas quais foram supostamente seduzidas, enganadas e incitadas a praticar o infanticídio pelos parceiros contra a sua vontade, conforme alegado por algumas delas.

3.3.1 PARTICIPAÇÃO DO TERCEIRO: NO LIMIAR ENTRE A JUSTIÇA E A MEDICINA

A participação de um terceiro nesses episódios foi tema de debate no meio acadêmico em anos anteriores. O jornal *A União* trazia uma matéria na qual o infanticídio fora alvo de discussão no Congresso Nacional de Direito Penal, realizado em São Paulo no ano de 1970.

²⁵² Paulo Sérgio Leite Fernandes, na época em que escreveu a obra, ele era professor de Direito Processual Penal pela Faculdade Católica de Direito de Santos. Atualmente é advogado criminal na cidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.processocriminalpslf.com.br/livros.htm>. Acesso em 24/03/2009.

De acordo com Damásio de Jesus²⁵³, um jurista renomado e representante da instituição judiciária, a participação de um terceiro, de forma direta ou não, na prática do infanticídio, deveria ser convertida pela legislação como forma privilegiada de homicídio. Afirmava o jurista que, enquanto não fosse mudada a lei a respeito do assunto, não podia ver como “o terceiro que participa[va] do fato do infanticídio [podia] responder por homicídio”²⁵⁴. A polêmica em torno deste assunto se dá em razão de o jurista ter, segundo o jornal *A União*, analisado o Código Penal de 1940 e o então novo Código de 1970 e observado, com base “na regra que rege a matéria do concurso de agentes”²⁵⁵ que os terceiros deveriam responder por crime de infanticídio.

Neste sentido, Damásio de Jesus levantou três hipóteses: “A mãe e o terceiro praticam o núcleo do tipo “matar” (pressupondo o elemento subjetivo específico); a mãe mata a criança, contando com a participação acessória de terceiro; o terceiro mata a criança, com a participação acessória da mãe”²⁵⁶. Com base nesse postulado, podemos inferir que tanto Juliêta da Silva como Maria de Lourdes estariam enquadradas na primeira hipótese, isto é, ambas teriam assassinado os filhos incitadas pelos seus companheiros sem que necessariamente eles tivessem praticado o crime junto com elas, o que remeteria, na intenção de Damásio de Jesus, ao elemento subjetivo da participação de um terceiro.

Todavia, afirmou o jurista que, diante dos três casos, “o bom-senso indica que o terceiro deve responder por homicídio (atenuado, se for o caso) e a mãe por infanticídio”. Afirmava ainda que “o critério lógico e prático teria encontrado obstáculo na própria lei que, expressamente, não fornecia solução que atendesse ao bom senso”²⁵⁷. Podíamos indagar: o que teria motivado um dos juristas mais renomados do país, como Damásio de Jesus, a defender uma mudança no tratamento da legislação do infanticídio? Ou melhor, por que esse jurista se mobilizara, coincidindo com um momento em que os jornais da Paraíba divulgavam práticas de aborto e infanticídio com profusão, supostamente ocasionadas com a participação de terceiros? O que acontecia em outras partes do Brasil? Por que motivo ele defendia que

²⁵³ Damásio Evangelista de Jesus muito conhecido como Professor Damásio é um jurista brasileiro, considerado um dos mais respeitados especialistas em direito penal da atualidade. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Bauru em 1960, dedicando-se então à advocacia e mais tarde à promotoria. Construiu sua carreira na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, destacando-se na área criminal e chegando ao cargo de subprocurador de Justiça. Representou o Brasil inúmeras vezes na ONU, junto à Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Penal^[2]. Dedicou-se há mais de quarenta anos ao magistério. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Dam%C3%A1sio_de_Jesus. Acesso em: 15/03/2009.

²⁵⁴ Artigo de opinião jornalística. João Pessoa, *A União*, 4 de agosto de 1970, n° 215, p. 1.

²⁵⁵ Artigo de opinião jornalística. João Pessoa, *A União*, 4 de agosto de 1970, n° 215, p. 1.

²⁵⁶ Artigo de opinião jornalística. João Pessoa, *A União*, 4 de agosto de 1970, n° 215, p. 1.

²⁵⁷ Artigo de opinião jornalística. João Pessoa, *A União*, 4 de agosto de 1970, n° 215, p. 1.

essa prática fosse conceituada de modo diferenciado da prática do homicídio? Que critério adotou o jurista para definir o que seria “o bom-senso”?

Numa análise mais apressada, é possível afirmar que as opiniões emitidas têm como referência uma modificação dos conceitos e dos objetos que possibilitavam ver e dizer o infanticídio, tanto pelo saber médico, como pelos discursos jurídicos. Todavia, parecia inscrever-se aqui um ponto contraditório com base no discurso do jornal, pois se o infanticídio era caracterizado pelos médicos legistas como sendo uma prática específica das mães, e isto em razão do estado puerperal²⁵⁸, como a participação de um terceiro sujeito poderia ser nomeada como um ato de infanticídio? Especialmente porque o atenuante do estado puerperal, tão caro aos médicos legistas e frequentemente enunciado no campo jurídico-policial, implicava que ele decorria, dentre outras motivações, da gravidez, ocasionando o transtorno psicológico. À guisa de exemplo, podemos citar o medo e a vergonha sentidos pelas mulheres ao apresentarem o filho para a sociedade, não sendo legalmente casadas. Antes de darmos continuidade a essa discussão, faz-se necessário uma digressão há um tempo bem anterior, mais precisamente ao final do século XIX e as primeiras três décadas do XX, para que assim possamos observar quais discursos constituíram a relação entre o infanticídio e o estado puerperal e como essa relação era datada historicamente.

Ao analisar as teses de medicina da primeira metade do século XX no Rio de Janeiro, Fabíola Rohden afirma que nem sempre fora evidente o interesse da justiça e da polícia por temas como aborto e infanticídio. E ao investigar como passou a ocorrer tal interesse, a autora observa a influência da medicina no sistema jurídico-policial. De acordo com sua visão, teria sido no final do século XIX que a medicina legal fora se constituindo como um ramo de grande prestígio e desenvolvimento dentro da área da Medicina no Brasil. Os médicos legistas teriam passado a se responsabilizar pela determinação das marcas corporais que comprovariam ou não um crime.

Segundo a autora, naquela época, médicos legistas e juristas passaram a dar um tratamento diferenciado ao infanticídio, pois ao comparar as teses sobre loucura puerperal e aquelas sobre esse delito, Rohden observou diversas semelhanças que apontavam a prática infanticida como a principal causa das perturbações mentais advindas com o puérpério. Além

²⁵⁸ O estado puerperal é um momento de influência por uma situação específica pós-parto, interessando somente de 3 a 7 dias após o parto (há aqueles que entendem que só pode durar por algumas horas após o parto e outros que entendem que poderia perdurar por um mês. Há, portanto, divergência). A medicina-legal tentava provar se a mulher era física ou psiquicamente normal, durante toda a sua vida, ou se a reação ocorreu somente naquele momento. O estado puerperal está relacionado ao crime de infanticídio - art. 123, do Código Penal. Segundo Mirabete, “nao demonstrada ou inócrrrente perturbação em decorrência do estado puerperal, nao há que se reconhecer infanticídio e sim homicídio”. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. 22. ed. Ed. São Paulo: Atlas, 2004,p. 89.

disso, segundo a autora, os médicos legistas daquele momento teriam verificado na prática uma motivação fundamental para que se definissem a categoria loucura puerperal com base na defesa da honra. A chamada loucura puerperal era identificada como uma das “perturbações mentais passíveis de fazer desaparecer temporariamente a razão e a consciência das mulheres”²⁵⁹. Admitia-se ainda, tanto nas teses de medicina quanto nos manuais de juristas que o infanticídio era um ato cometido precisamente por mães que teriam sofrido desse mal levado às últimas conseqüências. Ou, melhor, a prática de infanticídio é considerada pela justiça como um crime praticado somente pela mãe, ou seja, de mão própria contra a vida.

Todavia, o ato de infanticídio não fora um assunto recente ou incomum no que consiste ao Código Penal de 1940 ou no de 1970, especialmente porque a alegação da honra, segundo Rohden, já teria sido inscrita no próprio Código Criminal de 1830 no Brasil. Segundo a antropóloga, “o artigo 197 punia quem matasse um recém-nascido com a pena de prisão de três a doze anos. Já o artigo 198 ponderava que se a própria mãe fosse a autora do crime e tivesse assim procedido para ocultar a sua desonra, a pena diminuiria para um a três anos de prisão”. Deste modo, tanto os médicos legistas quanto os juristas já vinham, desde as primeiras décadas do século XX, relacionando o infanticídio com a gravidez, com a ressalva de que esta podia provocar o chamado estado puerperal.

Em outras palavras, podemos observar como vai se construindo a formação discursiva em torno da relação entre o infanticídio e o estado puerperal por aqueles juristas e médicos do início do século XX. E como essa formação ultrapassava a sombra do tempo, atravessando os discursos de médicos e juristas no Brasil; como tal relação foi sendo também articulada às práticas discursivas no Estado da Paraíba, na segunda metade do corrente século. Assim, o conceito de infanticídio fora constituído pelo conjunto do que fora dito sobre ele nos discursos de médicos e juristas que o nomearam, o classificaram, explicaram-no como objeto de saber e o constituíram como campo conceitual e de conhecimento. Ao que tudo indica, essa relação parece articular-se aos discursos dos jornais nas décadas e 60 e 70, por meio de certas regras de condutas maternas e de certas regularidades como, por exemplo, as práticas de aborto e infanticídio ocorridas na sociedade da Paraíba naquele momento. Isso porque na maioria dos casos de infanticídio, os repórteres informavam que antes das mães serem conduzidas para a prisão, eram submetidas a uma análise médica, conforme veremos.

²⁵⁹ RODHEN, Fabíola. **A arte de enganar a natureza**: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003, p. 161.

Ainda retomando o discurso do jurista Damásio de Jesus acerca da participação de um terceiro, classificada como um ato de infanticídio, de acordo com o Código Criminal de 40 e 70, tanto Marcelo quanto Carlos Hermano, respectivos companheiros de Julieta da Silva e de Maria de Lourdes, os quais teriam participado de modo a persuadi-las a praticar o delito, deveriam estar agindo conscientemente, sobretudo por conta das regras médicas e jurídicas que constituíram o conceito de infanticídio. Deste modo, Marcelo e Carlos Hermano não poderiam ser tomados como praticantes do infanticídio, a menos que se imagine que eles estivessem tão preocupados com a preservação da honra de suas companheiras que ficaram mentalmente perturbados, o que contradizia o conceito de infanticídio inscrito pelo próprio art. 123 do Código Penal de 1970, o qual determinava que

O crime cometido sob a influência do estado puerperal é o de infanticídio. Mas para caracterizá-lo não será mister se revele com a intensidade de uma psicose que adquira os contornos de uma verdadeira loucura, com todo o cortejo de suas funestas conseqüências²⁶⁰.

Outras interpretações emergiram na década de 70, o que confirma essa primeira visão. De acordo com Paulo Sérgio, um médico legista teria afirmado que o conceito de estado puerperal não se definiria enquanto uma perturbação mental, “não é uma psicose, não é um transtorno mental de vulto, mas um estado especialíssimo do ânimo da mulher, graças a emoção a que ela está submetida, graças à alegria intensa, ao pesar intenso, pela circunstância especial de sua gestação que está no fim, tudo isso concorrendo para formar o estado puerperal”.²⁶¹ Essa definição que definiria o estado puerperal como não sendo problema de perturbação mental, mas sim como uma circunstância dada pelo processo de gestação, parecia influenciar na decisão de algumas mulheres de matarem os filhos, uma vez que elas mesmas eram resguardadas pela lei, ou melhor, pelo exame médico.

Ao que parece, a mudança da lei no que tratava da participação de um terceiro num infanticídio, na visão de Damásio de Jesus, assim como de outros criminalistas daquela época, estava relacionada às diversas participações de homens e mulheres nas práticas de aborto e infanticídio. Especialmente a partir da década de 70, quando os jornais da Paraíba cuidavam em registrar diversos casos de abortos provocados por parteiras e enfermeiros não habilitados, colocando a sociedade em estado de alerta, conforme veremos no capítulo seguinte.

²⁶⁰ Revista dos Tribunais, vol, nº 161, p. 60. In: Fernandes, Paulo Sérgio Leite. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 195.

²⁶¹ Curso de Sexologia Forense ministrado em outubro de 1955 na Faculdade de Direito em 1955 na cidade de Santos, SP. Ver em Fernandes, Paulo Sérgio Leite. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 139.

O estado puerperal teria se tornado assim um atenuante fundamental nos discursos médicos e jurídicos; um conceito aprimorado que parecia ter o poder de apagar o ato em si ou senão diminuir a pena para as mulheres. Vemos, por exemplo, que após o interrogatório, segundo narra o *Diário da Borborema*, Maria Angelita de Moraes teria ficado “recolhida ao xadrez, afim de ser submetida a exame mental”²⁶². Em outras palavras, a sua permanência na prisão seria determinada após passar pela análise de um saber autorizado, com estatuto de verdade.

3.3.2 A MEDICALIZAÇÃO DO INFANTICÍDIO: MÉDICOS-LEGISTAS E JURISTAS ENTRAM EM CENA

Tomando por referência a notícia sobre o caso de Mariana Angelita, divulgado no dia 16 de julho de 63, pelo *Diário da Borborema*, pode-se observar como o debate médico-jurídico analisado anteriormente era agenciado e como mantinha relações pertinentes com outros episódios registrados. O articulista do periódico afirmava que o “monstruoso crime”²⁶³ ocorreu no município de Patos. E, como era comum certos estereótipos na linguagem jornalística, o *Diário* procurava dar um sentido de comoção pública ao caso: “o bárbaro crime como era natural”, abalou a “sensibilidade de todo o povo patoense”²⁶⁴, inscrevendo na atitude de Maria Angelita o signo da selvageria e da bestialidade. Segundo o *Diário*, Mariana Angelita foi levada para ser examinada pelos médicos. O método complexo de observação do criminoso tornou-se peça-chave para a compreensão dos motivos pelos quais se praticava um delito e, por conseguinte, o julgamento. O registro clínico era essencial para subsidiar os argumentos do aparato-jurídico; talvez por isso, ela primeiro foi levada para ser examinada no hospital Regional. Vejamos o modo como o jornal constrói a imagem da infanticida:

²⁶²“Doméstica estrangulou o filho e escondeu no muro do vizinho”. *Diário da Borborema*, 15 de dezembro de 1964.

²⁶³ *Diário da Borborema*, 16 de julho de 1963, p.8.

²⁶⁴ *Diário da Borborema*, 16 de julho de 1963, p.8.



Figura 6 – Foto de Mariana Angelita e o filho
Fonte: *Diário da Borborema* (15/12/1964).

Tendo em vista reforçar a dimensão comportamental, a foto da mãe fora registrada na matéria ao lado da criança em estado de putrefação, propositadamente amplificando a imagem de perversidade ou de monstruosidade do ato. Buscando produzir um efeito de aversão e de repúdio ao ato da mãe. Logo abaixo da imagem aparecia a seguinte inscrição: “A mãe desalmada tirou a vida de seu filho, esmagando o crânio do recém-nascido com uma pedra: a criminosa era casada e separada do marido”²⁶⁵. Vemos como o jornal colocava a justaposição de dois períodos: um informando sobre o natimorto e o método que a mãe teria usado para assassiná-lo, e outro, não menos inocente, indicando o estado civil anterior e o estado presente da mulher.

Ao sugerir o fato da mulher ser separada, o jornal a sentenciava não só pelo infanticídio, mas também indicava uma falha em sua conduta por meio de seu estado civil, o que tornava sua vida pessoal algo público, devassado, numa estratégia de pedagogizar condutas típica àquela sociedade.

Segundo Elisabeth Meloni Vieira, o modelo médico em relação ao corpo feminino teria se definido com as normas sociais vigentes, o qual implicava que as mulheres só atingiriam vida saudável se estivessem sexualmente ligadas em matrimônio com finalidade reprodutiva. Deste modo, a sutil intenção do *Diário* informar que Maria Angelita era separada

²⁶⁵ *Diário da Borborema*, 16 de julho de 1963, p.8.

parecia negar-lhe também o direito de reprodução em razão de uma conduta supostamente duvidosa e que destoava do modelo esposa-mãe-dona-de-casa predominante naquele momento.

Ao chamar a atenção para o fato de que “todo o povo patoense” teria se sensibilizado, o articulista demonstrava o caráter aterrador das imagens acerca da conduta da mulher, acionando os signos legisladores daquele universo, objetivando incitar a comoção social. Parecia que, na sua visão, toda a sociedade de Patos tivesse tomado conhecimento do episódio ou que, pelo menos, a “opinião pública” avaliasse conforme os mesmos instrumentos de valor moral apregoados pelos saberes médico, jurídicos e religiosos da década de 60.

Outro caso narrado em que a presença do médico legista foi indispensável para avaliar o ato de infanticídio é datado de 1963. Segundo o *Diário*, com base nas declarações do Coronel Antonio Soares de Farias, delegado de investigações e capturas, a doméstica Maria José, logo que deu à luz a criança, estrangulou-a e, em seguida, jogou o corpo no muro da casa da vizinha que se encontrava desocupada. Ao saber do fato por intermédio do locatário da casa onde trabalhava a doméstica, o coronel Farias determinou aos investigadores João Gomes e Waldemar Silva que procedessem as diligências em torno do ocorrido. Ao ser detida, Maria José confessou “friamente o crime que praticou”²⁶⁶. A criança foi encontrada em estado de putrefação, dentro de uma caixa de papelão, cheia de formigas, enquanto dezenas de urubus já sobrevoavam o local. Segundo o jornal, ela afirmou que seu filho era de 8 meses e o pai seria o pedreiro José da Silva e, após sua confissão ela fora levada para ser examinada pelos médicos. Nota-se que o método de observação tornou-se peça-chave para a alegação dos motivos pelos quais a mulher teria praticado o delito. Neste sentido, o registro clínico era fundamental para apoiar os argumentos do aparato-jurídico. Tanto o episódio de Maria Angelita de Moraes como o de Maria José são exemplos dos muitos em que aparecem os múltiplos cruzamentos do saber médico-jurídico, mediatizados pelas notícias dos jornais.

Com base nessa afirmação, elegemos aqui uma questão que nos interessa: que condições de possibilidades teriam emergido para que os jornais fizessem menção ao fato das duas mulheres terem passado por uma análise médica antes de serem encarceradas? Por que os jornais faziam menção à atuação médica nestes casos? Quais regras de elaboração teriam tornado possíveis esse discurso? Tais indagações são feitas porque partimos da hipótese de que havia uma sutil intenção por parte dos jornais ao citarem a atuação médica nos casos de infanticídio. Antes, porém, faz-se necessário novamente traçarmos um breve retorno ao final

²⁶⁶ *Diário da Borborema*, 16 de julho de 1963, p.8.

do século XIX para vermos como se constituía a relação entre o saber médico nos processos judiciais e como a medicina teria passado a ser grande aliada da justiça pela busca do conhecimento dos corpos femininos.

Segundo Joana Maria Pedro, um aspecto bastante significativo nessa relação entre medicina e justiça é que nem sempre médicos e magistrados comungaram da mesma visão; isso porque, “o uso e apropriação do saber médico pela justiça obedeceu a padrões invariáveis de disputas pelo poder”²⁶⁷. Ao citar o historiador da medicina Pierre Darmon, afirma que teria sido somente a partir do século XIX que a medicina dava uma nova dimensão a justiça, “na medida em que lhe emprestou seu caráter de modernidade, consolidando a concepção de que a ‘medicina voltava-se para o futuro’, enquanto que a justiça sem a medicina estava presa ao passado”²⁶⁸.

Neste sentido, a medicina legal no final do século XIX e no início do XX teria construído o seu estatuto de divindade, pois, segundo Pierre Darmon, os médicos “eram aclamados pela sociedade e pela mídia. Nos tribunais, sua autoridade era inigualável”²⁶⁹. Darmon afirma que por longo tempo “médicos e parteiras eram chamados a se pronunciarem sobre questões de (...) infanticídio”²⁷⁰. Contudo, nesses relatórios “não tinham nenhum fundamento verdadeiramente científico”. Na medida em que a prática da medicina foi se desenvolvendo o ato de infanticídio ia se constituindo enquanto um delito que, segundo o *Manual de direito penal*, seria inscrito nos quatros crimes que são levados ao Tribunal do Júri²⁷¹, por se tratar dos crimes contra a vida.

Assim, a relação entre esses dois campos do conhecimento, nas palavras de Foucault, funcionava como discursos da verdade, discursos formulados por pessoas qualificadas no interior de uma instituição científica. Ao analisar a relação entre o saber psiquiátrico e o campo jurídico no final do século XVIII, num curso ministrado no Collège de France em 1975, o autor chama a atenção para se pensar a articulação entre verdade-justiça, e como esses campos do conhecimento faziam funcionar os seus discursos, afirmando que “um dos

²⁶⁷ Ver discussão sobre esse assunto em PEDRO, Joana Maria; SILVA, Cristiane Bereta. Um outro olhar sobre o corpo e práticas femininas. In: **Práticas Proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

²⁶⁸ PEDRO, *op. cit.*, 2003, p.126.

²⁶⁹ DARMON, Pierre. Os tempos felizes da medicina legal. In: **Médicos e assassinos na Belle Époque: a medicalização do crime**. Tradução Regina Grisse de Agostino. Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra, 1991.

²⁷⁰ *Ibid.*, p.229.

²⁷¹ Segundo o *Manual de Direito Penal* de Julio Fabbrini Mirabete, os únicos crimes contra a vida que são levados ao Tribunal do Júri são o aborto, infanticídio, homicídio e a instigação ao suicídio. Mirabete é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Cf. MIRABETE, Julio Fabbrini. Dos crimes contra a vida. In: **Manual de Direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2004, pp. 61-102.

pressupostos mais imediatos e mais radicais de todo o discurso judiciário, político, crítico” era o de que existia na filosofia ocidental “uma pertinência essencial entre o enunciado da verdade e a prática da justiça”²⁷². Relações pertinentes entre o discurso médico-psiquiátrico e o discurso jurídico. Em outras palavras, a psiquiatria, o saber médico ou científico em geral, teria sido a instituição qualificada para enunciar, por exemplo, a verdade sobre o sujeito potencialmente predisposto para o crime, por meio da análise de determinados comportamentos anteriores, enquanto a justiça colocava-se em prática por meio da administração do aparato carcerário para punir esse sujeito. Todavia, segundo Foucault, nesse ponto onde se cruzam esses dois campos do conhecimento

são formulados enunciados que possuem o estatuto de discursos verdadeiros, que detêm efeitos judiciários consideráveis e que têm, no entanto, **a curiosa propriedade** de ser alheios a todas as regras, mesmo as mais elementares, de formação de um discurso científico, de ser alheios também as regras do direito²⁷³.

Essa “curiosa propriedade” a qual Foucault faz referência serve como ponto fundante para analisarmos como tanto o saber médico como o jurídico, atuando, por exemplo, num caso de infanticídio nas décadas de 60 e 70 na Paraíba, aparecia articulada a “formação de um discurso científico”, a medicina, e das “regras do direito”, a justiça. Precisemos melhor esta afirmação. É sabido inicialmente que a medicina e a justiça detêm suas próprias regras de construção, seus próprios procedimentos utilizados para sua elaboração, dado as particularidades de cada lugar social que ocupam numa determinada sociedade. Neste sentido, podemos questionar, onde e em que ponto a medicina e a justiça se cruzavam na relação entre infanticídio e estado puerperal, para assim entendermos os mecanismos de poder que fizeram funcionar os discursos jornalísticos no que tratavam as práticas de infanticídio daquele momento. Dito de outra maneira, interessa aqui desdobrar a relação entre o delito, na prática discursiva do campo jurídico, e o estado puerperal, categoria analítica do campo médico; tudo isto sendo desdobrado numa mesma cena jornalística, isto é, nos relatos dos jornais, onde essas categorias de análise aparecem imbricadas, produzindo diversos enunciados que se interligam e articulam-se entre si nos discursos dos repórteres, médicos e policiais da Paraíba. Em outras palavras, buscamos analisar como o chamado estado puerperal se cruzava nessa

²⁷² FOUCAULT. Aula de 8 de Janeiro de 1975. In: **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p.14.

²⁷³ FOUCAULT. Aula de 8 de Janeiro de 1975. In: **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p.14. (grifo nosso).

intrincada rede discursiva para construir o “crime” de infanticídio, o que se tornará um dos principais enunciadores das relações de poder onde as mulheres estavam inseridas nessa sociedade. Contudo, faz-se necessário colocar que não se trata de dizer que esse conceito foi construído pela justiça, mas pelo contrário, ele emerge exatamente desta relação com a medicina conforme já indicamos acima.

Ao analisarmos os casos de infanticídio, a exemplo do de Mariana Angelita pudemos observar o cuidado com que os repórteres mencionavam que a mulher tinha passado por exame médico quando acusada de ter assassinado o filho. Vimos também em outros casos analisados como a vida das mulheres tornavam-se objeto de análise por parte dos articulistas, testemunhas, investigadores, policiais e, assim por diante. Procuremos analisar uma afirmação de Foucault quando ele diz que “o exame psiquiátrico permite dobrar o delito, tal como é qualificado pela lei, com toda uma série de outras coisas que não são o delito mesmo, mas uma série de comportamentos, de maneiras de ser, bem entendido, no discurso do perito psiquiatra”²⁷⁴. O autor parece chamar a atenção para o limiar entre o visível, neste caso o delito, e o enunciável, isto é, o exame psiquiátrico. Deste modo, ao nos apropriarmos dessa relação, podemos inferir que ao analisar o psicológico das mulheres tomando por base o número de relações que elas tiveram com mais de um homem, procurar dizer o seu estado civil, informar ao leitor sobre determinados códigos e valores daquela sociedade, por exemplo, a virgindade, os jornais significavam o infanticídio por meio das ações femininas anteriores ao ato, ou melhor, ao momento no qual teriam praticado o delito. É possível perceber ainda como os discursos dos jornais reproduziam o significado do infanticídio, elevando-o a idéia de um crime excepcional, ou seja, praticado apenas por mulheres-mães que supostamente não desfrutavam de condutas vistas como lícitas por aquela sociedade. Além disso, como já analisamos no item anterior, um dos jogos de estratégia jornalística consistia em informar que se havia uma certa regularidade de atos femininos desviantes dos sagrados sentimentos maternos, eles teriam de ser tratados, pois poderiam comprometer todo o corpo social.

O diagnóstico médico aparecia articulado à autoridade jurídica quando esta torcia, dobrava, desdobrava o delito, isto é, o infanticídio e produzia neste outros sentidos, multiplicando-o, constituindo outra categoria, o estado puerperal, rearticulando-a entre o discurso médico e jurídico com a emergência ou o surgimento de práticas consideradas ilegais, pois, neste sentido, não era a lei que precedia ao crime, isto é, uma legislação que

²⁷⁴ FOUCAULT. Aula de 8 de Janeiro de 1975. In: **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 19.

inscreveria a prática infanticida, mas, antes, a lei era resultado e agenciava uma “composição” de certas ilegalidades²⁷⁵. Em outras palavras, o infanticídio fora agenciado para dar conta da formalização do ato praticado por mães numa dada circunstância, a gravidez. Nota-se, então, como a medicina legal intervinha nos casos de infanticídio com a finalidade de que o ato pudesse tornar-se compreensível pelos mecanismos de um saber que se propunha legitimado, ou, nas palavras do médico-legista Hélio Gomes, detinha uma função

das mais elevadas: preparar o caminho para a adoção das leis melhores e mais progressistas, esclarecendo a inteligência das elites, orientando a opinião pública, divulgando as doutrinas científicas, sugerindo medidas, aconselhando práticas, tendentes a aperfeiçoar o que existe e a criar o que fôr útil e aconselhável no sentido do progresso social²⁷⁶.

A definição elaborada pelo legista era indicativa de uma prática social que conferia um lugar específico à medicina legal naquela sociedade. Notemos que, em sua fala, o papel da medicina não era determinar qual parcela de responsabilidade moral das mulheres, por exemplo, porque isso era um problema vital para os juízes, mas a sua atuação consistia em “preparar o caminho”, esclarecer “a inteligência”. Ou seja, trilhar o que era ou não possível, a fim de se discernir a maneira pela qual decorria o elemento patológico, se havia o distúrbio mental suficiente para atingir a responsabilidade penal. Tudo isso, nesta linha de pensamento, com vista ao aperfeiçoamento de uma técnica capaz de dinamizar o inquietante fascínio do “progresso social”.

Assim, observamos um mosaico de expressões e termos relacionados aos motivos pelos quais as mães tinham matado os filhos, como “temendo as conseqüências de um desencaminhamento da vida”, “ligação amorosa”, “união fora dos códigos e dos mandamentos”, “o fruto da união clandestina”, etc., era enunciado nos discursos dos jornais com certa regularidade; é possível observar uma repetição dessas multiplicidades na espessura da linguagem dos articulistas, no intuito de inscrever e constituir como traços individuais certas atuações das mulheres. Esses discursos permitiam passar do ato de infanticídio à conduta, do delito à maneira de elas se portarem em relação ao corpo social e de fazerem elas

²⁷⁵ DELEUZE, Gilles. Um novo cartógrafo. Vigiar e punir. In: **Foucault**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 39.

²⁷⁶ GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1965, p. 7.

se “mostrar[em] como não sendo outra coisa que o próprio delito”²⁷⁷. Ou melhor, parece que antes de se punir o “crime”, procurava-se a punição de certas atitudes consideradas nocivas à sociedade, conforme citamos no início deste texto. Outro ponto que podemos destacar é que essas noções tinham por função deslocar a intensidade do delito, isso porque as mães pareciam, nos discursos dos jornais, não infringirem a lei que inscrevia não matarás, mas antes a que dizia não se comportarás de tal modo.

Eis, então, o porquê de Foucault chamar a atenção para a “curiosa propriedade” entre a medicina e a justiça no que dizia respeito a um certo estranhamento de suas regras de construção. Na percepção do autor, o exame psiquiátrico permitia constituir um “duplo psicológico-ético do delito”, ou seja, se operacionalizarmos para o ato de infanticídio, o exame médico indicava a ilegalidade do delito tal como era formulado pelo art. 123 do Código Penal de 1970, ao passo que fazia aparecer a irregularidade de certas condutas femininas que podiam, nas palavras de Foucault, serem fisiológicas, psicológicas ou morais. Deste modo, no que tratava à psiquiatria, o que parecia estar em jogo não era a explicação do ato, o infanticídio, mas a explicação do estado puerperal, tendo como culminância determinadas atitudes das mulheres como, por exemplo, alegarem ter praticado o delito para resguardarem a honra, esta entendida dentro “dos códigos e dos mandamentos” predominante na sociedade à época. Deste modo, podemos inferir que a justiça não punia o chamado crime, mas antes era sobre as condutas tidas como desviantes que o aparelho judiciário tinha de se bater para que o corpo social não fosse todo comprometido.

Doutra maneira, notemos como os discursos dos jornais demonstravam a apropriação que faziam dessa relação entre a medicina e a justiça, comungando regras e mecanismos para dar legitimidade ao seu discurso, o que nos permite observar as relações de força que os atravessavam e os interesses neles incorporados. Neste sentido, esses discursos “cotidianos” da verdade - como os que faziam circular os jornais - eram atravessados em seu próprio âmago pela instituição médico-jurídica, especificamente das décadas de 60 e 70 na Paraíba. Isso porque, ao que tudo indica, os jornais deram, por meio das notícias divulgadas, sua grande contribuição tanto aos médicos legistas quanto aos policiais e investigadores. Ao traçar o perfil psicológico das supostas infanticidas, desenhando suas condutas permeadas por atos de “promiscuidades”, indicando o número de companheiros com os quais teriam se envolvido, pintando por meio dos “códigos e dos mandamentos”, seus “amores proibidos”, induziam

²⁷⁷ FOUCAULT. Aula de 8 de Janeiro de 1975. In: **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001^a, p. 20.

como aquelas relações clandestinas destoavam de certos valores e princípios inscritos na sociedade da Paraíba nas décadas de 60 e 70.

3.4 NOS ENTREMEIOS E NAS TRAMAS DA JUSTIÇA: “O ESTRANHO CASO” DE LINDALVA FREIRE

Eis mais um caso em que aparece a centralidade do exame médico num caso de infanticídio, ocorrido no dia 7 de julho de 1973, trazido pelo jornal *O Norte* na cidade de João Pessoa. O desenrolar de um processo e, conseqüentemente, o julgamento de uma mulher, forma prorrogados em razão de ela não ter sido “submetida a exame de sanidade mental”²⁷⁸.

Antes de darmos início a descrição e análise do episódio, com base nos jornais, inferimos como os diversos olhares sobre o corpo e sobre a sexualidade feminina, mantinham certo “estranhamento que serviu para controlar tanto as práticas quanto a autonomia que as mulheres experimentaram exercer sobre seus corpos”²⁷⁹. Esse olhar consistia numa forma de profilaxia de seus gestos, movimentos considerados como suspeitos. Mulheres que até então eram invisíveis, ganhavam visibilidade na medida em que suas práticas eram iluminadas e os seus corpos devassados. Á guisa de exemplo, observemos como uma mulher agira sutilmente ao se apropriar do lugar de “vítima” para driblar a ação da justiça. Esse caso é bastante chamativo porque, segundo narra o repórter, a personagem que brilhará no palco dos discursos jornalísticos permaneceu presa durante onze anos sem julgamento, o que o tornava um fato inédito nos anais da justiça. Tratava-se de Lindalva Pereira de Oliveira, conhecida por Lindalva Freire, que permaneceu presa no *Centro de Reeducação Social Bom Pastor*, desde 14 de julho de 1962 e lá permaneceu por um tempo indeterminado. Lindalva Freire aguardava julgamento, sem que se soubesse que delito cometeu. As informações veiculadas pelo *O Norte* parecem desconstruídas com a nota oficial da Justiça, apesar de esse jornal ter noticiado o episódio dois meses depois, tempo razoável para precisar o motivo pelo qual a mulher permaneceu na prisão por 12 anos sem ser julgada.

²⁷⁸ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, n° 154/73.

²⁷⁹ PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas**: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p. 220.

Oito dias depois, o jornal afirmava que o advogado Geraldo Beltrão solicitou um *habeas-corpus* em favor de Lindalva Freire. Contudo, o juiz José Martinho Lisboa, da *Vara das Execuções Criminais*, negou o pedido, alegando a “falta de elementos” capazes de julgá-lo. Segundo o periódico, do *Centro de Reeducação Feminino Bom Pastor*, veio o informe que Lindalva Freire tinha um comportamento exemplar, não tendo durante todo o tempo em que passou na prisão, procurado por meio de advogado ou de outra pessoa interessada, saber como andava o seu processo, ou se ele fora ou não arquivado. Ou, se a Justiça teria declarado pelo indeferimento de denúncia apresentada pelo Ministério Público. O jornal *O Norte* dizia que a mulher recusou-se a falar sobre o assunto, enquanto não ouvisse do advogado Geraldo Beltrão de qual crime ela foi acusada. Sabia, no entanto que, conforme sua ficha de internamento entrou no *Bom Pastor* no dia 6 de Julho de 1962, e “lá ficou esquecida, aguardando o pronunciamento da Justiça que até agora mantém completo silêncio sobre o estranho caso”.

No dia 15 de julho de 1973, outra matéria anunciava que, segundo informações do Corregedor Público, Lindalva Freire foi detida “sem culpa formada, tendo respondido apenas um interrogatório informal do então juiz da Comarca de Piancó, que sem mais formalidades a encaminhou para o *Centro de Reeducação Social*, onde todo esse tempo aguarda[va] julgamento”²⁸⁰. Teriam o tempo e a ineficiência da justiça apagado da lembrança de Lindalva Freire o motivo pelo qual ela estaria ali? Teriam cristalizado suas ansiedades, ou mesmo o desejo de rever ou cuidar de sua filha? Pois a mulher reportou ao jornal *O Norte* que aguardava o pronunciamento da Justiça a fim de ter sua liberdade e “reconstruir o seu lar e cuidar da educação de sua filha, que lhe faz companhia desde quando foi mandada para aquele presídio de mulheres”²⁸¹. Essa última informação não aparece muito clara, isto é, se ela era mantida presa com a filha ou se esta fazia companhia à mãe durante os dias de visita. Mas, isto não é o mais importante, e sim o fato de Lindalva Freire ter parecido bastante empenhada em reafirmar “sempre que solicitada a falar sobre os motivos de sua prisão, que nunca praticou o crime que lhe é atribuído”²⁸².

Com base no discurso do jornal nos deteremos num ponto que elegemos como sendo relevante. Trata-se da atuação da justiça no caso de Lindalva Freire. Se taxássemos em primeira mão que a justiça agiu com um tremendo descaso, sobretudo no que dizia respeito aos direitos de Lindalva Freire, correríamos aqui o grande risco de estarmos dizendo nada mais que o óbvio. Contudo, faz-se necessário empregar melhor esse termo, pois muitas vezes

²⁸⁰ *O Norte*, João Pessoa, 15 de julho de 1973, p.7.

²⁸¹ *O Norte*, João Pessoa, 15 de julho de 1973, p.7.

²⁸² *O Norte*, João Pessoa, 15 de julho de 1973, p.5.

o óbvio parece-nos tão óbvio que ele nos atravessa sem que o enxerguemos, deixando-nos na obscuridade, incapazes de percebermos o ponto, o cruzamento no qual ele articula seus diversos enunciados. Em outras palavras, o óbvio não é simplesmente aquilo que se manifesta ou se apresenta de si, que salta à vista, que está dito, que é evidente, transparente, patente aos olhos, aos sentidos, aos gestos; não é algo que se encerra em si mesmo, mas a obviedade também tem da suas artimanhas e traz consigo elementos de subversão e de sutileza. Trata-se de reconhecer que o fato de a justiça não ter deferido o processo de Lindalva Freire talvez não seja, afinal de contas, o que se acreditava que fosse à primeira vista. Ou seja, o que está dito pode estar articulado a um conjunto de enunciados que poderá ressignificar o sentido estrito do termo por meio dos desdobramentos possíveis, pois se o óbvio já está claro, (a justiça foi negligente em se tratando especificamente desse caso), indagaríamos: mas isto está claro para quem? Todo esse devaneio justifica-se para pensar que o historiador precisa estar atento a essas coisas miúdas, tomadas como coisas supérfluas ou mesmo descartadas de análise, Há, portanto, a necessidade de relativizar esse termo, isto porque as coisas insignificantes podem trazer consigo certas relevâncias, tornando possível ver outras possibilidades de sentido.

Essa palavra um tanto sorrateira, se não for operacionalizada com cuidado, pode ocasionar efeitos desastrosos. Tal como simplesmente afirmar que a justiça atuara com descaso em relação aos direitos de Lindalva Freire. Contudo, ao analisarmos o papel da justiça referente ao caso de Lindalva, vimos como esta se contradizia em todos esses aspectos acima citados, ou seja, quanto a sua função de pedagogizar os corpos maternos para o convívio social. O fato de Lindalva Freire ter permanecido por mais de 11 anos na prisão destoava das práticas de internamento em cumprir com seus objetivos, bem como os discursos de tornar o sujeito restaurado ao convívio social. Ao que tudo indica, “a curiosa propriedade” aludida por Foucault parece-nos mais uma vez possível de ser articulada no sentido de que, em se tratando especialmente do episódio em questão, a justiça falhou quanto ao seu aspecto teórico; não cumprindo com as regras de sua própria elaboração: Lindalva Freire só poderia ter permanecido presa após seu julgamento e condenação. E, além disso, só deveria ter sido condenada pelo número de anos determinados o artigo 123 do Código Penal de 1970, isto é, de dois a três anos de clausura.

Conforme o advogado Geraldo Beltrão, a mulher só teria cumprido “mais de doze meses” se tivesse sido julgada e, possivelmente, condenada. Nas palavras de Foucault, o delito não podia ser visto “aparentado com o pecado e com a falta”, mas segundo suas regras de construção, como um dano social, “uma perturbação, um incômodo” que devia ser julgado não como forma de vingança, mas de modo que o dano causado pela mulher à sociedade fosse

apagado. Pois, segundo o autor, a lei penal tem como suposta função “reparar o mal ou impedir que males semelhantes possam ser cometidos contra o corpo social”²⁸³. Eis o porquê do elemento de pedagogização, pois se não se reeduca o indivíduo, acaba-se por se produzir o comportamento irregular, ou o infanticídio. Porquanto, a justiça, em se tratando da pena de Lindalva Freire, destoava de toda sua forma teórica que defendia o mecanismo de controle social e o isolamento enquanto métodos para que a mãe pudesse ser restaurada no interior do espaço moral e psicológico, e assim poder retornar ao convívio em sociedade, não devendo nada ao Estado.

Este episódio não se encerrou nas páginas do jornal, mas foi aberto novamente no entrecruzamento de duas petições de *Habeas-Corpus*, encontradas no *Arquivo Geral do Tribunal de Justiça*, em João Pessoa. O que nos permite descoser alguns fios que entrelaçam os discursos de advogados, médicos e juristas sobre que crime teria cometido Lindalva Freire e qual o “destino” que lhe reservara a justiça.

Ao analisarmos os casos de infanticídio no percurso deste trabalho, vimos como se dava a eficiência dos policiais, investigadores e magistrados no que tratava a punição das mães acusadas de terem eliminado os filhos. Com base nos discursos dos jornais, podemos afirmar que conforme as regras de construção da justiça no que tratava, por exemplo, da prática de infanticídio, um de seus papéis fundamentais na sociedade era o de corrigir o caráter, reeducar os comportamentos e “curar” as imaginadas enfermidades maternas das mulheres.

Assim, as dores pós-parto, resultantes do nascimento da criança, indicariam possivelmente outras dores, senão marcadas em sua alma, mas inscritas em seus nomes transformados em epítetos como “anormais”, “fera” “mulher monstro”, “desalmadas”, etc. E tudo isso dizia respeito a uma técnica de aperfeiçoamento do caráter feminino, a justiça, a qual parecia significar a própria glorificação de um saber que tinha como objetivo a reparação do dano ao corpo social; sobretudo a reparação da ofensa que as mulheres teriam cometido contra a instituição da Igreja, isto é, contra os sagrados princípios maternos, contra o Estado ou a lei, contra o direito e a vida. Para tanto, a justiça, numa espécie de ritualização teatral, às vezes numa trama dramática como a que analisamos se arvorava, objetivando sanar as condutas das mulheres como forma de não infectarem as demais, a fim de colocá-las aptas para o convívio social. A lei definia como repreensível o que era tido como “nocivo à

²⁸³FOUCAULT. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes, Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005, p. 82.

sociedade”²⁸⁴. Em razão disso, sua principal função consistia em restaurar o corpo e a mente das mulheres a fim de que elas pudessem reconciliar-se nos termos de seus atos na sociedade, ou que elas retornassem à naturalização do mais “puro e sublime” sentimento: o amor materno.

Tomando por base as análises dos casos relatados é possível afirmar, conforme as palavras de Foucault, que esse choque de poderes pelo qual as mulheres acusadas de infanticídio eram atravessadas, mulheres que até então seriam destinadas a passarem longe de todo e qualquer murmúrio da celebridade, tornava-as conhecidas nos jornais. Suas vidas eram devassadas pelos inquéritos e seus nomes fichados nos processos. O acontecimento discursivo tornava-as visíveis; traziam-nas para o movimento do pensamento, para a ordem do discurso; fazia ainda com que elas viessem (ou dessem) à luz e colidissem com o poder. Observemos, por exemplo, que eram os repórteres os primeiros a chegar ao local onde presumidamente se encontravam os corpos dos natimortos, muitas vezes antes da polícia, e naquele espaço de poder, num confronto por se constituir efeitos de “verdade” sobre o “crime” construía as redes discursivas, entrevistando os vizinhos, os patrões, os familiares, incitando-os a falar, mas, ao mesmo tempo, na maioria dos casos relatados pelos jornais, as falas destes não apareciam de forma direta, pois eram os repórteres que falavam por eles ou em nome deles. Assim, ao que tudo indica, as falas [entre]laçadas de toda aquela rede discursiva, isto é, os depoimentos, os relatos e testemunhos, os laudos dos médicos e o parecer dos magistrados eram constitutivos para a elaboração do conceito infanticídio, reservando a ele o sentido de um crime excepcional, tipicamente feminino, um ato que, por sua vez fazia brilhar o enunciado de que violaria o sagrado sentimento materno.

Os testemunhos passavam por um mecanismo e procedimento para a construção do acontecimento como peça fundante desses discursos. Ou seja, nos entremeios da justiça, o infanticídio era elaborado como objeto e conceito, agenciados pelas diversas relações de poder. Assim como nas tramas e estratégias discursivas confluía interesses que entravam em jogo para o enquadramento das práticas das mulheres, colocando-as nessa luta perpétua da contraposição: “mulher[es] “monstro[s]” ou “mulheres cândidas”.

²⁸⁴ FOUCAULT. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes, Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005, p. 81.

3.4.1 O MÉDICO E O “MONSTRUOSO CRIME”: ENTRECruzANDO OS DISCURSOS DA JUSTIÇA E DA MEDICINA

Vimos aqui como a divulgação dos casos de infanticídio pelos jornais da Paraíba, nas décadas de 60 e 70, parecia estar relacionada com diversas práticas políticas e sociais. Tal aspecto indica que o objetivo dos jornais em questão não era só tornar público o fato de as mães cometerem o delito, pois com a exposição da mãe, outras redes discursivas iam sendo acionadas, tecendo valores sobre a pedagogização dos corpos femininos, ao mesmo tempo em que buscavam reafirmar o modelo de mulher-mãe. Dito de outra maneira, à medida que os discursos colocados em circulação nas matérias dos jornais buscavam reeducar as condutas femininas por meio da exposição de seus atos anteriores, com a pretensão de defender a sociedade, médicos e juristas, reforçavam o discurso sobre o infanticídio enquanto um crime excepcional, se empenhando em dar um tratamento individual às mulheres como forma de controle e reforma psicológica e moral das atitudes e do comportamento.

Neste caso, o delito assumia assim um sentido diferente dos demais crimes, a exemplo do homicídio, e por esse motivo, na visão desses saberes, mereceria tratamento específico. Quando afirmamos que médicos e juristas reforçavam o discurso sobre o infanticídio enquanto um crime excepcional é porque esse tipo de movimento não era comum apenas das décadas de 60 e 70 no Estado da Paraíba. Mas tem uma historicidade que lhe é própria e que já vinha sendo relacionado enquanto um crime excepcional desde o século XIX na França e outras cidades da Europa e, inclusive, no Brasil.

Antes, porém, de analisarmos como o saber médico é convocado a atuar na punição pelas instituições jurídicas, exatamente para que a justiça não punisse sozinha, mas aliada a um saber pretensamente com estatuto de autoridade e de verdade, trazemos aqui algumas questões que nos inquietam no presente texto. Como a medicina era convocada pela justiça para que punisse de forma mais “justa”, “verdadeira”, autorizada? Até que ponto a justiça e a medicina da Paraíba configuravam saberes que puniam conforme as regras de sua própria construção?

Com base num pedido de *habeas-corpus* solicitado no dia 11 de setembro de 1973 pelo advogado Geraldo Gomes Beltrão ao juiz Aurélio de Albuquerque, em favor da liberdade de Lindalva Freire, citada no item anterior, podemos observar como fora a atuação da justiça e da medicina num caso de infanticídio ocorrido no município de Piancó. Veremos, com base

nas duas petições solicitadas, como existem vários momentos confusos quanto às informações fornecidas acerca do episódio de Lindalva.

Segundo o advogado, a razão pela qual solicitara um alvará de soltura devia-se ao fato de a mulher ter supostamente permanecido “mais de onze anos” no *Centro de Reeducação Feminina, na cidade de João Pessoa*, “sem que tivesse sido submetida ao julgamento popular”. Afirmava que desde o dia 3 de julho de 1962, e até aquele momento, o juiz havia declarado que os autos estariam em arquivo “até que seja a mesma apresentada para julgamento”²⁸⁵. Diante dessa situação, a defesa mostrava-se indignada frente a postura do juiz: “como se isso não fosse encargo e obrigação daquele juízo, em fazer incluir o nome da paciente em pauta e requisitá-la, para se ver julgar pelo juri”²⁸⁶. Especialmente porque, segundo o discurso do advogado, o caso era de “tamanho simplicidade”.

Além de demonstrar protesto, o advogado referia-se ao episódio, num tom irônico, declarando que o caso “tendo sido, inclusive, objeto de manchetes em jornais e de diligências da própria corregedoria de justiça, dispensa comentários maiores”²⁸⁷. Sua fala reticente talvez indicasse como a atuação da justiça tornara-se hilariante; esse riso que falava do intolerável denunciava como na prática a justiça figurava uma “verdadeira” ausência de ordem e como a privação da liberdade de Lindalva era um contra-senso. A indignação e revolta do bacharel, possivelmente se tratava de uma estratégia para conseguir com que a solicitação fosse atendida, visto tratar-se de um caso incomum e que repercutia na opinião pública.

Ao lançar mão de certos detalhes, o advogado parecia querer chamar a atenção da sociedade: “A paciente está presa por mais tempo que determina a lei, sem ser julgada, e isso constitui constrangimento ilegal”²⁸⁸. Nessa linha de argumentação, Geraldo Beltrão não perdera a oportunidade de fazer uma defesa laudatória ao juiz que trouxe à baila o caso de Lindalva Freire, na medida em que indicava o interesse da imprensa: “Não fosse o espírito humanitário e reto do juiz José Martinho Lisboa, que foi quem levantou o problema (...) e a própria imprensa que bisbilhotando, (...) colheu a notícia e a divulgou com justo alarme”. Isso porque, segundo o seu discurso, a mulher teria de “ficar ninguém sabe quantos anos mais, sem qualquer providência, porque da mesma talvez tal iniciativa nunca fosse tomada, por ignorância ou isolamento”²⁸⁹. Para além do enunciado, conforme visto nas palavras de Geraldo Beltrão, de que supostamente a justiça seria uma instituição incumbida de punir com

²⁸⁵ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, n° 154/73.

²⁸⁶ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, n° 154/73.

²⁸⁷ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, n° 154/73.

²⁸⁸ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, n° 154/73.

²⁸⁹ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, n° 154/73.

retidão e humanismo, muito provável, o advogado parecia desconhecer uma informação importante do processo, que como ponto crucial de cruzamento da justiça com a medicina, e que teria interferido na permanência de Lindalva Freire naquela instituição, o exame do estado puerperal.

O fato é que quando o advogado afirmava que mais de dez anos teriam se passado e a mulher permaneceu detida, aparentemente sem nenhum conhecimento sobre os seus direitos, sem esperança de ter novamente sua liberdade, soava uma justificativa bastante arraigada naquele discurso de vítima engolida pelo acontecimento, arrastada pela fatalidade. Ora, talvez a mulher tenha silenciado sim, simplesmente porque tenha construído, naquele lugar, novas perspectivas de sociabilidades, ressignificando seus interesses e desejos, atualizando-os mediante aquele infortúnio que virava pelo avesso o curso de sua história. Eis aí uma maneira de ressignificar uma circunstância que talvez inicialmente tivesse-lhe apresentado como uma tragédia.

De acordo com o pedido, Lindalva seria incurso no Artigo 121 do Código Penal, uma vez que respondia por homicídio até aquela data sem julgamento. Enquanto não se resolvia a situação, o processo tramitava na justiça. Páginas e mais páginas corriam nos órgãos judiciários nas quais se manifestavam o juiz José Martinho Lisboa e o advogado Beltrão; o processo continha até um ofício enviado ao presidente do Tribunal de Justiça, relatando o ocorrido. Todos esses doutos da lei descreviam, num tom de estranhamento e protesto, dados sobre a mulher e, sobretudo, sobre o fato de ela ter permanecido presa sem o devido julgamento no tempo inscrito pela lei. Contudo, todo esse repúdio murmurante parece não ter produzido o efeito desejado, pois o pedido de *habeas-corpus* fora indeferido pelo juiz, alegando que a “paciente” seria “submetida, sem demora, ao julgamento do júri”²⁹⁰.

Segundo o discurso do juiz, acordaram, pela maioria dos votos da Câmara Criminal, negar o pedido em razão de a mulher ter sido denunciada como incurso no art. 123 do Código Penal, “por ter estrangulado uma criança, de que havia dado à luz” no dia 26 de junho de 1962. E, em razão da denúncia foi decretada a prisão preventiva “com a finalidade de Lindalva Freire ser submetida a exame de sanidade mental”²⁹¹. Ao que tudo indica, a falta do exame médico foi o principal motivo de sua estada por tanto tempo na prisão.

Todavia, de acordo com o discurso do juiz Aurélio de Albuquerque, “só dez anos depois o exame foi realizado, a 6 de janeiro de 1972”²⁹². Ora, diante dessa informação,

²⁹⁰ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, nº 154/73.

²⁹¹ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, nº 154/73.

²⁹² *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, nº 154/73.

perguntaríamos qual o valor da prova técnica fornecida pelo exame, ou seja, o laudo médico, se de acordo com o conceito médico-jurídico o infanticídio seria caracterizado pela influência do estado puerperal, durante o parto ou logo após? Ou seja, que fundamento havia fazê-lo dez anos depois do ocorrido? Retornaremos ainda a essa questão.

Segundo o juiz Aurélio Albuquerque, havia detalhes nos autos que mereciam atenção, pois a “ré [fora] recolhida a cadeia pública de Piancó”, e dali desapareceu “misteriosamente”. Contudo, conforme o discurso do promotor público:

Todo o mundo sabe e viu a mesma por esta cidade e ultimamente até como funcionária da Prefeitura Municipal local, gozando de direitos *sui generis*, de regalias especiais, como se tratasse de uma criminosa especial e houvesse um dispositivo que lhe concedesse tal tratamento²⁹³.

Ao que tudo indica, o promotor se referia ao fato de ela responder o processo em liberdade provisória, prestando serviços à prefeitura como forma de cumprir sua pena. Como se quisesse justificar a pena a mais do que determinava a legislação, o juiz Aurélio Albuquerque concluía o chamado *Acórdão* ressaltando o “verdadeiro descaso, por parte das autoridades judiciárias de Piancó, no sentido do processo” ter decorrido “num prazo incrivelmente longo”²⁹⁴. No entanto, sua fala terminava justificando o fato de que Lindalva não se incomodou com sua situação, tendo em vista que a mulher supostamente prestava serviço à prefeitura de Piancó, talvez sob regime semi-aberto. O que se tornava comprometedor no discurso de Albuquerque era o fato de afirmar que em razão disto, não seria mais “ilegal a situação da ré, pronunciada por crime de morte”, como se quisesse afirmar que o fato de ela ter assassinado o filho justificasse o tempo em que passara detida a mais do que determinava a lei do Código Penal.

Quase um ano havia se passado, era 5 de dezembro de 1973 quando outro *habeas-corpus* foi interposto ao juiz Rivaldo Pereira, desta vez pela advogada estagiária Maria de Lourdes Sousa. Naquele momento, fazia onze anos que Lindalva Freire permanecera ali, sem que existisse contra ela nenhuma situação jurídico-penal definida, ou melhor, sem que fosse submetida a julgamento. O motivo da solicitação devia-se ao pleito de sua liberdade, visto a mulher ter cumprido a pena. Assim, como o advogado Beltrão, Maria de Lourdes

²⁹³ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, nº 154/73.

²⁹⁴ *Petição de habeas-corpus*, 11/9/1973, nº 154/73.

estrategicamente mostrava-se indignada ao declarar: “a sua prisão constitui uma violência e um abuso, a serem corrigidos por esta tão nobre Corte de Justiça deste Estado”²⁹⁵.

Segundo um atestado redigido alguns dias antes, precisamente no dia 28 de novembro de 1973, por uma religiosa de nome Irmã Maria Margarida Vasconcelos Ferreira, ficamos sabendo que Lindalva Freire, por ordem do Juiz de Direito, Luiz Gomes de Araújo, foi autorizada a prestar serviços no *Colégio de Nossa Senhora das Neves*, em João Pessoa. Ainda alegara a Irmã Maria que Lindalva era “portadora de conduta exemplar e merecida de atenção especial”²⁹⁶. Todavia, mesmo com essa ressalva, no dia 17 de janeiro de 1974, o alvará de soltura foi negado pela *Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba*²⁹⁷ e, por votação unânime, alegando que de acordo com o pronunciamento de Lindalva Freire, ela não se encontrava “assim, sob coação ilegal, conforme decisão anterior proferida no ‘habeas-corpus’, requerido em favor da referida paciente”.²⁹⁸ O processo era encerrado assim com uma solicitação ao juiz de Direito que encaminhasse a transferência da mulher até a Comarca de Piancó para que fosse realizado seu julgamento pelo júri. Conforme já dito, os dois processos trazem informações muitas vezes desencontradas e contraditórias, o que talvez tenha dificultado a sua viabilidade nos trâmites da justiça.

Ao que tudo indica, em se tratando de Lindalva Freire, havia uma mistura sutil de reserva e ao mesmo tempo de desabafo e, porque não, certa simulação visando a esconder o motivo pelo qual estivera ali. Além do que, ela contava com os discursos que eram divulgados acerca de seu comportamento durante todo o período que passou na cadeia: “portadora de conduta exemplar e merecida de atenção especial”, o que possivelmente teria contribuído para o fato de ela prestar serviços fora da prisão como forma de assistir à sociedade em função do dano que teria provocado.

O “justo alarme” da imprensa, conforme o discurso de Beltrão, a revolta e os protestos dos advogados e, possivelmente, a comoção da opinião pública não foram suficientes para conceder-lhe o aval da pena cumprida. No entanto, todos os discursos giravam mais em torno do excesso de punição e menos no que tratava ao delito cometido pela mulher, ou seja, o motivo pelo qual ela foi levada ao encarceramento.

²⁹⁵ *Petição de habeas-corpus*. 23/01/1974, Nº 154/73 Fls. 30/1-D.

²⁹⁶ *Petição de habeas-corpus*. 23/01/1974, Nº 154/73 Fls. 30/1-D.

²⁹⁷ Segue os nomes dos juízes que fizeram parte da Câmara Criminal e que julgaram o pedido de habeas-corpus a Lindalva Freire. Os desembargadores Aurélio Albuquerque (relator presidente geral), Walter Sasmento de Sá, Miguel Levino Ramos e Anísio Maria Neto. Ver *petição habeas-corpus*. 23/01/1974, Nº 154/73 Fls. 30/1-D.

²⁹⁸ *Petição de habeas-corpus*. 23/01/1974, Nº 154/73 Fls. 30/1-D.

Contudo, não é isto aqui que nos interessa, pois acreditamos que há outros aspectos de maior relevância no que se refere ao caso. Inicialmente podemos afirmar como esse episódio trágico demonstra relações que se entrecruzavam dentro da sociedade na Paraíba; as quais eram articuladas de acordo com toda uma série de pontos de lutas. Ao que parece, a função da justiça foi invertida para começar a fazer algo diferente do que julgar. Entretanto, não somente a justiça, mas também a medicina destoava de suas próprias regras de construção constitutivas de um determinado saber que solenemente fora acionado pela justiça para dar um tratamento diferente ao infanticídio. Em primeiro lugar, chamamos a atenção para ver como havia uma diferença entre o tratamento punitivo dado às mulheres por meio dos discursos dos jornais, conforme vimos nos casos analisados acima, e aquele que era promovido pela justiça em parceria com a medicina.

Notemos aqui como se dava esse deslocamento. Com base nas análises anteriores, vimos como as mulheres envolvidas em práticas de infanticídios nas décadas de 60 e 70 na Paraíba tinham suas vidas devassadas pelos articulistas dos jornais. Parece-nos que era a idéia da punição ao nível do escândalo, da vergonha, da humilhação, com base na exposição pública de seus segredos sexuais como assunto cotidiano, como assunto de páginas de jornal. Também vimos como os articulistas se referiam aos chamados “amores proibidos”, divulgando os nomes dos companheiros, o número de relações clandestinas que, presumidamente, destoavam dos códigos e mandamentos que rezava aquela sociedade, ou seja, dos padrões que determinavam como deveriam se portar as mulheres paraibanas. Verificamos ainda como os jornalistas se empenhavam em publicizar certos valores, a exemplo da virgindade como sendo atributo essencial para o casamento, a fim de pedagogizar o corpo social. Em linhas gerais, os jornais da Paraíba das décadas em estudo divulgavam as supostas faltas das mães que não desejavam criar os filhos, como forma de mostrar a esta sociedade como era dado o devido tratamento a uma infanticida, suscitando a “opinião pública” a uma reação de aversão, de desprezo, de estranhamento e de condenação, ao estigmatizar as mulheres como “anormais”, “monstruosas”, etc. O que demonstra que era típico dos editoriais promover a humilhação e a vergonha como forma de reparação do dano que elas teriam supostamente ocasionado ao corpo social.

De outra parte, ao analisarmos o episódio Lindalva Freire por meio dos discursos nos *habeas-corpus*, analisamos aqui como era articulada a atuação da justiça no tratamento punitivo no que dizia respeito ao infanticídio. Com base no discurso do promotor público, a mulher prestava serviços à prefeitura municipal de Piancó. Neste sentido, é possível notar

como se constituiu uma mudança²⁹⁹ na justiça a partir da confluência da medicina. E também como essa mudança vai produzir um deslocamento no que tratava das formas de pedagogização do corpo social para um redirecionamento pedagógico do indivíduo.

Observemos como a relação entre justiça e medicina mantinha um diálogo estreito no campo da penalização e como se expandia para outros espaços de poder, o jornal. A justiça saiu de seu isolamento perpétuo, passando a atuar com a medicina, articulando outros códigos de punição, regulamentando seus conceitos e objetos e, sobretudo, punindo não mais as infrações dos indivíduos, ou seja, os pensamentos e os desejos; controlando as emoções e as concepções. Vejamos, por exemplo, o fato de Lindalva Freire, segundo os discursos do promotor ter prestado serviços de assistência social como forma de sanar sua dívida com o Estado.

Ao que parece, consistia aqui uma forma de reeducá-la tranquilamente para o convívio em sociedade, considerando o fato de a mulher ter presumidamente se dedicado por mais de dez anos a trabalhos que não dizia respeito diretamente a sua vida, aos seus interesses financeiros, aos seus desejos de consumo. Mas, antes, o trabalho “forçado” foi uma forma de reparação ao dano social. Isso porque cometer um ato que infringisse ao corpo social forçava-lhe, de alguma forma direta ou não, a uma atividade útil à própria sociedade e, por extensão a sua vida.

E isto, ao mesmo tempo, teria de ser para ela gozo, algo prazeroso ou que lhe vigorasse a força moral. Parecia inscrever em sua subjetividade o fato de que o delito de outrora, que teria infringido a sociedade, podia ser apagado, restituindo a outras mães o que lhe era devido. Eis aqui as relações de força sendo reatualizadas no e pelo tempo e no espaço; essa vigilância do olhar e do próprio pensamento sobre si mesma parecia ter ressignificado

²⁹⁹ Segundo Foucault, em **A Verdade e as forma jurídicas** (2005), livro que resume cinco conferências ministradas na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em maio de 1973, é a partir do início do século XIX que ocorrera uma mudança na forma de organização da justiça a partir de seu diálogo com outros saberes; é o que se passava a chamar, segundo o autor, de “circunstâncias atenuantes”. Em outras palavras, o autor está chamando atenção para o fato de que neste momento a aplicação rigorosa da lei, tal como fora inscrita no Código Penal da época, podia ser modificada por determinação do juiz ou do júri e em função do indivíduo em julgamento com base num discurso com estatuto de verdade. Eis aí, na visão do autor, como se constituía tal relação: “o princípio de uma lei universal representando unicamente os interesses sociais é consideravelmente falseado pela utilização das circunstâncias atenuantes que vão assumindo importância cada vez maior” (p.84). O autor mostra como a justiça atuava isoladamente e em que momento ela passava a convocar a medicina para atuar na cena lingüística dos corpos, sobretudo no que dizia respeito ao controle e à restauração psicológica dos indivíduos. Neste sentido, as formas de punição do século XIX teriam se caracterizado não pelo que fizeram os indivíduos, mas, segundo Foucault, “ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na eminência de fazer” (p.85). E para controlar certos comportamentos naquela sociedade, a justiça cercava-se de outros saberes “à margem” dela mesma, “como a polícia para a vigilância, as instituições psicológicas, psiquiátricas, criminológicas, médicas, pedagógicas para a correção” (p.86).

algumas formas de conceber a punição a que foi submetida Lindalva Freire. Ou seja, a sua estada naquela instituição podia ser uma forma doce de prazer e, ao mesmo tempo, de utilidade pública, pois conforme o discurso do juiz, ela não teria se colocado sob coação ilegal, conforme a alegação de Geraldo Beltrão. Todavia, essa última afirmação parecia ser uma estratégia para delegar a outro juiz, da Comarca de Piancó, a resolução do caso, esquivando-se o magistrado da responsabilidade de levar a júri uma mulher que, segundo o advogado Beltrão, já teria cumprido sua pena.

Destacamos aqui o fato da mulher ter sido submetida a exame médico depois de dez anos de prisão. Esse ponto talvez seja um dos mais importantes para se problematizar os discursos que difundiam o fato de ela não ter sido liberada de imediato assim que fora constatada a morte da criança, segundo *O Norte*, em julho de 62. Ou seja, se Lindalva tivesse sido examinada e fosse observada a influência do estado puerperal, possivelmente teria sido absolvida. Isso porque a análise acerca da motivação do delito, com base no discurso dos médicos legistas, detinha um sentido autorizado, capaz de mudar o destino do outro; o curso de uma vida. No entanto, é importante notarmos que esse atenuante nem sempre isentaria a punição, ou seja, a mãe que matasse o filho sob esse estado pegaria de dois a seis anos de detenção.

Segundo Paulo Sérgio L. Fernandes, “seja qual for a influência do estado puerperal, a pena existirá sempre. O ato, mesmo praticado em estado de total irresponsabilidade será passível de punição”³⁰⁰. A fala do advogado remete no sentido de que a pena seria abrandada, diferenciando-se da do homicídio. No entanto, havia outros discursos que divergiam dessa interpretação, a exemplo do médico Flamínio Fávero, citado por Fernandes, o qual defendia a isenção da pena sob o argumento de que em certas circunstâncias, o puerpério podia reduzir a capacidade e o entendimento das mães sobre o ato³⁰¹.

Assim, o médico, esse agente do olhar, que policiava pela observação, parecia deter o poder da linguagem da medicina e também a da justiça, pois a sua palavra funcionava como o último mecanismo discursivo sobre a vida das mães; inscrever uma “verdade” irrefutável por meio da observação do exame, e, em seguida, o seu discurso influenciaria numa sentença: absolvição ou prisão. O seu papel parecia ser duplo, em vez de ser apenas um saber cristalizado na ordem do discurso, descrevendo a causa psicológica de as mães terem ou não

³⁰⁰ FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 138.

³⁰¹ FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, 140.

eliminado a criança logo após o parto, também interferia no sentido de estereotipar suas condutas, qualificando-as como infanticidas ou homicidas, a exemplo da sentença de Lindalva Freire.

Dito de outra maneira, observou-se que assim como a justiça fora ineficiente quanto ao tratamento da legislação no que resguardava o direito da mulher de ser encarcerada por um tempo maior que inscrevia a lei antes de ela ter sido julgada, a medicina do mesmo modo parecia contradizer-se em seus próprios princípios que a constituía enquanto um saber com estatuto de verdade, ao nomear a mãe como homicida após ter realizado o exame psicológico somente depois de dez anos. Neste sentido, no próprio cerne da modalidade médica de avaliação, modificavam-se aqui discretamente suas regras de elaboração. Isso porque um dos princípios da cartilha médica seria o de estabelecer a verdade de um crime, isto é, não bastava afirmar que o infanticídio era algo delituoso, mas de forma legal aplicar certos procedimentos para justificar a razão pela qual a situação culminou no infanticídio.

Notemos que o médico e os juristas pareciam querer aqui aplicar suas leis em todo o rigor do exame, destoando de certos procedimentos constitutivos do próprio conceito médico-jurídico sobre o estado puerperal. Ou melhor, a circunstância atenuante que modulava o conceito de infanticídio parecia ser infringida pelos seus próprios mentores, isto é, médicos e juristas. Neste caminho, os médicos pareciam figurar os deuses da verdade científica que absolviam ou puniam em razão de um saber tido como mais justo, mais verdadeiro, mais tecnicamente comprovado, irrefutável e que, de modo nenhum fora, em se tratando de Lindalva Freire, negligentes, mas sim diligentes, querendo a todo o custo fazer valer o seu poder quando já não existia uma eficácia de colocá-lo em funcionamento. Isto porque o tempo assumia aqui o papel principal na cena da avaliação sobre o estado de Lindalva Freire. O tempo era o que ditava as regras, desvanecendo toda e qualquer possibilidade teórica e prática de a medicina se fazer valer de seus propósitos científicos. No entanto, para o saber médico o importante era o espetáculo público de sua prática imbricada por toda a rede de poder que teria como fundamento produzir efeitos e foros de verdade; “fazer brilhar a verdade”³⁰². Embora ela parecesse um tanto quanto deslocada em termos de suas próprias regras de execução, o que contradizia os termos teóricos de sua elaboração.

No tocante ao jornal *O Norte*, ao que tudo indica, ele investiu na sua forma mais tênue de penalização, pois o fato incomum parece ter se tornado um misto de ironia e diversão, talvez um enigma. Os discursos jornalísticos aparecem como moralizadores; freqüentemente

³⁰² FOUCAULT. A ostentação dos suplícios: In: **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987, 39.

voltados para orientação segura e para o amparo social. A notícia era propagada como um cerimonial judiciário com a função de trazer à luz a “verdade” dos supostos crimes, não somente no caso de Lindalva como também na maioria dos que vimos aqui. Essa relação entre o saber médico e judiciário, divulgada pelos jornais parecia ter sido fundamental na moralização dos costumes daquela sociedade. O que demonstra que esse ponto de vista partia de uma estratégia que objetivava assegurar, possivelmente, as formas de controle e disciplina dessas condutas maternas. Mais que o crime em si, o que estava em jogo era o alargamento da vigilância sobre determinadas práticas femininas, tendo em vista a manutenção da ordem e da moral da sociedade da Paraíba.

Posto isso, vimos como se dava a intervenção da medicina legal na justiça ao tratar um caso de infanticídio. Uma auxiliando a outra; ambas se complementando e entrecruzando linguagens. De um lado, a medicina falando sobre o corpo, detalhando as marcas, indo no encaixe das pistas, trazendo para a cena presente os comportamentos passados das mulheres; parecia querer traçar pequenas biografias psicológicas de suas condutas. Do outro, a justiça atuando na investigação, no interrogatório, na prisão das mães, na sentença, num consenso quase eclesial com a medicina. Tomando emprestadas as palavras do médico Azevedo Junior, citadas por Rohden, o juiz interrogaria para surpreender na mentira, enquanto o médico para assegurar-se da verdade. O juiz interrogaria como homem, o médico como um Deus³⁰³.

A comunicação entre esses dois saberes fora tão importante que a ausência do discurso médico podia prejudicar o processo de vida de uma mãe envolvida num caso de infanticídio. “Essa linguagem balbuciante, que é a do exame”, funcionaria como uma espécie de música aos sentidos, a qual transmitiria, da “instituição judiciária à instituição médica, os efeitos de poder que são próprios a uma e a outra”³⁰⁴, através da (des)qualificação da conduta da mulher. Além disso, os discursos proferidos aqui pareciam querer denunciar sempre o mesmo gesto no que tratava ao “monstruoso crime”. O delito não dizia respeito a um gesto individual, a um ato privado, mas articulava-se a uma questão de ordem pública, um problema de Estado, pois faz jus a citação de Rohden:

O infanticídio é um problema que diz respeito ao desenvolvimento da população. Este crime estaria coibindo o crescimento do número de cidadãos e, portanto, impedindo o progresso econômico e ameaçando a soberania da nação. Além disso, o

³⁰³ RODHEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003, p. 48.

³⁰⁴ FOUCAULT. “Aula de 8 de Janeiro de 1975”. In: *Os Anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001a, p. 45.

infanticídio acaba com uma vida que já pertencia à sociedade e que dela foi usurpada³⁰⁵.

Neste sentido, sugerimos que os discursos se organizavam em torno do perigo social, ou seja, um discurso do medo que buscava identificá-lo e armar-se contra ele, tendo em vista à ameaça a “soberania” do Estado.

3.4.2 O EXAME: A “VERDADE” MÉDICO-JURÍDICA SOBRE O INFANTICÍDIO

Quando analisamos o caso de Lindalva Freire observamos como esta foi detida em razão de não ter passado pelo exame médico, o que diferia da trama que envolvia Maria do Carmo Agostinho, “Carminha”, viúva, empregada doméstica, a qual foi agraciada pelo exame que diagnosticara a influência do estado puerperal no momento em que praticou o delito. O *habeas-corporis* foi solicitado pelo advogado Severino Ramalho Leite ao juiz Francisco Espínola no ano de 1967, na cidade de João Pessoa. Segundo o discurso, Maria do Carmo foi detida na *Maternidade Cândida Vargas*, onde se encontrava em “tratamento recuperatório de um parto clandestino, acusada de haver morto o próprio filho”³⁰⁶. Dali a mulher fora conduzida ao *Centro de Reeducação Social Feminino*, naquela mesma cidade.

Contra ela foi instaurado o inquérito e, a partir disso, segundo o discurso do alvará de soltura, médicos da Polícia Técnica do Estado procuraram fazer análises do local onde foi encontrado o natimorto. Foi verificado que se tratava de recém-nascido que tivera “vida extra-uterina e morte intencional”³⁰⁷. Feito o exame na paciente, ficou comprovado que a existência do estado puerperal, no dizer de Almeida Júnior³⁰⁸, foi o “efeito normal e corriqueiro de qualquer parto; e dada a sua grande freqüência, deverá ser admitido sem maior dificuldade. Presente a causa de honra, então dever ser afastada qualquer dúvida”³⁰⁹. O método de comprovação do infanticídio, isto é, o fato de que a criança teve vida extra-uterina, segundo Joana Maria Pedro consistia num exame considerado fundamental para a medicina legal,

³⁰⁵ RODHEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003, p. 60.

³⁰⁶ *Petição de habeas-corporis*, 6/11/1967, nº 1.0099/67.

³⁰⁷ *Petição de habeas-corporis*, 6/11/1967, nº 1.0099/67.

³⁰⁸ João Mendes de Almeida Júnior (São Paulo, 30 de março de 1856 — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1923) foi jurista e ministro do Supremo Tribunal Federal brasileiro. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Jo%C3%A3o_Mendes_de_Almeida_J%C3%BAnior. Acesso em 30/03/2009.

³⁰⁹ *Petição de habeas-corporis*, 6/11/1967, nº 1.0099/67.

pautado pela observação e experimentação, chamado *docimásia pulmonar hidrostática*³¹⁰. Neste sentido, a prova técnica tendia a demonstrar a presença de ar nos pulmões do recém-nascido, o que indicaria se ele estava vivo ou não na ocasião do seu nascimento. De outra parte, não constatada a presença de ar, a criança teria nascido morta.

Dada à eficiência do exame, verificou-se que Maria do Carmo tinha morto o filho logo após o nascimento sob o efeito do estado puerperal. Segundo o professor de Direito Penal Paulo Sérgio L. Fernandes, havia uma diferença no volume de ar nos pulmões de uma criança que viveu: “na criança que não respirou os pulmões não ocupam o volume do tórax”. Havendo respiração os pulmões ocupariam todo o tórax. Além disso, os pulmões que não tivessem respirado apareciam com cor vermelha uniforme. Segundo o professor, a consistência dos pulmões que não respiravam era “firme e carnosa”, diferente do pulmão que respirava e que tinha o “tecido flácido, crepitante ao corte, com superfície esponjosa”³¹¹. Esse tipo de análise tornava-se cara à linguagem médica e jurídica para fundamentar os casos freqüentes de infanticídio que ocorriam no estado da Paraíba.

Para além da prova técnica, havia outros recursos necessários para a fundamentação do estado em que se encontrava a mãe no momento em que ela supostamente cometeu o ato.

Corroborados pela prova técnica, seguida da testemunhal, segundo se depreende do inquérito, onde está patente o estado de angústia da mãe infeliz que engravida fora (sic) do matrimônio, angústia provocada pela ‘dolorosa perspectiva da descoberta do seu erro, que a sociedade não perdoa’, como expressa o mestre Nelson Hungria³¹².

O discurso era indicativo do lugar social e cultural, construído para as mães que trilhassem caminhos tortuosos e desviantes do “sagrado” matrimônio, visto a existência do filho ser a “prova” do “erro” que “a sociedade não perdoa”. Essa fala apontava para a possível absolvição de Maria do Carmo. Segundo o médico legista Hélio Gomes, a função do legista era “descrever, esmiuçar dados, pesquisar detalhes, medir, responder a quesitos, a fim de que a justiça aplique ao causador do aludido ferimento a pena que a lei estabelece”³¹³. Deste modo, dada a possível causa da depressão pós-parto, os peritos descreviam detalhadamente o estado da criança, percorrendo desde a estrutura física, passando pelas vestimentas, os sinais de morte, as lesões encontradas no corpo, lendo e descrevendo como se encontravam os

³¹⁰ Segundo Joana Maria Pedro e Cristiane Bereta, o exame foi descoberto pelo dinamarquês Thomas Bartholin, na segunda metade do século XVII. Op. cit., 2003.

³¹¹ FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, pp. 151-152.

³¹² *Petição de habeas-corpus*, 6/11/1967, nº 1.0099/67.

³¹³ A quem interessar discussão sobre as relações da Medicina Legal com a Medicina e o Direito, consultar GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. 8ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1965, p.9.

órgãos, até a conclusão do laudo. Neste último seria demonstrado o método pelo qual a criança foi morta. Além disso, havia o exame da indiciada que apontaria se a mãe era ou não parturiente e se era dotada de saúde mental. Assim, a linguagem da morte devassava os lugares visíveis do corpo do recém-nascido, enquanto o olhar médico perscrutava o invisível da mente de Maria do Carmo através do exame psiquiátrico:

Cadáver de um recém-nascido nato a termo, do sexo masculino de côr branca, pesando 2.900 grs e medindo 46 cms. de comprimento, envolvido por vestes femininas juntamente com uma placenta de termo; o cordão umbilical estava seccionado e legado com um cordel. Ausência dos batimentos cardíacos, dos movimentos respiratórios e dos reflexos. Presença de zonas de hipóstases nas ligações declive. Face bastante edemaciada e do vinhosa, protrusão dos globos (sic) oculares. Equimoses azuladas bem faixa na face anterior do perçoço (sic). A morte se deu extra-uterina produzida por asfixia mecânica (esganadura). A indicada é puerpera, o seu estado mental é lúcido. Foi o ato criminoso praticado sob influência do estado puerperal³¹⁴.

O exame foi assinado pelas autoridades médicas, José de Anchieta Antas e Genival Veloso de França Provado. Maria do Carmo adquiriu outro privilégio: o recurso da fiança com base no argumento de que era pobre. Todavia, quando tudo parecia estar bastante fundamentado para a liberação do *habeas-corpus*, o juiz titular da 7ª Vara do Tribunal da Justiça de João Pessoa renunciou às provas existentes no processo, incluindo a pericial, afirmando a inexistência de infanticídio: “Transmudando a acusação à PACIENTE para homicídio qualificado, o que o autorizava, compulsoriamente, à decretação da prisão preventiva”³¹⁵. Que razão motivou inesperada decisão capaz de ignorar todas as provas, inclusive as da medicina legal, alegando o fato de ter cometido homicídio nos termos de culpa?

Daí, anexado ao processo havia um documento assinado pelo subsecretário do Tribunal da Justiça, Samuel Gabinio, solicitando ao juiz Simeão Cananéa, “as necessárias informações sobre a situação jurídico penal da citada paciente o requisito dos autos da ação penal”³¹⁶, tendo em vista promover o julgamento do pedido de *habeas-corpus*. No *Acórdão*, aparecia uma declaração do presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o magistrado Aurélio de Albuquerque,

FAZ SABER as autoridades judiciárias ou policiais deste Estado, a quem for este apresentado que (...) foi concedida uma ordem de “*habeas-corpus*” em favôr de

³¹⁴ *Petição de habeas-corpus*, 6/11/1967, nº1.0099/67.

³¹⁵ *Petição de habeas-corpus*, 6/11/1967, nº1.0099/67.

³¹⁶ *Petição de habeas-corpus*, 6/11/1967, nº1.0099/67.

Maria do Carmo Agostinho, vulgo “Carminha”, tendo a Egrégia Câmara Criminal revogado o decreto de prisão preventiva, decretada pelo Exmo. Sr.Dr. Juiz de Direito da 7ª Vara da Comarca desta capital (...), pelo que não poderá ser prêsa, a não ser em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente com os termos expressos em lei. CUMPRA-SE³¹⁷.

Notemos como a circunstância atenuante do flagrante interferia na prisão preventiva das mulheres. Maria do Carmo foi detida pelo fato das denúncias e por conta da prova técnica. Observamos, portanto, como os discursos dos legistas montavam todas as peças do processo para conceder a liberdade a Maria do Carmo. A linguagem médica detinha poder como de um deus dotado da onisciência, visando desvendar a maneira artilosa das mães, as quais possivelmente passariam por vítimas com base no atenuante do estado puerperal, supostamente ocasionado pela “angústia da mãe infeliz que engravida fora (sic) do matrimônio, angústia provocada pela ‘dolorosa perspectiva da descoberta do seu erro’”. Esse discurso podia muitas vezes ter sido uma linha de escape para que as mães se livrassem da pena e ainda atuassem na cena médico-jurídica como vítimas.

Neste caminho, a prova técnica teria refutado “o testemunho comum e contra a qual não dispõe o Juízo singular, agora, de elementos suficientes para desfazê-la”³¹⁸. O discurso da medicina rebatia a decisão do juiz, “tornando sem efeito a prisão preventiva decretada contra a paciência”, concedendo-lhe não só a liberdade, mas apagando o delito. O magistrado saber jurídico fora, desta forma, sucumbido pelo duto saber médico.

Mães protagonistas como Lindalva Freire, Francelina Maria da Conceição, Geralda Ferreira Lima, Maria do Carmo Agostinho, e tantos outros nomes que aparecem neste trabalho, pincelados pelos discursos dos jornais e pelos processos de soltura, pareciam infringir os códigos da maternidade, tornando-os lugares subversivos, regidos por uma desordem de sentimentos e práticas discursivas. Isto significa que era pela própria noção das boas condutas maternas que dali se constituía uma aparência de ordem. Conforme Judith Butler:

O corpo materno não seria mais entendido como a base oculta de toda a significação, causa tácita de toda a cultura. Ao invés disso, o seria como efeito ou consequência de um sistema de sexualidade em que se exige do corpo feminino que ele assumia a maternidade como essência do seu eu e lei de seu desejo³¹⁹.

³¹⁷ *Petição de habeas-corporis*, 6/11/1967, nº1.0099/67.

³¹⁸ *Petição de habeas-corporis*, 6/11/1967, nº1.0099/67.

³¹⁹ BUTLER, Judith. “Sujeitos do sexo/gênero/desejo”. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 138.

As práticas dessas mulheres figuravam em contingências permeadas por interesse e desejos específicos, o que possibilita pensar que longe de serem dominadas, vencidas, estigmatizadas e marginalizadas pelas leis dessa sociedade, elas teriam feito parte de um ambiente de eterna disputa entre aquilo que se dizia acerca delas e aquilo que elas faziam. A intriga do dizer e do fazer atravessa, a todo o momento, essas vidas, onde elas comem pelas bordas do poder; tanto o é que elas, na maioria das vezes, não são presas ou quando são, logo em seguida são liberadas. Passando a constituir múltiplas identidades nos diversos espaços de poder, possibilitando outras expressões culturais, libertas das restrições e repetição compulsivas. Conforme Butler, não se pode impor “ao corpo das mulheres a obrigação compulsória de reproduzir (...) o desejo de dar à luz resulta de práticas sociais que exigem e produzem esses desejos, para levar a efeito seus objetivos reprodutivos”³²⁰. Desse modo, a mesma lei materna que procurava reprimir esses tipos de comportamentos desviantes teria sido a mesma que possibilitava a presença desses desvios de modo quase invisível: eis o efeito de interromper a repetição, de rasurar a apreensão acerca do universo simbólico que se concebe acerca da maternidade.

O ato do infanticídio, como vimos, parecia ter se produzido na medida em que se conferia um estatuto de verdade aos que o enunciavam. Ou seja, a partir do momento em que os médicos, psiquiatras, juristas, policias, investigadores falavam desde o comportamento das mulheres até o delito em si, produziam enunciados com efeitos de verdade. O ato deixava de ser um delito comum como qualquer outro e entrava no campo da especificidade, pois conforme Paulo Sérgio Fernandes, “somente a mãe, devido a condições pessoais, pode ser sujeito ativo do delito de infanticídio”³²¹. Enquanto o exame psiquiátrico permitia deslocar a intensidade do delito com base em determinadas atitudes, maneiras de se portar, ou certas escolhas que na prática judiciária iriam constituir a “matéria punível”³²², nas palavras de Foucault. Neste sentido, na visão desses saberes, as formas comportamentais anteriores das mulheres indicariam a motivação, senão o ponto de partida do próprio ato.

Por meio desses discursos podemos perceber tal intensidade que percorria os relatos, agora todos póstumos, que não se sabe se vinha mais do fulgor das palavras ou da “violência

³²⁰ BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 136.

³²¹ FERNANDES, Paulo Sérgio. *Aborto e Infanticídio*. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 136.

³²² FOUCAULT. Aula de 8 de Janeiro de 1975. In: **Os Anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001^a, p. 20.

dos fatos de que eles estão repletos”³²³. Eis o cruzamento do poder pelos discursos. Da fala de médicos, advogados, juristas e letrados pudemos assim extrair um enunciado que percorria todas estas falas. Esse enunciado se mostra sem ser visto, enuncia sem falar, habita num espaço estreito tal qual ocupa o espaço de sua própria nomeação, o entre, mas mesmo assim está aberto à repetição, porque está ligado não apenas a situação que o provocou, as práticas discursivas, mas a outros enunciados que o precedem e o seguem³²⁴, qual seja: o do eterno instinto materno.

As mães que ocuparam o lugar de protagonistas nas tramas da justiça, nos entremeios da medicina legal, nos espetáculos discursivos jornalísticos consistem em nomes que já nada dizem, como Luiza Francisca Maria da Conceição, Francelina Maria da Conceição, Anansita Francisca da Conceição, Rita Joseja da Conceição, e tantos outros de sobrenome igual ou diferente destes. Seus nomes e sobrenomes, Maria ou Conceição, os quais pareciam articulados a um sentido universal e compulsório, significando a “Virgem, mãe em toda plenitude” que deveria carregar os filhos no ventre, alimentá-los, orientá-los em suas predicções, sustentá-los em sua paixão, assisti-los em sua morte, mães perfeitas na “essência” da maternidade³²⁵.

Contudo, delas e por elas, o hino do irresistível “instinto” materno era (re)significado, (re)apropriado, denotando outro sentido: a morte disfarçada de doçura em vez da função biológica: “conceição”, conceber. E o que se ouvia dessa última era apenas um choro irrompido ou o seu ruído. Em vez da imagem mariana embalando o seu filho no braço, embalando o berço do mundo ou dos possíveis rebentos para a nação, o que se pode inferir eram mãos apressadas e, talvez, (in)sensibilizadas por conta daqueles momentos de infortúnio.

No entanto, com base nos discursos postos em circulação pelos jornais da Paraíba, é possível também observar outras marcas. Em especial como os letrados, a exemplo de médicos, religiosos, psicólogos, entre outros, direcionariam o olhar para os chamados futuros rebentos da nação. Sobretudo porque nesse momento o tema aborto mobilizaria, de maneira especial, a atenção dos governantes, tornando-se assunto de governo. Esses atores, ao lado de juristas teriam se envolvido em importantes polêmicas, nas quais a discussão girava em torno

³²³ FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: **O que é um autor?** Lisboa, 1994. p. 90.

³²⁴ FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

³²⁵ PERROT, Michelle. Escrever a história das mulheres. **Minha história das mulheres**. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p. 64.

de questões que pareciam estar na ordem do dia, não somente no país, mas também em outras partes do mundo. Na medida em que o tema era discutido, combatido acendiam outros debates sobre planejamento familiar, maior liberdade sexual e métodos contraceptivos. Outros discursos que pareciam estar associados ao aborto referiam-se a campanhas de combate às chamadas “fazedoras de anjos” (parteiras não qualificadas na prática médica). São estes os temas que desenharam as próximas páginas deste trabalho.

CAPÍTULO III

EMBATES, LEGISLAÇÃO E REPERCUSSÃO SOBRE IMAGENS DE ABORTOS PROVOCADOS

4.1 “CEMITÉRIO DE ANJOS”: REPRODUÇÃO E PLANEJAMENTO FAMILIAR, ASSUNTOS DE GOVERNO?

Os futurólogos são unânimes em prever que a explosão demográfica será de tal ordem, no fim deste século, que não haverá alimento para a humanidade. Preconizam, então, que desde agora os governos cuidem de disciplinar os nascimentos, por meio de anticoncepcionais, podendo assim impedir a pleora que poderia ocasionar uma catástrofe sem paralelo. Por mais sérias e judiciosas que sejam as previsões desses homens que estudam as condições do futuro, partindo de dados da atualidade, temos no Brasil que adotar uma posição bem diversa (...). A nossa população mesmo com a explosão demográfica que tanto alarma os sociólogos de outros países, está muito longe ainda de representar a ameaça que outros pressentem e que querem obvia, com a limitação da natalidade. Pelo contrário, precisamos e muito de gente para ocupar o território³²⁶.

A declaração do presidente Garrastazu Médici, divulgada pelo jornal *Diário da Borborema*, no dia 7 de junho de 1970, é significativa de um certo número de aspectos que definem o funcionamento em relação ao conjunto da sociedade, ou seja, os direitos de intervenção e de decisão que eram reconhecidos politicamente na pessoa do governo. Em outras palavras, a figura do presidente é representada como uma espécie de guardião responsável pelo gerenciamento das populações, objetivando o bem-estar de um grupo, de uma maioria, do indivíduo, mediante o poder que lhe foi confiado. Para além disso, o discurso acima é indicativo de um assunto que parece ter sido de grande relevância nas pautas de debates das instituições públicas e nos campos econômico, demográfico e político-social do país e de seus estados naquela década. Nesta perspectiva, o então presidente posicionava-se contra os “futurólogos”, os que defendiam o planejamento familiar como forma de controlar a natalidade por meio de “anticoncepcionais”. Para além do fator econômico e do aumento demográfico, Médici argumentava em favor da idéia de que se precisava “e muito de gente para ocupar o território”. Nota-se aqui uma formação da economia política, desenvolvida não

³²⁶ Declaração feita por Garrastazu Médici na cerimônia em que teria sido proclamado presidente de honra do “venerável sodalício no Instituto Histórico e Geográfico de João Pessoa. Ver *Diário da Borborema*, 7 de junho de 1970, nº 4090, p. 2.

só sob o ponto de vista da necessidade de braços destinados ao trabalho, mas pela intervenção política, por intermédio de leis e de transformações de atitudes³²⁷ que atravessavam o tecido social e que poderiam ser obtidas através das campanhas antiaborto, em prol do futuro do país.

Embora o enunciável aqui se estendesse a um problema de cunho nacional aparece diretamente articulado aos abortos praticados no Estado da Paraíba. Isto porque, conforme já indicamos, o aborto provocado não era um assunto específico do Estado, mas, segundo Walter Rodrigues, médico professor adjunto da Cadeira de Clínica Obstétrica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao tratar acerca da política de planejamento em 1972, o tema já vinha sendo discutido pelas Nações Unidas ao longo dos vinte anos anteriores até aquele período³²⁸.

Neste ano, a Câmara dos Deputados de Brasília recebia os mais ilustres governantes de todo o país, deputados, médicos, professores e também o presidente Médici, dada uma conferência apresentada pelo presidente da Comissão de Saúde, Janduhy Carneiro. O principal conferencista foi o médico Walter Rodrigues, que buscava discutir, naquela ocasião, dois temas bastante pertinentes à época. Tratava-se de dois assuntos estritamente ligados e que pareciam estar na ordem do dia dos anos 1970: “planejamento familiar e aborto, e as suas conseqüências médico-sociais”³²⁹.

Como forma de dinamizar a polêmica em torno desses dois posicionamentos (os que se colocavam contra ou a favor do controle das famílias) os jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte* se colocavam como os veículos mediadores daquele debate nos espaços de poder constitutivos daquela sociedade, dando a cada um dos sujeitos falantes, médicos, psicólogos, sanitaristas, religiosos, feministas, governantes, etc., o direito à palavra. À medida que os debates eram produzidos em torno do assunto “aborto provocado” ou o “aborto clandestino” suas relações entre planejamento familiar e métodos contraceptivos iam sendo desenrolados, suas diversas posições eram sustentadas por uma legitimidade da qual as parteiras, por definição, estavam excluídas das discussões. Isto porque, naquela configuração

³²⁷ FOUCAULT. Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 85.

³²⁸ Segundo a ONU, os dados demográficos e econômicos de longo prazo relativos a 45 países em desenvolvimento teriam mostrado que a fecundidade elevada fazia aumentar a pobreza, além de dificultar o desenvolvimento e a distribuição de renda. Ver Walter Rodrigues. Planejamento familiar. In: **Coleção de Estudos e Documentos sobre Planejamento familiar**. Conferência Pronunciada na Comissão de Saúde em 26 de setembro de 1972. Câmara dos deputados de Brasília. BENFAM. Rio de Janeiro, 1973, p.17.

³²⁹ Ver RODRIGUES, Walter. Planejamento familiar. In: **Coleção de Estudos e Documentos sobre Planejamento familiar**. Conferência Pronunciada na Comissão de Saúde em 26 de setembro de 1972. Câmara dos deputados de Brasília. BENFAM. Rio de Janeiro, 1973.

social, o que estava em jogo era a especificidade de cada um dos discursos, mostrando em que “sentido o jogo das regras” que utilizavam era irreduzível a qualquer um outro³³⁰. Ou seja, o saber médico e toda a sua regulamentação procuravam representar à autoridade irrefutável em contraste às atividades das parteiras, produzindo a colisão de interesses ou opiniões no âmbito da opinião pública, onde mulheres a exemplo de Leônidas Vasconcelos, citada posteriormente neste trabalho, nada mais teriam a fazer senão se submeterem às leis ou desaparecerem³³¹, ou melhor, deixarem de praticar o ofício do parto em mulheres que não desejavam criar os filhos.

Contudo, veremos que essa política do desejo investida pela arte de governar parece não ter atingido todos os seus objetivos. Antes, faz-se necessário colocarmos algumas questões pertinentes para a elaboração do presente tópico. Como se articulavam as relações entre o aborto e outros temas ou aspectos pertinentes à época como, as pílulas anticoncepcionais e o planejamento familiar? Como se posicionavam os governos e letrados como, escritores, jornalistas, médicos e representantes das instituições de saúde pública acerca da política de planejamento familiar? Por que médicos “campinenses”, a exemplo, dos pediatras pareciam tão preocupados com o amparo e assistência à infância? Quais eram os desejos e interesses aí implicados?

À medida que a política de planejamento era redefinida enquanto um fator sócio-econômico e demográfico, apareciam outras possibilidades de articulação dos diversos campos do conhecimento que constituem tal objeto, a exemplo das políticas de saúde pública que foram implementadas na década de 70 pelos governos ligados ao regime militar. Deste modo, o tema planejamento familiar foi sendo constituído nos diversos discursos “como um direito, um dever dos casais estabelecer uma prole de acordo com suas condições sociais, econômicas e psicológicas”³³². Em outras palavras, os que teriam defendido o planejamento justificavam, a exemplo do médico Orlando Parahym³³³, que tal empreendimento era necessário para uma melhor qualidade de vida, “melhor saúde, melhor nível de educação,

³³⁰ Ver NETO, Alfredo Veiga. O Primeiro domínio: O Ser saber. In: **Foucault e a Educação**. 2ª Ed. Belo horizonte: Autêntica, 2007:47.

³³¹ FOUCAULT. Polêmica, Política e problematizações. In: **Michel Foucault: Ética, sexualidade, política**. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 226.

³³² Artigo de opinião da jornalista e escritora Margarida Autran. “Famílias sob medida”. *O Norte*, 22 de dezembro de 1975, nº 295, p. 12.

³³³ Médico, professor, político e escritor brasileiro. Professor de Higiene na Universidade Federal de Pernambuco. Membro da Academia Pernambucana de Letras e das academias nacionais de Medicina e Farmácia, foi secretário de Saúde de Pernambuco e deputado estadual em duas legislaturas, além de ter realizado estudos sobre desnutrição no sertão pernambucano. Membro da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores (Sobrames), regional de Pernambuco. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Orlando_Parahym. Acesso em 24/05/2009.

melhor habitação, melhor status social”³³⁴. De outra parte, aqueles que se colocaram contra, a exemplo do presidente Médici, argumentavam em torno da existência do vasto território e de terras capazes de suportar o aumento da natalidade, bem como a necessidade de mão-de-obra para o trabalho na agricultura.

Neste sentido, assim como Walter Rodrigues, outros letrados que defendiam o planejamento familiar como programa de governo indispensável ao controle das populações apontavam a pílula anticoncepcional como possível solução, tendo em vista a influência que esta teria de forma direta na fecundidade das mulheres e, conseqüentemente nas taxas de natalidade. O método seria então utilizado tanto para restringir as famílias quanto para controlar o número de abortos provocados que supostamente ocorria no estado da Paraíba e em outras regiões do país naquele momento. No bojo dessas discussões, assim como o planejamento fora um assunto discutível entre diversos campos do saber, o uso da pílula, do mesmo modo, foi alvo de controvérsias entre os especialistas da saúde em razão dos efeitos colaterais que poderiam ocasionar danos a saúde das mulheres.

A elaboração dos argumentos contornava a idéia de que se para alguns letrados, como médicos e sanitaristas, a pílula era vista, num primeiro momento, como sendo um problema à saúde das mulheres, para outros era percebida como uma necessidade, em razão das transformações que estavam ocorrendo no campo profissional. Segundo o jornal *O Norte*, algumas feministas defendiam a tese do direito das mulheres sobre seus corpos, especialmente porque, controlando o número de filhos, elas “podiam gozar de maior acesso à educação e a oportunidades de trabalho”³³⁵. Neste caminho, estas vozes se posicionavam em favor do controle do número de filhos, alegando o fator econômico, bem como a possibilidade de que a “raça humana” poderia exaurir os recursos do país. Articulada a essa idéia, havia aqueles que defendiam o planejamento como uma forma de civilização e qualidade de vida das famílias, especialmente aquelas que residiam nas áreas rurais, onde teriam se concentrado a maior parte das populações pobres. Nessa ciranda discursiva, os pontos de vista foram os mais diversos; ora divergindo, ora convergindo entre si, constituindo a idéia de que a saúde das populações no Brasil pautava-se pelo conjunto de normas econômicas e sociais requeridas pelos governos militares na década de 70.

Segundo o *Diário*, Médici havia se colocado prontamente contra a tese de que era necessário “limitar a natalidade”. Para tanto, argumentou: “o que nos cumpre é desenvolver a

³³⁴ Artigo de opinião de Orlando Parahym. “Uma pílula diferente”. *Diário da Borborema*, 12 de maio de 1970.

³³⁵ Artigo de opinião jornalística “Menor natalidade só depende das mulheres”. *O Norte*, João Pessoa, 18 de dezembro de 1977, nº 340, p.5.

agricultura, com o aproveitamento das terras que nos pertencem e podem, com toda a certeza, fornecer alimento para a nossa população quando fôr de três ou quatro vêzes superior à atual”³³⁶. Esta fala aparece direcionada às tecnologias políticas de governo que procuravam, pela via do enriquecimento do país com base no desenvolvimento da agricultura, a possibilidade de aumentar a população. Nesta perspectiva, “a população não [era] a simples soma dos sujeitos que vivem num território, soma que seria o resultado da vontade de cada um ter filhos ou de uma legislação que favoreceria ou desfavorecia os nascimentos”³³⁷, mas, uma variável que dependia de um certo número de fatores. Segundo Skidmore, a disponibilidade de um amplo contingente de mão-de-obra não qualificada, neste momento, ajudou o governo a pôr em prática uma política de salários reduzidos, “utilizando-se da repressão sempre que a considerou necessária, fortalecendo, em consequência, a posição do país como exportador através da manutenção de custos salariais ínfimos”³³⁸. Assim, a posição contrária ao planejamento mantinha propósitos específicos, haja vista certos interesses implicados que repercutiam nas condutas dos indivíduos, articulados à gestão econômica no campo profissional que os governos procuravam promover.

De outra parte, ainda referente ao plano político e social, segundo a médica Elisabeth Meloni Vieira, desde o século XIX até a década de 1960 a atenção médica teria sido voltada às mulheres por parte das políticas públicas, privilegiando “o ciclo gravídico-puerperal, justificando-se pela mortalidade infantil”³³⁹. Neste sentido, teria ocorrido o ressurgimento das teorias que explicavam as altas taxas de mortalidade e a baixa qualidade de vida “pelo aumento populacional consequente aos altos índices de natalidade”. De acordo com a autora, foi a partir dos anos 60 que as agências internacionais começaram a investir “maciçamente no desenvolvimento da pesquisa de métodos anticoncepcionais, principalmente a partir da divulgação de estatísticas alarmantes relativas ao crescimento populacional no terceiro mundo”³⁴⁰. Num país em que os discursos decantavam aos quatro ventos as riquezas territoriais e que este caminhar na marcha do progresso, as políticas públicas procuravam se concentrar naquelas regiões que, na visão dos políticos, seriam as mais pobres, tendo em vista

³³⁶ Declaração feita pelo presidente Médici na cerimônia em que teria sido proclamado presidente de honra do “venerável sodalício. Ver Diário da Borborema, 7 de junho de 1970, nº 4090, p. 2.

³³⁷ FOUCAULT. Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 84.

³³⁸ SKIDMORE, Thomas. O papel do Brasil em face do sistema internacional: implicações com relação à política norte-americana. In: ROET, Riordan. (Org.). **O Brasil da década de 70**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978, pp. 19-20.

³³⁹ VIEIRA, Elisabeth Meloni. O desenvolvimento da tecnologia. In: **A medicalização do corpo feminino**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 62.

³⁴⁰ Ver VIEIRA, op. cit., 2002, p. 62.

colocar em funcionamento as estratégias governamentais, reproduzindo o sentido de que o Brasil era o país do futuro.

Nesse caminho, o olhar das ações públicas foi direcionado especialmente para a região Nordeste, onde o alto índice de nascimentos tornava-se um problema de ordem urgente e, ao que tudo indica, foi esta uma das razões do grande número de reportagens divulgadas no Estado da Paraíba sobre tais temas. Em 21 de janeiro de 1960, o professor e jornalista Stenio Lopes afirmou que “o problema da natalidade” na região Nordeste consistia “um dos mais agudos”³⁴¹. Isto dizia respeito às “condições de vida, de alimentação, de emprego, educação no Nordeste cada vez mais precárias e difíceis”. Tendo em vista mostrar, com base em estatística, a visibilidade do suposto problema, o jornalista calculou o número de casos comuns nas famílias nordestinas em que a média de filhos na zona rural era de quinze, dezesseis e até vinte filhos por casal. E, na denominada classe média e operária, também não tinha sido diferente, pois o índice atingia uma média, embora em menores proporções, de oito a dez filhos por famílias. De outra parte, o menor número de nascimentos se tornava mais visível na chamada classe rica que, na opinião do jornalista, “quando não é egoísmo que determina a limitação dos filhos por parte dos casais da classe rica, é certamente a noção de que o empobrecimento dos filhos e mais duras condições de vida para eles que inspira as famílias a não deixarem a natureza agir”³⁴².

O discurso de Stenio Lopes é indicativo da idéia de que para se atingir o desenvolvimento seria necessário gerir a natalidade, para que, assim, as riquezas do Estado fossem melhor distribuídas a nível de gestão do governo. Para tanto, o jornalista apontava para o problema do grande número de famílias pobres que, supostamente, estava enterrando a sociedade da Paraíba na miséria e pobreza enquanto, doutra maneira, a classe média já havia procurado planejar sua prole. Neste sentido, o maior número de filhos para alimentar, educar, orientar, enfim, proporcionar todas as melhores condições de vida não seria uma questão privada, de ordem individual ou dos casais, mas sim no sentido de que afetava diretamente ao Estado e, que, portanto, faria parte da competência das ações institucionais, a exemplo da criação de políticas públicas de planejamento familiar, a exemplo da *Sociedade Civil para o Bem-Estar Familiar no Brasil – BEMFAM*³⁴³, criada pelos governos militares em 1965 com esta finalidade.

³⁴¹ Artigo de opinião Stênio Lopes. *Diário da Borborema*, 21 de janeiro de 1960, nº 875, p.7.

³⁴² Artigo de opinião Stênio Lopes. *Diário da Borborema*, 21 de janeiro de 1960, nº 875, p.7.

³⁴³ Disponível em: <http://www.bemfam.org.br/sobre.php>. Acesso em 12/04/2009.

A *BEMFAM* foi criada em novembro de 1965 no governo de Castelo Branco, quando médicos de 16 estados brasileiros participaram de uma mesa redonda sobre planejamento familiar na *XV Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, realizada no Rio de Janeiro. O evento contou com a participação de 697 profissionais de 16 estados da federação. Neste encontro foi discutido o fato de como o aborto provocado se tornara um “grave problema médico e social” para o país, apontando o planejamento como possível alternativa para diminuir os prejuízos decorrentes dessa prática. Em razão disso e como solução, a criação desse órgão visava ao objetivo principal de orientar as mulheres sobre como evitar a gravidez não planejada em segurança, especialmente porque, segundo os debates de médicos e sanitaristas daquele momento, o aborto estava sendo praticado como forma de restrição da família. Ao que tudo indica, a criação da *BEMFAM* fazia parte de um projeto político que tinha um alcance maior que os cuidados e assistência social às mães e às crianças, pois, ao que parece, o objetivo do programa de planejamento familiar aparecia articulado às estratégias políticas voltadas para o crescimento e desenvolvimento do Brasil.

Esta formação discursiva aparece associada à percepção de alguns letrados da Paraíba, dos primeiros anos da década de 60. Especialmente da ocasião do evento *Semana Nestlé de atualização em Pediatria*, ocorrido no dia 29 de julho de 1964, na Sociedade Médica de Campina Grande, quando o palestrante, professor e pediatra, João Gonçalves de Medeiros, num discurso ufanista e apologético, colocava-se em defesa da área da medicina pediátrica. Mostrando a importância de os médicos paraibanos investirem cada vez mais na assistência e proteção às crianças, tomando por referência uma assistência social: “à sua perfeita adaptação aos mistérios da vida, a afirmar a sua personalidade no campo físico, psicológico e social do mundo moderno”, “analisando a Mortalidade Infantil em função da Defesa da Nação”³⁴⁴. A declaração apontava para uma regra discursiva muito forte naquele momento, isto é, indicava a necessidade de cuidados para com a criança, tanto no aspecto físico quanto no psicológico-moral em sociedade. Em outras palavras, a capacidade cognitiva dos pequenos rebentos seria direcionada para o desenvolvimento do corpo social. Nesta percepção, cuidar das crianças significava cuidar do futuro do Estado, isto é, trabalhar em seu benefício.

O médico trazia à tona a idéia de como a “demografia qualitativa, isto é, a qualidade das populações poderia se traduzir num benefício para a sociedade. Para tanto, reafirmava a importância e o papel dos pediatras no combate à mortalidade e à morbidade infantil na

³⁴⁴ Conferência pronunciada pelo professor e pediatra João Gonçalves Medeiros na Sociedade Médica de Campina Grande em 29 de Julho de 1964. In: *Documento Especial da Sociedade de Pediatria*, pp.9-10.

Paraíba. Assim, essa energia mórbida que figurava entre as fronteiras da vida e da morte parecia ter sido uma das principais preocupações de médicos como João Medeiros na década de 1960. Contudo, essa suposta preocupação não aparecia isolada e/ou delimitada nas marcas de sua singularidade, isto é, dizendo respeito a uma opinião própria, mas era constitutiva de uma rede de saber vinculada à idéia de progresso visto aqui como o desenvolvimento econômico e social, o qual era discutido pelos médicos “paraibanos”. Ou seja, essa regra discursiva era ressonante de outras partes do país ou regiões, e atravessava o discurso dos letrados locais. Vejamos as palavras do pediatra:

O amparo, a proteção, a assistência à infância valorizam potencialmente a coletividade. Ora, essa evolução a partir da criança, constitui a essência da política da infância, que a Pediatria social empreende efetuar. É, êsse, o grande papel histórico, que foi chamado a desempenhar nos dias de hoje, nos povos em via de desenvolvimento. E que lhe interessa antes de mais nada o bem estar da comunhão social, representado por sua melhor estruturação, melhor habitação, melhor padrão de vida familiar, melhor educação para o trabalho, que convertam o indivíduo em potencial num elemento atuante no progresso e na civilização de sua terra e de sua gente³⁴⁵.

Neste caminho, a colocação do médico era constitutiva de uma ação política que buscava assistir as crianças no que dizia respeito à saúde física e psicológica, tendo como objetivo principal valorizar “potencialmente a coletividade”. Neste ponto de vista, “a política da infância” parecia articular-se em torno da norma e das práticas políticas voltadas para aspectos como a “habitação, melhor padrão familiar, melhor educação” para o campo profissional. Tudo isso num jogo de forças que demarcava a função do Estado do bem-estar social, tomando o corpo da criança como objeto de análise para se atingir ao “indivíduo em potencial num elemento atuante no progresso e na civilização”. Em outras palavras, o discurso do médico pediatra é indicativo da idéia de que havia a necessidade de maior atenção para os nasciturnos em nome da futura espécie humana, do espaço vital, das melhores condições de vida e de sobrevivência de “sua gente”, que passaria a se julgar melhor a partir do “amparo, da proteção e da assistência” médicas. O bom funcionamento psicológico da criança, neste sentido, tornava-se um aspecto relevante para o desenvolvimento econômico do país e também para o crescimento constante da utilidade dos governantes frente ao corpo social³⁴⁶.

³⁴⁵ Conferência pronunciada pelo professor e pediatra João Gonçalves Medeiros na Sociedade Médica de Campina Grande em 29 de Julho de 1964. In: *Documento Especial da Sociedade de Pediatria*, pp.9-10.

³⁴⁶ MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, Biopolítica e o tempo presente. In: **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. Organizador Aduauto Novaes. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 86.

Além disso, a fala do pediatra aparecia estritamente ligada a alguns outros discursos que convergiam entre si naquele momento, articulando ao projeto ou imaginário social da cidade de Campina como “GRANDE em todos os aspectos”. Conforme Wagner Geminiano dos Santos, ao longo de todo o século XX tal representação tentava “produzir a cidade como uma urbs que se encontraria sempre em pleno processo de desenvolvimento, progresso e modernização, efeito do empreendedorismo, da garra e determinação de sua ‘gente’”³⁴⁷. E, como vínhamos colocando, a limitação das famílias era um dos assuntos que parecia fazer parte deste processo social daquele período na Paraíba.

Em 1967, o *Diário da Borborema* divulgou um artigo de opinião no qual o debate sobre o controle da natalidade parecia tomar outros contornos. O periódico trazia à baila um “problema [que vinha] crescendo de magnitude” no Brasil e “ninguém [podia] ficar indiferente a assunto de tamanha relevância”³⁴⁸, tentando chamar a atenção da sociedade para o direito de intervir no gerenciamento da vida e exercer sua função naquele espaço de poder. Para tanto, era empregado um discurso em que confluía a legalidade do saber. Tratava-se da psicóloga Jovelina Brasil Dantas³⁴⁹, que falava sobre o crescimento das populações e a relativa deficiência dos meios de produção. Nesta visão, os que defendiam o controle da natalidade alegavam os problemas econômicos, como falta de alimentos, vestimentas e educação.

Segundo a psicóloga, além das dificuldades econômicas alegadas pela maioria dos posicionamentos como uma das justificativas para as mulheres interromperem a gravidez indesejada, havia ainda os problemas de saúde, como “debilidade mental, deformidades, enfim, seres inúteis física ou psiquicamente”³⁵⁰. Talvez residisse aqui o interesse em dar entender que não era de gente doente que o Estado necessitava, mas saudável do ponto de vista físico e psíquico para que fosse colocado em ação o projeto de produtividade na ordem do progresso. Jovelina Dantas ressaltava ainda as dificuldades sociais, como moradia, trabalho e escola, para um número cada vez maior de pessoas. E, com base nisso, tomava uma posição:

³⁴⁷ SANTOS, Wagner, Geminiano dos. Práticas e discursos que inventa(ria)m Campina (como) Grande e (des)controem a imagem da cidade. In: **Enredando Campina Grande nas teias da Cultura**. 1965-2002. Dissertação de Mestrado em História. Recife: UFPE, 2008, p.2.

³⁴⁸ “Psicóloga diz não ao controle da natalidade”. *Diário da Borborema*, 8 de março de 1967, nº 2129, p. 6.

³⁴⁹ Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. *Diário da Borborema*, 8 de março de 1967, nº 2129, p. 6.

³⁵⁰ “Psicóloga diz não ao controle da natalidade”. *Diário da Borborema*, 8 de março de 1967, nº 2129, p. 6.

pregar a favor do controle da natalidade no Brasil significa, na minha opinião desconhecer, os nossos problemas mais freqüentes. Senão, vejamos no Nordeste, a ausência de braços para a lavoura é um fato. E, justamente no meio rural, onde há escassez de recursos e de meios, principalmente educacionais, é onde mais necessidade temos de homens trabalhando justamente para não diminuir a produção e impedir que se equacione o problema: crianças X alimentos³⁵¹.

A política de controle de natalidade aparece aqui como um fator que impediria o desenvolvimento do Estado, haja vista, que, na visão da psicóloga, “a ausência de braços” na agricultura já consistia num dos “problemas mais freqüentes” naquele momento. Nesses termos, a produção alimentar em grandes proporções podia contribuir para a diminuição da pobreza e, por extensão, das altas taxas de abortos provocados, já que as implicações financeiras, entre outras, como a falta de alimentação, eram freqüentemente convocadas como justificativa e motivo pelos quais as mães abortavam ou cometiam infanticídio. Na percepção da psicóloga, a classe média não podia ser responsabilizada pelo controle da natalidade, tendo em vista ser “a mais atingida”, visto ser “a que sempre é mais preocupada com os deveres e obrigações com o filho e que como nenhuma outra se esforça para educá-los”³⁵². Ora, essa afirmação produzia um lugar específico naquela sociedade, o de classe média, no qual Jovelina Dantas se inseria, defendendo interesses próprios, reproduzindo e atualizando os discursos dos governantes, a exemplo do presidente Médici, sobretudo em defesa do lugar social que cada qual conquistara naquela sociedade. Além disso, segundo este ponto de vista, a chamada classe média arcaria com os recursos financeiros para as campanhas para a limitação da natalidade. Deste modo, a psicóloga afirmava que o programa de governo dificilmente seria posto em prática, haja vista as mães e “pobres ignorantes” não disporem de conhecimento em razão do “próprio analfabetismo que as impede de saber que atualmente se discute quantos filhos devem ter ou não ter”³⁵³.

Esta fala enuncia e reforça o lugar-comum articulada a uma prática social pautada pela idéia da racionalidade, a idéia de que os letrados, como médicos, psicólogos, educadores, entre outros, estariam capacitados na arte de governar de maneira esclarecida. Neste sentido, na visão de Jovelina Dantas, quanto mais famílias tivessem filhos maior o investimento por parte do governo, não somente em razão da necessidade de mão-de-obra para a agricultura, o que, talvez, viabilizasse as exportações e, por conseguinte desenvolveria o produto interno bruto do país, mas, ao que parece, tratava-se de outros interesses mais complexos. Em outras palavras, talvez não era pertinente controlar o número de filhos e a estes viabilizar melhores

³⁵¹ “Psicóloga diz não ao controle da natalidade”. *Diário da Borborema*, 8 de março de 1967, nº 2129, p. 6.

³⁵² “Psicóloga diz não ao controle da natalidade”. *Diário da Borborema*, 8 de março de 1967, nº 2129, p. 6.

³⁵³ *Diário da Borborema*, 8 de março de 1967, nº 2129, p. 6.

condições de vida para chegarem às universidades. Posto isso, ao que tudo indica, não eram de mentes pensantes que os governos e instituições públicas necessitavam naquele momento, mas trabalhadores em massa que, conscientes ou não, colocassem em prática as estratégias dos governos no plano do desenvolvimento econômico, muito embora, submetidos à duras penas do trabalho pesado e desqualificado.

O discurso do presidente Médici parecia seguir também nesta direção. Em junho de 70, alegava posição contrária ao programa de planejamento familiar, argumentando em favor das extensões de terras suficientes para povoar a nação: “Precisamos e muito de gente para ocupar o território”³⁵⁴. Com efeito, na medida em que o *Diário da Borborema* transcrevia o discurso do presidente, endoçava o seu argumento, reproduzindo a idéia de que “juntamente com o estímulo ao aumento da população temos que adotar medidas para evitar a mortalidade infantil e assegurar condições higiênicas que garantam a viabilidade das milhões de crianças que nascem aqui, todos os anos”³⁵⁵. A declaração se referia particularmente à região Nordeste. Nesta visão, o projeto de estímulo demográfico e do combate às altas taxas de mortalidade infantil atuava como uma prática social de controle, de fomento à economia e de reeducação higienista, tendo em vista ter sido esta última o fator principal desencadeador do número de mortes, tanto de crianças quanto das mães que recorriam às parteiras. Pois, segundo o discurso corrente estas mulheres não tinham noções mínimas de “higiene ou assepsia”³⁵⁶.

Eis as palavras do presidente, transcritas e interpretadas pelo *Diário*:

Não apenas condições higiênicas, como também o progresso da agricultura, pela aplicação da técnica moderna (...) e daí por diante, meios de subsistência que impeçam que se transformem em bando famintos, e economicamente inúteis, como acontece em outros países no mundo. Uma causa completa a outra e o presidente Médici, no incentivo que seu governo dá ao desenvolvimento, demonstra que possui perfeita consciência do que é indispensável fazer, a fim de que a explosão demográfica não constituía um espantinho, e seja ainda nova segurança de prosperidade e grandeza do Brasil³⁵⁷.

A reportagem aponta para uma dimensão político-social em que as instituições governamentais, isto é, de saúde pública, médicos, sanitaristas, educadores, pediatras e governos, deviam pautar o debate em torno do projeto da “nova segurança de prosperidade e

³⁵⁴ “Natalidade e solo”. Ver *Diário da Borborema*, 7 de junho de 1970, nº 4090, p. 2.

³⁵⁵ Declaração feita pelo presidente Garrastazu Médici na cerimônia em que teria sido proclamado presidente de honra do “venerável sodalício”. Ver *Diário da Borborema*, 7 de junho de 1970, nº 4090, p. 2.

³⁵⁶ *Diário da Borborema*, 3 de setembro de 1972, nº 2770, p. 8.

³⁵⁷ Declaração feita pelo presidente Garrastazu Médici na cerimônia em que teria sido proclamado presidente de honra do “venerável sodalício”. Ver *Diário da Borborema*, 7 de junho de 1970, nº 4090, p. 2.

grandeza do Brasil” pela “gestão global da vida”³⁵⁸. Ou seja, uma tecnologia política que identificasse problemas pertinentes no trato à vida, visando criar “meios de subsistência”, com base na “aplicação da técnica moderna” para que as populações fossem assistidas, dentro das “condições higiênicas”, no intuito de que a mortalidade infantil fosse suplantada. Daí o enunciado de que ao gerenciar bem os indivíduos asseguraria o equilíbrio do Estado, isto é, “a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos”³⁵⁹, que nesta perspectiva não teriam sido poucos, a exemplo das “fazedoras e anjos” atuando na prática abortiva naquelas décadas.

Em junho de 70, o *Diário* trazia o pronunciamento do então Ministro da Fazenda Delfim Netto³⁶⁰, o qual aparecia articulado a outro projeto e discurso dos governos militares, tendo em vista a suposta segurança do país. Segundo a matéria, o ministro se posicionava de forma contrária ao programa de controle de nascimentos, especialmente porque, em sua visão, os que se colocavam a favor alegaram a “esterilização temporária de toda a população dos países subdesenvolvidos (...) ou a esterilização definitiva por parte dessas populações”³⁶¹. A campanha de esterilização de mulheres era percebida como uma das formas possíveis de diminuir o número de filhos e os abortos provocados e, por extensão, como uma possibilidade de amenizar as más condições de vida em que viviam as famílias pobres, objetivando alcançar “a prosperidade” da nação. Eis a posição do *Diário* ao se referir à fala do ministro:

O Ministro Delfim Netto, interpretando um sentimento unânime de nosso povo, repelia frontalmente a idéia de esterilizar as muitas brasileiras, como meio de alcançarmos a prosperidade. Mostrou para os alunos do Curso de Estado Maior da Escola de Guerra Naval que o importante é mobilizar a população, a mão de obra dita excedente, para apressar o processo de exploração dos nossos abundantes

³⁵⁸ MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, Biopolítica e o tempo presente. In: **O homem- máquina: a ciência manipula o corpo**. Companhia das Letras, 2003, p. 78.

³⁵⁹ Id., p. 2003, 78.

³⁶⁰ Economista, professor universitário e político brasileiro. Participou do Grupo de Planejamento do governo Carvalho Pinto e do Conselho do Fundo de Expansão da Indústria de Base de São Paulo. Entre 1966 e 1967, Delfim Netto foi secretário de Fazenda em São Paulo, no primeiro governo Laudo Natel. Em 1967 Delfim foi convidado por Costa e Silva para ocupar o cargo de Ministro da Fazenda. Durante o regime militar, entre 1967 e 1974, nos governos Costa e Silva e Médici, foi ministro da Fazenda e, no governo do presidente João Figueiredo, foi sucessivamente Ministro da Agricultura em 1979, Ministro do Planejamento entre 1979 e 1985 e embaixador do Brasil na França. Após a redemocratização do Brasil foi eleito cinco vezes consecutivas deputado federal. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B4nio_Delfim_Netto. Acesso em: 01/06/2009.

³⁶⁰ Ver artigo de opinião jornalística. *Diário da Borborema*, “O economista e a pílula”. 28 de junho de 1970, nº 4107, p.2.

³⁶⁰ Ver artigo de opinião jornalística. *Diário da Borborema*, “O economista e a pílula”. 28 de junho de 1970, nº 4107, p.2.

³⁶¹ Ver artigo de opinião jornalística. *Diário da Borborema*, “O economista e a pílula”. 28 de junho de 1970, nº 4107, p.2.

recursos ainda em estado potencial e não tentar eliminar o crescimento da população³⁶².

O discurso do citado ministro aparecia imbricado ao do presidente Médici, qual seja, a idéia de integrar e desenvolver o território nacional mediante o seu povoamento e, neste sentido, não era pertinente promover campanhas de controle de natalidade naquele momento. Objetivando legitimar o seu ponto de vista, Delfin Netto procurou demonstrar, por meio de estatísticas, que o crescimento do produto interno bruto –PIB- seria acompanhado ao passo do crescimento populacional, especialmente em razão da mão-de-obra na zona rural. Segundo os cálculos, a taxa populacional do Brasil dobraria o produto em onze anos. Assim, em vez do aumento demográfico constituir um problema como teriam propagado os chamados “futurologistas da fome”³⁶³, segundo o ponto de vista do ministro, era percebido como uma solução plausível para o desenvolvimento econômico do país.

Esta questão de limitar a natalidade não mereceria sequer ocupar nossas atenções na fase atual do desenvolvimento brasileiro. Se condenados a ter de crescer a uma taxa de 9 a 10% ao ano, não adianta perdermos tempo em especular sobre algo tão desestimulante sob o aspecto social como essa história de controle da natalidade³⁶⁴.

Neste sentido, o Estado não progrediria com a contenção de natalidade, mas mediante sua indústria reprodutiva, de suas produções e daquilo que era colocado como sendo essencial ao bem-estar da máquina estatal. As populações se multiplicariam com as produções do solo, à medida que retirassem do recurso do trabalho as vantagens possíveis para fornecer ao Estado³⁶⁵.

Todavia, os discursos acerca da necessidade de controle do número de filhos pareciam irredutíveis aos que analisamos anteriormente, pois ao que parece a idéia de planejar as famílias parecia levar a melhor nesta disputa, especialmente em razão das transformações que ocorriam naquela configuração social, política e cultural que se desenhava nos anos seguintes à década de 70, muito embora estas posições se confrontassem com os diferentes

³⁶² Ver artigo de opinião jornalística. *Diário da Borborema*, “O economista e a pílula”. 28 de junho de 1970, nº 4107, p.2.

³⁶³ Ver artigo de opinião jornalística “O economista e a pílula”. *Diário da Borborema*, 28 de junho de 1970, nº 4107, p. 2.

³⁶⁴ Ver artigo de opinião jornalística “O economista e a pílula”. *Diário da Borborema*, 28 de junho de 1970, nº 4107, p. 2.

³⁶⁵ FOUCAULT. A hipótese repressiva. In: **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p.32.

espaços de poder que defendiam o povoamento do país, ancorados pelo projeto do “desenvolvimento brasileiro”.

Ao falar sobre o tema planejamento familiar em setembro de 72, em Brasília, o deputado Grimaldi Ribeiro³⁶⁶ apontava esse assunto como sendo uma das “preocupações da ONU, das universidades, dos institutos de pesquisas”³⁶⁷, etc. Ainda nas palavras do deputado, tratar do aumento demográfico consistia num “dever cívico” e, nesta visão, devia-se “defender o homem brasileiro também do ponto de vista do planejamento familiar, pois não será o crescimento desordenado da população que prestigiará o nosso País”³⁶⁸.

Todavia, ao que parece havia uma certa confusão na definição dos conceitos sobre planejamento familiar e controle de natalidade, o que fora verificado no evento já mencionado em setembro de 72, em Brasília, na ocasião em que o deputado Oceano Carleal elogiou a exposição do médico Walter Rodrigues em razão deste ter dado um tratamento específico ao programa de planejamento familiar, desfazendo os possíveis mal-entendidos. Ou seja, nesta visão, o deputado colocava-se tranqüilo após a exposição de Rodrigues, isto porque teria se difundido a idéia de que os métodos de planejamento familiar defendidos pela BEMFAM no Brasil impunha “certo constrangimento à liberdade” de homens e mulheres de decidirem sobre o número de filhos que desejassem.

Segundo o professor Paulo Sérgio Leite Fernandes, a campanha de controle da natalidade foi a princípio duramente criticada, no ano de 1968, na ocasião de defesa da tese de medicina de Holdemar Oliveira de Menezes no Estado do Rio de Janeiro. Este teria afirmado que “no Brasil, a campanha pelo controle de natalidade se apresentava em alguns setores da sociedade revestida de um aspecto aparentemente legal: combater o aborto provocado pelo emprego de anticoncepcionais”³⁶⁹. Observemos aqui que, ao que tudo indica, Menezes parecia confundir o conceito de controle de natalidade com o de planejamento familiar, pois, conforme o médico obstetra Walter Rodrigues, o planejamento familiar figurava numa

³⁶⁶ Grimaldi Ribeiro é professor, advogado, ex-cessor parlamentar da Presidência da República, ex deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Norte e ex-secretário da Educação. Atuou em dois mandatos, o primeiro entre 1966 e 1970 e o segundo de 1971 a 1975. Foi chefe do serviço parlamentar da presidência da República dos governos de Getúlio Vargas, Café Filho e Nereu Ramos. Disponível em: www.robinsonfaria.com.br/navegacao/ver_noticia.asp?idnoticia. Acesso em: 19/05/2009.

³⁶⁷ Conferência Pronunciada na Comissão de Saúde em 26 de setembro de 1972. Ver Walter Rodrigues. Planejamento familiar. In: *Coleção de Estudos e Documentos sobre Planejamento familiar*. Câmara dos deputados de Brasília. BENFAM. Rio de Janeiro, 1973.p. 39.

³⁶⁸ RODRIGUES, Walter. Conferência Pronunciada na Comissão de Saúde em 26 de setembro de 1972. Planejamento familiar. In: **Coleção de Estudos e Documentos sobre Planejamento familiar**. Câmara dos deputados de Brasília. BENFAM. Rio de Janeiro, 1973.p. 41.

³⁶⁹ FERNANDES, Paulo Sérgio Fernandes. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 74.

política de governo que consistia em dar informações aos casais, instruindo-os acerca da reprodução humana.

Nas palavras do médico Luiz Barreto Vieira³⁷⁰, o planejamento familiar foi uma “política educativa” que visava à orientação acerca da adequação dos “números de filhos para uma realidade sócio-econômica do casal”. Já o controle de natalidade era definido por uma perspectiva mais abrangente, ou seja, tratava-se de uma “imposição política antinatalista, adotada em alguns países superpopulosos, com intuito de diminuir a taxa demográfica”³⁷¹. Em outras palavras, o programa de planejamento familiar consistia num processo educativo que teria buscado levar informações e esclarecimentos às comunidades mais necessitadas, isto é, as famílias pobres, procurando deixar claro que cabia aos casais a decisão sobre o número de filhos. Todavia, para além do discurso de que o planejamento familiar era “uma atividade que se desenvolv[ia] em um marco de profundo respeito à decisão individual de cada casal”³⁷², pretendendo “apenas informar e dar os meios necessários para que se coloque em prática uma paternidade verdadeira”, segundo registrava o jornalista Luiz Aguiar em 1975, havia a intenção de os governos civis e militares colocarem em ação o projeto de controle do corpo molar das populações. Contudo, os discursos sobre o incentivo à natalidade, aos poucos, pareciam se modificar em razão de outras necessidades que iam surgindo naquela configuração social.

No ano de 1973, *O Diário* divulgou um artigo do médico Paulo César Pinho³⁷³, o qual dizia que o fator principal do número elevado de filhos em famílias pobres seria “a falta de recursos financeiros para se conseguir meios anticoncepcionais, falta de instrução, além do fator religioso”³⁷⁴. O discurso aponta para um deslocamento no que dizia respeito às

³⁷⁰ Luiz Barreto Vieira era formado na área da medicina com a modalidade de oftalmologia. Também é um dos expositores espírita do Estado da Bahia. O livro foi lançado no VIII Congresso Espírita da Bahia em 1995. Ver VIEIRA, Luiz Barreto. **Planejamento familiar**. Editora Mnêmio Túlio, São Paulo: 1995. Informação sobre ser espírita pode encontrar disponível em: <http://www.bahiaespirita.com.br/expositores1.htm>. Acesso em: 08/08/2009.

³⁷¹ VIEIRA, Luiz Barreto. **Planejamento familiar**. 1ª Edição. Editora Mnêmio Túlio, São Paulo: 1995 p. 30.

³⁷² Artigo de opinião de Luiz Aguiar. “O direito de escolher o número de filhos”. *Diário da Borborema*, 23 de novembro de 1975, p. 2.

³⁷³ Presidente do Núcleo Científico do Departamento de Adolescência da Sociedade Brasileira de Pediatria. Médico pediatra e clínico de adolescentes, Referência Técnica em Adolescência da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, Preceptor do Curso de Especialização "lato sensu" em Adolescência da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Presidente do Núcleo Científico do Departamento de Adolescência da Sociedade Brasileira de Pediatria, Coordenador das Comissões de Estudos do Comitê de Adolescência da Associação Latino-americana de Pediatria - Alape e Mestre em Ciências da Saúde da Criança e do Adolescente pela Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: www.antidrogas.com.br/colunas/mostra_coluna.php?c=64&msg...%20Paulo%20César%20Pinho%20. Acesso em: 03/06/2009.

³⁷⁴ Artigo de opinião jornalística. “cientistas: casais pobres têm mais filhos”. *Diário da Borborema*, 19 de julho de 1973, p.3.

campanhas do aumento demográfico, posto que essa formação discursiva parecia ceder lugar ao argumento de que o desenvolvimento do país se apresentaria por meio das implantações de planejamento, pautado pelas novas tecnologias associadas às práticas de cuidados para com os corpos femininos sob a forma de especialidade médica.

Segundo a médica Elisabeth Meloni Vieira, até a década de 60 a esterilização cirúrgica, particularmente a feminina, foi aperfeiçoada tecnicamente, passando a ser utilizada como uma solução médica. Na visão da autora, “esse período pode ser considerado como uma preparação dos eventos que se seguiram, especialmente no uso da esterilização como escolha contraceptiva”³⁷⁵. Isto porque, ao que parece, a partir da década de 70 as políticas públicas foram direcionadas em modificar as percepções femininas para o uso de outras técnicas, como a pílula anticoncepcional, com base na medicalização da saúde das mães, bem como na decisão da possibilidade de ter filhos quando assim desejassem. Eis aí outra PRÁTICA discursiva sobre a necessidade de o Estado exercer a tutela moral sobre as futuras gerações de mulheres.

É possível observarmos que essas modificações não poderiam ser vistas de forma exterior às percepções dos sujeitos, pois na medida em que os médicos e governantes investiam por meio de “opiniões públicas”, veiculadas pelos meios de comunicação, nas campanhas de planejamento familiar, com base nestas novas tecnologias, fossem para controlar o número de filhos fossem para se evitar os abortos provocados, ocorreriam mudanças em certos valores, a exemplo de como alcançar melhores condições vida, diminuindo a prole. E todas aquelas percepções pareciam estar ligadas ao enunciado do controle dos corpos femininos por meio dos discursos sobre a sexualidade das mulheres e a limitação da natalidade por meio dos métodos contraceptivos. Mais que isto, esses discursos eram significativos de como as instituições públicas procuravam operar a gestão global da vida, mediante uma biopolítica das populações. Ou seja, as instituições públicas procuravam por meio de um saber da vigilância avaliar certos aspectos da vida social, conforme já indicamos, a exemplo dos abortos clandestinos, da mortalidade materna e o aumento da natalidade, objetivando identificar os “perigos” e evitá-los para que não se alastrassem pelo tecido social. Os corpos femininos, neste sentido, eram considerados como elementos de uma espécie “sofrendo a incidência das práticas de normalização” que buscava divulgar a idéia de que a reprodução devia ocorrer sob as condições que eram colocadas pelos governos. Daí

³⁷⁵VIEIRA, Elisabeth Meloni. O desenvolvimento da tecnologia. In: **A medicalização do corpo feminino**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p. 63.

observa-se, como o corpo individual das mães aparecia articulado ao corpo molar do Estado³⁷⁶.

Em 1975, o jornal *O Norte* trazia um artigo da escritora e jornalista Marina Colasanti³⁷⁷, no qual mostrava um deslocamento quanto à percepção do recurso da pílula, fator que contribuiria para a abertura do campo profissional feminino:

As mulheres querem trabalhar. O mundo precisa do trabalho das mulheres. Mas para trabalhar as mulheres precisam ter o controle sobre o próprio corpo, sem o que estão perenemente tomadas pelas tarefas de reproduzir, amamentar e novamente reproduzir e amamentar, sem nunca fechar o círculo, a não ser numa idade em que dificilmente interessam ao mercado de trabalho³⁷⁸.

A declaração permite visualizar a produção de um discurso que busca induzir ou persuadir a modificação das percepções femininas no tratamento do uso da pílula anticoncepcional, meio eficaz que viabilizaria às mulheres o “controle sobre o corpo” para galgarem o espaço do trabalho. Não dizemos com isso que anteriormente elas não trabalhassem, contudo, os discursos acerca da profissionalização feminina parecem ter tomado maior visibilidade, naquele momento, em razão das reivindicações do movimento feminista, que tinham como algumas das diretrizes, o planejamento familiar, por meio do uso do contraceptivo, com vistas a ajudar na renda familiar.

Os diferentes pontos de vista que contornavam o tema em questão pareciam se cruzar num outro posicionamento, ou seja, “se não é dado o direito de [o Estado] impor, também não é justo que o Estado deixe de amparar as mulheres no direito de escolha de quantos filhos deseja ter, através de esclarecimentos e um tratamento adequado”³⁷⁹. Eis a posição da psiquiatra e jornalista Germana De Lamare, num artigo de opinião de dezembro de 1975, publicado pelo jornal *O Norte*. Num primeiro momento, a jornalista parecia se posicionar contra a intervenção do Estado acerca do controle de natalidade, tal como é sugestivo no próprio título da matéria: “O direito de escolha”. Nesta visão, o que deveria predominar seria o resultado da vontade de cada um de ter quantos filhos desejasse. Todavia, De Lamare convocava a prática governamental para fornecer os “esclarecimentos e tratamento”

³⁷⁶ MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, Biopolítica e o tempo presente. In: **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo**. Organizador Adauto Novaes. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.78

³⁷⁷ Escritora e jornalista ítalo-brasileira. No Brasil estudou Belas-Artes e trabalhou como jornalista, tendo ainda traduzido importantes textos da literatura italiana. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Marina_Colasanti. Acesso em 08/07/2009.

³⁷⁸ Artigo de opinião de Marina Colasanti. “Uma solução do problema”. *O Norte*, 9 de dezembro de 1975, nº 284, p. 12.

³⁷⁹ Artigo de opinião de Germana De Lamare “O direito de escolha”. *O Norte*, João Pessoa, 1 de dezembro de 1975, nº 278, p. 12.

adequados, reivindicando uma reorientação educacional com vista ao controle de nascimentos. Assim, notemos que, muito embora, as opiniões divergissem, pareciam convergir para a (re)afirmação do poderio do Estado, reorientando os seus objetivos e regulando-os através de uma reflexão contínua. As diferentes opiniões colocavam em cena a tentativa de direcionamento das condutas de homens e mulheres com base nos instrumentos estatais. Ou, diga-se em certos princípios reguladores das condutas dos indivíduos com “a finalidade capaz de justificar uma governamentalidade crescente e de regular o seu desenvolvimento”³⁸⁰.

Outro artigo divulgado em janeiro de 1976 pelo jornal *O Norte*, escrito pela feminista Ilka Rodrigues, apontava para esta mesma direção. Ao tratar sobre a importância do planejamento familiar, para além do argumento neomalthusiano que focava o problema enquanto um aspecto com traços econômico e demográfico, a autora apresentava outros pontos que considerava relevantes, a exemplo do “problema do menor abandonado, do aborto provocado – fator responsável pelo alto índice de mortalidade materno-infantil- como um Direito Humano Básico”³⁸¹. Além destes dois aspectos, ressaltou “a evolução da própria sociedade, profissionalizando a mulher e levando-a para fora do lar”³⁸².

Nesse caminho, em vez de polarizar os programas de planejamento em função do Estado, Ilka Rodrigues destacava a necessidade de tal programa, sob o ponto de vista dos casais: “Trata-se da importância de uma preocupação no sentido de avaliar o estado psíquico do casal que pretende ter filhos. A medicina psicossomática comprova tal afirmação, quando explica que a saúde se deve ao equilíbrio emocional”³⁸³. A afirmação é indicativa da produção de um saber pautado pela Psiquiatria, que procurava “avaliar o estado psíquico do casal” que pretendia ter filhos. Eis, então, a atuação do poder sobre os corpos e condutas que conferia dois níveis de exercício com base na normatização: por um lado, regulando quantos filhos os casais tinham e quantos poderiam ter; por outro, buscava-se modificar as formas subjetivas de se ver a família. Ou seja, não mais uma prole com um número elevado de filhos, conforme já indicamos, mas dada a elaboração desse discurso, parecia querer produzir a idéia de que quanto menor fosse a quantidade de filhos, mais saudáveis e equilibrados a relação dos casais se tornaria dentro do corpo social. Ao que tudo indica, a prática psiquiátrica entrava em cena

³⁸⁰ FOUCAULT. Nascimento da Biopolítica. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977 p 90.

³⁸¹ Artigo de opinião “Um casal equilibrado: filhos sem problema”. *O Norte*, João Pessoa, 15 de janeiro de 1976, nº 305, p. 8.

³⁸² Artigo de opinião “Um casal equilibrado: filhos sem problema”. *O Norte*, João Pessoa, 15 de janeiro de 1976, nº 305, p. 8.

³⁸³ Artigo de opinião “Um casal equilibrado: filhos sem problema”. *O Norte*, João Pessoa, 15 de janeiro de 1976, nº 305, p. 8.

para não somente avaliar “o estado psíquico dos casais”, mas, ao que parece, procurava reeducar as percepções subjetivas das famílias no que dizia respeito à política de planejamento familiar, tendo em vista que as futuras gerações fossem orientadas para a formação do número de filhos.

Nesta mesma linha de pensamento, em julho de 1976, a jornalista e escritora Marisa Raja Gabaglia³⁸⁴ defendia que não era necessário ter grandes instruções para se saber se cada pessoa podia ter muitos filhos. A jornalista afirmava ter sido “um dever nosso como pessoas conscientes e lúcidas o de esclarecer a essas pessoas, indicando-lhes como usar anticoncepcionais (...) já que temos mais recursos financeiros e de informação”³⁸⁵. “Essas pessoas”, às quais se referia Gabaglia, seriam aquelas com quem as supostas mulheres “esclarecidas” tinham mais contato, a exemplo das “empregadas domésticas, lavadeiras, faxineiras, mães de alunos de escola pública, etc”³⁸⁶. A própria alusão às mulheres era sugestiva de um sentido depreciativo e desqualificador, apontando para a dimensão em que as práticas desses sujeitos eram significativas de ignorância e que, portanto, cabia às “pessoas conscientes e lúcidas” “esclarecer a essas pessoas, indicando-lhes como usar anticoncepcionais”, no incentivo à restrição das famílias. O discurso da jornalista articulava-se às formas de controlar e administrar as populações, incluindo a reeducação da natalidade, sobretudo no momento em que havia uma formação político-social atuante, indicando por meio das reportagens jornalísticas as altas taxas de mortalidade materno-infantil.

Dada essa relação, vimos como as práticas discursivas iam sendo modificadas em suas diversas correlações no tocante ao tema em questão. Ou seja, na medida em que os debates sobre o aborto provocado eram cada vez mais visíveis nos discursos de médicos, juristas, psiquiatras, governantes e jornalistas, esse tema ia sendo redefinido e transformado pelo jogo das regras discursivas de cada campo institucional, formando uma polêmica acerca das políticas de planejamento articulada aos interesses de cada agente social. No plano religioso, por exemplo, o *Diário* afirmava que “a moral católica”³⁸⁷ condenava qualquer processo de limitação dos filhos que não se baseasse unicamente na abstenção sexual. No entanto, teria admitido, “sem recomendar, a limitação da natalidade”, com base na observação dos fenômenos naturais dos períodos de fecundação. Isso porque o emprego desse discurso,

³⁸⁴ Jornalista e escritora. Trabalhou na Rede Globo por dezoito anos e foi cronista dos jornais *Última Hora* e *Diário Popular*. Também atuou na novela “Pigmaleão 70”. Autora dos livros *Milho para a Galinha Mariquinha*, *Grilos e Amâncio Pinto* e *Casos de amor*. Disponível em: <http://www.memorialdafama.com/biografiasMP/MarisaRaja.html>. Acesso em: 02/03/2009.

³⁸⁵ Dêem aos seus filhos o direito de nascer. *O Norte*, 12 de julho de 1976, nº 462, p.8.

³⁸⁶ “Dêem aos seus filhos o direito de nascer”. *O Norte*, João Pessoa, 12 de julho de 1976, nº 462, p.8.

³⁸⁷ “Natalidade no Nordeste”. *Diário da Borborema*, 21 de janeiro de 1960, nº 875, p.7.

na visão da Igreja, era pautado pela idéia de que a limitação da natalidade, mediante os princípios religiosos e o direito à vida, só poderia ser feita por meio do chamado coito interrompido.

Segundo o jornalista Martins Altamirando, as pílulas anticoncepcionais chegaram ao Brasil em 1963, tendo naquele ano as primeiras usuárias, ainda que de modo bastante discreto. No que tratava da sua recepção na região Nordeste, o jornalista assinalou que o contraceptivo encontrava resistência; de um lado, por parte dos médicos que o indicavam sob receita médica obrigatória e, por outro, pelas populações pobres, sendo visto por alguns como “obra de satanás”³⁸⁸. Contudo, estima-se que “mais de 12 milhões” dos “anovulatórios”, conforme eram nomeadas as pílulas, foram vendidos por ano no país, isso porque despertara os interesses dos donos de laboratórios e comerciantes. No entanto, foi no ano de 1965 que o contraceptivo se tornou um “marco inicial de sua grande aceitação na história da humanidade”, mesmo com a determinação das autoridades sanitárias federais exigindo que a venda só fosse realizada mediante receita médica, o que despertou o interesse pelo assunto por parte da chamada classe alta, haja vista que esta era a principal consumidora do contraceptivo naquele momento como meio de controlar a natalidade.

Se o uso do método contraceptivo era percebido como indispensável para equilibrar o número de filhos, por outro lado foi uma fonte de lucros para a indústria farmacêutica. Todavia, num primeiro momento, as pílulas passaram a ser alvo de vários embates, especialmente por conta dos efeitos negativos que desencadeavam com o uso freqüente. Martins Altamirando afirmava que os médicos defendiam que metade das mulheres que usavam as pílulas³⁸⁹ não apresentava distúrbios. Entretanto, havia os casos mórbidos em pacientes que teriam feito uso deste meio de contracepção. A consequência dos hormônios contidos nas pílulas, segundo os discursos médicos, poderia ocasionar efeitos colaterais tais como aumento de peso, crises de vômitos, mal-estar, dor de cabeça e nervosismo acentuado.

³⁸⁸ *A União*, 6 de fevereiro de 1970, p.8.

³⁸⁹ Além das pílulas, outros métodos contraceptivos já vinham sendo utilizados como o DIU, instrumento introduzido na mulher o qual impediria o encontro do espermatozóide com o óvulo. No entanto, segundo o discurso de Altamirando, cerca de 15% das mulheres eram obrigadas a retirá-lo em razão de dores e constantes hemorragias, e 10% das mulheres o expulsavam normalmente. Os outros 75% teriam o aceitado bem. O dispositivo deveria ser colocado pelos médicos, sob o efeito de anestesia, para evitar infecção ou perfuração da parede uterina. Outro método contraceptivo teria sido o uso do diafragma, um preservativo de borracha que tinha como função vetar a entrada do útero com 92% de uso satisfatório, este também teria de ser receitado pelos médicos em razão dos seus vários tamanhos. Segundo o discurso, dentre esses métodos, havia um só que teria sido aprovado pela igreja Católica, o método de *ogimo knaus* ou tabela, o que mais apresentava falhas, ou seja, entre 100 mulheres que optavam 14 ficavam grávidas. Além desses métodos, as mulheres podiam decidir sobre o ligamento das trompas que na visão de Altamirando foi o “caminho cirúrgico anticoncepcional por excelência”, o qual não havia possibilidade de falha, contudo podia “causar embarços psicológicos”³⁸⁹. Ver artigo de opinião jornalística: “Crescei e multipliquei, mas não exagerei”. *A União*, 6 de fevereiro de 1970, nº 31, p. 8.

Outros aspectos negativos seriam provocados com o passar do tempo como “distúrbios menstruais tais como hemorragias irregulares ou interrupção da menstruação”³⁹⁰. Ainda foi observado que pessoas que sofriam de doenças mentais, tendo usado a pílula, foram acometidas de “convulsões parecidas com crises epiléticas, assim como sintomas de trombose e, até o próprio câncer, que se manifesta principalmente com tumores nos seios, no útero ou no ovário”³⁹¹. O discurso é indicativo de certa resistência quanto à recepção da pílula, ocasionando divergências entre os especialistas, como sanitaristas e médicos, dos quais muitos defendiam o não uso desse artifício em razão dos efeitos colaterais que podiam prejudicar a saúde das mulheres, conforme já indicamos. Contudo, vemos como ia se formando toda uma tecnologia do poder que se dava com as transformações nas percepções subjetivas no tratamento da pílula como forma de política de planejamento regulamentada pelo campo das técnicas políticas; as formas de controle da natalidade, com base na gestão dos corpos dos casais, pareciam ter sido fundantes para o Estado.

Numa sociedade na qual se objetivava uma reeducação reprodutiva em razão de discursos como o do “amor livre”, atrelado às novas tecnologias, outras questões começavam a aparecer. No dia 24 de outubro de 1974, o jornal *O Norte* trazia uma reportagem informando que a Portaria 40 do Ministério da Saúde tinha sido extinta, por ela ter exigido que as farmácias só vendessem as pílulas com a apresentação da receita médica específica. Segundo o jornal, assim que a pílula foi introduzida no mercado, os farmacêuticos procuraram atender à exigência, contudo, com o passar do tempo, a lei passou a ser descumprida. Em razão disto, o Ministro da Saúde prolongou a validade da receita por um ano. Além do uso desse contraceptivo para evitar o chamado aborto ilegal, este discurso permite notar como sua utilização fora um pretexto para os médicos serem informados acerca do número de relações sexuais das mulheres. Em outras palavras, a exigência de apresentação da receita médica anualmente foi uma maneira de “obrigar a todas as mulheres sexualmente ativas irem ao médico pelo menos uma vez por ano”³⁹². Isto sob o argumento do cuidado com a saúde das mulheres, as quais eram submetidas “a um exame anual de importância fundamental para sua saúde e dos filhos que [viesses] decidir a ter”³⁹³. De modo estratégico ou não, aqueles profissionais da saúde traçariam o mapa sobre quais eram as relações sexuais que estariam dentro dos padrões de moralidade defendidos por aquela sociedade, buscando reeducar e pedagogizar os comportamentos sexuais, sobretudo no que diziam respeito à figura feminina.

³⁹⁰ “Crescei e multiplicai, mas não exagerai”. *A União*, João Pessoa, 6 de fevereiro de 1970, nº 31, p. 8.

³⁹¹ “Crescei e multiplicai, mas não exagerai”. *A União*, João Pessoa, 6 de fevereiro de 1970, nº 31, p. 8.

³⁹² Artigo de opinião jornalística “Os mandamentos do feminismo”. *O Norte*, 24 de outubro de 1974, nº 557, p.4.

³⁹³ *O Norte*, João Pessoa, 24 de outubro de 1974, nº 557, p.4.

Do ponto de vista dos religiosos, a distribuição do contraceptivo encontrava resistência. D. José Maria Pires, o arcebispo da Paraíba, considerava a “distribuição gratuita de pílulas anticoncepcionais um crime semelhante ao do homem que resolvesse matar seus filhos para não ter que alimentá-los”³⁹⁴. Ainda, segundo o arcebispo, as mulheres brasileiras não precisavam dos contraceptivos e sim de alimentos para elas e os filhos: “diminuir com pílulas o número de comensais ao invés de aumentar na casa do pobre a comida que sobra na mesa do rico, é um crime que favorece aos interesses dos que não querem ver o Brasil crescer”³⁹⁵. Quando desdobramos esse discurso, notamos como o uso da pílula talvez significasse o controle sobre o número de relações sexuais, tendo em vista a iminente surpresa de uma gravidez indesejada. No entanto, tal discurso aparecia intencionalmente apresentado sob o pretexto de que o modelo de procriação imposto ao corpo social contribuiria, sobremaneira para o crescimento do país, perfilando e reproduzindo a posição dos governos militares, os quais defendendo o povoamento do território alegavam o desenvolvimento econômico do país. Além disso, o que parecia figurar ali era o funcionamento das estratégias de poder em prol da manutenção da estabilidade social, justificado pelo exercício dos governantes da Paraíba.

4. 2 MÉDICOS E RELIGIOSOS NA ARENA: DEBATES E COMBATES SOBRE ABORTOS PROVOCADOS

A explosão demográfica aumentando os índices populacionais do mundo e o desenvolvimento tecnológico da sociedade moderna têm criado graves problemas para a humanidade, que procura nos meios mais drásticos e violentos, soluções para os mesmos. O aborto, hoje em dia, legalizado pelos governos de alguns países, inclui-se (sic) entre as soluções desumanas que a sociedade tem encontrado para seus problemas. O que os homens procuram acobertar com o manto de suas leis, que é a negação do direito de nascer, a milhares senão milhões de crianças, nos países onde o aborto vem sendo permitido pelas autoridades³⁹⁶.

Os interesses que sustentavam o discurso divulgado acima sobre a “condenação do aborto”, conforme título da reportagem, organizados e divulgados em maio de 1972 pelo *Diário*, apareciam articulados às estratégias políticas e sociais que procuravam interditar uma

³⁹⁴ “Distribuição de pílulas é crime, afirma D. José”. *O Norte*, João Pessoa, 30 de julho de 1977, nº 204, p. 1.

³⁹⁵ “Distribuição de pílulas é crime, afirma D. José”. *O Norte*, João Pessoa, 30 de julho de 1977, nº 204, p. 1.

³⁹⁶ Artigo de opinião jornalística “Condenação do aborto”. *Diário da Borborema*, 31 de maio de 1972, nº 2687, p. 3.

prática social que vinha sendo colocada em ação por parte de governos de outros países, desde a primeira metade do século XX. Tratava-se da prática abortiva que vinha sendo permitida no exterior, a exemplo da França³⁹⁷, Alemanha³⁹⁸, Suíça³⁹⁹, Inglaterra⁴⁰⁰ e dos Estados Unidos⁴⁰¹, entre outros⁴⁰². A matéria apontava para o perigo iminente que parecia espreitar a sociedade brasileira, no geral e a da Paraíba em particular, “sob o manto de leis” que, nesta visão, negavam aos rebentos, gerado pela “mãe Pátria”, “o direito de nascer”. Em outras palavras, se nesses países seus governantes procuravam legalizar o aborto, ao mesmo tempo o jornal *A União* percebia a possibilidade de que a lei fosse, do mesmo modo, aprovada pelas instituições governamentais “brasileiras”, ocasionando ao Estado “milhões” de vidas suplantadas.

Em outras palavras, para “gerir essa população, [era] preciso, entre outras coisas, uma política de saúde que [fosse] suscetível de diminuir a mortalidade infantil”⁴⁰³ e materna, prevenindo as altas taxas e intervindo nas “condições de vida, para modificá-las e impor-lhe as normas”⁴⁰⁴. Observemos, segundo esses discursos, como as práticas abortivas teriam antecedido a inscrição da lei, e não o inverso, a qual passou a constituí-las como ilegalidade. Ou seja, ao que parece, havia uma correlação entre lei e ilegalidade⁴⁰⁵, pois fora em razão do número de abortos provocados que o Estado passou a constituir e executar legislações que

³⁹⁷ Em 1970, o jornal *A União* divulgou uma matéria dizendo que “pela primeira vez na história as mulheres francesas poderão praticar legalmente o aborto”. Ver *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p. 7.

³⁹⁸ *A União* trazia um artigo de opinião, “O aborto deve ser legalizado?”, do articulista Jackson Bandeira, dizendo que na Alemanha Ocidental, a lei afirmava que “uma mulher que mata seu embrião ou permite que outros o façam será punida com aprisionamento, ou (...) com trabalhos forçados”, contudo a lei estava para ser modificada pelo governo alemão, “permitindo o aborto por motivos médicos, éticos, genéticos ou sociais”. Isto é, em caso de complicação cirúrgica no momento do parto, por motivos de estupro ou incesto, por casos de anomalia ou “se a mãe não estiver pronta para cuidar da criança”. Ver *A União*, 22 de outubro de 1975, nº 217, p. 5.

³⁹⁹ Segundo *A União*, desde 1942 que a lei vinha sendo regulamentada pelo Código Penal, sobre a interrupção da gravidez. Autorizava-se o aborto “se a vida ou a saúde da futura mãe estiverem ameaçadas por uma doença grave ou permanente. Ver *A União*, 22 de outubro de 1975, nº 217, p. 5.

⁴⁰⁰ Segundo *A União*, “um texto legislativo bastante liberal foi adotado em outubro de 1967”. Por essa nova lei, o aborto podia ser efetivado gratuitamente por recomendação de dois médicos do serviço nacional de saúde, nos seguintes casos: “preservação da saúde física ou mental da mãe, contenção de prejuízo as crianças já nascidas no seio da família ou risco para a criança de adquirir graves anomalias”. Ou seja, se o novo nascimento afetasse as crianças já nascidas, ao que parece, em termos afetivos ou econômicos. Ver *A União*, 22 de outubro de 1975, nº 217, p. 5.

⁴⁰¹ Neste especificamente, segundo *A União*, não vigorava somente uma lei, mas que nos 17 Estados a legalização já havia sido liberada. Os motivos freqüentemente implicados incorriam naqueles que já acabamos de citar, exceto, em Nova Iorque, na visão do jornal, “o Estado mais liberal”. No começo do ano de 1975, o Senado e a Câmara estaduais “revogaram a lei de dois anos que permitia o aborto” sob quaisquer circunstâncias. Ver *A União*, 22 de outubro de 1975, nº 217, p. 5.

⁴⁰² Além desses, o referido jornal cita ainda o Japão, Suécia, Finlândia, URSS.

⁴⁰³ FOUCAULT, Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 86.

⁴⁰⁴ FOUCAULT, op., cit., 1977, p. 86.

⁴⁰⁵ DELEUZE, Gilles. Um novo cartógrafo: vigiar e punir. In: **Foucault**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 39.

interditassem os agentes praticantes do aborto sob pena de prisão. Daí, percebia-se o controle por parte das instituições públicas, definindo e proibindo o que era ou não permissível para “assegurar a sobrevivência”⁴⁰⁶ das populações e garantir a segurança do Estado.

O discurso acima é indicativo de como o Estado procurou regulamentar as transformações sociais e culturais específicas à vida, dinamizando as forças e as técnicas racionais⁴⁰⁷ que permitiam intervir num assunto de tamanha relevância, haja vista que as notícias a respeito da legalização do aborto advindas da Europa e dos Estados Unidos influenciariam, sobremaneira, nas reivindicações dos movimentos feministas ocorridos no Brasil e, inclusive na cidade de Campina Grande, no início da década de 1970.

Ainda, assim, a reportagem aponta para o deslocamento das percepções subjetivas direcionadas no sentido de que, naquele momento, não seria pertinente continuar defendendo o aumento demográfico, marca registrada nos discursos dos governos militares, “aumentando os índices populacionais”, posto que “o desenvolvimento tecnológico da sociedade moderna [tinha] criado graves problemas para a humanidade, que procura[va] nos meios mais drásticos e violentos, soluções para os mesmos”. Em outras palavras, tal desenvolvimento passava a ser percebido como sendo um dos fatores constitutivos da prática abortiva, tendo em vista que as mães incorriam neste caminho como meio de solucionarem o alto índice da natalidade que impediam a sua melhor adequação ao mercado de trabalho.

Nesta visão, o Estado era percebido como um “conjunto de forças e de trunfos capazes de serem fortalecidos ou enfraquecidos conforme a política adotada pelo governo”⁴⁰⁸, visto que tal prática era significativa das relações que as parteira, com o consenso de muitas mães, promoviam na produção dos espaços sociais, o que fazia com o Estado perdesse de vista a grande utilidade de mulheres e crianças para o consumo da sociedade e, por extensão, comprometesse o equilíbrio demográfico do país. Importava, neste sentido, para as instituições de saúde pública, fortalecer uma política de combate ao aborto provocado, visto que alguns países já havia adotado o programa de legalização do aborto. Em razão disto, tornava-se necessário seguir pela via do debate/interdição e, para tanto, os jornais consistiam no meio mais veloz e eficaz na difusão dessa mensagem, já que dada a sua produção por este lugar institucional conferia foros de verdade àquilo que se queria legitimar naquela sociedade.

⁴⁰⁶ FOUCAULT, op., cit, 1977, p. 83.

⁴⁰⁷ FOUCAULT. Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 83.

⁴⁰⁸ FOUCAULT. Polêmica, Política e problematizações. In: **Michel Foucault: Ética, sexualidade, política. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota**; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 307.

Dadas essas primeiras impressões, cabe aqui apontar algumas questões que nortearão o presente item: Como e por que os jornais divulgavam tantos debates sobre práticas de abortos provocados? Ou seja, buscamos analisar como cada um dos discursos, de médicos, religiosos, sanitaristas, psicólogos, produzia o objeto aborto provocado. Isto é, que práticas, mecanismos e conceitos esses discursos agenciavam para falar sobre e ao falar constituíam o aborto enquanto uma prática ilegal e um problema de saúde pública? O presente texto tem por objetivo descrever e analisar as práticas discursivas em torno do objeto aborto, atentando para o fato de como era representado enquanto um assunto polêmico nas décadas de 60 e 70 no Estado da Paraíba. Buscamos, ainda, mostrar a que redes de poder estas práticas estão submetidas e por quais enunciados estão ligados.

Segundo Elisabeth Meloni Vieira, a partir da década de 60 “o corpo feminino, que até então era visto pela medicina como essencialmente maternal, passa também a ser concebido por meio da negação do seu papel criador, através dos programas de contracepção e planejamento familiar”⁴⁰⁹. No entanto, a afirmação sobre a “negação do papel criador”, a qual menciona Elisabeth Meloni, não deve ser entendida ou problematizada como sendo algo que fazia parte somente das escolhas de mulheres que teriam passado a praticar um grande número de abortos nas décadas 60 e 70, tendo em vista evitar ou não criar os filhos. Mas, ao que parece, o fato de algumas mães terem optado pelo aborto e o infanticídio estava articulado a outros problemas sociais, frequentemente registrados pelos jornais locais daquele momento, como o crescente índice de mães solteiras que não dispunha dos meios financeiros para sustentar os filhos. Segundo uma reportagem datada do dia 23 de novembro de 1975, publicada pelo *Diário da Borborema*, o deputado pernambucano Inocêncio Oliveira colocou-se contra o “controle da natalidade através de anticoncepcionais”⁴¹⁰, alegando a possibilidade de

impor uma política demográfica e racional e criteriosa, de maneira a impedir o volume de abortos que se registra[va] anualmente no Brasil, agravado com o crescente número de filhos de mães solteiras, com os quais nasce também a semente da delinquência e do menor abandonado. Aqueles que se apegam apenas na extensão territorial e nas potencialidades agrícolas para reprimir o planejamento familiar, afirmando que 41% da população brasileira vivem (sic) em condições subhumanas, enfrentado a fome e os desníveis sociais. Se o Brasil não contiver, de maneira ordenada, seu crescimento demográfico, poderemos atingir um estágio de verdadeira

⁴⁰⁹VIEIRA, Elisabeth Meloni. O desenvolvimento da tecnologia. In: **A medicalização do corpo feminino**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002, p.

⁴¹⁰Artigo de opinião do deputado Inocêncio Oliveira (ARENA-PE). “A criação de um modelo brasileiro de planejamento familiar”. *Diário da Borborema*, 23 de outubro de 1975, p. 2.

explosão no setor, pois na proporção em que o país cresce, seremos quase um bilhão de habitantes antes da metade do próximo século⁴¹¹.

O deputado Inocêncio Oliveira deixava claro de que não era partidário do uso de métodos contraceptivos, mas de “uma política de planificação que se harmonize ao desenvolvimento econômico”, preconizando “um esforço conjunto para evitar que o Brasil seja, no futuro, um país de alarmante índices de famintos e desajustados”⁴¹², referindo-se notadamente à região Nordeste. Esta declaração permite perceber os deslocamentos no que dizia respeito ao programa de natalidade, bastante incentivado por alguns dos governos militares na década de 60 e nos primeiros anos de 70, visto que, nesta visão, “o crescente número de filhos de mães solteiras” tinha desencadeado outros problemas sociais como a “deliquência e o menor abandonado”. Em razão disto, o deputado colocava-se à disposição para tratar sobre o assunto da “política demográfica” de forma “racional e criteriosa”. Isto é, ao que parece, levando em consideração o fato de que os governantes teriam de atuar por outra via diferente daquela que até então havia colocado em prática, isto é, o projeto político que defendia “a extensão territorial e as potencialidades agrícolas” como carro chefe para dar conta dos nascimentos desordenados, os quais teriam ocasionado “os desníveis sociais” no país naquele momento. Neste caminho, tendo em vista, fortalecer seu argumento, o deputado divulgava os dados de que “41% da população brasileira” vivia sob “condições subhumanas”, buscando produzir um efeito de constatação e indicando que a “fome” e as desigualdades sociais se acentuariam no país se o “crescimento demográfico” não fosse contido de “maneira a impedir o volume de abortos” nos vários Estados da sociedade “brasileira”.

Além dos problemas sociais ressaltados pelo deputado Inocêncio Oliveira, conforme já indicamos, havia outro que parecia preocupá-lo, visto que, em sua percepção, o “volume dos abortos”, registrados no país tinha se “agravado com o crescente número de mães solteiras”, das quais nascia a “semente da deliquência e do menor abandonado”, o que poderia ocasionar filhos “desajustados” para a nação, comprometendo, assim, o corpo molar das populações e, conseqüentemente, inviabilizando o crescimento do país. Em outras palavras, o discurso apontava para a idéia de que a prática das mães solteiras aparecia associada à descentralidade do “desenvolvimento econômico” do Brasil, suplantando-o na miséria e, ainda assim, seria por meio de tal prática que o corpo social estaria sendo afligido por todos

⁴¹¹Artigo de opinião do deputado Inocêncio Oliveira (ARENA-PE). “A criação de um modelo brasileiro de planejamento familiar”. *Diário da Borborema*, 23 de outubro de 1975, p. 2.

⁴¹²Artigo de opinião do deputado Inocêncio Oliveira (ARENA-PE). “A criação de um modelo brasileiro de planejamento familiar”. *Diário da Borborema*, 23 de outubro de 1975, p. 2.

aqueles problemas sociais acima citados. Mais que isto, o discurso ainda era indicativo da necessidade de uma redefinição de “um modelo brasileiro de planejamento familiar”, conforme indica o título da reportagem, objetivando o fato de que o cenário sócio-econômico fosse regulamentado e o projeto de “desenvolvimento” seguisse o seu curso “natural” pelas décadas futuras.

O suposto problema dos abortos, registrado “anualmente no Brasil” também fora tema, três anos antes do discurso do deputado, em uma matéria do dia 10 de maio de 1972. O *Diário* trazia uma matéria sobre um movimento dirigido pelo médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Rodrigues Lima, o qual informou ao jornal *Diário da Borborema* sobre a elaboração de um documento no qual 81 médicos, obstretas e ginecologistas, denunciavam o alto índice de “um milhão e 488 mil abortos ilegais [que eram] praticados anualmente no país”⁴¹³. A divulgação destas estatísticas parecia indicar o alarme, o confronto, as forças em ação, constituindo noções significativas de que o corpo social estava sendo corrompido. Ao que parece, fazia-se necessário evitar, então, que os “abortos ilegais” atingissem as “células”, isto é, resultando em efeitos psicológicos nos comportamentos de outras mulheres. Com base nas conclusões do documento, os médicos diagnosticaram a dimensão do suposto problema: o aborto provocava “conseqüências gravíssimas para as mulheres, sendo altamente nociv[as] a saúde da paciente”⁴¹⁴. Citamos a declaração do médico Otávio Rodrigues Lima:

grande parte da população está entregue aos préstimos dúbios de dezenas de milhares de aborteiros, recrutados entre curandeiros, curiosas e charlatão. Por isso, o aborto clandestino no país contribui, com cinqüenta por cento da mortalidade global materna, inclusive porque é insignificante o número de médicos, marginais da profissão, atuantes nesse terreno⁴¹⁵.

Os problemas motivados pelo aborto, como “a mortalidade global materna”, apareciam associados a um conjunto de nomeações: “aborteiros, curandeiros, curiosas e charlatão”. As referências procuravam constituir práticas significativas de uma política dos malefícios que teria se alastrado pelo corpo social, provocando uma perda irreparável para o Estado. Tendo em vista uma ação de combate aos abortos ilegais, os médicos defendiam o planejamento familiar por meio dos anticoncepcionais como “alternativa para se combater o

⁴¹³“Aborto continua repercutindo na Guanabara”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1972, nº 2675, p.6.

⁴¹⁴“Aborto continua repercutindo na Guanabara”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1972, nº 2675, p.6.

⁴¹⁵“Aborto continua repercutindo na Guanabara”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1972, nº 2675, p.6.

aborto criminoso”⁴¹⁶, antes que em pouco tempo a sociedade fosse atravessada pela legalização dos “préstimos[os] serviços dos milhares de aborteiros”. Esse turbilhão de vozes trazia para a ordem do dia o lugar de poder da atuação da medicina, o qual parecia encontrar-se, naquele momento, ameaçado.

O olhar dos médicos em relação às parteiras ou enfermeiros não era exclusivo da década de 70 no Estado da Paraíba, pois desde o início do século XX médicos teriam perseguido os chamados “curandeiros e charlatões”. Para tanto, faz-se necessário uma digressão ao início do século XX na Paraíba, para vermos como era percebida a visão dos doutos das luzes no que tratava a esses profissionais marginalizadas. O advogado e médico paraibano Oscar Oliveira Castro afirma que desde o início do século XX, as parteiras e enfermeiros que exerciam práticas ilegais do aborto vinham sendo alvo de atenção por parte da medicina. Nas palavras do autor, teria sido preciso vigiar esses “curiosos na arte de tratar doentes” que atuavam com o apoio das “multidões sempre [com] forte apetite pelo maravilhoso e pelas superstições”⁴¹⁷. Para tanto, seria dever do saber médico pedagogizar esses preceitos no seio da sociedade, ou seja, orientar os riscos que as mulheres podiam enfrentar ao decidir pelos trabalhos das parteiras não diplomadas. Principalmente porque, segundo esse letrado, o número de “curandeiros”, termo usado para referir-se a homens que praticavam o aborto, foi maior que o de médicos no início do século do XX.

Ao se referir às parteiras, Castro afirma que elas não “passavam de curiosas, carentes de noções de higiene, as mais rudimentares, mas que ainda assim prestaram seu serviço, então inestimável”. Mais tarde, teriam surgido as diplomadas com conhecimento de higiene geral e os indispensáveis de anatomia e fisiologia. No entanto, ao que nos parece, a normatização das práticas higienista não alcançou o objetivo de médicos e sanitaristas do início do século XX. Essas imagens pareciam conferir à cidade de Campina Grande não somente um caráter caótico no que dizia respeito ao aspecto da mortalidade materno infantil, que fora alvo das ações de médicos e sanitarista naquele momento, mas essa aparente contradição colocaria em cheque o esforço do poder público em difundir a idéia de uma ação de avanço econômico e tecnológico. Além disso, contradizia as teorias do cientificismo médico no seu sentido empírico.

Isso porque, segundo Castro, as parteiras eram ainda conhecidas como dotadas de uma missão divina; além de salvarem vidas, realizavam ações como distribuir roupas para

⁴¹⁶“Aborto continua repercutindo na Guanabara”. *Diário da Borborema*, 10 de maio de 1972, nº 2675, p.6.

⁴¹⁷ CASTRO, Oscar Oliveira. **Medicina na Paraíba**. João Pessoa: A Editora *União*, 1945, p. 315.

crianças pobres⁴¹⁸. Nesse sentido, as personagens na arte do aborto teriam sido sacralizadas por meio de uma atividade que, para algumas delas, talvez consistisse numa forma de sobrevivência. Segundo Castro, suas práticas foram ressignificadas enquanto uma ação vocacional e espiritual; caridade e saúde transformavam-se aqui em termos equivalentes. Contudo, muito embora os médicos, incumbidos do papel de terapeutas, educadores e pedagogos, transmissor do saber científico supostamente verdadeiro e responsáveis pela saúde pública procurassem guiar a fisiologia da ordem social, encontraram resistência, pois não obstante todas as campanhas contra a atuação das parteiras, elas continuavam exercendo o ofício ainda que de forma ilegal e clandestina.

O estabelecimento desse conflito e a sua notoriedade demonstram o empenho que ambas as categorias, médicos e parteiras, mantiveram numa disputa em exercer o domínio da prática obstétrica. Erradicar a prática abortiva para se chegar finalmente à compreensão de que esse tipo de mecanismo levava à infecção do organismo, podendo ocasionar óbitos, parecia ter sido um projeto fundamental por parte dos doutos diplomados. Em 1974, o jornal *A União* indicou o fato de que nas comunidades pobres era freqüentemente empregado o método das “garrafadas que [provocariam] intoxicação em alto grau”. A punição aos médicos chamados “curandeiros”⁴¹⁹, caso fossem denunciados realizando abortos, seria a cassação de sua licença pelo *Conselho Regional de Medicina*, impedindo-os de exercer o ofício como profissional na área da saúde. Os enfermeiros ou médicos que fossem identificados exercendo a atividade seriam submetidos a inquérito policial, isso porque a legislação de 1970 considerava um assassinato provocar a morte de um feto. O discurso médico reafirmava o caráter científico da criação das maternidades, ao mesmo tempo em que colocava em dúvida a competência das parteiras.

Importa ressaltar que se no início do século XX as parteiras e enfermeiros, supostamente não habilitados no ofício, despertavam o olhar dos médicos numa caça às práticas abortivas vistas como “ilegítimas”, conforme apontou Castro, observa-se como, na segunda metade do citado século, a medicina efetiva se revigorava ainda mais como um *corpus* de técnicas e um saber que procurava reger as relações físicas e morais do indivíduo e da sociedade. As noções de higiene, de saúde, a mortalidade infantil e a materna teriam sido, segundo os discursos dos jornais, assuntos de debates acirrados nos congressos de medicina no Estado da Paraíba e no Brasil. O corpo médico teria, nessa segunda metade do século, se armado por meio das normas pedagógicas, tendo em vista a investigação e, ao mesmo tempo,

⁴¹⁸ CASTRO, Oscar Oliveira. **Medicina na Paraíba**. João Pessoa: A Editora *União*, 1945, p. 315.

⁴¹⁹ *A União*, 15 de outubro de 1974, p.8.

a criação de métodos pelos quais pudessem identificar e diminuir o número de mortes das mulheres ocorridas nos hospitais do país. Posto que além da mortalidade materno-infantil, os abortos clandestinos teriam consumido 25% dos recursos financeiros dos hospitais, em razão das complicações dos abortos que passavam a desviar de um atendimento mais rápido e menos dispendioso para as instituições de saúde pública. Em outras palavras, quanto mais os hospitais acolhessem mulheres com problemas decorrentes de aborto, maior ônus teria o estado/país para dar assistência médica e terapêutica às mães.

Retornemos ao ano de 1972, quando outra reportagem jornalística fazia menção a um memorial escrito por 130 médicos do Rio de Janeiro, endereçado ao Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, reivindicando a supressão do art. 123 do Código Penal que permitia a realização do aborto em casos especiais, ou seja, com o atenuante para salvar a vida da gestante ou quando a gravidez teria resultado de estupro. Segundo o *Diário*, o documento, elaborado a propósito do novo código Penal, opunha-se “frontalmente [aos] que desejam a liberação da lei no que diz respeito às indicações para o abortamento”⁴²⁰. A regularidade com que os jornais divulgavam as reportagens sobre o “aborto provocado” demonstra como os médicos pareciam construir o referente de verdade em torno dessa prática, constituindo-o num problema de tamanha magnitude para as instituições governamentais tanto na Paraíba como em outros estados do país.

Páginas e mais páginas eram arroladas à medida que os dias e meses iam passando, indicando o crescimento das campanhas contra o aborto. No dia 25 de novembro de 1972, segundo o *Diário*, médicos do Rio de Janeiro pediram a revogação do art. 128 do Código Penal, o qual previa uma “escapatória legal para o crime de abortamento”⁴²¹. O documento foi editado por “diversas autoridades médicas” do país e, inclusive, assinado pelo vice-presidente da Associação Médica Brasileira, o médico Waldenir de Bragança; em seguida, foi enviado ao Ministro da Justiça. Entre as numerosas declarações de personalidades que se posicionaram contra a prática em questão destacava-se, ainda, em anexo ao memorial, o pronunciamento do Cardeal D. Vicente Sherer⁴²² enviado ao Ministro da Justiça Alfredo Buzaid⁴²³, o qual dizia concordar

⁴²⁰“Médicos contra todos os abortos”. *Diário da Borborema*, 25 de maio de 1972, nº 2687, p. 3.

⁴²¹Declaração do Cardeal D. Vicente Sherer no memorial enviada ao Ministro da Justiça. *Diário da Borborema*, 25 de novembro de 1972, nº 2837, p.1.

⁴²² Dom Alfredo Vicente Cardeal Scherer foi cardeal brasileiro, eleito pela Assembléia Geral tomou parte no Sínodo de 1971 como delegado da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB. Em 31 de dezembro de 1979. Em 16 de setembro de 1981, tem a sua renúncia aceita pela Santa Sé, como Arcebispo de Porto Alegre. 1971 e 1974 como delegado da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Participou da Segunda e Terceira Conferência do Episcopado Latino-americano, em Medellín, 1968 e Puebla, 1979. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Alfredo_Vicente_Scherer . Acesso em 08/052009.

inteiramente com a exposição feita pela classe médica sobre as inaceitáveis tentativas de não só manter o que o antigo Código Penal já permitia, mas de liberar cada vez mais a permissão do aborto que colide abertamente com o mandamento divino, como também se opõe ao manifesto e claro julgamento da razão humana: Não matarás⁴²⁴.

Além do aval do alto representante da Igreja Católica do país, havia a declaração do arcebispo D. Pedro Fedalto⁴²⁵, da Arquidiocese do Estado de Curitiba, o qual endossava, em novembro de 1972, sua posição contra a legalização do aborto; e segundo o jornal, ele prontificou-se afirmando que “em nenhum caso o [aprovava]”. Assim como o Cardeal D. Vicente Sherer, esse se apoiava no argumento bíblico, “não matarás”. E ainda reforçava sua fala ao dizer que “tendo como um preceito da lei divina e humana a vida começa desde os primeiros instantes da gestação”⁴²⁶. Aproveitando a ocasião, pedira às autoridades públicas que a Igreja tivesse mais oportunidades para fazer observações e sugestões a respeito do que estaria sendo estudado na elaboração do novo Código Penal. É possível notarmos como em seu discurso aparecia um debate que tem sido ressonante nos discursos até os dias atuais, o qual se refere à grande questão: o médico deve ou não salvar a vida da mãe em prol da vida da criança em vista de uma complicação do parto ou por motivo de estupro? O discurso do arcebispo, neste sentido, era radical quanto à possibilidade de interrupção de uma gravidez:

Devemos respeitar a vida e nenhum direito tem o homem de tirar a vida de um ser, a não ser Deus, o dono da vida, a quem somente compete este problema. Considero este seríssimo (sic) problema que a Igreja vem enfrentando como um crime igual aos outros homicídios, o mais grave ainda, pois o abortamento não tem nenhum direito à defesa, como os seres adultos. A Medicina deve fazer tudo para salvar a mãe enferma, mas não podemos permitir a morte de um para salvar a vida de outro. Neste caso entram complicações de razão social e sentimental, e por isso mesmo é um problema muito sério⁴²⁷.

⁴²³ Alfredo Buzaid foi um jurista brasileiro, mais conhecido por ter ocupado o cargo de Ministro da Justiça durante o governo Emílio Garrastazu Médici. Em outubro de 1969, foi nomeado Ministro da Justiça, sendo um dos mentores intelectuais do Código de Processo Civil que entrou em vigor em 1973. Permaneceu no Ministério da Justiça até 14 de março de 1974. Em 1973, ingressou na Academia Paulista de Letras. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Alfredo_Buzaid. Acesso em: 08/05/2009.

⁴²⁴ Declaração do Cardeal D. Vicente Sherer no memorial enviado ao Ministro da Justiça. *Diário da Borborema*, 25 de novembro de 1972, nº 2837, p.1.

⁴²⁵ Dom Pedro Antônio Marchetti Fedalto é arcebispo emérito de Curitiba. e responsável eclesialístico pela Pastoral da Pessoa Idosa na Arquidiocese. Disponível em: <http://www.pastoraldapessoaidosa.org.br/modules.php?name=News&file=article&sid=24>. Acesso em 08/08/2009.

⁴²⁶ “Igreja sob nenhum aspecto aprova aborto”. *Diário da Borborema*, 14 de junho de 1972, nº 2703, p.7.

⁴²⁷ “Igreja sob nenhum aspecto aprova aborto”. *Diário da Borborema*, 14 de junho de 1972, nº 2703, p.7.

A reportagem do *Diário da Borborema* é indicativa de outro espaço de poder que produzia mais munção para os discursos antiaborto. O arcebispo ainda buscava alertar para que houvesse mais consciência dos pais, médicos e enfermeiros quanto a estes casos, apelando para a “consciência” dos jovens que, nesta visão, “muitas vezes sem responsabilidade, provocam o aborto para salvar uma situação”⁴²⁸. Ao que parece, diversos fatores, econômicos, afetivos e sociais estavam implicados, pois, segundo o médico Álvaro da Cunha Bastos, as conseqüências da gravidez inoportuna, freqüentemente, decorriam de adolescente solteira e gestante tender ocultar a gravidez, “temerosa da repressão que [poderia] vir a sofrer”⁴²⁹. E, não procurando assistência pré-natal, se tornariam desnutridas e anêmicas, desencadeando maior morbidade e mortalidade perinatal.

O trauma psíquico da jovem gestante agravar-se-ia ainda pelo desdém dos integrantes do grupo de adolescentes, anteriormente seus amigos e companheiros. Todas estas circunstâncias conduziriam as jovens ao desespero, procurando, a qualquer custo, a interrupção da gravidez. Em razão disto, na visão do médico, a desinformação sobre o uso de contraceptivos deveria ter sido enfatizada. “A educação sexual é importante para corrigir tal falha”⁴³⁰. Notemos como o aborto provocado foi justificado pela linguagem técnica da medicina, parecendo haver uma interferência direta nas formas de corrigir as supostas condutas promíscuas que teriam se acentuado com os discursos acerca da liberdade sexual.

No final do ano 1972, o posicionamento frente aos debates contra o aborto tomava maior visibilidade por meio do saber religioso. Segundo o *Diário*, religiosos elaboraram um memorando com mais de cem páginas escritas, aprovado na reunião da Comissão Episcopal de Pastoral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB. Com base no documento afirmava-se que

em face às atuais (sic) sobre o aborto, existentes no Brasil, pareceu-nos útil e necessário colocar ao alcance do povo brasileiro a doutrina do Magistério da Igreja Católica sobre este assunto. A leitura e a consulta do livro enriquece (sic) de diversos índices, ajudarão a ver mais claro numa questão espinhosa e importante. Esta publicação ajudará, segundo esperamos, nossa missão de defender os planos de Deus e de uma voz aos que não podem falar: os nacíturnos⁴³¹.

O discurso é esclarecedor de uma lógica que pregava a necessidade da Igreja se colocar em assunto de tal relevância, como o direito à vida. Notemos como o poder religioso

⁴²⁸*Diário da Borborema*, 14 de junho de 1972, nº 2703, p.7.

⁴²⁹BASTOS, Alvaro da Cunha. **Ginecologia infante-juvenil**. 3ª edição. São Paulo: Roca, 1998, p. 176.

⁴³⁰BASTOS, Alvaro da Cunha. **Ginecologia infante-juvenil**. 3ª edição. São Paulo: Roca, 1998, pp. 175-176.

⁴³¹*Diário da Borborema*, 4 de novembro de 1972, nº 2820, p. 7.

procurava exercer sua autoridade sobre o plano dos nascimentos, deslocando o alvo da natalidade para uma interpretação divina, isto é, promovendo o esclarecimento acerca da função da vida, dentro da perspectiva de que os valores morais não fossem deturpados ou fermentados pelas intempéries do curso do mundo. Ou seja, parecia manifestar o receio, por parte da posição dos bispos, de que os governos brasileiros aprovassem a lei do aborto, tal como já havia feito os de outros países. Nessa batalha com foros “divinos” e “celestiais”, caberia aos “guardiões” dos “planos de Deus e de uma voz aos que não podem falar” assegurar a “salvação” das futuras gerações, munidos pelo mandamento bíblico, “não matarás”, conforme vimos na declaração do Cardeal D. Vicente Sherer endereçada ao Ministro da Justiça Alfredo Buzaid.

Todavia, no limiar entre esses discursos havia outras implicações que merecem uma problematização específica. Notemos, por exemplo, como era consensual a posição do Cardeal D. Vicente Sherer, do arcebispo D. Pedro Fedalto e dos médicos na defesa do nascimento de crianças, ao passo que combatiam as práticas abortivas. Contudo, conforme as regras de construção de seus princípios, legitimados por um certo campo de saber e poder, a exemplo da medicina e da igreja, esses doutos, sejam eles da saúde pública ou da ordem religiosa, se diferenciavam quanto aos motivos alegados por cada lugar social ao se posicionarem acerca do combate em questão.

Esses assuntos pareciam ultrapassar as pautas de discussão dos governos e assumir maiores proporções pelas diversas discussões de quase todos os setores da sociedade brasileira e, por extensão no Estado da Paraíba. Com base nos discursos dos jornais da Paraíba, o aborto provocado era colocado como um problema de saúde pública que afetaria as mulheres pobres, supostamente carentes de informação, conforme veremos na fala de um promotor, referindo-se ao episódio Edite Rodrigues, divulgado no ano de 1972 pelo *Diário da Borborema*. Especialmente em razão da mortalidade materno-infantil que supostamente ocorria em grandes proporções naquele momento, os jornais divulgavam escândalos de clínicas clandestinas e profissionais tidos como despreparados e sem noção de higiene ou conhecimento técnico.

Nesse caminho, retomemos aqui alguns dos embates entre médicos e religiosos no tratamento do aborto clandestino na década de 1970. Isto porque as estratégias de cada campo de poder, o consenso entre médicos e religiosos no tratamento do assunto em questão parecia lacunar, inclusive na formação desse objeto, conceitos e em suas formas de enunciação, pois tanto os doutos da saúde como os da ordem religiosa pareciam contradizer-se no que tratava aos motivos alegados acerca da prática abortiva. Ao que parece, diferentemente dos médicos,

legitimados por um espaço de saber, os quais defendiam a prática abortiva nos casos em que a vida das mães corresse perigo, apoiados institucionalmente pela legislação brasileira que prescrevia as circunstâncias atenuantes; a igreja parecia ficar isolada nesse campo minado, pelo menos no que tratava ao campo institucional de maior legitimidade em termos de saber autorizado. Pois, conforme vimos, os religiosos teriam se colocado numa posição muito mais radical no tratamento dessa prática. Isto porque a instituição médica e jurídica concordava no fato de que médicos detinham o direito de provocar abortos em mulheres sob certos atenuantes previstos, conforme já dito, pela legislação brasileira. No ano de 1973, por exemplo, segundo o jornal *A União*, o Código Penal previa no Artigo 130 a realização do aborto somente nos seguintes casos: “quando é um único recurso para evitar a morte da gestante; se a gravidez resultou de estupro, seja real ou presumida a violência”⁴³². Observe-se que o motivo de a criança nascer com deformidades ainda não havia sido previsto pelo Código Penal naquele momento ou pelo menos não fora mencionado pelo jornal.

Segundo Mirabete⁴³³, com base no Artigo 126, a provocação do aborto com o consentimento da gestante culminava no fato de que ela respondesse pelo “crime previsto no Artigo 124”, sob pena de um a três anos de prisão. Ou seja, a lei prescrevia uma atenuação da pena, contudo isto não significava dizer que as mulheres que incorressem nessa prática ficariam impunes. De acordo com o Código Penal de 1940, o exame de corpo de delito num caso de aborto era o método de comprovação, contudo, na ausência de existência material, a prova testemunhal era suficiente para a abertura do inquérito. A penalização para o aborto praticado sem o consentimento da gestante era mais grave (reclusão de três a dez anos), visto a mãe ter sido considerada como vítima nesses casos.

Ao contrário de médicos e juristas que consideravam relevante levar em conta circunstâncias atenuantes tanto nos casos de abortos como nos de infanticídios, os religiosos defendiam a todo custo o fato de que o aborto não poderia ser praticado sob hipótese nenhuma, inclusive quando a vida das mães estivesse ameaçada. Neste sentido, ao que tudo indica, a igreja buscava aqui reafirmar o seu poder e sua imagem frente aos meios de comunicação de massa no que dizia respeito ao problema do aborto provocado. É possível notar como se dava a relação entre a medicina e a igreja, cada qual desses saberes discorrendo acerca de um mesmo objeto, cada campo defendendo seus lugares de poder, princípios, crenças, doutrinas, normas terapêuticas e técnicas de conhecimento. De um lado, os médicos,

⁴³² Artigo de opinião “Aborto” do jornal *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p.7.

⁴³³ MIRABETE, Julio Fabrini. Infanticídio (art. 123), 88. **Manual de Direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2004, p. 95.

munidos de um saber e prática, com competência reconhecida pela opinião pública e pela justiça, procuravam intervir na prática abortiva, falando, explicando e combatendo por meio de campanhas e da elaboração de documentos, constituindo essa prática enquanto uma ameaça para o corpo social e um ônus para o Estado.

Do outro, os religiosos muniam-se de um poder que separava o misticismo das parteiras, nas palavras de Castro, do patológico, na linguagem médica, passando a referendar o poder espiritual, por meio dos códigos religiosos. O chamado poder espiritual se colocaria numa cruzada frente à sociedade, objetivando alertá-la para um nível de consciência pautado pelos direitos à vida e, por extensão, pelo respeito à doutrina religiosa: “nossa missão de defender os planos de Deus e de uma voz aos que não podem falar: os nasciturnos”⁴³⁴. Eis então uma modalidade profética, pela qual o discurso “verdadeiro” da igreja operava uma mediação entre Deus e os homens sob a incumbência de defender os planos divinos e os pequeninos “anjos” destinados a (não) nascerem.

Todo esse jogo de relações constituía, ali, entre as artérias dos discursos de médicos e religiosos, um princípio de determinação que admitia ou excluía/silenciava um certo número de enunciados. Notamos que tanto médicos quanto religiosos indicavam o enunciado do controle sobre os corpos femininos e, isto, ao que nos parece, foi um modo específico de enunciação recorrente nas falas daquele período. Isto porque tal controle parecia atravessar não só os discursos de médicos e religiosos, mas todos aqueles que tendiam a constituir e veicular algum método de profilaxia, tendo em vista as medidas higiênicas necessárias para que as mulheres não incorressem em práticas infanticidas e/ou abortivas. Em todo o caso, cada qual parecia ter como função a propaganda sanitária daquelas práticas e a pedagogização das condutas maternas, pautada por outro enunciado, a gestão da lei, seja ela médica ou religiosa, no funcionamento da interdição⁴³⁵.

Tanto a igreja quanto a medicina, ao querer tomar para si o poder de gerir a vida e a morte das mulheres ou de seus possíveis rebentos, sejam alegando os códigos de saúde pública ou os princípios religiosos, esses dois espaços de poder acabariam por incorrer numa discussão interminável, com a finalidade de dar explicações com significações positivas. Cada qual, procurando regular ao seu modo o aspecto da reprodução, seja nos termos de uma moral religiosa, seja, com base na gestão política. Este último constituído por todo um arsenal

⁴³⁴ *Diário da Borborema*, 4 de novembro de 1972, nº 2820, p. 7.

⁴³⁵ FOUCAULT. O dispositivo de sexualidade. In: **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p. 96.

médico, psiquiátrico, sanitarista, intelectual. Para além de um poder divino, as posições dos representantes da Igreja eram significativas de sentidos institucionais e vice versa, visto que alguns médicos e psiquiatras pautavam os seus argumentos pelo ponto de vista da religião, evocando o direito à vida como um preceito divino, tal como veremos a posição do psiquiatra Heronides Coelho, o qual defendia o direito à vida sob a perspectiva de uma prática moral religiosa. Daí a força dessa polémica.

Algumas seriam as diferenças entre essas duas forças, isto é, o empírico/científico e o sobrenatural/religioso. Todavia, elas pareciam se cruzar num ponto, isto é, podemos extrair dali dois enunciados conforme já indicamos acima. Ao que tudo indica, tanto os médicos quanto os religiosos colocavam em cena dois enunciados que, embora repartidos, apartados, ao mesmo tempo mantinham uma relação, um elo entre eles, ou seja, o controle sobre os corpos femininos e sobre a sexualidade feminina, seja com bases em certos princípios bíblicos, seja em certos códigos pautados pelas normas de saúde pública. Especialmente num momento em que os jornais divulgavam a liberação sexual como uma prática recorrente.

Ao que parece, o tema aborto foi inserido enquanto um assunto vinculado ao planeamento familiar, às campanhas sobre métodos contraceptivos no cerne do suposto problema político e cultural da sociedade. Dada esta relação, parecia se modificar o padrão familiar em relação ao número de filhos que cada família teria de ter. Além destes temas, outras práticas sociais emergiam dos discursos como forma de acentuar a vigilância de determinados comportamentos, como por exemplo, a busca de uma reorientação sobre o casamento a partir de algumas campanhas contra o divórcio e a liberdade sexual. Deste modo, torna-se possível observar, por meio das regras de construção dos discursos, como esses temas foram sendo definidos, recortados, explicados e, ao mesmo tempo, constituídos pelos diversos campos de conhecimento no Estado da Paraíba. São essas relações que possibilitam definir tanto os atos de abortos como os de infanticídios em suas especificidades. Em outras palavras, na medida em que esses dois objetos iam sendo definidos e relacionados, outras práticas sociais iam aparecendo, constituindo as condições de aparecimento histórico de cada um desses objetos a exemplo dos problemas sociais que teriam sido decorrentes das práticas abortivas, como “a delinquência e o menor abandonado”, mobilizando a atuação de deputados na segunda metade da década de 1970.

Neste sentido, torna-se possível notar como o conceito aborto provocado foi desenhado pelos diversos discursos como sendo um problema de saúde pública e, portanto, alvo da atenção do Ministério da Saúde. Eis um dos princípios de constituição desse órgão governamental: “na saúde, a diretriz norteadora do setor é o reconhecimento de que a

assistência à saúde é um direito inalienável de todo o cidadão brasileiro, sendo o dever do Estado assegurá-lo”⁴³⁶. A lei da saúde instituída como manifestação do poder indicava o direito de o Estado intervir quando assim achasse necessário, tal como naquele momento de tensão em que a incidência da prática abortiva comprometeria a “saúde” do corpo social.

Eis, aí, o ruído da verdade colocada num jogo de poderes em função da crença ou do progresso científico. Contudo, essa razão (ou razões) parecia ruminar no interior dos discursos dos governadores de estados de outros países. Isto porque, segundo Joana Maria Pedro, em 23 de janeiro de 73, nos Estados Unidos, uma jurisprudência defendia que o aborto era um direito constitucional da mãe, e que os diferentes estados da União não deveriam legislar sobre o assunto. Segundo a autora, “a interrupção voluntária da gravidez tornou-se livre nos três primeiros meses, mas a partir daí já passaria a ser regulada à medida que estivesse em jogo a saúde da mãe”⁴³⁷.

4.2.1 “É UM TUMOR OU UM SER HUMANO?”: QUESTÕES E REPERCUSSÕES SOBRE ABORTOS PROVOCADOS

Diante desses diversos discursos que indicavam o combate ao aborto provocado no país, o que os jornais divulgavam acerca da cidade de Campina Grande? Como podemos estabelecer relações possíveis com acontecimentos discursivos desta mesma ordem? Isso porque os jornais mantinham uma relação muito estreita quando se tratava das campanhas contra o aborto provocado, tanto em algumas cidades do país como na cidade de Campina Grande. Todavia, há de se levar em conta a especificidade de cada discurso sobre o mesmo tema nas diversas regiões, pois os discursos são móveis e/ou deslocáveis e, geralmente, atendem a interesses específicos.

Em uma matéria do dia 10 de outubro de 72, o jornal *Diário da Borborema* afirmava que a incidência de abortos em Campina Grande teria aumentado. Segundo declarações do médico Patrício Leal, diariamente eram conduzidas mulheres para a *Maternidade Municipal*

⁴³⁶ Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher & Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, p.5.

⁴³⁷ PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas:** práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p. 179.

de Campina Grande “em deploráveis condições”, após terem sido submetidas à provocação do aborto por “enfermeiras curiosas”⁴³⁸. Em suas palavras, algumas das chamadas “fazedoras de anjos” geralmente mantinham um local apropriado para realizar os abortos, utilizando o método da curetagem e cobrando proporcional à condição social das pacientes.

Ainda de acordo com as informações daquele médico, a maior incidência de aborto provocado ocorria entre as mães solteiras, vindo em seguida as casadas que, segundo ele, tinham a prole numerosa, recorrendo freqüentemente ao aborto como recurso para controlar o número de filhos. Deste modo, o médico Patrício Leal, segundo o *Diário*, argumentava como justificativa o fato de as mulheres casadas e pobres não poderem comprar pílulas em razão do baixo poder aquisitivo. Além das precárias condições financeiras, havia a falta de orientação, o que concorria para o aumento do aborto na cidade. Com base na fala do médico, vemos como este associava o baixo poder de compra das mulheres casadas e pobres à prática abortiva.

Contudo, é possível notar que os abortos não teriam sido somente alvo do olhar dos intelectuais da cidade de Campina Grande como, médicos, escritores, jornalistas e outros que escreviam dando suas opiniões, julgando e avaliando questões em torno daquela prática, mas também dos da capital, João Pessoa, na qual as chamadas “fazedoras de anjo”, de reputação duvidosa estavam colocando em funcionamento suas atividades tidas como negligentes por parte dos discursos médicos. No dia 5 de dezembro de 73, o jornal *A União* fez referência ao grande índice de abortos provocados, mostrando que a cidade de João Pessoa, assim como “em qualquer parte do mundo, o problema [vinha] se agravando e despertando o interesse das autoridades competentes que se unem para controlá-lo”⁴³⁹. Ainda informava que na Maternidade Cândida Vargas foram “freqüentes os casos de hemorragia devido ao aborto provocado por sonda-registrados, sendo a média bastante alta”⁴⁴⁰.

Tendo em vista normatizar certos comportamentos, outro saber foi convocado a falar sobre o assunto, e não se contentando em demonstrar indignação, se colocava com muita precisão. Tratava-se do psiquiatra Heronides Coelho⁴⁴¹ que, segundo o periódico, já vinha

⁴³⁸ *Diário da Borborema*, 10 de outubro de 1972, p.8.

⁴³⁹ Artigo de opinião “Aborto” do jornal *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p.7.

⁴⁴⁰ Artigo de opinião “Aborto” do jornal *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p.7.

⁴⁴¹ Heronides Alves Coelho Filho nasceu no dia 14 de janeiro de 1920, na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco. Formou-se em Medicina, em dezembro de 1946, pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco. Era médico, professor e escritor, “atuando nas três áreas com responsabilidade e retidão de caráter”. Dedicou-se ao estudo de História Geral e do Brasil, e também das Ciências Naturais. Colaborador assíduo da revista *Vida e Cultura*, da qual foi também Diretor, tornou-se conhecido pelos artigos de sua autoria nela inseridos: *A Revolução Gorada* (Ano I, nº. 8, 1958); *A Epidemia de Cólera Morbo na Paraíba* (Ano IV, nº. 23, nº.s 20/21, 1961); *Maior Aproximação entre Portugal e Paraíba* (ano IV, nº. 23, 1961). Disponível: <http://ihgp.net/memorial5.htm>. Acesso: 05/052009.

publicando trabalhos a respeito do tema, posicionando-se contra a legalização do aborto. Em sua visão, essa prática se tratava de “um crime que não se justifica”. E, embasado por princípios religiosos, o psiquiatra levantou algumas questões, ao que tudo indica como uma estratégia de fazer a opinião pública pensar e refletir acerca do assunto: “Antes de tudo, o que é que se desenvolve e cresce? É um tumor ou um ser humano? É um homem. E matar um homem é um assassinato. Crime perante a lei, pecado contra Deus, pois o homem é sempre um homem, fora ou dentro do ventre materno”⁴⁴². Ainda, segundo o jornal *A União*, Heronides Coelho afirmou que era “sofisma dizer que o filho ainda não nascido é propriedade da mãe. Não é e nunca foi. Nem no começo, pois a mulher para gerar necessitou de um homem”⁴⁴³. Contudo, para além dessa declaração, ao afirmar que “o filho ainda não nascido” não era “propriedade da mãe”, implicava em interesses mais complexos; ao contrário disso, o filho não nascido era propriedade do Estado, pois fora este mesmo que reivindicara o direito sobre os corpos femininos, tomando por referência o combate polêmico em torno do aborto. E ao expor as possíveis conseqüências que tal prática poderia desencadear, colocava-se contra os que defendiam a legalização desse ato, fazendo uma relação entre o suposto problema e outras abordagens históricas, a exemplo da eutanásia e da política eugenista.

Quem hoje quer a proteção da lei para matar um filho em estado fetal, desejará amanhã os mesmo favores legais para extinguir a vida de inúteis pais velhinhos, pedindo para estes a eutanásia e, depois de amanhã justificará as guerras de extermínio e de conquista, aplaudindo os genocídios e a matança dos doentes e dos improdutivos⁴⁴⁴.

Levando em consideração o lugar social do psiquiatra, isto é, sua formação acadêmica e intelectual, visto que aquele que questiona “nada mais faz do que usar um direito que lhe é dado”⁴⁴⁵, seu posicionamento é significativo de um saber que buscava analisar os possíveis distúrbios e desvios das condutas maternas, especialmente a condição psíquica das mães em estado de gravidez, este parecia buscar, estrategicamente, interligar o futuro da nação a um sentimento de horror e de estranhamento, pautado pela idéia das práticas abortivas. Procurando produzir efeitos específicos sobre a percepção subjetiva da sociedade, acionando um momento da história do mundo que teria deixado marcas indeléveis no inconsciente coletivo, ao associar o aborto provocado com a política de extermínio, muito

⁴⁴² Artigo de opinião “Aborto” do jornal *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p.7.

⁴⁴³ Artigo de opinião “Aborto” do jornal *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p.7.

⁴⁴⁴ Artigo de opinião “Aborto” do jornal *A União*, 05 de dezembro de 1973, nº 127, p.7.

⁴⁴⁵ FOUCAULT. Polêmica, Política e Problematizações. In: **Michel Foucault**: Ética, Sexualidade, Política. Tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 225.

provavelmente fazendo uma alusão à política hitlerista quando do genocídio de milhões de judeus ocorrido na Alemanha durante a Segunda Guerra Mundial. O psiquiatra deslocava o seu olhar e estabelecia uma comparação com o nível de violência e, talvez, com a desumanidade com que as mães poderiam estar agindo ao decidirem pela interrupção de uma gravidez indesejada. Ao trazer à tona essa prática pautada numa política eugenista, Heronides Coelho parecia querer associá-la a determinados comportamentos femininos tidos como patológicos se relacionados à saúde mental e ao comportamento materno. Não bastava somente discorrer acerca dos possíveis males que tal prática poderia causar à saúde física das mães, ou, tampouco, como poderia desvirtuá-las de seus princípios e crenças, mas também como o ato abortivo poderia ocasionar problemas morais no que dizia respeito ao suposto instinto materno se relacionado ao corpo social.

Para além da força daquele efeito de real histórico, essa vigorosa interpretação parecia se entrecruzar com certos pontos de vista que eram comuns aos dogmas e/ou princípios religiosos, pois, ao que tudo indica, havia aqui uma articulação muito forte entre os preceitos políticos e religiosos na fala do psiquiatra, o que explica o porquê do discurso dele também ser apresentado como um discurso humanista.

Ao que parece, esse ato passava a ser discutido não apenas em função das conseqüências que podiam ocasionar à saúde das mães ou mesmo porque poderia levá-las à morte. Mas, sobretudo, porque implicaria em termos de uma ameaça ao crescimento da nação. Conforme vimos na fala do médico “campinense”, João Gonçalves de Medeiros, o aborto comprometia o futuro do país, visto que, conforme o discurso do psiquiatra, os filhos de modo nenhum seriam propriedades das mães, mas sim, ao que tudo indica propriedades do Estado. Neste sentido, sendo propriedades do Estado, cabia a este decidir sobre a vida ou a morte dos rebentos; como também cabia a esse a necessidade de fornecer melhor qualidade de vida às crianças, conforme enfatizou o Dr. Medeiros. Isto é, planejar o nascimento dos filhos, fornecer “o amparo, a proteção, a assistência à infância”, o que nessa intenção valorizaria “potencialmente a coletividade”⁴⁴⁶.

Em 1974, segundo o jornal *O Norte*, as mães continuavam representando o modelo de “mulher mais perfeita, pelo resto da vida”⁴⁴⁷. No entanto, ao analisar os discursos dos jornais sobre casos de infanticídio e de abortos, as mães envolvidas nestes episódios mostravam-se de uma maneira não convencional com relação ao que propalavam os

⁴⁴⁶ Conferência pronunciada pelo professor e pediatra João Gonçalves Medeiros na Sociedade Médica de Campina Grande em 29 de Julho de 1964. In: Documento Especial da Sociedade de Pediatria, pp.9-10.

⁴⁴⁷ *O Norte*, João Pessoa, 24 de outubro de 1974, p.4.

impressos. Os editoriais procuravam desenhar a figura feminina frequentemente associada a uma moral religiosa voltada aos papéis da maternidade. Os discursos jornalísticos apontam que médicos e religiosos buscavam se empenhar em assegurá-las no âmbito de seus lares. Para tanto, a presença de fotografias de mães e filhos reforçavam qualidades como a meiguice e a ternura, tendo em vista enfatizar o lado espiritual em consonância com o dever de boa esposa e boa mãe. Ainda assim os discursos reproduziam a idéia de as mulheres serem consideradas o sexo frágil. De outra parte, a figura masculina era produzida como sendo autônoma, gozando de toda a liberdade que o lugar de homem lhe concedera naquela sociedade: “sexo forte nos audaciosos calções”, “atuando, sentindo e existindo”⁴⁴⁸, representando o símbolo da virilidade, conforme já indicamos no primeiro capítulo. Parece que, cotidianamente, a maior liberdade sexual refletia-se mais nas condutas masculinas e menos com relação às femininas.

Todavia, os debates não foram arrolados somente em torno dos futuros rebentos para a nação, mas na qualidade com que se estaria gerando filhos. Nota-se então que estava em jogo não somente a saúde das mulheres, mas, ao que tudo indica, o chamado crescimento econômico do país. O aborto provocado, neste sentido, se configurava não só uma transgressão da lei divina, “não matarás”, mas feria também a lei humana: o Código Penal Brasileiro, a Constituição Federal, assim como os princípios da medicina da época, a ética médica, e ainda parecia colocar em questão um direito tido como natural do homem, o da vida. Todos estes aspectos perpassavam pelos discursos daqueles intelectuais como questões moralistas e de cunho político. Segundo Luiz Barreto Vieira, o aborto permitido podia “ocasionar conseqüências de ordem física, psicossomática e espiritual”⁴⁴⁹. Ainda, segundo o autor, do ponto de vista emocional ou psicossomático, “o aborto criminoso pode gerar, na mulher, um sentimento de culpa, responsável por terríveis doenças emocionais, sensação de angústia que a acompanham às vezes por toda a vida”. A busca pelo cuidado do outro perpassava pela necessidade de se definir naquela sociedade códigos de condutas obrigatórias para as mulheres e, por extensão, para homens, sobretudo para aqueles que mantinham relações extraconjugais. Assim, esses doutos pareciam tentar organizar os comportamentos sexuais “como um campo derivado em todos os seus aspectos de um único e mesmo conjunto de princípios”⁴⁵⁰.

⁴⁴⁸ Ver artigo de opinião de Cátia de França. *A União*, João Pessoa, 17 de março de 1970, p.8.

⁴⁴⁹ VIEIRA, Luiz Barreto. **Planejamento familiar**. 1ª Edição. Editora Mnêmio Túlio, São Paulo: 1995:63.

⁴⁵⁰ Ver PRADEAU. Jean-François. O sujeito antigo de uma ética moderna: acerca dos exercícios espirituais na história da sexualidade de Michel Foucault. In: GROS, Frédéric (Org). **Foucault: A coragem da verdade**. Tradução de Marcos Marcionilo; prefácio de Salma Tannus. São Paulo: Parábola Editorial, 2004, p. 135.

Neste sentido, é possível notar como a repercussão do aborto foi traçada, definida, explicada e constituída com base nessas relações para o conjunto da sociedade. Observemos inicialmente como o discurso dos médicos colocava em relevância o seu papel, exercendo o seu poder e no campo no qual fora legitimado, reivindicando os seus direitos enquanto especialistas supostamente dotados de uma prática e experiência de saber “verdadeiros”. Esses doutos do saber procuravam fazer valer os seus direitos de intervenção numa prática que caberia somente a eles exercerem.

Não obstante, nem todos os médicos se posicionavam contra o aborto, conforme analisamos aqui. Segundo o jornal *Diário da Borborema*, ao ser indagado sobre a possibilidade de legalização do aborto por jovens estudantes de Assistência Social, o médico Mário da Silva Pereira⁴⁵¹ afirmou que tanto o aborto como a liberdade sexual eram assuntos que deviam ser pensados com base numa postura mais realista por parte das autoridades competentes. O médico havia se colocado a favor do aborto, especialmente como forma de planejamento familiar. No interior do discurso ele questionava por que “não se deve interromper uma vida, se já dispomos de meios para que essa vida não chegue a se formar?” E, nas palavras de outro médico, o ginecologista João da Silva Ferreira justificava-se o motivo pelo qual se recorriam tanto a essa prática naquele momento: “os jovens teriam descoberto que o sexo não é tão misterioso e o praticam livremente. Quando não são bem informados e ocorre uma gravidez, lançam mão do aborto como meio de evitar o nascimento indesejado”⁴⁵².

Além disso, notamos aqui como a atuação no campo profissional pelas mulheres passou a ser relacionado à sua sexualidade, especialmente por conta do grande índice de abortos provocados. Deste modo, o controle sobre a sexualidade feminina se dava de forma simbólica, fazendo figurar certos valores morais naquela sociedade. Isso porque além do controle fisiológico, a exemplo do controle do número de filhos, os médicos, juristas e religiosos buscavam construir no campo perceptivo, determinados valores que visavam ao controle das sensações corporais, como o próprio controle do prazer. Ao que tudo indica, as regras de condutas eram pautadas pela idéia de que as mulheres, para serem boas mães, necessitavam estar preservadas do mundo lá fora, cheio de atrativos que poderiam desviá-las do dever de mãe, esposa e dona-de-casa.

⁴⁵¹ Chefe do Serviço de Ginecologia do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Osvaldo Cruz. Ver “Médico pede posição realista para aborto”. *Diário da Borborema*, 11 de junho de 1972, nº 2701, p. 8.

⁴⁵² *Diário da Borborema*, 11 de junho de 1972, nº 2701, p. 8.

Neste sentido, o corpo era fabricado pelas regras de controle que ressoavam através de todos os discursos daquela sociedade, sejam os discursos que eram divulgados sobre práticas de infanticídio, sejam os que polemizavam os abortos provocados, pois os corpos das mulheres “paraibanas” pareciam, nas palavras de Alômia Abrantes, “caminhar, gesticular, sentir prazer, dor, amar, odiar, morrer, ressuscitar muitas vezes”⁴⁵³ por meio de todos aqueles discursos de letrados.

Os doutos do saber tentaram, a todo o custo por meio do combate, das denúncias, como os pronunciamentos, memorandos, documentos, conferências, campanhas, diversas reportagens, fazerem valer princípios e regras de condutas acerca de atitudes femininas. Observemos que as reportagens sobre práticas abortivas ganhariam maior visibilidade porque provocaram modificações nas formas de gerenciamento político, isto, é no poderio do Estado, deixando registrado nas páginas dos jornais uma “perigosa” herança de práticas tidas como ilegais. Notemos como os discursos sobre o objeto aborto provocado se articulavam a outros aspectos: as campanhas de planejamento familiar e as novas tecnologias contraceptivas, perfilando de diferentes maneiras as experiências individuais e sociais. Além desses aspectos, davam visibilidade às atividades médicas e jurídicas, constituindo a prática do aborto não somente enquanto um crime, mas como um assunto de saúde pública, “um gravíssimo problema médico-social” que, segundo esta visão, colocaria em risco o futuro da nação, comprometendo o desenvolvimento econômico do país.

A este respeito, veremos, no tópico seguinte, como um caso de aborto provocado ganhava repercussão, assumindo o sentido de escândalo no seio da sociedade de Campina Grande, sendo registrado por cinco vezes nas páginas do *Diário da Borborema*. A polêmica que se constituiu em torno do episódio que passamos a analisar certamente dizia respeito ao fato de que o aborto só poderia ter sido provocado por condições estabelecidas pelo regime médico-jurídico; além disto, tal caso aponta para praticamente todos os aspectos discutidos até aqui. Vejamos.

⁴⁵³ Ver artigo apresentado no Simpósio Temático “História Cultural”, durante o **XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB**, realizado no Campus da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras, PB, no período entre 23 e 28 de julho de 2006.

4. 3 SAGA DE DUAS VIDAS [ENTRE]CRUZADAS PELA MORTE: REPERCUSSÃO E LEGISLAÇÃO SOBRE UM CASO DE ABORTO PROVOCADO

MM. Juiz: conforme dissemos na denúncia, a cidade de Campina Grande está repleta de curiosas que praticam aborto. É necessário acabarmos de vez com esse abuso. Mulheres ignorantes e pobres procuram (...) para os seus males se entregando às mãos dessas verdadeiras criminosas, quando deveriam procurar o agente capaz de resolver o drama da mãe solteira que não dispõe dos meios para alimentar e assistir os que foram gerados nos seus ventres. As “fazedoras de anjos” vivem por aí, sem que se tome qualquer providência (...). A célebre D. Leó precisa ser pronunciada perante o Tribunal do povo para prestar contas das suas irresponsabilidades. É isto que [esperamos] nós a sociedade. É este o nosso supremo dever de justiça⁴⁵⁴.

O discurso acima enuncia aspectos pertinentes de uma prática social que conferia lugares específicos às chamadas “curiosas”, mulheres desqualificadas na atividade parturiente, distribuindo e demarcando o lugar institucional de cada “agente” em um espaço de poder. Além disso, é indicativo do modo como eram articuladas as técnicas políticas no tratamento do “aborto provocado”, numa ação de denúncia, pautada pela racionalidade jurídica, evocando uma ameaça iminente que supostamente vinha se promovendo naquele território de confronto: “Campina Grande está repleta de curiosas que praticam aborto. É necessário “acabar[mos] de vez com esse abuso”. “É este o nosso supremo dever de justiça”. A princípio, esta declaração é sugestiva da idéia de que as “curiosas” colocavam em cheque a legitimidade da prática da medicina. Nesta perspectiva, a justiça e a política pública mantinham uma correlação própria entre a arte de vigiar e a de governar, pois neste sentido, em vez de as mulheres “ignorantes e pobres” procurarem “essas verdadeiras criminosas”, deveriam “procurar o agente capaz de resolver o drama da mãe solteira”, isto é, ao que tudo indica, as instituições de saúde pública, o médico ou o Estado, para que voltasse a reinar a ordem ou a paz na cidade de Campina Grande. Isto é, não se tratava somente de colocar em questão a “natureza” feminina que estava sendo corrompida com aquelas práticas, mas a “natureza do Estado que deve ser governado”⁴⁵⁵ com a finalidade de seu próprio bem-estar. Posto que seria responsabilidade do Estado cuidar dos problemas das populações⁴⁵⁶, ou seja, da saúde pública,

⁴⁵⁴ Artigo de opinião jornalística “Campina Grande está repleta de curiosas que praticam aborto”. *Diário da Borborema*, 3 de setembro de 1972, nº 2770, p. 8.

⁴⁵⁵ FOUCAULT. A tecnologia política dos indivíduos. In: **Michel Foucault**: Ética, sexualidade, política. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 306.

⁴⁵⁶ O termo não é entendido como uma “coleção de sujeitos de direito, nem como um conjunto de braços destinados ao trabalho”, mas, analisado como um conjunto de elementos que, por um lado, se relaciona ao

da natalidade, higiene, mortalidade materna e infantil, procurando livrar-se dos inimigos internos, senão daqueles que, por vezes, comprometessem ou ameaçassem “a gestão das forças estatais”⁴⁵⁷.

Todavia, o discurso transcrito aqui não dizia respeito somente a um caso isolado, individual, o qual enredara na trama político-social a “celebre D. Léo”, uma alusão um tanto louvável, mas que carregava consigo um contraste de escárnio e exaltação, funcionando antes como uma rede que buscava atravessar outras dimensões e que, em muito, ultrapassavam as fronteiras territoriais do estado da Paraíba. Em outras palavras, o enunciável mantinha uma correlação entre a gestão da vida de “mulheres ignorantes e pobres” e as políticas públicas, as quais procuravam regulamentar a prática abortiva dentro daquilo que era permitido ou interdito. Ou seja, dentro do conceito médico-jurídico que ditava quem estava habilitado a exercer ou não a prática do chamado aborto terapêutico⁴⁵⁸. Dada a argumentação daquele discurso, havia ainda a necessidade de providências urgentes para que o corpo social não fosse de todo contaminado pelos “males” decorrentes das atividades das “fazedoras de anjos”, o que poderia comprometer a natalidade dos pequenos rebentos “gerados” no seio e para a sociedade. Neste sentido, importa-nos aqui tentar escavar, abaixo das águas turvas da “ilegalidade”, as práticas discursivas, procurando demarcar quais os “agentes” sociais e os interesses aí implicados que sustentavam e (re)produziam, nas páginas dos jornais da cidade o discurso que colocava em cena o espetáculo da seguinte denúncia: “Campina Grande está repleta de curiosas que praticam o aborto”.

A epígrafe também é emblemática do mês de setembro do ano 1972. Neste momento, o cantor e compositor Ivan Lins quase destruiu sua carreira depois do sucesso *O amor é meu país*, composição que a direita teria adaptado para o slogan “Brasil: ame-o ou deixe-o”. Assim, tendo em vista desfazer o equívoco, “atuando numa faixa de classe média e formação universitária”⁴⁵⁹, concedera uma polêmica entrevista ao *Pasquin*, o mais influente jornal de oposição à Ditadura, com sede no Rio de Janeiro, colocando-se em franca oposição ao

“regime geral dos seres (a população diz respeito à espécie humana)”, por outro, pode dar vazão à intervenções articuladas (por intermédios de leis, mas também de mudanças de atitude, de maneiras de fazer e de viver que podem ser submetidas pelas ‘campanhas’). FOUCAULT. Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, pp. 85-86.

⁴⁵⁷ FOUCAULT. Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977, p. 86.

⁴⁵⁸ Dá-se o nome de aborto terapêutico o aborto provocado (não espontâneo) pelas seguintes motivações: para salvar a vida da gestante, para preservar a saúde física ou mental da mulher, para dar termo a uma gestação que resultaria numa criança com problemas congênitos.

⁴⁵⁹ Entrevista concedida ao *Pasquin* em outubro de 1972. Ver texto “No país dos mortos vivos” na p. 285.

governo militar. Ainda assim, a música “Cálice”, com o trecho “vinho tinto de sangue”,⁴⁶⁰ composição de Chico Buarque e Gilberto Gil, aludia e denunciava a Ditadura Militar do presidente Garrastazu Médici.

Ainda no dia 3 de setembro deste mesmo ano, numa pacata cidade do interior da Paraíba e, como provavelmente de costume, jornalistas e editores do *Diário da Borborema* cuidavam em inscrever as informações colhidas ao longo do dia nas páginas impressas dos jornais que seriam levados às bancas, ainda nas primeiras horas da manhã do dia seguinte. O jornal daquele dia continha várias reportagens sobre fatos diversos que haviam ocorrido no Estado da Paraíba, no país e no mundo. E uma destas reportagens, conforme mostra a epígrafe, havia o pronunciamento do promotor José Cartaxo Loureiro⁴⁶¹, construído num misto de indignação e senso de justiça com vista a obter do juiz Francisco de Assis Martins, do Tribunal do Júri de Campina Grande, uma enérgica providência sobre a denúncia dirigida a Leônidas Vasconcelos. Segundo tal denúncia, Leônidas foi acusada de ter provocado aborto numa doméstica de nome Edite Rodrigues de Lima, de 30 anos, casada, residente nesta mesma cidade.

Por uma série de razões este caso ganhou grande repercussão do *Diário da Borborema*, não somente pela suposta gravidade do fato, mas também porque parecia colocar em evidência um conjunto de práticas e de relações fundantes daquela sociedade, a exemplo da disputa de poder pelo campo profissional entre médicos e parteiras e o controle sobre os corpos femininos. Quando analisamos o episódio citado, observamos como ele foi constituído por uma rede discursiva na qual se entrecruzavam vários discursos de médicos, do promotor, do juiz, enfermeiras, testemunhas, depoimentos da parteira e também a fala de Edite Rodrigues, construindo em torno desta, uma imagem lacônica e enigmática. À medida que descosemos as linhas que enovelaram este episódio, os fios parecem cintilar outras relações entre práticas discursivas que parecem ser constitutivas do objeto em estudo, abortos provocados, produzindo os sentidos e as relações pertinentes a outros temas. Além desse feixe de relações, com base no jornal *Diário da Borborema*, veremos como esse objeto foi apropriado pelos discursos dos diversos lugares de sujeito constitutivos da sociedade local,

⁴⁶⁰ Música “Cálice”. Interpretação de Chico Buarque e Milton Nascimento no ano de 1978. Disponível em: http://www.paixaoeromance.com/70decada/calice/h_calice.htm. Acesso em 11/05/2009.

⁴⁶¹ Conhecido por professor Loureiro na cidade de Campina Grande, Bacharel em Direito, da Turma de 1954 da Faculdade de Direito de Recife, Bacharel em Filosofia e Licenciado em História e Geografia pela Universidade Católica de Pernambuco. Professor de diversas instituições de ensino, Aroeiras, Pocinhos, Piancó, e o é atualmente em Campina Grande. Disponível em: http://br.geocities.com/familiacariri/Elias_E_E_Costa_Ramos.html. Acesso em: 07/05/2009.

ganhando um sentido polêmico tanto nos citados jornais, quanto na legislação brasileira da década de 1970.

Com base na epígrafe, diversos fios podem ser desdobrados, torcidos, iluminados de outra maneira para tornar visível uma colorida teia de práticas sociais, econômicas e culturais que configuravam a sociedade da Paraíba na década de 70. O promotor Cartaxo Loureiro, ao fazer referência ao “drama” das mães solteiras e pobres que procuravam “os préstimos serviços das parteiras” e “curiosas” para livrar-lhes de sua “vergonha”, parecia não só querer condenar uma prática marginal daquela sociedade, mas, também, e acima de tudo, chamar atenção para um problema fundamental para as instituições governamentais e seus “agentes” naquele período, o governo das populações e o controle sobre a vida das mesmas. Neste sentido, chamar atenção para a prática clandestina das “parteiras” e “curiosas” significava dizer que o Estado, seus agentes e instituições estavam sendo incapazes para gerir assunto tão sério, como o tratamento à vida e sua regulamentação. Dito de outra forma, as instituições médicas “necessárias à boa saúde”, ao bem-estar do Estado e da nação não estavam sendo convocados a intervir naquilo que deveria ser de sua exclusiva competência, ou seja, o controle sobre a vida. E isto colocava em cheque as práticas governamentais, principalmente porque dizia respeito a assuntos de saúde pública, como o aborto e o infanticídio. Práticas estas que na década de 1970 se tornaram frequentes e corriqueiras no Estado da Paraíba, ou melhor, ganharam maior visibilidade para aquela sociedade, sobretudo nos discursos veiculados pelos jornais locais. Conforme analisamos, tais periódicos colocavam o aborto provocado como uma epidemia que assolava o Estado naquele período, que se agravava ainda mais pela atuação das parteiras e “curiosas”. Desta forma, o aborto provocado se tornava um dos principais objetos dos discursos dos governos locais, sendo frequentemente discutido como um problema de saúde pública e assunto das ações governamentais federais.

Conforme vimos anteriormente, na medida em que os debates e combates eram registrados pelos jornais locais, a imagem do aborto foi sendo perfilada, desenhada e esculpida enquanto um crime que segundo os discursos das instituições públicas colocava em risco não somente a saúde das mães, mas que comprometeria também o futuro da nação, tornando-se, nas palavras do médico Walter Rodrigues, “uma questão de segurança nacional”⁴⁶². Era, portanto, desta forma que esse objeto era nomeado, definido, explicado e analisado pelas práticas discursivas, tornando-se cada vez mais visível na sociedade da

⁴⁶²RODRIGUES, Walter. Planejamento familiar. In: **Coleção de Estudos e Documentos sobre Planejamento familiar**. Conferência Pronunciada na Comissão de Saúde em 26 de setembro de 1972. Câmara dos deputados de Brasília. BENFAM. Rio de Janeiro, 1973, p. 32.

Paraíba. O episódio Edite Rodrigues, como o nomearemos aqui, servirá de fio condutor para a construção do presente item.

No entanto, antes de traçarmos como se dava essa constituição do aborto, faz-se necessário chamar atenção para o fato de que diferentemente dos casos de infanticídio que vinham sendo noticiados pelos jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte*, com certa regularidade, durante todas as décadas de 60 e 70 na Paraíba, conforme vimos nos capítulos anteriores, às reportagens jornalísticas referentes ao aborto só começaram a aparecer a partir da década de 1970. Isto não significa dizer que, em períodos anteriores, as mulheres não cometessem aborto ou que os jornais não tivessem esse assunto como alvo de suas atenções. Mas, ao que parece, o próprio termo e os conceitos em torno do aborto ainda não estavam definidos e visíveis para aquela sociedade até o momento. Além disto, ao que tudo indica essa prática, se comparada ao infanticídio, parecia ter sido mais difícil de ser administrada, haja vista a facilidade com que se podia ocultar ou eliminar o feto, diferentemente de uma criança já em seu estado completo de formação. As fontes jornalísticas indicam que os abortos só eram descobertos quando ocorria a morte da mãe, ou quando uma denúncia vinha à tona. Talvez, para muitas das mulheres que incorriam neste caminho, as provas eram facilmente burladas e as denúncias abafadas.

Ainda, como vimos, segundo a documentação, essas práticas não eram específicas da cidade de Campina Grande, mas aparece como uma recorrência em outras cidades do país no período em questão. Ao analisar processos crimes referentes ao aborto, na cidade de Florianópolis, Joana Maria Pedro afirma, por exemplo, que essas práticas, aos poucos, passaram a ser atualizadas nos discursos de advogados e dos órgãos de comunicação de praticamente todo o país a partir da década de 60; momento em que, segundo a autora, “encontramos pessoas sendo processadas, clínicas de aborto estouradas e um grande debate nos jornais”⁴⁶³ em torno do tema abortos provocados. É neste sentido que, esse conjunto de práticas ganhara maior visibilidade a partir da década de 70 na Paraíba, à medida que “novos sujeitos passam a estar envolvidos nesse debate, tendo a mídia como canais de divulgação das vozes de partidos políticos, religiosos, militantes do movimento feminista, entre outros”⁴⁶⁴.

Mas, ao que nos parece, outros discursos contribuíram também para o maior interesse dos jornais da Paraíba sobre o tema do aborto naquele momento, como por exemplo,

⁴⁶³ PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas**: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p.23.

⁴⁶⁴ PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas**: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX. Florianópolis: Cidade Futura, 2003, p. 232.

os discursos que propagavam o “amor livre”, a liberdade sexual, sobretudo por conta da emergência da pílula anticoncepcional, as campanhas sobre planejamento familiar, o discurso da emancipação feminina, etc. Além destes aspectos que pareciam estar relacionados diretamente com os discursos em torno do ato abortivo, notamos uma disputa acirrada entre médicos e parteiras pelo campo profissional num momento em que o *Diário* informava que o país não dispunha de médicos suficientes que pudessem prestar assistência médica a todas as populações. Contudo, parece ressonante nos discursos dos jornais da Paraíba o fato de que os procedimentos para a interrupção de uma gravidez indesejada deveriam ser realizados somente por profissionais de saúde treinados, com equipamentos adequados e com noções e conhecimento sobre higiene.

Cabe indagarmos, com base no episódio que envolve Edite Rodrigues, quais eram os procedimentos de construção dessas matérias? Quais os interesses que perpassavam a construção deste objeto, construindo em torno dele o sentido de periculosidade ao corpo social? Para além dos enunciados que constituíam o infanticídio, como a criminalização e a pedagogização dos corpos femininos, a reafirmação do modelo mulher-mãe com base no amor materno, da penalização de comportamentos como forma de reeducação das condutas maternas individuais, quais outros enredavam e articulavam o tema aborto provocado? Ao que tudo indica, o interesse pelo objeto em questão, nos discursos jornalísticos, era ressonante dos debates que ultrapassavam as fronteiras do Estado da Paraíba, advindos de outros estados do Brasil e de outros países. Em outras palavras, os governantes paraibanos estavam discutindo um tema que teria sido recorrente em outras regiões e países, e que já havia constado nas pautas de discussões de várias organizações nacionais, sendo discutido e tratado, quase sempre, como problema de saúde pública, também ligadas às instituições mundiais. É nesta configuração política e social que as práticas abortivas pareciam tornar-se *assunto* relevante para a sociedade local daquele momento, deixando em polvorosa a sociedade da Paraíba.

O episódio Edite Rodrigues aponta para um aspecto fundamental na construção das matérias e reportagens sobre aborto provocado. Estas eram construídas a partir das falas dos envolvidos na trama, muitas vezes contraditórias, mas que procuravam produzir um sentido homogêneo e inequívoco, fazendo com que as reportagens se confundam com um processo crime, haja vista o caráter de riqueza de detalhes e o modo com que acionavam os testemunhos e as posições de sujeitos que teriam tomado conhecimento sobre o caso. Ou seja, as matérias tornavam-se peças importantes sustentadas pelos jornais, daí os textos publicados assumirem a forma que assumiam, mais parecendo inquéritos policiais que reportagens jornalísticas. Além disso, apontam para a idéia de como eram subjetivados certos valores em

razão das ações políticas das instituições gestoras dos programas de saúde pública, a exemplo da gestão das campanhas sobre o planejamento familiar, do lugar que era concedido às mães solteiras, e como se dava o combate ao aborto, especialmente quando envolviam as chamadas “fazedoras de anjo”. Esses temas aparecem relacionados direta ou indiretamente ao aborto, constituindo um conjunto, um arquivo de discursos que se distribuía e se reproduzia entre os diversos sujeitos da sociedade, produzindo uma série de polêmicas entre advogados, promotores, médicos, religiosos, instituições de saúde pública, jornalistas, entre outros, na década 1970, conforme analisamos. Eis, então a matéria viva do dizer, capaz de mudar o curso de duas vidas (entre)cruzando-as pelo acaso da morte.

Transcrevemos inicialmente a opinião jornalística do *Diário da Borborema* acerca do suposto desaparecimento de Edite Rodrigues no dia 23 de outubro de 1971, na cidade de Campina Grande.

Encontra-se desaparecida desde o último domingo, a lavadeira [que] teria ficado internada para ser submetida ao tratamento que procurava, sendo que este culminaria com a extração do filho. Ficou sob os cuidados da parteira e esta determinou o prazo para a alta. As acompanhantes retornaram às suas residências acreditando que tudo sairia normalmente. Expirado o prazo estabelecido [a mulher] não retornou. O fato intrigou Clotildes, que dirigiu-se à casa da parteira indagando sobre o paradeiro da familiar. Foi informada de que concluído o trabalho ela tinha retirado-se (sic) e que nada de anormal tinha acontecido. Entendendo-se com Maria de Lourdes, Clotildes disse das suspeitas da veracidade das afirmações de Leó e voltaram a procurá-la. Desta feita lhes foi dito que [a mulher] tinha sido levada para a cidade de Itabaiana, onde seria submetida ao tratamento. Esta nova afirmação perturbou os espíritos das amigas da lavadeira, que então resolveram contar tudo a polícia⁴⁶⁵.

A divulgação do desaparecimento de Edite Rodrigues em 23 de outubro de 1971, registrado pelo *Diário da Borborema*, buscava produzir um efeito de constatação de que a mulher teria procurado os serviços de um terceiro, objetivando “a extração do filho”. Além disso, procurava fertilizar o terreno da suspeita de que esta prática fora constituída enquanto um crime, sobretudo com base nas informações colhidas pelas amigas de Edite, Maria de Lourdes e Clotildes: ela “tinha sido levada para a cidade de Itabaiana”, após “concluído o trabalho”. Frente às suspeitas de crime que começavam a se constituir ali, o caso saía do âmbito individual e passava a tomar forma de um assunto policial, isto é, de ordem pública. O

⁴⁶⁵ “Lavadeira desaparece: há suspeitas de crime”. *Diário da Borborema*, 23 de outubro de 1971, nº 4487, p. 5.

Diário indicou que as amigas procuraram levar o fato ao agente da ordem, “a polícia”, “cuja tarefa era velar pelo respeito cívico e pela moral pública”⁴⁶⁶.

Com base na denúncia feita por José Cartaxo Loureiro, a mulher teria “engravidado e como já tinha um filho, resolveu solicitar os trabalhos profissionais da parteira curiosa”⁴⁶⁷. O promotor referia-se a Leônidas Vasconcelos de Oliveira, vulgo Leó, de idade 56 anos, casada e domiciliada também em Campina Grande. Ao acompanhar Edite até a residência de Leônidas, Maria de Lourdes Souza declarou que Edite teria lhe comunicado que a parteira injetou-lhe um medicamento e, em seguida, pediu para que ela permanecesse em observação até o dia seguinte. Ao retornar a sua residência, Maria de Lourdes foi surpreendida com a declaração de que Edite já havia se recuperado e que não se encontrava mais naquele local, viajando para a cidade do Crato, no Ceará, a fim de trabalhar num hotel.

Ao delatar o caso à polícia, segundo o *Diário*, o bacharel Ruy Barbosa determinara ao detetive Everaldo Leite que este fizesse a investigação e, a partir disso, verificou que Edite Rodrigues de fato comparecera à casa da parteira e dali tinha desaparecido. O jornal noticiou que, ao ter sido interrogada pelo investigador, Leônidas informou que às cinco horas do domingo foi procurada por duas mulheres que conduziam uma a outra, e que a pediram para que ela provocasse um aborto, mas que “após um rápido exame percebeu que a paciente era portadora de hemorragia e por isso recusou-se a fazer o tratamento”⁴⁶⁸. No entanto, a versão da parteira não convenceu a família da mulher que fora chamada às pressas do município de Tabira, estado de Pernambuco. As atenções recaíam logo sobre o suposto desaparecimento de Edite Rodrigues. Segundo a matéria, ao chegarem os irmãos Ulisses Rodrigues de Lima e Saultila Maria Rodrigues, estes contrataram o serviço do detetive Melo para “desvendar o misterioso desaparecimento” da irmã.

Assim, segundo o investigador Melo, com base no depoimento de Leônidas, Edite Rodrigues esteve em sua casa procurando tratamento, mas a mulher não atendera sob o argumento de que Edite “era portadora de grave hemorragia, fato este comprovado por um exame”⁴⁶⁹. Assim, sugeriu que ela procurasse outra parteira, avistando que a enferma saía num automóvel DKV vermelho de placa não identificada e que “não sabia o rumo tomado”. Todavia, outra informação vinda de Leônidas Vasconcelos parecia contradizer esta primeira,

⁴⁶⁶ FOUCAULT. A tecnologia política dos indivíduos. In: **Michel Foucault**: Ética, sexualidade, política. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 310.

⁴⁶⁷ “Justiça vai ouvir parteira acusada de praticar aborto”. *Diário da Borborema*, 8 de março de 1972, nº 2625, p. 8.

⁴⁶⁸ “Lavadeira desaparece: há suspeitas de crime”. *Diário da Borborema*, 23 de outubro de 1971, nº 4487, p. 5.

⁴⁶⁹ “Vêu de mistério sobre a lavadeira”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p. 5.

pois ela informou à cunhada de Edite que esta fora “conduzida para Itabaiana onde estava internada numa casa de saúde”⁴⁷⁰. Ao chegar ao hospital, o investigador Melo depressa colheu o depoimento da enfermeira Severina Paiva Batista, a qual delatou que a doméstica foi

conduzida ao hospital por uma senhora e um senhor desconhecidos, e ao ser fichada ficou como responsável pelo internamento um tal de Genival, que até agora é desconhecido pela polícia. O carro no qual chegou era um taxi vermelho placa de Campina Grande. Antes de ser submetida ao tratamento ginecológico ainda falou e disse a hemorragia de que era portadora foi em decorrência de um “trabalho” mal feito da parteira curiosa que procurara para que lhe fosse provocado um aborto⁴⁷¹.

Conforme o depoimento de Severina Paiva Batista, notamos como esta chamou atenção para o fato de que a hemorragia provocada em Edite Rodrigues foi decorrente, segundo informações da mesma, de um “‘trabalho’ mal feito da parteira curiosa”. O termo trabalho aparece destacado com aspas, sugerindo o método de tratamento inadequado ao qual Edite foi submetida à medida que destoava da prática regulamentada do campo médico. Ao atentarmos para a fala de Severina Paiva, notamos como ela se colocava num lugar de poder, o de enfermeira, em relação à suposta parteira que realizara o aborto. O status de enfermeira habilitada por uma instituição médica parecia dar-lhe a competência de falar e emitir um juízo de valor que desqualificava o “trabalho mal feito da parteira curiosa”. Nesta visão, a forma de tratamento a que foi submetida Edite Rodrigues era dissociada dos saberes terapêuticos, e isto porque tal saber só podia ser colocado como prática se partisse de médicos e enfermeiras que já tinham legitimado o campo profissional junto à sociedade, tendo em vista que as subjetividades dos diversos sujeitos que compunham aquela sociedade viam a medicina como um saber cientificamente eficaz e legitimado. O caráter de dedicação suprema, próprio da atuação do médico, parecia ter sido colocado em relação de superioridade sobre qualquer outro tipo de prática ou conhecimento visto como cientificamente infundado, sendo frequentemente associado a uma ameaça à saúde das mulheres. Em decorrência disto, os profissionais da medicina eram frequentemente convocados a intervir sobre as conseqüências das práticas abortivas, deslegitimando o trabalho das “parteiras curiosas”, enquanto os jornais faziam o papel de intermediar e veicular as informações sobre o assunto.

A forma de desqualificação da atividade das parteiras pode ser identificada por meio dos títulos das reportagens as quais buscavam constituir, na medida em que os dias se passavam, o episódio Edite Rodrigues num tom mórbido e trágico, como um acontecimento

⁴⁷⁰“Véu de mistério sobre a lavadeira”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p. 5.

⁴⁷¹“Véu de mistério sobre a lavadeira”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p. 5.

estranho às convenções do viver em sociedade, ao passo que denunciavam a insensatez de Leônidas e divinizavam a figura de Edite. Segundo o jornal, algumas testemunhas foram chamadas a depor pela segunda vez. Este tipo de procedimento procurava pela repetição das falas produzir uma homogeneidade de sentido para que os policiais e investigadores encontrassem no interior dos discursos, a partir de seus excessos e contradições, as pistas que indicassem o desaparecimento da lavadeira. O *Diário* noticiou que os investigadores ouviram o depoimento de Maria de Lourdes no dia 27 de outubro de 71. Tratava-se da suposta amiga que acompanhou Edite Rodrigues até a residência de Leônidas. Todavia, não era Maria de Lourdes que declarava diretamente à reportagem, mas sim o escrivão que falava em nome dela.

por volta das 16 horas, do último dia estava em casa e foi procurada por Edite que a convidou para acompanhá-la até a residência de Léo, onde seria submetida ao tratamento que culminaria com a provocação do aborto, afirmando que a parteira tinha um método infalível e que não haveria nenhuma complicação. Aceitou o convite e após permanecerem algum tempo na casa da profissional retornaram. Durante a noite, a lavadeira sofreu grandes dores e no dia seguinte mandou chamar a amiga e que (sic) lhe disse que Léo lhe tinha aplicado uma “sonda”. Pediu segredo e que a conduzisse à casa da parteira para que o tratamento tivesse continuidade. No outro dia, estava na casa da parteira e ao abordar (...) a respeito do paradeiro de Edite, foi informada de que o aborto tinha sido normal e que ela tinha viajado para a cidade do Crato no Ceará⁴⁷².

Ao lavrar os termos da declaração de Maria de Lourdes sobre a ocorrência, o texto do escrivão buscava apresentar o caso não só numa dimensão de familiaridade, mas que Edite Rodrigues tinha sido vítima de um crime, provocado pela parteira. Dado o mistério que inquietava e intrigava a imaginação alheia, seja a dos policiais ou da família de Edite Rodrigues, o *Diário* buscava apontar o fim para o suposto crime, e nas suas páginas o mesmo parecia se encaminhar para um desfecho trágico como podemos perceber no testemunho de Maria do Céu Ferreira, encarregada do Serviço de Registro de doentes internados, no hospital São Vicente de Paula, no município de Itabaiana. Maria do Céu afirmou que Edite Rodrigues tinha dado entrada naquele hospital às 18h00min do domingo e que foi atendida pelos médicos Antônio Felix de Oliveira e Lindonor Pires de Almeida. O discurso científico parecia ampliar o seu raio de ação, pois, de acordo com o laudo dos médicos,

o seu estado de saúde era grave: o colo do útero completamente dilacerado com estado infeccioso bem caracterizado. Falando com dificuldade, Edite ao ser indagada

⁴⁷² “Morte da lavadeira é mistério e desafia polícia de Campina Grande”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p 8.

disse que tinha pago Cr\$30,00 a uma parteira curiosa de cor morena, estatura baixa para que lhe provocasse o abôrto. Forneceu o endereço (...). Não falou mais e devido à gravidade da infecção terminou morrendo⁴⁷³.

O laudo médico marcava a ruína do corpo⁴⁷⁴ de Edite Rodrigues, mostrando-o lesado pelo “estado infeccioso bem caracterizado” e desvelando um quadro visível da hemorragia que ocasionara a morte da mulher, ao passo que indicava também um ideal normativo. Ou seja, a ênfase que procurava produzir trazia efeitos da gravidade de acontecimentos passados, isto é, uma atividade desqualificada. Suas palavras representavam o referente de uma prática ineficiente, indicando não só a suposta causa, mas apontando a responsável: a “parteira curiosa”.

Ainda, segundo *Diário*, restava saber as razões pelas quais ocorrera aquela “horrrível tragédia”. O anjo da morte parecia ruflar as asas no ruído das falas de cada testemunha, ao passo que o caso era relatado pelos vários atores sociais, procurando trazer de volta a presença daquela mulher. Como o rastro inscreve a presença de um ausente que não mais existe, a morte em conseqüência do aborto provocado parecia desenterrar e trazer para a luz e para a linguagem a pessoa de Edite Rodrigues, por meio de uma trama que delineava várias relações de poder dentro daquela sociedade, constituindo a partir daquele infortúnio uma história com fortes efeitos de realidade para a propulsão das subjetividades acerca do aborto no Estado da Paraíba. A concentração dos interesses de cada fala pronunciada exercia ali o seu poder, num lance de minutos, no sobressalto de um tempo curto, manifestando alguns segundos de (in)fam(i)a e (in)glória. E este arquivo de discursos, imagens, falas e testemunhos, vozes da enfermeira, das amigas e dos irmãos foram ouvidos, escritos, registrados nos laudos médicos, na perícia policial e, sobretudo, nas páginas do jornal, de forma que, num jogo de colisão, parecia atravessar as cortinas da infâmia, da insignificância, do próprio esquecimento, da famosa insígnia “cada um ou ninguém” e dar visibilidade a figura de Edite Rodrigues. Dando-lhe, ainda, um sentido de existência própria e acorrentando-a a toda aquela rede de poder, mas também a todos aqueles que, em algum momento, atravessaram o seu caminho, mesmo que

⁴⁷³“Véu de mistério sobre a lavadeira”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p. 5.

⁴⁷⁴ Na percepção de Foucault, o corpo aparece como uma “superfície de inscrição dos acontecimentos”, uma folha em branco aonde vem se inscrever determinados traços culturais, etc. Butler indica que, em vez disso, o “corpo tem de ser compreendido como espaço incorporado e não como sendo construído ou naturalizado como portador de traços específicos”, isto por que o corpo não precederia ao discurso, mas seria formado, constituído a partir do próprio discurso. A quem interessar consultar FOUCAULT. Nietzsche: a genealogia e a história. In: **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 24ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979:22; e BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da indenidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp.104-107.

num lance de faísca relampejante. Aquele arquivo de discursos parecia reconduzir todas aquelas pessoas aos lugares de sujeito exemplar para a solução de um “crime tão horrendo”, construindo-os como testemunhas, como sujeitos-prova na engrenagem condenatória que deveria punir publicamente a “parteira curiosa”, Leônidas Vasconcelos, e exemplar o corpo social por meio das transformações das percepções subjetivas de “cada um e ninguém” mostrando o que poderia ocorrer com aquelas que recorressem a prática do aborto. Tratava-se da punição do corpo individual e coletivo, da construção das almas femininas, eis então os objetivos daquela “Justiça Popular”.

Contudo, algumas falas e vozes pareciam teimar em não se calarem nesta trama. E mesmo após seis meses do falecimento de Edite Rodrigues, um silêncio parecia ter sido finalmente rompido com o pronunciamento de Leônidas Vasconcelos, assistido pelo juiz titular Francisco de Assis Martins, tendo como advogado José de Souza Arruda, e na promotoria, José Cartaxo Loureiro. Observemos o extenso depoimento da acusada, transcrito pelo escrivão da 5ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça de Campina Grande, no dia 11 de março de 72:

Que no dia 15 de outubro de 1971, estava em sua casa às duas horas da tarde quando ali chegou uma senhora (...). Que a mulher ficou na calçada chamava-se Judite (...) e entrando para a sala da casa da interrogada foi lhe dizendo Drª Leó eu vim aqui para a senhora me fazer um tratamento que eu estou muito doente e faz três ou quatro dias que não durmo com dores nas pernas e na região abdominal, dizendo mais que todo o seu corpo estava doentado; Que a interrogada perguntou o que tinha sido aquilo e a mulher quando começou a falar foi logo vomitando, espelindo (sic) sangue pela boca, sangue com mal (sic) cheiro; (...) Que Judite disse que aquilo, se referindo ao vômito era em consequência de um dente que havia extraído (...) pelo que a interrogada admirada respondeu: “e como é que um dente faz isso”; Que a interrogada mandou que aquela mulher fosse para casa, pois aquilo não era caso para ela interrogada resolver procurasse quem tivesse feito aquilo; Que Judite não falou naquele momento sobre aborto; Que não recolheu aquela mulher a nenhum compartimento da sua casa nem também lhe ministrou qualquer medicamento; Que a mulher [saíra] desacompanhada de sua casa; Que no dia seguinte a mesma mulher (...), voltou a sua casa e ela terminou confessando que uma parteira (...) havia botado um negócio nela, mas não tinha resolvido; Que a interrogada se convenceu de que a mulher estava com um quadro de saúde difícil e disse para que ela procurasse um hospital pois aquilo era caso médico; Que a doente Judite insistiu para a interrogada cuidasse do seu estado de saúde; Que a doente disse que poderia ir para um hospital se fosse fora de Campina, pois era uma mulher casada, seu marido estava no Rio e não queria que a família tomasse conhecimento de que ela tinha engravidado de outro homem; Que a doente pediu que a interrogada a conduzisse para a Maternidade de Sapé em Itabaiana, pois a sua parteira Da. Maria havia lhe prometido (...) se ela fosse para qualquer dessas maternidades, Da. Maria iria lá e solicitaria do médico um tratamento necessário; Que a interrogada disse que não podia lhe acompanhar, mas que ajudou a mulher naquela sua pretensão, pois chegou a emprestar Cr\$50,00 para que a doente completasse o pagamento do carro que lhe levaria a qualquer daquelas casas; Que (...) os filhos da declarante se prontificaram a ir no carro acompanhando aquela mulher (...); Que a doente dizia que não dissesse a ninguém de sua família (...); Que aquela mulher não voltou mais a sua casa e segundo ouviu dos parentes de Judite ela morreu em Itabaiana; Que não conhece as

testemunhas arroladas na denúncia, informando apenas a de nome Maria de Lourdes Souza e Clotildes Justino estiveram na casa da interrogada no dia seguinte aquele da partida da mulher doente para Itabaiana, cujas testemunhas entraram na casa da interrogada no dia seguinte e quiseram até lhe bater; Que é enfermeira parteira da maternidade municipal Elpídio de Almeida onde vem trabalhando há vinte e um anos; Que nunca foi presa e nem processada⁴⁷⁵.

Nota-se como o depoimento de Leônidas Vasconcelos é carregado de detalhes, construído num jogo de encadeamento que colocava em cena cada diálogo e cada passo da suposta visita de Edite Rodrigues em sua casa. As falas dispersas de Leônidas, transcritas pelo escrivão e registradas pelo *Diário* formavam um conjunto de enunciados em torno do objeto aborto provocado, contornando, de diferentes maneiras, outras práticas sociais, a exemplo do casamento, da lei que regia o matrimônio pautado pela monogamia, da discriminação em relação às mulheres casadas envolvidas em relações extraconjugais, etc. Assim, as mulheres costumeiramente, sob vários aspectos, escondiam da sociedade a prova viva de uma conduta desregrada, o recém-nascido.

Além disso, atentando para a estratégia narrativa construída por Leônidas podemos perceber o cuidado que ela mesma teve de encadear cada detalhe da conversa que supostamente teve com Edite Rodrigues. Em outras palavras, a parteira discorria sobre várias circunstâncias que apontavam para uma regra de sentido muito forte naquela sociedade, isto é, o drama das mães solteiras e do chamado “amor proibido”, conforme vimos no capítulo anterior. Neste sentido, a alusão que Leônidas faz de que Edite Rodrigues estava envolvida numa relação extraconjugal não figurava um caso isolado e/ou privado, mas articulava-se às práticas que eram distribuídas naquela sociedade.

O discurso da parteira deixa entrever que a doméstica usou o codinome Judite, quando de sua visita na casa, pedindo o tratamento. Contudo, Leônidas não mencionara o fato óbvio de que se tratava de um nome falso, mas somente citara o nome Judite quando do momento em que prestou testemunho ao juiz. E, ainda, com base em suas palavras, Edite confessou-lhe que era casada, que o marido encontrava-se no Rio de Janeiro, e que ela tinha se envolvido com outro homem, do qual havia engravidado. Esta parecia ter sido a justificativa plausível para a decisão do aborto provocado, tentando a todo custo esconder o “fruto proibido” da família e também sociedade em que vivia. Outra estratégia forjada por Leônidas pode ser percebida no momento em que ela reproduziu a fala de Edite acerca do instrumento pretensamente colocado no útero desta última, deixando entender que

⁴⁷⁵ “Parteira Léo ontem prestou depoimento”. *Diário da Borborema*, 11 de março de 1972, nº 8228, p. 8.

desconhecia sobre que tipo de instrumento se tratava, informando somente que a doméstica havia lhe dito que alguém colocou “um negócio nela, mas não tinha resolvido”. Ora, talvez Leônidas conhecesse a respeito dos recursos abortivos, tendo em vista o fato de ela trabalhar por mais de vinte anos num hospital, conforme suas declarações. A parteira, possivelmente, sabia a que “negócio” Edite se referia. Contudo, sua fala aparece muitas vezes reticente, deixando a impressão de uma ausência de explicação, tentando driblar, talvez, a capacidade de percepção de seus acusadores, não dizendo coisa alguma, a não ser aquilo que podia ser dito.

Doutra maneira, a riqueza e a sutileza da descrição do encontro com Edite Rodrigues implicassem, talvez, no objetivo de que sua versão surtisse efeito de verdade, capazes de convencer todos aqueles que compunham aquele juízo. Especialmente porque, conforme já indicamos, ela não falava de uma situação isolada, de um fato incomum, mas, ao que tudo indica, parecia ser comum à época a recorrência dos abortos provocados. Em outras palavras, sua declaração apontava para o fato de que mulheres costumavam optar pela interrupção de uma gravidez indesejada, em decorrência de uma dada relação considerada ilícita por aquela sociedade.

Além disso, a imagem que Leônidas Vasconcelos encenou sobre si mesma frente ao júri, deixando entrever gestos de solidariedade frente à “triste situação” em que se encontrava Edite Rodrigues, quando acometida por uma hemorragia que colocara sua vida em risco, procurava passar a idéia de um espírito dotado de grandeza, desprendido das coisas materiais. Falar sobre o caso implicava na confissão de seu ato frente à justiça, ao Estado. O exame de consciência podia dar uma explicação possível para a trágica morte, ao passo que a parteira jogava as regras do Tribunal: era preciso que falasse de si para poder ser julgada, embora, ao falar, argumentasse sua suposta imparcialidade no “crime”, confrontando-se com os lugares de poder que detinham a força viva do falar, do dizer naquela sociedade.

Quase seis meses após o depoimento de Leônidas Vasconcelos, foi instaurado um inquérito contra ela. E, enquanto isso, o promotor Cartaxo Loureiro havia enviado à Justiça um documento, com o conteúdo de denúncia e protesto, no qual dizia que “Campina Grande está repleta de curiosas que praticam aborto, sendo necessário acabar com esse abuso”⁴⁷⁶, conforme vimos na epígrafe que introduz o presente item. Segue assim a primeira parte do documento que fazia alusão ao pronunciamento do promotor Cartaxo, registrado pelo *Diário* no dia 3 de setembro de 72:

⁴⁷⁶ *Diário da Borborema*, 3 de setembro de 1972, nº 2770, p. 8.

Uma **pobre mulher**, lavadeira de roupa, casada, abandonado (sic) do marido, mãe de uma criança do sexo masculino de 6 anos de idade, (...) descobre que está grávida. Sabe a **pobre mulher** que o salário por ela recebido, para ela que não tem marido nem pessoa que a possa ajudar economicamente, não é suficiente para enfrentar as novas condições surgidas por uma gravidez inesperada. Procura conselhos. Uma colega como ela **pobre**, rude e analfabeta diz: procure D. Léo “uma fabricante de anjos”. Lá vai a **pobre infeliz** e com ela se entende para iniciar o tratamento. Algumas injeções lhe são feitas, mas não resolveram o trabalho. A “fazedora de anjos” resolve então colocar uma sonda no útero da **pobre lavadeira**. Feito o trabalho, a paciente em casa passa a noite a se contorcer de dores. Volta à casa de D. Léo (...). a sonda é retirada, novos remédios são receitados, mas a **pobre lavadeira** continua a sofrer e aconviu (sic) num verdadeiro dilema: caso a mulher fosse para a maternidade o seu crime seria descoberto e ela perderia o emprego. Caso a paciente ficasse sob os seus cuidados médicos poderia morrer. Manda que uma nora de nome Marilúcia Alves de Oliveira vá à praça de automóveis de aluguel e contrate os serviços de Judimar Alves dos Santos, para levar a paciente, às pressas para o Hospital de Itabaiana, tendo o cuidado de dizer aos seus familiares que a vítima (...) deveria dizer no hospital que fora curetada por uma parteira de Sapé. Pelas 14 horas do dia 17 de outubro do ano passado. Saem desta cidade José Flavio de Oliveira, filho de D. Léo, dois filhos menores do casal, uma doméstica da casa de D. Léo de nome Irene e a **pobre vítima**. Quando a vítima saiu do carro, estava com uma hemorragia tão profunda que deixou o acento trazeiro do veículo todo ensangüentado. D. Léo era e ainda o é uma hábil parteira. Contudo, D. Léo nunca teve qualquer noção de higiene e assepsia. Assim, introduzira no útero da **pobre vítima** uma sonda suja. Edite Rodrigues de Lima veio a falecer “por espasmo de glote devido a uma infecção tetânica”, como se pode observar do atestado de óbito, fornecido pelo Dr. Antônio Felix de Souza (...). Os depoimentos prestados perante a autoridade policial foram tomados com cuidado, não houve qualquer coação do delegado (...). Aparece a defesa e com ela a tentativa de negar a autoria: a autora da curetagem fora D. Maria, uma mulher não identificada, sem idade, sem forma, ser cor, sem endereço, sem profissão e sem sabor. Quem é D. Maria. As testemunhas se contradizem: mora a um só tempo no bairro do 40, no bairro do Tambor, no bairro do Cruzeiro e finalmente num sítio que ninguém sabe onde fica. Simplesmente, D. Maria não existe. Que a testemunha Clotildes Justino depondo, comprova o que afirmamos: Que a provocação de aborto de Edite é atribuído somente a D. Léo, não se ouviu falar de outra pessoa responsável por esse ato. Que Edite não falou que tivesse sido atendida por outra parteira (...). D. Maria de Lourdes Souza, amiga da vítima de muito tempo, senhora da verdade caridosa e humana não chegou a assistir a intervenção ginecológica (...), mas descreveu, no seu depoimento, o fato criminoso em todos os detalhes...⁴⁷⁷

O posicionamento do promotor não trazia nada de excepcional, pois a fala enunciada era representativa da estratégia de acusação comum nos tribunais da época. O discurso inquisitivo, pautado pela cólera sob a forma da racionalidade jurídica, era dirigido não só à pessoa de Leônidas, mas fazia referência ao grande número de aborteiras na cidade de Campina Grande. A parteira parecia servir de exemplo para que o argumento de Cartaxo fosse sustentado, colocando em cena as falas das testemunhas para legitimar a acusação de “crimes” de interesse público. Isto porque o procedimento jurídico visava a “estabelecer fatos

⁴⁷⁷ *Diário da Borborema*, 3 de setembro de 1972, nº 2770, p. 8. (Grifos nossos).

delituosos, a determinar seu autor e a punir esses atos”. O Estado era aqui representado na figura do promotor; seu posicionamento consistia numa batalha contra os inimigos internos, ou seja, contra mulheres que destoavam de condutas prescritas pelas normas sociais. Leônidas teria falhado em todos os aspectos, pois além de ter provocado o aborto, fato que culminara na morte de um terceiro, ainda, nas palavras do promotor, desconhecia as normas de higiene.

Ao que tudo indica, o caso Edite Rodrigues ganhou maior visibilidade por conta de sua morte, mobilizando a atenção dos jornais e dos agentes da ordem, tal como policiais, investigadores e juristas. A sepultura, lápide fria e fúnebre, lugar privado é devassado pela sanha mórbida da justiça e do Estado por “verdade”, essa metáfora do fim da vida parecia indicar o início da tragédia que teria culminado na morte de Edite Rodrigues. Talvez fora em razão disto que os investigadores se empenharam em resolver o caso, que contribuiu para o grande número de reportagens divulgado pelo *Diário da Borborema*, denotando o sentido de problema de ordem pública. E isto, especialmente por conta da participação da “parteira curiosa” que teria contribuído com o fim de duas vidas. Naquele enredo, todos foram chamados a falar; o jornal cuidara em transcrever as declarações nas quais foram arroladas as amigas de Edite, a enfermeira, a encarregada de serviços do hospital, Leônidas, o promotor Cartaxo e Edite Rodrigues; exceto a defesa. O fato de o jornal não ter registrado o discurso do advogado, José de Souza Arruda, parecia obedecer a interesses precisos, interditando o seu direito de fala em favor de Leônidas Vasconcelos, pois, ao que parece, aquele “crime” parecia não ter defesa, ou melhor, não era digno de defesa, mas somente de punição.

O episódio narrado aponta para uma circunstância um tanto mórbida, posto que se o aborto provocado não tivesse desencadeado aquela fatídica tragédia, provavelmente, o nome de Edite Rodrigues teria se perdido no tempo e não seria iluminado pelos feixes de luz do poder dos jornais; tampouco seria conservado na memória arquivista do inquérito ou registrado no laudo do hospital de Itabaiana. Em vez da imagem, frequentemente estereotipada, carregando em uma de suas mãos uma lâmina fria a percorrer os calafrios alheios, essa personagem agonizara pelos rumores dos discursos, lutando talvez “em toda a sua força de esquecimento, em todo o seu poder de aniquilamento”⁴⁷⁸ contra as laminas cortantes dos discursos que a constituíam e modelavam o seu corpo desregrado e marginal, corpo feminino visto como anormal, que morreu fisicamente para reviver e exemplar por meio das diversas falas que o apresentavam. Ao que tudo indica, fora o acaso da morte que imortalizara a figura de Edite, por meio de todas aquelas falas que lhe sopraram o último

⁴⁷⁸GAGNEBIN, Jeanne Marie. O rumor das distâncias atravessadas. In: **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Ed.34, 2006, p.152.

fôlego, devolvendo-lhe a vida, pois vida teatral, ao que parece lhe interessavam apenas a encenação de suas atuações ao tecerem, cada uma das testemunhas, uma história diversa para Edite Rodrigues.

E no ato de recordar, as testemunhas percorriam o tempo dos discursos, atualizando o fato passado no presente⁴⁷⁹, pois o passado deixava de ser passado e tornava-se presentificado por meio da enunciação das falas: os discursos pareciam ora técnicos, ora movidos por sentimentos de justiça; figurando as escrituras do corpo⁴⁸⁰ da doméstica, ao passo que o constituía como uma prática significativa: “o seu estado de saúde”, que teria sido agravado, culminado “por espasmo de glote devido a uma infecção tetânica”, conforme o laudo médico fornecido pelo Dr. Antônio Felix de Souza. Escrituras de sua dor, ao se “contorcer”, expelindo “sangue de sua boca”, sangue com mau cheiro; segundo o depoimento da parteira no processo de julgamento. Escrituras do drama de ser descoberta: usando o codinome Judite, segundo as palavras de Leônidas, ela teria pedido para que mantivesse em segredo o fato de estar grávida de outro homem, numa tentativa de manter em sigilo o possível adultério. Assim, cada um desses sujeitos falantes falava do corpo que se calava⁴⁸¹, mortificado para sempre pelo murmúrio da ordem de suas memórias.

Para além deste acontecimento trágico, tal como a morte que pôs termo às dores e aos dramas de Edite Rodrigues, fora notório também o espetáculo monumental de consternação expressado pelo promotor José Cartaxo Loureiro na ocasião do julgamento de Leônidas Vasconcelos. Certamente, nenhum daqueles discursos fora mais intenso que o seu, pois, parecia querer produzir ali imagens de um trauma que contornavam o corpo social, trazendo à tona o passado e atualizando-o, mediante o exemplo do episódio Edite Rodrigues, ao passo que articulava o seu discurso às redes de condições históricas que desenhavam a sociedade à época. Dada a sua formação, não poderia ter sido de outra forma, em razão disto,

⁴⁷⁹CHARTIER, Roger. El Pasado En El Presente: Literatura, memoria e historia. In: **Revista Historia, Antropología y Fuentes Orales**. Nº 37, 2007, pp. 127-140.

⁴⁸⁰ Na introdução da obra “A Escrita da História”, Certeau afirma que o corpo para a Medicina Moderna foi visto como “um código à espera de ser decifrado”, “um quadro legível, portanto, tradutível naquilo que se pode escrever num espaço da linguagem”. Contudo, diferentemente desta percepção, percebemos o corpo enquanto constitutivo da prática significativa da linguagem, pois entendemos que o corpo não precede a formação discursiva, como se ele pudesse anteceder aos significados culturais que lhes são circunscritos num dado tempo e espaço, mas que ele é constituído por meio das práticas discursivas. Com base neste comentário, vimos como o corpo de Edite Rodrigues foi escrito por todos aqueles discursos, dos quais podemos extrair o seguinte enunciado: na visão de todos aqueles que se posicionavam em relação a ela, de algum modo, pareciam denunciar que o seu suposto corpo materno teria subvertido os códigos sociais que inscrevem o modelo de mulheres-mães, comprometendo o projeto dos governos, pautado pelo bem-estar das crianças, tendo em vista assegurar o equilíbrio do Estado. Cf. CERTEAU. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 15.

⁴⁸¹ CERTEAU. Introdução. In: **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p.14.

parecia ter se empenhado bastante em proferir um discurso convincente, inebriado e apaixonado pelo senso de justiça, sobretudo no que dizia respeito à punição que teria de ser aplicada a Leônidas Vasconcelos: “É isto que [esperamos] nós a sociedade. É este o nosso supremo dever de justiça”⁴⁸². O promotor apresentava-se frente à máquina estatal, isto é, o juiz, o advogado de defesa, o júri, as testemunhas e, talvez a polícia, um tanto sensível e solidário diante do infortúnio que dera cabo da vida de Edite. Neste sentido, esse rompante de compaixão articulado a uma incessante repetição de práticas discursivas assegurava à mulher o eterno lugar feminino. Basta observarmos as seguintes imagens: “pobre mulher, pobre infeliz, pobre vítima”, as quais eram atualizadas por meio da repetição do discurso de vitimização. Cartaxo se empenhara em inverter uma dada situação; queria desobrigar a doméstica de seu ato e responsabilidades, ou seja, de sua capacidade de decisão pelo aborto. Ora, notemos que em nenhum momento os discursos proferidos por parte das testemunhas desqualificavam a escolha de Edite Rodrigues pela interrupção da gravidez.

Vejamos ainda, como as palavras do promotor José Cartaxo Loureiro, ressoava o discurso do crescimento das populações e as dificuldades de se criar um filho, assunto discutido naquela década: “sabe a pobre mulher que o salário por ela recebido, para ela que não tem marido nem pessoa que a possa ajudar economicamente, não é suficiente para enfrentar as novas condições surgidas por uma gravidez inesperada”⁴⁸³.

Dada a produção desta fala, a decisão de Edite Rodrigues pelo aborto parecia ter sido, no argumento do promotor, em razão de a mulher ter tido a criança numa circunstância financeira desfavorável. Ou seja, nesta situação, Edite Rodrigues lançou mão do aborto, tendo em vista arcar sozinha com as despesas do recém-nascido, ao passo que não dispunha dos meios financeiros para sustentar o filho. A fala do promotor parecia ter um efeito pertinente àquele momento, pois, ao que parece, a alta taxa de abortos provocados no Estado da Paraíba, bem como em outras cidades do país, teria uma forte ligação com as formas de planejar as famílias pobres.

Notemos então que, para além de argumentos típicos de uma estratégia de defesa em prol da doméstica (pois, defendia-se o corpo morto, visando, possivelmente, à inevitável condenação sobre o corpo vivo, daí o trabalho da morte em sua relação constante com a vida), o que transparecia com base nas palavras do promotor, são signos que não se cansam de se deslocar, restaurando aí o movimento dessa eterna imagem fragilizada de mulheres. Eis a

⁴⁸² Artigo de opinião jornalística “ Campina Grande está repleta de curiosas que praticam aborto”. *Diário da Borborema*, 3 de setembro de 1972, nº 2770, p. 8.

⁴⁸³ *Diário da Borborema*, 3 de setembro de 1972, nº 2770, p. 8.

feminilidade vista como natural, produzida e atualizada pela idéia de candura, perfeição, o modelo da maternidade.

Destacamos alguns fragmentos da fala de Loureiro: “mulheres ignorantes e pobres procuram (...) para os seus males se entregando às mãos dessas verdadeiras criminosas”, “drama da mãe solteira que não dispõe dos meios para alimentar e assistir os que foram gerados nos seus ventres”, “uma pobre mulher, lavadeira de roupa, casada”, que teria sido abandonada pelo marido. Ora, segundo o discurso de Leônidas, com base nas informações de Edite, o esposo desta encontrava-se no Rio de Janeiro; enquanto isso, ela havia se envolvido numa dada relação que resultou na gravidez, motivo pelo qual solicitara os trabalhos da parteira, tendo em vista esconder o fato da família e, por extensão, da sociedade. Um riso parece tripudiar desse lugar feminino delegado a Edite Rodrigues por meio das palavras de Cartaxo Loureiro, pois mulheres frágeis ou “pobre[s] vítima[s]” ou “pobre[s] infeliz[es]”, parecem constituir uma antologia simultânea de poemas ditos e malditos, tal como aparecem nos registros dos jornais: uma mãe que enterrou o filho num buraco de formigueiro, cavando uma sepultura rasa depois de tê-lo asfixiado (esse já era o seu segundo filho); outra mulher teria estrangulado um nascituro, uma esmagara o crânio do recém-nascido com uma pedra, e, ainda a do caso Edifício Lisboa que, após ter cometido o infanticídio, jogou o filho num depósito de lixo, conforme vimos nos capítulos anteriores.

Parece-nos, que, segundo o discurso do promotor, a suposta condição de lavadeira, as dificuldades financeiras, as dores, o drama pelo medo de ser descoberta pareciam escrever em sua lápide não somente a inscrição: aqui jaz o corpo de Edite Rodrigues de Lima, mas talvez, ainda que de modo implícito: aqui jaz a remissão de seu ato. Dito de outra forma, o fato de a mulher ter cometido aborto, assim como o infanticídio, teria como atenuante o estado puerperal; o seu ato parecia ser apagado por meio de sua morte que riscara a sua “obrigação” ou sua dívida com o filho impedido de nascer, com o marido traído e, deveras, com a sociedade e o Estado. Notemos que os vários discursos, conforme já dito, não ressaltavam a decisão de Edite por ter optado que um terceiro lhe provocasse o aborto, mas enfatizavam o destino mórbido que solapara a sua vida, colocando-a num lugar de fatalidade. Observamos por meio das falas do promotor, das testemunhas e do jornal um misto de protesto e de revolta; pareciam querer fazer justiça à morte da mulher por meio da condenação pública da pessoa de Leônidas Vasconcelos, como se responsabilizassem Leônidas também pelo fato de Edite ter decidido pelo aborto provocado, resultando, assim, na sua trágica morte.

Segundo Paulo Sérgio L. Fernandes, o artigo 124 do Código Penal de 1969, elaborado no anteprojeto do penalista Nelson Hungria⁴⁸⁴, inscrevia que quem provocasse aborto, com o consentimento da gestante, para ocultar a desonra teria uma pena de seis meses a dois anos. Contudo, a lei abriu uma brecha na qual tanto a mãe quanto o terceiro que tivesse praticado o aborto com o consentimento poderiam ser beneficiados: “A orientação, caso aprovada, trará possibilidades amplas de defesa a mulheres que abortarem nas circunstâncias tratadas. Os co-autores também virão a ser beneficiados (...). É o caso da mulher casada, separada do marido por razões diversas e que engravida após adultério”⁴⁸⁵.

Neste sentido, a legislação brasileira da época parecia ter sido flexível com mulheres que incorressem em tal prática. No entanto, ao que parece, Edite Rodrigues parecia estar longe desse lugar de vitimizada que lhe fora concedido, isto por que, minutos antes de sua morte, ela mesma, um tanto ardilosa, ou talvez, precavida, no leito do hospital, certamente com o fôlego ofegante e “falando com dificuldade”⁴⁸⁶, teria dito suas últimas palavras aos médicos e à enfermeira, talvez num desejo incontido, indicando-lhes as pistas para que fossem ao encalço da suposta responsável por aquele estado terminal⁴⁸⁷. “Ao ser indagada disse que tinha pago Cr\$ 30,00 a uma parteira cor morena, estatura baixa para que lhe provocasse o aborto. Forneceu o endereço dizendo que morava na rua Dr. Agra, s/n-Sapé. Não falou mais e devido a gravidade da infecção terminou morrendo”⁴⁸⁸. A precaução em indicar as pistas sobre quem teria sido a responsável por aquela tragédia parecia nutrir em Edite Rodrigues, mesmo que de modo inconsciente, a esperança de que deixara ali “uma marca imortal, que inscrevia um rastro duradouro no turbilhão das gerações sucessivas”⁴⁸⁹, como se suas palavras fossem um “derradeiro abrigo contra o esquecimento e o silêncio, contra a indiferença da morte”. Provavelmente, depois dali, enquanto os seus familiares fechavam a tampa da lápide, os articulistas cuidavam em registrar suas últimas palavras nas páginas do jornal.

⁴⁸⁴ Nélson Hungria Hoffbauer foi um dos mais importantes penalistas brasileiros. Foi desembargador do Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal. Foi ministro do Supremo Tribunal Federal entre 1951 e 1961. Formou-se pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, atual Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tornou-se Livre-docente em Direito Penal na mesma Universidade. Foi autor do anteprojeto do Código Penal de 1940 (Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e um dos seus principais comentadores (Comentários ao Código Penal, Revista Forense, Rio de Janeiro, publicados na década de 1950). É conhecido pelo epíteto de Príncipe dos Penalistas Brasileiros. Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/N%C3%A9lson_Hungria. Acesso em: 12/06/2009.

⁴⁸⁵ FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972, p. 131.

⁴⁸⁶ “Vêu de mistério sobre a lavadeira”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p. 5.

⁴⁸⁷ “Vêu de mistério sobre a lavadeira”. *Diário da Borborema*, 27 de outubro de 1971, nº 4489, p. 5.

⁴⁸⁸ Depoimento da encarregada do Serviço de Registro de doentes internados, Maria do Céu Ferreira. Ver página 5 deste capítulo.

⁴⁸⁹ GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, Testemunho. In: **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Ed.34, 2006, p. 112.

Atentemos, então, para o fato de que o episódio de Edite Rodrigues não figurava um caso isolado ou próprio da configuração da cidade de Campina Grande, tampouco da sociedade da Paraíba, pois quantas Edites mais, possivelmente, se envolveram nesse mesmo tipo de situação e nunca tiveram seus nomes estampados nas páginas dos jornais, ou registrados nos inquéritos policiais? Este caso nos serve de exemplo para notarmos como um caso de aborto provocado era tratado pelos discursos de médicos, juristas, promotores, vizinhos, jornalistas, etc. Como todos aqueles combates e debates que vínhamos analisando ao longo deste capítulo aparecia articulado a um caso particular como o de Edite Rodrigues, agenciado pelos jornais da Paraíba, tomando, ao que parece, a forma de um processo crime que antes de ser julgado pelo Tribunal do Júri, tomava dimensões de um julgamento público, divulgado pelas páginas dos jornais locais da cidade de Campina Grande.

Mediante as análises dos diversos discursos, notamos como entre eles ressoava a idéia de que o Estado e/ou o país estaria “empestado” por “fazedoras de anjo”, provocando abortos sem a legitimação médica, colocando em perigo o futuro demográfico do país, tanto por conta da mortalidade materno-infantil, quanto em razão desse tipo de atividade ter sido marginalizada no campo da medicina. Neste sentido, o aborto aparecia como questão principal, ou seja, o pilar do debate, sobretudo porque dizia respeito a um problema de saúde pública e que por isso mesmo foi alvo das atenções das instituições públicas.

Relacionados ao objeto em questão, observamos como apareciam outros aspectos periféricos que, assim como o aborto, suscitaram uma polêmica entre médicos, escritoras, sanitaristas, religiosos, psicólogos, governos, etc. Conforme vimos, os governos militares criaram em 1965 uma organização voltada para as políticas públicas de planejamento familiar, tendo como um dos objetivos principais reduzir o número de abortos que aparecia ao lado de outros supostos problemas a serem combatidos, quais sejam, o do infanticídio, do menor abandonado, da delinquência, da pobreza seguida da fome e miséria, especialmente na região Nordeste e, sobretudo, o problema da mortalidade materno-infantil discutida em todo o país.

Em 23 de novembro de 75, o *Diário da Borborema* divulgava mais uma matéria intitulada “O direito de escolher o número de filhos”, na qual havia o discurso do médico Walter Rodrigues que, além de professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, galgara, naquele momento, o cargo de Secretário Executivo da *BENFAM*. Em entrevista, o médico e professor, destacava os “objetivos que deveriam ser levados em consideração ao planejar o tamanho da família”⁴⁹⁰ naquele momento, tais como “saúde, redução de mortalidade e

⁴⁹⁰ Ver “O direito de escolher o número de filhos”. *Diário da Borborema*, 23 de novembro de 1975, p. 2.

doenças dos fetos, bebês e crianças: o melhoramento do desenvolvimento físico mental e intelectual das crianças: a segurança de saúde e de vida da mãe, bem como a contribuição para o desenvolvimento e bem-estar dos filhos”. Tomando por referência este discurso, notemos um deslocamento mais visível em se tratando da política de planejamento, isto é, ao que parece, o programa de planejamento familiar aparecia como sendo mais relevante para o desenvolvimento do país, o que ia de encontro ao projeto do presidente Médici, divulgado pelo *Diário* no ano de 1970. Momento pelo qual posicionara frente ao incentivo a natalidade como meio de desenvolvimento econômico do Brasil, com base no trabalho da mão-de-obra barata no campo da agricultura.

O assunto sobre o planejamento familiar parecia ter sido peça chave nas práticas políticas e sociais que desenhavam aquela configuração. Em 1971, vimos como o MINDE colocaria como uma de suas diretrizes básicas o combate ao aborto provocado, que naquela visão, impediria o desenvolvimento demográfico da sociedade, articulada ao discurso do presidente Médici. Em que momento a pílula entraria naquela história? Conforme analisamos, num primeiro momento ela encontrou resistência por parte de médicos e pelas populações pobres, muito embora esse contraceptivo já viesse sendo usado pela chamada classe média, como método de controlar a prole. Num segundo momento, a pílula aparecia articulada nos discursos como um mecanismo de controle para evitar os abortos. Tomando emprestado as palavras de Peter Gay, o fato de as mulheres estarem “modificando suas vidas sexuais de uma posição de resignação à aceitação da aquiescência do planejamento familiar, deve ter propiciado ao relacionamento sexual um acréscimo gratificante de energia e liberdade”⁴⁹¹ com a aquisição daquele método contraceptivo.

No entanto, faz-se necessário ressaltar que as práticas discursivas acerca da emergência do contraceptivo na década de 1960 não viriam substituir forçosamente uma construção imagético-discursiva anterior no que dizia respeito ao uso de outros métodos. Ou seja, neste momento teria ocorrido uma reconstituição do campo perceptivo acerca do controle dos corpos femininos que não alteraria de forma absoluta o modo como se percebia o corpo. Em outras palavras, a reorientação quanto ao uso da pílula teria sido mais uma das possibilidades para viabilizar, entre outros, como o planejamento familiar, a vida sexual das mulheres, num momento em que se organizariam outras subjetividades em torno da idéia de maior liberdade sexual, uma das reivindicações do movimento feminista daquele momento.

⁴⁹¹ GAY, Peter. As pressões da realidade. In: **A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud: a educação dos sentidos**. Tradução Per Salter. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 201.

Observamos como os discursos apareciam articulados às estratégias dos órgãos institucionais, cujas manobras políticas, as técnicas e procedimentos econômicos estavam relacionados aos funcionamentos de certos valores que não só ditavam as noções acerca dos corpos femininos, mas também se esforçavam por transformar e/ou modificar as percepções subjetivas acerca de homens e mulheres. A recorrência daqueles discursos, pautada pela idéia de que a “verdadeira” feminilidade implicaria na elevação do amor materno, ou no seu aperfeiçoamento parecia expressar “toda realidade” ao enunciado de que as condutas das mulheres estariam sendo arruinadas ou danificadas em razão de certas práticas que embruteceriam as mães, desvirtuando-as do “destino” da maternidade. E, mediante esses pontos de vistas, as práticas “desviantes” pareciam relacionadas às novas expressões de um tempo em movimento que inscreveria “o amor de sobra”, as reivindicações feministas e, com efeito, o afrouxamento de certos preceitos morais. Assim, médicos, promotores, policiais, religiosos, sanitaristas, pediatras, psicólogos, etc., se empenharam em se apresentar como os guardiões de um projeto de progresso e desenvolvimento que se impunha à sociedade da Paraíba, em particular, e a brasileira, por extensão, e que, inevitavelmente, passaria pelo campo do sentimento materno, bem como pelo controle das condutas e comportamentos femininos.

As práticas discursivas pareciam se definir pelos pontos singulares por onde atravessavam, exercendo a idéia de que para se chegar ao desenvolvimento e progresso do país e por extensão do estado da Paraíba, teria sido antes necessário reeducar, orientar, controlar o número de filhos e a estes proporcionar as condições viáveis para seguirem na marcha do futuro da nação. Desse modo, as falas dos letrados locais antes de ter sido uma poeira levantada pelos embates e combates, apareciam entremeadas pela insígnia da ordem, articulando os nós da teia discursiva. Estas falas mantinham um elo de pressão com o próprio momento político, econômico e cultural que o país configurava. Nessa visão, as disparidades entre os diversos pontos de vista apontariam para explicações e/ou possíveis soluções que pudessem atenuar a intensidade de certas atitudes que não poderiam ter sido infringidas e/ou ignoradas. Especialmente a um custo exorbitante de vidas que arruinariam o Estado e/ou o país tanto em termos materiais quanto simbólicos.

Assim, observamos como havia diversos pontos de vista e certa disparidade entre eles, isto porque ora defendiam o aborto, o planejamento familiar por meio da aquisição das pílulas anticoncepcionais, ora colocavam-se contra. Neste caminho, é possível observar uma organização nesses campos perceptivos expressos tanto pelas inovações no âmbito da saúde quanto em termos de pedagogização de condutas e comportamentos. Daí é possível extrair um

enunciado de grande força que atravessava todos aqueles discursos, qual seja: as práticas dos abortos colocariam em risco o futuro da nação e suplantariam o Estado, impedindo que o desenvolvimento do país seguisse o seu curso, conforme defendera os governantes civis e militares das décadas de 60 e 70.

Todavia, a regularidade solene dos discursos dos médicos e jurídicos, a linguagem disciplinarizante dos registros jornalísticos, bem como a doutrina devota dos desígnios divinos e todos aqueles proferidos pelos agentes da ordem, não conseguiriam ocultar ou impedir a devastação que a ação mortífera daquelas práticas de aborto e infanticídios havia deixado no rastro das passagens femininas pela sociedade da Paraíba. Posto isso, o “horror” também tem de suas artimanhas de poder, pois parecia confrontar-se com aquela configuração política e social e, sobretudo, cultural. Contudo, muito embora todas aquelas disposições, intervenções, embates, combates e legislações, provavelmente nas décadas que se seguiriam, em algum lugar, num recanto de um quarto, na boca de uma privada, ou num leito de uma clínica clandestina, mulheres continuariam na divina comédia de “práticas ilegítimas”, a realizarem abortos e infanticídios. E, talvez, rindo e/ou tripudiando, em meio a tantas invenções “perversas”; ao se reapropriarem exatamente do lugar que era construído e reproduzido para elas- a eterna imagem de fragilidade ou de “pobres vítimas”- em meio a tantos discursos ordeiros e pedagogizantes, algumas delas continuariam colocando em prática seus desejos, suas vontades, seus medos, receios, ou, simplesmente se mostrando enquanto mães um tanto diferentes daquelas convencionais, manifestando seus “horrores” maternos pautados pelo enunciado da “Arte de conceber”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme observamos, teria sido a partir dos primeiros anos de 1960 que o Brasil passara por uma redefinição política nacional que marcaria a história do país. As notícias nos jornais, já citados neste trabalho, pareciam divulgar as imagens de um filme de faroeste ou como se indicassem a circulação de uma nova revista de quadrinhos. As matérias diárias indicavam um funesto ar de alerta e não paravam de chegar todos os dias. O momento parecia ter sido de grande efervescência e de expectativa políticas. Os jornais, *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte*, cuidavam de disseminar o medo e a tensão em torno do chamado perigo comunista. Ao lado dessas imagens iam se constituindo outras tão singulares e decisivas para a época. Essas representações eram refletidas e circuladas nos impressos locais do Estado da Paraíba, interferindo nos modos de condutas e comportamentos tanto de homens como de mulheres. Tratava-se de transformações sociais e culturais que marcariam a sociedade como os novos traçados na cartografia das cidades, as mudanças de hábitos investidas pelos higienistas e sanitaristas, os programas sociais com vista a reorientação das mulheres no tratamento aos filhos, como cuidados para com a amamentação, formação profissional, a valorização do papel das mães na família, entre outros indicativos.

Ao mesmo tempo em que ocorriam tais transformações e que iam sendo divulgadas pelos jornais, em algumas cidades do interior da Paraíba, algumas mulheres singulares, personagens decerto miseráveis, sujeitos das sanhas de suas vidas sombrias teriam infringido a lei da maternidade. Espíritos tacanhos ou almas obstinadas cortaram o cordão umbilical que as ligavam aos filhos pela carne, pelo sangue, pelo suposto sentimento materno tão propalado pelos discursos daquele momento. Conforme vimos, em meio a tantos discursos ordeiros e pedagogizantes, muitas delas teriam descumprido a missão de procriar, multiplicar não só pela função de povoar a nação, mas, supostamente pelo suposto desejo inato que a natureza biológica, segundo aqueles discursos, lhes teria reservado: eternas mães ou mães incondicionais, mães acima de quaisquer suspeitas. Todavia, contrariando “a própria natureza”, aqueles estranhos poemas da maternidade, conscientes ou não, jogaram com o campo do outro, isto é, com os discursos que rezavam o fabuloso mito do amor materno, dando um dribble nos discursos sobre a maternidade compulsória, subvertendo certos valores que lhes foram ensinados acerca dos filhos desde os tenros anos de sua infância.

Mulheres que eram cantadas e decantadas pela pedra polida da palavra dos designados agentes da ordem como infratoras, isto é “desnaturadas”, “monstruosas”, “anormais”, “desalmadas” por terem praticado abortos e infanticídios, ganhavam notoriedade a partir do orifício do olho tenebroso da palavra dita, escrita e divulgada. E, como vimos, era ali naquele espaço de poder, os jornais, que se constituía o tempo dos espetáculos em público, trazidos pelos articulistas; vimos imagens de animais perambulando em via pública, dilacerando restos ou sobejos de recém-nascidos supostamente abandonados pelas mães. Vimos imagens de escândalos, vidas devassadas e devastadas pelos chamados “amores proibidos” publicizados. Episódios de infanticídios que teriam provocado uma grande repercussão na sociedade paraibana nas décadas de 60 e 70 porque aquelas práticas pareciam ir de encontro ao ideal de mães preparadas para a eterna maternidade.

Assim, para além dos diversos aspectos que destacamos no percurso da presente investigação, importa colocar, como fecho do trabalho, como atualmente o tema do aborto provocado aparece como assunto polêmico na Paraíba e em outras regiões do país. Ou melhor, não só a prática de aborto, mas como também o infanticídio ou quaisquer outros delitos que envolvam crianças, tais como exploração sexual, pedofilia ou homicídio são debatidos entre saberes que são imediatamente acionados e/ou convocados para falar sobre, com vista ao combate. Vimos como o jogo de regras era definido no tratamento da prática abortiva, quando envolvia as chamadas “curiosas”. Notamos como ia se formando outras “verdades” sobre o aborto provocado convergida para a perspectiva da vida da mãe. Era essa suposta verdade sobre tal prática que produzia o resultado do jogo de forças, do confronto entre uma violação de interesses que pareciam irreduzíveis a outros, os da medicina em relação aos do campo religioso. É mediante este ponto de vista que a área médica, o Estado, as instituições de saúde pública detinham o poder de decisão sobre um assunto que julgavam de seu interesse maior, a correlação entre a gestão sobre os microcorpos (indivíduos) e o corpo molar das populações (o Estado e a sua regulamentação). Tal como procuraram fazer aqueles saberes nas décadas de 60 e 70 no estado da Paraíba.

Portanto, assim como os debates e combates ocorridos nas décadas de 60 e 70 sobre abortos provocados estiveram na ordem do dia, ainda hoje, quando se é descoberto um caso desta natureza gera-se uma polêmica entremeada por um jogo de forças, de confrontos e de interesses, visando cada um valer o seu direito de fala, cada um buscando reforçar a sua legitimidade no campo social e cultural. Isto porque, ao que tudo indica, mesmo se tratando de um assunto atual, o aborto provocado aparece estritamente articulado a uma questão muito forte que gostaríamos de retomá-la e deixá-la em aberto como fecho do trabalho em questão.

Trata-se de um problema complexo e que foge ao controle dos diversos campos do conhecimento, inclusive da própria prática médica e jurídica. Eis o seguinte problema: com base em todos aqueles posicionamentos construídos pelos discursos de médicos, juristas, advogados, policiais, sanitaristas, escritores, feministas, psicólogos, populares, etc., conforme vimos nas décadas estudadas, bem como a repercussão que geralmente ocorre hoje sobre esse mesmo assunto, poderíamos indagar se tal situação seria decorrente do debate que não consegue definir ou estabelecer quando se começa a vida?

Posto que até os dias de hoje, esse problema parece não ter sido definido, mas, pelo contrário, tem sido potencializado cada vez mais nas pautas de debates de médicos. Em razão disso, podemos extrair um enunciado de todo aquele jogo de forças discursiva ocorrido nas décadas de 60 e 70, na Paraíba e, por extensão na brasileira, qual seja, possivelmente, aqueles pontos de vista visavam a um objetivo final: aproximarem-se tanto quanto possível de uma difícil verdade sobre a vida, isto é, quando ou em que momento ocorre a existência do ser, ou a origem biológica da vida humana. Assim, como também, é atual a discussão entre médicos acerca do momento preciso em que as mães são acometidas pelo chamado estado puerperal, circunstância atenuante que, segundo o conceito médico-jurídico, pode culminar na prática de infanticídio durante ou logo após o parto. Em outras palavras, o estado puerperal é ainda hoje alvo de discussões entre os legistas, isto porque vigora a questão chave no campo da medicina: até que ponto as mães que praticam o infanticídio estão ou não sob o efeito do estado puerperal? Até que ponto elas dissimulam ou não, alegando a depressão pós-parto, procurando burlar a justiça para serem inocentadas da acusação de homicídio doloso?

Observe-se, então, como estes dois problemas continuam fazendo parte das pautas de discussões entre os diversos campos do conhecimento e da sociedade em geral, em que cada posicionamento busca controlar as condutas e os corpos das personagens femininas, articulando a imagem do “sublime nome de mãe”.

REFERÊNCIAS

BIBLIOGRAFIA CITADA

BADINTER, Elisabeth. **Um amor Conquistado:** o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BASTOS, Alvaro da Cunha. **Ginecologia infanto-juvenil.** 3ª edição. São Paulo: Roca, 1998.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era da reprodutividade técnica. In: **Magia e técnica, arte e política:** ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução Sérgio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin. 7. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 169.- (Obras escolhidas; v. 1).

BUTLER, Judith. Sujeitos do sexo/gênero/desejo. In: **Problemas de gênero:** Feminismo e subversão da indenidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Atos corporais subversivos. In: **Problemas de gênero:** Feminismo e subversão da indenidade. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Oscar Oliveira. **Medicina na Paraíba.** João Pessoa: A Editora União, 1945.

CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra:** moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918/1940). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em história Social da Cultura, 2000

CAVALCANTI, Silêde Leila. **Mulheres Modernas, Mulheres Tuteladas:** o discurso jurídico e a moralização dos costumes. Dissertação em História. Recife: UFPE, 2000.

CARDOSO, Irene de Arruda Ribeiro. Foucault e a noção de acontecimento. In: **Revista acadêmica Tempo Social;** Ver. SOCIOLOGIA USP, São Paulo: 7 (1-2): 53-66. Outubro de 1995.

CARDOSO, Ciro Flamarion; MAUAD, Ana Maria. História e imagem: os exemplos da fotografia e do cinema. In: CARDOSO; VAINFAS. **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997, P. 406.

CARMO, Paulo Sérgio do. **Culturas da rebeldia:** a juventude em questão. São Paulo: editora SENAC, 2001.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. Artes de fazer. Tradução de Ephaim Ferreira Alves. Petrópolis; RJ; Vozes, 1994.

_____. A operação historiográfica. In: **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica Arno Vogel. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

CHARTIER, Roger. El Pasado En El Presente: Literatura, Memoria e Historia. In: **Revista Historia, Antropología y Fuentes Orales**. Nº 37, 2007, pp. 127-140.

CIPRIANO, Maria do Socorro. **A adúltera no território da infidelidade**: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX. Dissertação em História. Campinas: UNICAMP, 2002.

COLLING, Ana Maria. Feminismo versus lutas gerais. In: **A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil**. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1997.

COUTO, Mia. O tempo em que o mundo tinha a nossa idade. In: **Terra sonâmbula**. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

DARMON, Pierre. **Médicos e assassinos na “Belle Époque”**: a medicalização do crime. Tradução Regina Grisse de Agostino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

DELEUZE, Gilles. Um novo cartógrafo. Vigiar e punir. In: **Foucault**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006.

_____. As estratégias ou não-estratificado: o pensamento do lado de fora (poder). In: **Foucault**. Tradução Claudia Sant’Anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006.

DE LUCA, Tânia Regina. Fontes impressas - História dos, nos e por meio dos periódicos. In: **Fontes Históricas**. Organização Carla Bassanezi Pinsky. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

ESTEVES, Martha de Abreu. Relação sexual, só depois do casamento? In: **Meninas perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

FERNANDES, Paulo Sérgio. **Aborto e Infanticídio**. 1ª edição. São Paulo: SUGESTÕES LITERÁRIAS S/A, 1972.

FILHO, José Martins. Assistência ao recém-nascido. In: PINOTTI, José Aristodemo **Medicina Perinatal**. Hugo Sabatino. Campinas: Editora UNICAMP, 1987.

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

_____. **A Ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2008b.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes, Rio de Janeiro: Nau Editora, 2005.

_____. A vida dos homens infames. In: **O que é um autor**. Lisboa, Presença, 1994.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 24ª Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. A tecnologia política dos indivíduos. In: **Michel Foucault: Ética, sexualidade, política**. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos e Escritos, vol. V).

_____. Sexualidade e Política. In: **Michel Foucault: Ética, sexualidade, política**. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos e Escritos, vol. V).

_____. Polêmica, Política e Problematizações. In: **Michel Foucault: Ética, sexualidade, política**. Organização e seleção de textos Manoel de Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Coleção Ditos e Escritos, vol. V).

_____. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 18ª edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **O Nascimento da Clínica**. Tradução de Roberto Machado. 6ªed. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2006.

_____. Aula de 8 de Janeiro de 1975. In: **Os Anormais: curso no Collège de France (1974-1975)**. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001a.

_____. Os corpos Dóceis: In: **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

_____. Segurança, Território e População. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977.

_____. Nascimento da Biopolítica. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977.

_____. Do governo dos vivos. In: **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**; tradução, Andréa Daher; consultoria, Roberto Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1977.

_____. A Poeira e a nuvem. In: **Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema.** Organização e seleção de textos, Manoel Barros da Mota. Vol. III. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 2001b.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, Testemunho. In: **Lembrar, escrever, esquecer.** São Paulo: Ed.34, 2006.

GAY, Peter. As pressões da realidade. In: **A experiência burguesa da rainha Vitória a Freud: a educação dos sentidos.** Tradução Per Salter. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

GOMES, Hélio. **Medicina Legal.** 8ª Ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1965.

PRADEAU. Jean-François. O sujeito antigo de uma ética moderna: acerca dos exercícios espirituais na história da sexualidade de Michel Foucault. In: GROS, Frédéric (Org). **Foucault: A coragem da verdade.** Tradução de Marcos Marcionilo; prefácio de Salma Tannus. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

GUATTARI, Félix, ROLNIK, Suely. Subjetividade e História. In: **Micropolítica: Cartografias do Desejo.** Petrópolis, RJ:Vozes, 2005.

GUIMARÃES NETO. Regina Beatriz. A história, a memória e a polissemia dos relatos. Texto apresentado ao **Simpósio Nacional de História. História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos: Anais do XXIV Simpósio Nacional de História.** Associação Nacional de História-ANPUH. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

LAURENZA, Ana Maria de Abreu. Batalhas em letra de forma: Chatô, Wainer e Lacerda. In: MARTINS, Ana Luiza, DE LUCA, Tania Regina.(Orgs.) **História da Imprensa no Brasil.** São Paulo, Contexto, 2008.

LIMA, Luciano Mendonça. **Cativos da “Rainha da Borborema”:** uma história social da escravidão em Campina Grande. Doutorado em História. Recife: UFPE, 2008.

MAIA, Antônio Cavalcanti. Biopoder, Biopolítica e o tempo presente. In: **O homem-máquina: a ciência manipula o corpo.** Organizador Adauto Novaes. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

MARTINS, Eduardo. **A União: jornal e história da Paraíba.** Academia de Letras do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano da Associação Paraibana de Imprensa. Edição ilustrada. João Pessoa, 1977.

MATOS, Maria Izilda Santos. **Âncora de emoções: corpos, subjetividades e sensibilidades.** Bauru, SP: EDUSC, 2005.

_____. Delineando corpos: as representações do feminino e do masculino no discurso médico. In: MATOS, Maria Izilda Santos; SOIHET, Rachel. **O Corpo feminino em debate**. São Paulo: UNESP, 2003.

_____. Outras histórias: as mulheres e estudos dos gêneros - percursos e possibilidades. In: SAMARA, Eni de Mesquita. (Org.). **Gênero em debate: trajetórias e perspectivas na historiografia contemporânea**. São Paulo: EDUC, 1997.

MIRABETE, Julio Fabrini. Infanticídio (art. 123), 88. **Manual de Direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____. Aborto (arts. 124 a 128), 93. **Manual de Direito Penal**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789/1832)**.

PEDRO, Joana Maria. **Práticas Proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX**. Florianópolis: Cidade Futura, 2003.

_____. Os sentimentos do feminismo. In: Ertzog, Marina Haizenreder & Parente, Temis Gomes. **História e Sensibilidade**. Brasília: Paralelo 15, 2006.

PERROT, Michelle. Escrever a história das mulheres. **Minha história das mulheres**. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

RODHEN, Fabíola. **A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2003.

RODRIGUES, Walter. **O planejamento familiar**. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher & Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987.

RODRIGUES, Walter. Planejamento familiar. In: **Coleção de Estudos e Documentos sobre Planejamento familiar**. Conferência Pronunciada na Comissão de Saúde em 26 de setembro de 1972. Câmara dos deputados de Brasília. BENFAM. Rio de Janeiro, 1973.

SKIDEMORE, Thomas. O papel do Brasil em face do sistema internacional: implicações com relação à política norte-americana. In: ROET, Riordan. **O Brasil da década de 70**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1978.

SANTOS, Ligia Pereira dos. Contemplando a cidade e suas flores. In: **Mulher e violência: histórias do corpo negado**. Campina Grande: EDUEP, 2008.

SANTOS, Wagner, Geminiano dos. **Enredando Campina Grande nas teias da Cultura. 1965-2002.** Dissertação de Mestrado em História. Recife: UFPE, 2008.

SILVA, Alômia Abrantes. Dito, Bendito e Maldito: o corpo escrito de Anayde Beiriz. In: Anais do **XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB**, Cajazeiras, PB, entre 23 e 28 de julho de 2006.

SOIHET, Rachel. Histórias das mulheres. In: **Domínios da História:** ensaios de teoria e metodologia. Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas (Orgs.). Rio de Janeiro: Campus, 1997.

SOUSA, Fabio Gutemberg Ramos Bezerra de. **Cartografias e imagens da cidade:** Campina Grande (1920-1945). Doutorado em História. Campinas: UNICAMP, 2001.

SOUZA, Ana Maria de. Introdução. In: **Relatos da cidade:** nomadismo, territorialidades urbanas e imprensa: Cuiabá, MT: segunda metade do Século XX. Cuiabá, MT: Ed. UFMT, 2007.

SWAIN, Tania. Meu corpo é um útero? reflexões sobre a procriação e a maternidade. In: **Maternidade e Feminismo:** diálogos interdisciplinares. Organizadora Cristina Stevens. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

STEVENS, Cristina. Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: **Maternidade e Feminismo:** diálogos interdisciplinares. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres: Santa Cruz do sul: Edunisc, 2007.

TURBET, Silvia. **Mulheres sem sombra:** maternidade e novas tecnologias reprodutivas. Tradução Graciela Rodrigues. Rio de Janeiro. Record: Rosas dos Tempos, 1996.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação.** Belo Horizonte: autêntica, 2007.

VIEIRA, Luiz Barreto. **Planejamento familiar.** 1ª Edição. Editora Mnêmio Túlio, São Paulo: 1995

VIEIRA, Elisabeth Meloni. O desenvolvimento da tecnologia. In: **A medicalização do corpo feminino.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

VINHA, Vera Heloísa Pileggi. **Amamentação materna:** incentivo e cuidados. 2ª edição. São Paulo: SARVIER, 1986.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

DEL PRIORE, Mary. Corpo. In: **Histórias do Cotidiano**. São Paulo: Contexto, 2001.

ERBOLATO, Mário L. **Técnicas de codificação em Jornalismo: redação, captação e edição no jornal diário**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1991.

FOUCAULT, Michel. **Eu, Pierre Revière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...** um caso de parricídio no século XIX apresentado por Michel Foucault. Tradução de Denise Lezan de Almeida. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1977.

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do Gênero. In: **Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MELO, José Marques de. **Jornalismo Opinativo: gêneros opinativos no jornalismo brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Mantiqueira, 2003.

RICOEUR, Paul. Sobre alguns mestres de rigor: Michel Foucault, Michel de Certeau, Nibert Elias. In: **A Memória, a História, O esquecimento**. Campinas, SP: Editora UNICAMP, 2007.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

VILLA, Marco Antonio. **Sociedade e história do Brasil: A ditadura militar**. Instituto Teotônio Vilela. Brasília: 2001.

1.2 Jornais e Arquivos

Diário da Borborema

A União

O Norte

IHGP- Instituto Histórico e Geográfico Paraibano (João Pessoa)

IHPB- Instituto Histórico da Paraíba – Espaço Cultural José Lins do Rêgo (João Pessoa)

TJ/PB- Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (João Pessoa)

Arquivo do jornal *Diário da Borborema* (Campina Grande)

1.3 Revistas

Tambaú e Manaíra (localizadas no IHGP, na cidade de João Pessoa)

1.4 Petições

Petição de *habeas-corporis*. Nº 1.0099/67. Maria do Carmo Agostinho, 6/11/1967.

Petição de *habeas-corporis*. Nº 154/73. Maria Gomes da Silva, 11/9/1973.

Petição de *habeas-corporis*. Nº 154/73. Lindalva Pereira Freire, 11/9/1973.

Petição de *habeas-corporis*. Nº 154/73. 30/1-D. Lindalva Pereira Freire, 23/01/1974.

ANEXOS

ANEXO A - REQUERIMENTO DO MINDE/ MOVIMENTO PARA INTEGRAÇÃO DA MULHER NO DESENVOLVIMENTO RECONHECIDO EM CARTÓRIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria da Câmara Municipal de Campina Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FELIX ARAÚJO)

Reconheço a(s) Firms _____

Campina Grande, _____ de _____ de 1971
 Em 1^ª Sec. _____ da Câmara.

Alcindo Lima
Tabelião Público

Cartório do 4º Ofício
ALCINDO LIMA - Tabelião
 Alcindo Lima Filho
 Loura Souza da Assis
 Clara Maria Souza Lima
 Rua Marquês do Herval nº 93 - Fone 3002
 Campina Grande - Paraíba

REQUERIMENTO Nº 32 / 71. Sr. Presidente: CONSIDERANDO o êxito alcançado pelo I Encontro Regional do MIMDE (Movimento para Integração da Mulher no Desenvolvimento), levado a efeito no dia 09^º do corrente nesta cidade; CONSIDERANDO a importância de promoções desse quilate, proporcionando a elevação da mulher nas atividades humanas que visam integrá-la definitivamente no desenvolvimento, ao lado dos homens na condução dos destinos da humanidade; CONSIDERANDO que o I Encontro Regional do MIMDE trouxe a Campina Grande nomes de real destaque, de mulheres vitoriosas em inúmeras atividades no Nordeste do Brasil; CONSIDERANDO mais a intensa atividade desenvolvida por mulheres da nossa comunidade no sentido de que o I Encontro Regional do Minde alcançasse o brilho anotado, tendo à frente a médica campinense Dra. Lírida Figueirêdo; CONSIDERANDO ainda que já é chegado o momento de contarmos (nós homens) com a ajuda imprescindível dessas valorosas companheiras, tão inteligentes, tão fortes e tão destimidas, senão mais, que nós homens, no labor incessante de líderes e de condutores das atividades humanas REQUEIRO, ouvido o plenário, na forma regimental, a inclusão na Ata dos nossos trabalhos deste dia, VOTOS DE APLAUSOS A MIMDEe, especialmente à MULHER CAMPINENSE, por seu valor e por sua fibra. Que a decisão seja comunicada à Dra. Lírida Figueirêdo no Ed. Rique e à jornalista Graziela Emerenciano, na TV Borborema. Campina Grande, 11^º de fevereiro de 1971- Ary Rodrigues- Vereador. E, por ser o que continha o original, eu, Bernardete de Lourdes Ribeiro de Arruda datilografuei a presente cópia autêntica que assino e conferida pelo sr. Diretor de Secretaria. Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo" em 12 de fevereiro de 1971.

CÓPIA AUTÊNTICA

Victor
Victor

Mod. CM - 10 - 3.000 - 8/69

ANEXO B – DOCUMENTO DE DIRETRIZES DO MINDE

Secretaria de Educação
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRETRIZES BÁSICAS DO MINDE

- 1 - A madurecer e enriquecer a personalidade desenvolvendo os valores universalmente válidos.
(Respeito e dignidade humanas, fraternidade, justiça, etc.)
- 2 - Conquistar uma maior liberdade interior.
(Libertação de todo e qualquer fator que embote a consciência e escravise a vontade).
- 3 - Lutar por uma maior liberdade exterior em todos os seus aspectos: jurídico, político, econômico, cultural e social.
- 4 - Retirar os obstáculos que, na vida prática, impedem ou dificultam a mulher de usufruir de muitos dos seus direitos de pessoa humana.
- Substituição de preconceitos, tabús e mitos, que aprisionam e esmagam a mulher, por opções conscientes, pessoais e atualizadas.
- 5 - Assumir as responsabilidades e os deveres que a própria emancipação nos impõe.
- 6 - Motivar a mulher para um crescente aperfeiçoamento profissional a fim de que ela possa atuar, com mais eficiência, nos mais variados setores de atividade humana.
- 7 - Desenvolver a criatividade e tentar descobrir rumos novos dentro da realidade que nos cerca.
- 8 - Despertar a mulher para a dimensão social da pessoa e consequente participação mais ativa e consciente nos problemas da comunidade.
- 9 - Estudar problemas sociais, principalmente aqueles que interessam mais de perto à mulher.
- 10 - Estimular uma maior união e valorização mútua entre as mulheres.
- 11 - Conhecer a situação da mulher em outras partes do mundo.
- 12 - Manter intercâmbio com outras entidades e organizações femininas, de reconhecido interesse para a comunidade local, nacional ou internacional.

ANEXO C – DOCUMENTO REFERENTE AO DIA INTERNACIONAL DA “MULHER”

DIÁRIO DA BORBUREMA — 11-02-71

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O MIMDE — Movimento da Integração da Mulher no Desenvolvimento, coordenado pela médica Lídia Figueiredo, comemorou, terça-feira, o transcurso do "Dia Internacional da Mulher", com bonita solenidade que teve lugar no auditório da Associação Comercial de Campina Grande, presentes delegações femininas de várias cidades nordestinas e de diversos países, além de autoridades locais.

Presididos os trabalhos o representante Wilson Ribeiro, tendo participado da mesa, ainda, o Escharel Pau-

lo Afonso Zilli, representante dos Diários Associados, Escharel Walter Sarmento de Sá, Juiz de direito e diretor do Fórum local, radialista Ari Rodrigues, representante da Câmara Municipal e a assistente social Isa Maia, Secretária de Trabalho e Serviço Social e representante do Governador João Arrupião.

AS HOMENAGENS

A exceção do Rio de Janeiro, foi a primeira vez no restante do Brasil que uma cidade se reuniu para comemorar

com pompa sem par, o transcurso do "Dia Internacional da Mulher".

Inicialmente, homenageou-se a mulher internacional, com chamada nominal das representantes da Austrália, Canadá, Chile, Grécia, Estados Unidos da América, Guiana Holandesa, Japão, Líbano, Portugal, Holanda, Checoslováquia e Colômbia, cujas representantes, portando faixas com o nome dos seus países de origem, ficaram ladoado a mesa dos trabalhos.

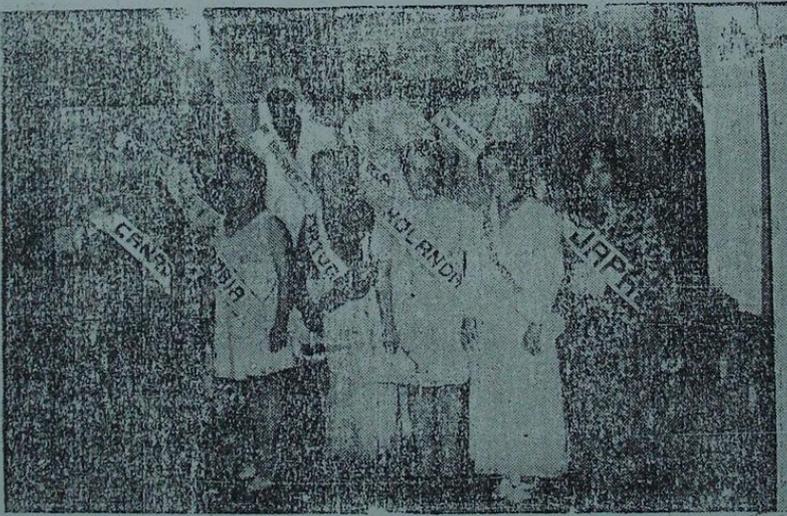
A seguir, houve a chamada nominal das representantes

profissionais, mulheres que, em Campina Grande ou no mundo inteiro, exercem missões semelhantes aos do homem, como Administradora, Artesã, Artista Plástica, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Bancária, Bibliotecária, Cabeleleira, Comerciária, Costureira, Despachante de Exportação, Enfermeira, Engenheira, Economista, Escrivente, Farmacêutica, Industrial, Jornalista, Médica, Motorista, Nutricionista, Odontóloga, Advogada, Agricultora, Auxiliar doméstica, Combustível, Comissária de Bordo, Dona de Casa, Juíza de Direito, Locutora, Psicóloga, Promotora Pública, Operária, Orientadora Educacional, Pedagoga, Política, Professora, Propagandista de Laboratório, Química, Recepcionista, Sanitária, Socióloga, Tabela Pública, Teóloga, Técnica em Contabilidade e Universitária.

Dentre as representantes profissionais, uma cadeira por mereceu vazia no meio delas, simbolizando o lugar reservado à Prostituta, que por exercer uma profissão que não dignifica a pessoa humana ficou ausente da festa de inauguração da mulher no desenvolvimento na oportunidade em que se comemorava o "Dia Internacional da Mulher".

HOMENAGEM ESPECIAL

Após o discurso da médica Lídia Figueiredo, definiu as diretrizes básicas do MIMDE, a assistente social Isa Maia, Secretária de Serviço Social do Governo do Estado, em nome do movimento, citou homenagem especial aos Primeiros Ministros de Israel, Cailão e Índia, mulheres no mundo inteiro a ocupar cargos de maior proeminência na política dos seus países com reflexos internacionais.



Na foto, representantes do Líbano, Guiana Holandesa, Austrália, Estados Unidos, Canadá, Chile, Colômbia, Portugal, Holanda, Checoslováquia e Japão na solenidade de inauguração, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", promovida pelo MIMDE.

Secretaria de Educação
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

ANEXO D – FOTO DA MÉDICA E COORDENADORA DO *MINDE*, LÍRIDA FIGUEIRÊDO



ANEXO E - FOTOS DA MULTIDÃO (CASO EDIFÍCIO LISBOA)



Figura 7 - Foto dos populares e da criança na lata do lixo - episódio Edifício Lisboa
Fonte: *Diário da Borborema* (1974)

ANEXO F - FOTOS DA “FERA DA GAMELEIRA”: ALICE RIBEIRO

Figura 8 - Foto de Alice Ribeiro Pinheiro Fonte: *Diário da Borborema* (1972)Figura 9 - Foto de Alice Ribeiro Pinheiro Fonte: *Diário da Borborema* (1972)

ANEXO G - FOTO DE EDITE RODRIGUES



Figura 10 - Foto de Edite Rodrigues
Fonte: *Diário da Borborema* (1972)

ANEXO H - MAPA DAS CIDADES DO ESTADO DA PARAÍBA ONDE TERIAM OCORRIDO OS CASOS DE ABORTOS E INFANTICÍDIOS



Figura 11 – Mapa das cidades do Estado da Paraíba
 Fonte: www.achetudoeregiao.com.br/PB/paraibainterior.htm. Acesso em 31/09/2009.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)